



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 48, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 49ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2017	
1.1 – ABERTURA	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	13
1.2.2 – Oradores	
Senadora Ana Amélia – Preocupação com o elevado grau de intolerância presente nos debates políticos relativos à lei de abuso de autoridade.	13
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à reforma trabalhista proposta pelo Governo Federal; e outros assuntos.	17
Senador Lasier Martins – Críticas ao projeto de lei de abuso de autoridade; e outro assunto.	20
Senador Humberto Costa, como Líder – Críticas à política fundiária do Governo Federal; e outros assuntos.	25
Senadora Gleisi Hoffmann – Registro das propostas do PT para superação da crise econômica no Brasil; e outros assuntos.	28
Senadora Ângela Portela, como Líder – Manifestação contrária à reforma da previdência proposta pelo Governo Federal.	32
Senador Garibaldi Alves Filho, como Líder – Satisfação com o anúncio de retomada das obras do Eixo Norte do projeto de integração das águas do Rio São Francisco.	34
Senadora Lídice da Mata – Registro do posicionamento contrário do PSB às propostas do Governo Federal de reforma da previdência e trabalhista; e outros assuntos.	35
Senador Lindbergh Farias – Apoio à greve geral convocada para o dia 28 do corrente; e outros assuntos.	39
Senador Alvaro Dias – Leitura de documentos encaminhados a S. Ex ^a por entidades da sociedade civil organizada contrariamente à aprovação do projeto de lei de abuso de autoridade.	44



1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Requerimentos

Nº 277/2017, do Senador Magno Malta e outros Senadores, de criação de comissão destinada a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos a crianças e adolescentes no País. 52

Nº 278/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 146/2007. **Aprovado.** 54

Nº 279/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 695/2015. **Aprovado.** 54

1.3.2 – Item extrapauta

Parecer nº 10/2017-CAE, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GABRIEL LEAL BARROS para exercer o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal. **Aprovado** (votação nominal). 54

1.3.3 – Item extrapauta

Parecer nº 15/2017-CCJ, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUSTAVO DO VALE ROCHA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado** (votação nominal). 62

1.3.4 – Item extrapauta

Projeto de Lei do Senado nº 695/2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para incluir a condenação pela prática de crime de violação de direito autoral, descaminho ou contrabando como causa da aplicação das sanções administrativas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.* **Aprovado, após Parecer nº 68/2017-PLEN-SF**, proferido pela Senadora Simone Tebet, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 72

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 695/2015 (**Parecer nº 69/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 74

1.3.5 – Item extrapauta

Parecer nº 14/2017-CCJ, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr^a MARIA TEREZA UILLE GOMES para compor o Conselho Nacional de Justiça. **Aprovado** (votação nominal). 74

1.3.6 – Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2012, tendo como primeiro signatário o Senador João Capiberibe, que *institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.* **Transcorrida a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno, com leitura da Emenda nº 5-PLEN.** . 77

1.3.7 – Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, que *altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.* **Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno.** 77



1.3.8 – Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 77/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Anastasia, que dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte. **Transcorrida a segunda sessão de discussão em primeiro turno.** 78

1.3.9 – Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 103/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que revoga o §2º do art. 57 da Constituição Federal. **Transcorrida a segunda sessão de discussão em primeiro turno.** 78

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senadora Regina Sousa – Indignação com a suposta injustiça na condenação do Sr. Rafael Braga Vieira, preso nas manifestações de 2013. 79

Senadora Lúcia Vânia – Satisfação com o anúncio feito pelo Banco Central do Brasil de criação da Taxa de Longo Prazo (TLP) em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). 81

Senador Jorge Viana – Relato de agenda cumprida por S. Ex^a no Estado do Acre no último final de semana; e outro assunto. 83

Senador Paulo Paim – Expectativa com as paralisações dos trabalhadores previstas para o próximo dia 28 de abril; e outro assunto. 88

Senador Eduardo Lopes, como Líder – Apelo ao Governo Federal para a criação de linha de crédito que viabilize a transição pelas emissoras das rádios AM para FM; e outro assunto. 96

Senadora Fátima Bezerra – Críticas à reforma trabalhista defendida pelo Governo Federal por, supostamente, precarizar direitos sociais dos trabalhadores; e outro assunto. 98

Senador Lindbergh Farias – Considerações sobre os impactos das reformas defendidas pelo Governo Federal sobre a classe trabalhadora. 103

1.5 – ENCERRAMENTO 109

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 49ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Avisos de Ministros de Estado**

Nº 58/2017, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao Requerimento nº 69/2017, do Senador Jorge Viana. 111

Nº 107/2017, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 937/2016, do Senador Roberto Requião. 111

Nº 13/2017 (nº 112/2017, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao primeiro trimestre de 2017 112



2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social (**Ofício nº 56/2017**). *Designado o membro*. 123

Da Liderança do PMDB, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social (**Ofício nº 104/2017**). *Designados os membros*. 124

2.1.3 – Discursos e documentos encaminhados à publicação

Senador Eduardo Braga – Apelo ao Governador do Amazonas no sentido da não elevação do ICMS no Estado. 126

Senadora Lídice da Mata – Íntegra do discurso de S. Ex^a, nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 128

Senadora Ana Amélia – Documentos encaminhados à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. 133

Senador Alvaro Dias – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. 140

2.1.4 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Aviso nº 13/2008 à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor 145

2.1.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 21/2017 (nº 87/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO ABUKATER NETO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. 147

Nº 22/2017 (nº 118/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr^a SIMONE SANCHES FREIRE para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. 183

Nº 114/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que *inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Zuleika Angel Jones e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007*, sancionado e transformado na Lei nº 13.433/2017 203

Nº 115/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que *acrescenta parágrafo único ao art. 292 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar o uso de algemas em mulheres grávidas durante a fase de puerpério imediato*, sancionado e transformado na Lei nº 13.434/2017 204

Nº 116/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que *institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno*, sancionado e transformado na Lei nº 13.435/2017 205

Nº 117/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação*, sancionado e transformado na Lei nº 13.436/2017 ... 206

Nº 121/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que *institui o Dia Nacional do Perdão*, sancionado e transformado na Lei nº 13.437/2017 207



2.1.6 – Ofício do Tribunal Superior do Trabalho

Nº "S" 34/2017, (nº 211/20157, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA para compor o Conselho Nacional de Justiça. 209

2.1.7 – Pareceres

Nº 19/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 570/2015-Complementar. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.** 278

Nº 20/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55/2017-Complementar. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.** 298

Nº 26/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195/2016-Complementar. **Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto continue sua tramitação.** 309

Nºs 67/2017-CMA/PLEN-SF e 6/2017-CI, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239/2014. **Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do projeto a fim de ser declarado prejudicado (Ofício nº 31/2017-CI).** 318

Nºs 70/2017-CCJ/PLEN-SF e 21/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62/2007. 330

Nºs 71/2017-CCJ/PLEN-SF e 18/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 291/2014. 346

Nºs 72/2017-CMA/PLEN-SF e 22/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 578/2015. 362

Nºs 73-CMA/PLEN-SF, 74-CRA/PLEN-SF e 23/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640/2015. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 62/2007, 291/2014 e 578 e 640/2015 sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 28 a 31/2017-CAE)** 377

2.1.8 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 101/2017, do Senador Reguffe e outros Senadores, que *dispõe sobre a convocação de plebiscito para que a população brasileira escolha o melhor sistema eleitoral para o país.* 402

2.1.9 – Projetos de Lei do Senado

Nº 125/2017, do Senador Otto Alencar, que *altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e nº 10.052, de 28 de novembro de 2000 para estabelecer os fundamentos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e vedar contingenciamento desse fundo e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações a partir do ano de 2020.* 408

Nº 126/2017, do Senador Ciro Nogueira, que *autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito da indústria, do comércio e de serviços em operações com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e com recursos mistos dos referidos fundos.* 411

2.1.10 – Requerimentos

Nº 266/2017, do Senador Telmário Mota, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil. 425

Nº 267/2017, do Senador Telmário Mota, de informações ao Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública. 428

Nº 268/2017, do Senador Romero Jucá, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 386/2016-Complementar. 431



Nº 269/2017, do Senador Tasso Jereissati, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 125/2016 e 81/2017-Complementares.	433
Nº 270/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 315/2016 e 251/2015.	435
Nº 271/2017, do Senador Vicentinho Alves, de retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/2015. Deferido.	437
Nº 272/2017, do Senador Jorge Viana, de oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39/2015.	439
Nº 273/2017, do Senador Antonio Anastasia, de autorização para desempenho de missão no período de 22 a 24 de maio próximo.	441
Nº 274/2017, do Senador Hélio José, de autorização para desempenho de missão no período de 18 a 21 de maio próximo.	443
Nº 275/2017, dos Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, de oitiva da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374/2012.	445
Nº 276/2017, da Senadora Lídice da Mata, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Roque Araujo.	447
Nº 277/2017, do Senador Magno Malta e outros Senadores, de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos a crianças e adolescentes no País.	450
Nº 280/2017, do Senador Omar Aziz, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Levino.	469
Nº 281/2017, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Josival de Souza Júnior.	471
Nº 282/2017, do Senador Humberto Costa, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio da Câmara Lima.	472
Nº 283/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Levino da Silva Neto.	474
Nº 284/2017, do Senador Romário, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 255/2014 e 756/2015.	477

2.1.11 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 185/2016-Complementar.	480
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 169/2015 e ao Projeto de Resolução nº 30/2015.	483

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Requerimento nº 278/2017

Matéria lida e aprovada.	485
-------------------------------	-----

2.2.2 – Parecer nº 10/2017-CAE

Lista de votação.	487
------------------------	-----



2.2.3 – Parecer nº 15/2017-CCJ

Lista de votação 490

2.2.4 – Projeto de Lei do Senado nº 695/2015

Requerimento nº 279/2017 493

Redação Final (Parecer nº 69/2017-CDIR/PLEN-SF) 494

2.2.5 – Parecer nº 14/2017-CCJ

Lista de votação 497

2.2.6 – Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2012

Emenda nº 5-PLEN 500

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 504

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 507

5 – LIDERANÇAS 508

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 511

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 519

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 520

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 566



Ata da 49ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de Abril de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, Davi Alcolumbre e Paulo Paim, da Srª Ângela Portela, do Sr. Humberto Costa e da Srª Lídice da Mata.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 33 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

49ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 25/04/2017 07:00:00 até 25/04/2017 20:34:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PV	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X

Emissão 25/04/2017 20:35:37





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

49ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 25/04/2017 07:00:00 até 25/04/2017 20:34:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfê Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X	X

Compareceram 74 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do sumário**)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Vanessa Grazziotin pela ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu gostaria de fazer um pedido de inscrição para o período de comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Vanessa Grazziotin já está inscrita.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu também quero a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Ângela Portela também já está inscrita.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu sou o último, o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lindbergh é o terceiro das comunicações inadiáveis.

E, de imediato, passamos a palavra à primeira oradora inscrita: Senadora Ana Amélia, pelo tempo de 10 minutos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... com a tolerância necessária até o fim.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, queria aproveitar, Senador Paulo Paim, para cumprimentar a TV Senado, porque estive neste fim de semana em Palmeiras dos Índios, no interior de Alagoas, e percebi o quanto a TV Senado é acompanhada pelos cidadãos de nosso País, em todos os cantos do Território nacional. Esta situação de vigilância é, talvez, o item mais importante numa democracia, que nós queremos ver fortalecida a cada dia que passa.

Olho para esse busto, que não está aí somente para enfeite, atrás da mesa do Senado Federal, de Ruy Barbosa; está aí para nos legar lições que, ao longo da história, ficaram imortalizadas. Uma delas, talvez a mais citada, abro aspas:



De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.

Não; eu não tenho vergonha de ser honesta, e muitos cidadãos, Deputadas, Senadoras, Senadores também não têm vergonha de serem honestos, porque viemos aqui com a responsabilidade de defender o bem e o valor mais precioso da vida humana: a liberdade e a democracia. Mas esses valores também precisam ser compreendidos na sua extensão e na sua profundidade, Senador.

Às vésperas de a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa apreciar uma lei que continua atemorizando agentes públicos do Judiciário, do Ministério Público, com justificada razão eles estão apreensivos, porque permanecem e subsistem, no substitutivo apresentado na semana passada, riscos à atuação desses agentes públicos, seja da Justiça, seja do Ministério Público. E digo isso baseada no substitutivo, porque, ao tratar da interpretação da lei – a chamada, tecnicamente, hermenêutica –, o Relator trata de admitir que o ofendido ou o denunciado, como queiram, possa invocar questão de razoabilidade e entrar com uma ação contra o agente público. O réu condenando o juiz; o réu condenado o promotor ou procurador.

Mais do que um detalhe sobre essas questões, que são preocupantes, nesse momento da história nacional, de uma operação em curso que está mobilizando o País pelo seu interesse e a sua relevância – não só o Brasil, o mundo inteiro acompanha a Lava Jato, como acompanhou, décadas passadas, a Operação Mãos Limpas na Itália –, é exatamente por isto que ganha a relevância: tem o Brasil a oportunidade exemplar de mostrar ao mundo, sim, que é um País sério – muito sério –, com instituições muito fortes e muito respeitadas.

Mas, quando os agentes públicos passam a desrespeitar, no embate político, no embate institucional, as figuras que compõem esse cenário institucional, não só a democracia fica tisonada, fica manchada, mas esses valores do respeito e da razão perdem sentido. E este não é um bom conselho: perder a razão, atacar violentamente com mensagens que estão viralizadas nas redes sociais os agentes públicos por deles discordarem – que é um direito absoluto inegável na democracia. O mínimo que se quer é respeito nessa confrontação, é respeito na manifestação de pensamento contrário ao que diz um juiz ou ao que diz um procurador da República. Nós temos que limitar a nossa ação a um exercício respeitoso, e é o que não está havendo nesse momento.

Por isso, quero hipotecar a solidariedade também a jornalistas do meu Estado, do Rio Grande do Sul, que hoje foram agredidos em entrevistas por agentes públicos – agredidos por fazerem perguntas pertinentes aos temas que estamos discutindo. Não é dessa forma que nós vamos consolidar a democracia do nosso País.

Como eu disse, a Operação Lava Jato, com erros que podem haver, com excessos que podem haver, está caminhando por um trilha muito importante e significativo na vida institucional e democrática brasileira, na reafirmação dos valores da liberdade e da democracia.

É exatamente por isto que eu hoje venho à tribuna: para dizer que é inaceitável, poucas horas antes do exame, na Comissão de Constituição e Justiça, do projeto que trata da lei do abuso de autoridade, que nós estejamos acompanhando atônitos um desrespeitoso bate-boca, agressivo, inaceitavelmente desrespeitoso, de Parlamentares em relação a líderes que comandam essa Operação Lava Jato.



Podemos e devemos, sim, discordar, mas nunca – nunca – atacando pessoalmente os agentes, que estão tão somente executando e cumprindo uma prerrogativa de função.

Por isso, ao ver esse busto de Ruy Barbosa aqui, fico me perguntando aonde chegaremos com esse grau de intolerância, de intolerância desrespeitosa e inaceitável em qualquer democracia.

Isso me preocupa, sim. Isso leva a uma confrontação que pode contaminar o que vai acontecer amanhã ou depois de amanhã ou num futuro muito próximo. É lamentável que esses agentes públicos estejam agindo com esse grau de irresponsabilidade institucional; quando falta a razão, a agressão não é uma arma aceitável, mesmo que seja uma arma usada com a palavra. Às vezes uma palavra agressiva, caluniosa dói mais que uma bala no coração.

Por isso, nós temos que ter muita cautela, muita responsabilidade e muito equilíbrio no que vamos fazer nesta semana, para não ampliarmos ou não criarmos uma falsa crise institucional, envolvendo o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e o Ministério Público, que é, enfim, o representante constitucional da sociedade brasileira.

E eu queria também reafirmar aqui que nós estaremos vigilantes...

(Soa a campanha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... para, Senador Paulo Paim, tratar desses assuntos com o máximo respeito, aceitando sempre o contraditório, mas dentro de um nível de relacionamento em que a falta de razão e de bons argumentos não acabem nos levando para o mau caminho da agressão, da irresponsabilidade e do desrespeito institucional.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Lasier Martins.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu me congratulo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lasier, me permita...

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... só para cumprimentar a moçada que está aqui, estudantes de vários cursos, participando do Programa Estágio-Visita da Câmara dos Deputados e do Senado.

Na tribuna, Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul; casualmente presidindo, Paulo Paim, do Rio Grande do Sul; e Lasier Martins pediu um aparte, também do Rio Grande do Sul. Senadora Ângela Portela, aqui à minha direita, grande Senadora; e a Senadora Vanessa Grazziotin está aqui à minha frente e será a próxima oradora.

Senador Lasier, por favor.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Presidente Paulo Paim. Eu queria me congratular com o conteúdo do pronunciamento da Senadora Ana Amélia, principalmente quando ela apela para o equilíbrio e para um debate racional sobre um tema tão candente, como vem se tornando este a respeito do projeto de abuso de autoridade, sobre o qual eu pretendo, daqui a pouco, quando me for dada a oportunidade, também me pronunciar, porque teremos amanhã um dia importantíssimo na Comissão de Constituição e Justiça. Realmente, se nós queremos, cada vez mais, erguer uma sociedade democrática e politizada,



transmitindo a todos aqueles que, nos mais longínquos locais, não o estão conhecendo ainda... E me parece que esse é um problema que estamos enfrentando. Eu estive no Rio Grande do Sul neste fim de semana e me surpreendeu, Senador Paim, Senadora Ana Amélia, demais pares que se encontram no plenário, a quantidade de gente que ainda não entendeu o que é esse projeto de abuso de autoridade. Ele é algo nefasto para a ordem jurídica do País, e nós temos obrigação de alertar essa sociedade para que não permita, para que não caia nessa onda inoportuna, nessa torrente tão insistente de modificar a legislação e que quer apenas atrapalhar, entre outros casos, principalmente a Lava Jato. Então, nessa linha, eu me solidarizo e me regozijo com o pronunciamento da Senadora Ana Amélia. Muito obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Lasier Martins. Lamentavelmente – lamentavelmente –, a força de correntes ideológicas está se acirrando de tal modo que ela não se limita apenas a um debate, a uma agressão verbal.

Está também essa Operação Lava Jato correndo riscos, riscos institucionais, porque uma das instituições mais importantes nesse processo, o Ministério Público Federal, internamente também está tomando decisões que podem criar, na sociedade brasileira, a legítima ideia de que estamos, sim, fomentando, alimentando e estimulando a impunidade: uma proposta que também não deixa margem à dúvida quanto às verdadeiras intenções da autora, a Subprocuradora-Geral da República Raquel Elias Dodge. Ela apresentou ao conselho superior da instituição – a Procuradoria-Geral da República – um projeto de resolução que obriga o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, a ter de mudar a equipe que o assessora no momento em que a Lava Jato se encontra numa de suas fases mais importantes.

Portanto, não é apenas o embate e a disputa ideológica, político-partidária e institucional que está se travando no âmbito do Senado Federal com a sociedade e com as outras instituições interessadas neste assunto da lei de abuso de autoridade; ela entra também nas entranhas das próprias corporações que se veem também, dessa forma, evidenciando o grau de nervosa...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... nervosa situação, de preocupante agonia. Desse assunto nós temos que tratar, de novo, repetindo, com equilíbrio e com serenidade.

A sociedade brasileira precisa de respostas claras de quem tem autoridade para dá-las. E nós fomos eleitos exatamente para produzir leis claras, objetivas que não suscitem a dúvida do ofendido quando o juiz, na interpretação da lei, na literalidade, tiver dificuldade de fazer a interpretação e, por isso, tiver de ser submetido a um processo. O ofendido vai questionar sua capacidade e sua competência, entendendo que aquela interpretação não o favoreceu. Essa é uma situação absolutamente delicada, complexa, difícil, que vai, sim, se aprovada, comprometer não só a Lava Jato, mas também a própria democracia em nosso País e o equilíbrio entre os Poderes.

Queria pedir, por fim, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do artigo publicado hoje no jornal *O Globo*, "Independência judicial e abuso de autoridade", e também do editorial do *O Estado de S.Paulo*, intitulado "Sabotagem contra a Lava Jato." Penso que esses dois artigos podem muito bem ilustrar a gravidade dos momentos que estamos



passando em relação a essa operação, que, como eu disse, está representando para os brasileiros a esperança de mitigar – o melhor seria acabar – a impunidade em nosso País.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do sumário)

Matérias referidas:

- Independência Judicial e abuso de autoridade, por Sérgio Moro;
- Sabotagem contra a Lava Jato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS)– Muito bem, Senadora Ana Amélia.

De imediato, Senadora Vanessa Grazziotin.

Em seguida, Senadores Lasier Martins, Telmário Mota e Humberto Costa. O Senador Humberto Costa vai falar como Líder.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras que acompanham a sessão neste dia, antes de iniciar o meu pronunciamento aqui, quero fazer uma homenagem sofrida, uma homenagem doída – eu o farei de forma mais detalhada na abertura da Ordem do Dia – a Antônio Levino, Presidente municipal do meu Partido, que faleceu na última quinta-feira. Ele faleceu de forma repentina, uma vez que foi hospitalizado para fazer uma cirurgia eletiva, simples, de hérnia umbilical.

Eu tive com Levino, um jovem, Sr. Presidente, um convívio de mais de 30 anos. Ingressamos na universidade federal praticamente juntos: eu cursei Farmácia, e ele, Medicina. Nunca exerceu nenhum mandato eletivo de vereador, deputado, mas nunca abandonou a luta. Foi médico sanitarista, professor da universidade federal, pesquisador da Fiocruz, Sr. Presidente. Apesar de ser uma pessoa tão realizada do ponto de vista profissional, jamais abandonou a luta.

Então, eu quero, neste início de pronunciamento, prestar aqui as minhas homenagens. Repito: eu o farei novamente durante a Ordem de Dia, quando encaminharei uma moção à família, aos seus parentes, aos seus amigos, aos filiados e aos militantes do meu Partido que, durante tantos anos, conviveram com Antônio Levino.

Mas eu venho à tribuna, neste momento – quero aqui registrar –, para falar a respeito do que vem acontecendo no Brasil. Vivemos um momento da mais extrema gravidade, Senador Paim, senhoras e senhores. A Câmara dos Deputados marcou para amanhã – e aqui eu vejo muitos jovens visitando o plenário deste Senado Federal, e é bom que saibam – a discussão e votação do projeto de reforma trabalhista, que nada mais faz, Senador Humberto, do que modificar, mexer em 117 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho. Aliás, não precisaríamos nem nos deter em cada um deles, porque um dos artigos do projeto de lei estabelece que o negociado prevalece ao legislado, o que significa dizer: eles rasgam a Consolidação da Leis do Trabalho.

Senador Paim, V. Ex^a que tem sido um grande lutador dessa causa, contrário à reforma trabalhista, contrário à reforma da previdência, o que eles estão marcando para amanhã nada mais é do que destruir direitos que foram adquiridos com muita luta, com muita dificuldade nesse último século, ou seja, em aproximadamente cem anos. E fazem isso com a maior desfaçatez; fazem isso como se o que fosse votado amanhã fosse algo simples, que não dialogasse diretamente com a vida de



milhares e milhares de trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. E eles dizem ainda cinicamente que não vão começar votando a reforma da previdência, porque faltam ainda alguns votos para aprová-la; então, vão acelerar e antecipar a reforma trabalhista para a qual, segundo os cálculos deles, já existe número suficiente para aprovar.

Vejam, se eles pensam que a população brasileira está apática, está alheia ao que eles estão fazendo, eles estão redondamente enganados. E talvez a ficha caia para a maioria dos Parlamentares, dos Deputados Federais, agora na próxima sexta-feira, Senador Paim, quando haverá a greve geral de trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. Eu tenho certeza de que vamos viver um dos maiores movimentos que o nosso País, a nossa querida Nação, já teve.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu cheguei hoje muito cedo ao aeroporto e o que vi? Servidores simples, possivelmente de empresas terceirizadas, discutindo a próxima sexta-feira, discutindo a paralisação. Já são centenas de assembleias ocorridas de várias categorias, aeronautas, aeroviários, trabalhadores em educação, bancários, operários, professores, servidores públicos, que já se reuniram e decidiram pela paralisação.

E não há outra forma de manifestar não só o desagravo aos trabalhadores, mas o repúdio ao que o Congresso Nacional vem fazendo que não essa paralisação, que não uma forte mobilização popular.

Por que o Governo está tendo dificuldade em aprovar, Senadora Ângela Portela, a reforma da previdência? Porque essa a população brasileira está debatendo...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... profundamente, o que não acontece com a reforma trabalhista. Então, eles querem misturar tudo. Se eu não consigo aprovar a da previdência agora, vou aprovar a reforma trabalhista.

E o que fala a reforma trabalhista? Primeiro é isto: o negociado prevalecer ao legislado. Isso é a mesma coisa que exigir uma negociação com quem está com o pescoço na força. E, em momentos de recessão da economia, em momentos de desemprego, pior ainda, porque, se o trabalhador que está empregado não aceita aquela negociação, ao lado dele há centenas e milhares de desempregados que estão sujeitos e se sujeitam a qualquer situação para ganhar um posto no mercado de trabalho.

Se a legislação trabalhista brasileira e do mundo inteiro e a Justiça do Trabalho – que é demonizada por eles hoje – existem não é por outra coisa senão proteger o elo mais fraco da cadeia, que são os trabalhadores, Senador Paim, que, apesar de serem maioria, dependem da boa vontade do empregador, daquele que detém os meios de produção para poder ganhar o seu mísero salário ao final do mês e garantir o pão do dia a dia de sua família.

Mas eles mexem, repito aqui, em mais de cem artigos. Eles estabelecem o trabalho intermitente. O que é o trabalho intermitente? É o contrato por hora trabalhada. Eles permitem que negociações em relação às férias, que fatiamentos sejam feitos. E muitos podem dizer: “Ah, mas o trabalhador terá o direito.” O problema não é o trabalhador querer fatiar as suas férias. O problema é o empregador impor férias fatiadas que não sejam de interesse do trabalhador, que é isso o que vai acontecer. O trabalho intermitente por hora vai precarizar ainda mais as relações de trabalho.



A terceirização – de que nós falamos aqui, lutamos muito contra ela, e eles acabaram de aprovar: eles pioram a legislação da terceirização, tirando completamente a responsabilidade da empresa que contrata outra terceirizada.

Ele libera, senhoras e senhores, o trabalho das grávidas, o trabalho insalubre. Basta que haja um atestado médico. Que médico? Do médico da empresa, o representante da empresa. Mulheres grávidas, lactentes, que estão amamentando os seus filhos e as suas filhas estarão – a partir desta proposta, se aprovada – liberados para fazer isso. Liquida a Justiça do Trabalho, enfraquece a representação sindical dos trabalhadores não só por querer acabar com a contribuição anual obrigatória. Engraçado, com essa acabam, mas para o Sistema S não acaba.

É lamentável o que nós estamos vendo, mas eu tenho muita esperança de que essa reforma trabalhista, assim como a previdenciária... Eles estão agora dizendo que estão recuando para tentar conquistar o apoio dos Parlamentares e da população. Isso também não é verdade, porque eles não estão recuando coisa nenhuma. E, desde a primeira hora, Senador Paim, V. Ex^a e eu dissemos que a proposta estava exagerada e que não era aquilo que eles queriam. Eles não queriam 49 anos de contribuição; eles queriam 40 anos e 40 anos é o que está agora. Eles não queriam acabar 100% com a diferença de cinco anos entre homens e mulheres. Eles queriam acabar com parte, Senadora Ângela, da diferença entre homens e mulheres e estão acabando na proposta de agora, mantendo uma diferença de somente três anos, tirando essa diferença, que é estratégica e é científica, de cinco anos. Nós conquistamos esse direito fundamental, por trabalhar mais e por ganhar menos.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que o absurdo é tão grande que eles invertem as prioridades. Olha o que que eles estão fazendo! O Brasil está em crise.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agora, quem vai pagar o ônus pela crise? O pobre coitado que ganha um salário mínimo, a pobre coitada que ganha um salário mínimo. É isso.

O relator – eu tenho aqui a matéria –, no dia 25, Sr. Presidente, agora, no mês de fevereiro passado, disse o seguinte – abre aspas: “Eu vou propor o fim da isenção previdenciária para entidades filantrópicas sem fins lucrativos.” Segundo ele, esse benefício fiscal, que retira dos cofres públicos mais de R\$12 bilhões, não pode permanecer por ser uma excrescência; e disse que colocará fim e manterá apenas esse incentivo fiscal, essa possibilidade para aquelas filantrópicas que prestem 100% dos serviços gratuitos. Não ficaria quase ninguém. Não ficaria quase ninguém, porque nenhuma filantrópica fornece serviço gratuito de quase 100%. Nenhuma, absolutamente nenhuma.

Mas o que o relator fez? Recuou. Por quê? Porque isso mexia com os interesses dos poderosos, mexia com os interesses dos ricos. A prioridade não é a reforma trabalhista, não é a reforma previdenciária; a prioridade é a reforma tributária. Se o trabalho é caro no Brasil, não é porque o trabalhador ganha muito, coitado, um salário mínimo que não chega a R\$1 mil. O que é cara é a tributação em cima do trabalho, ou seja, um sistema tributário equivocados, que em vez de tributar os bens, a riqueza, ele tributa o trabalho, tributa a produção. Isso é o equívoco, e essa seria a prioridade. Mas não. As próprias Nações Unidas dizem que o Brasil é o exemplo do paraíso fiscal, onde empresas sonégam, sonégam, sonégam e sonégam. Aliás, são mais de R\$400 bilhões de dívidas



acumuladas e que aumentam a cada ano, porque o número de sonegadores só aumenta em relação aos tributos previdenciários.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, que, no dia 28, o povo brasileiro vai à rua e vai mudar os rumos deste País. Nós vamos mostrar que esses que fogem desses assuntos e falam só de outros assuntos estão viabilizando o que previram lá atrás quando tiraram uma Presidenta que nenhum crime cometeu, que era para mudar a política que vinha sendo aplicada no Brasil. Favoreceram os grandes empresários, os rentistas, os ricos contra os direitos dos trabalhadores. Mas o povo brasileiro vai tomar as ruas no próximo dia 28, e nós vamos parar, estancar essa verdadeira sangria que estão promovendo no Brasil em relação aos direitos dos mais pobres e dos mais necessitados.

Muito obrigada, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin.

De imediato, o Senador Lasier Martins. *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perfeito, Senadora. Muito bem, belo pronunciamento. *(Pausa.)*

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu prezado conterrâneo, brilhante Senador Paulo Paim, Senadores e Senadoras, telespectadores, ouvintes, nesta avalanche de suspeitas que vem atualmente marcando a política nacional, chama a atenção hoje, Sr. Presidente, o que escreve o respeitado jornal *O Estado de São Paulo*, que nos traz a notícia, também já comentada há pouco aqui por nossa conterrânea Ana Amélia, a respeito de o que pode estar ocorrendo, numa tentativa, intencional ou não, de sabotagem – é a expressão que usa o editorial de hoje do jornal *O Estado de São Paulo* – contra a Operação Lava Jato. A notícia procede do Conselho Nacional do Ministério Público, onde a Procuradora da República Raquel Dodge apresentou um projeto de resolução que obriga o Procurador-Geral da República a ter que mudar – ter que mudar, vejam só, logo nesta hora – a equipe que o assessora, justamente no momento em que a Operação Lava Jato se encontra em uma de suas fases mais importantes.

Não fosse um pedido de vista apresentado pelo Procurador-Geral, Rodrigo Janot, que se disse perplexo, como está hoje nos noticiários, essa surpreendente resolução da Procuradora Raquel Dodge poderia concorrer para prejudicar o andamento da Operação Lava Jato.

Vejam quantas adversidades estamos vivendo nesses dias que correm, porque essas atitudes atrapalham, concorrem contra a boa ordem da Operação Lava Jato, tão bem dirigida pelo Procurador Janot.

Então, queria, primeiro, fazer esse registro e inclusive pedir que chegue ao conhecimento da Procuradora Raquel para que ela nos mande dizer qual é o motivo, qual é a razão de limitar o poder do procurador de formar a sua equipe, de manter a sua equipe, de convocar outros procuradores do Brasil, como até bem pouco convocava um dos melhores procuradores que nós temos no Rio Grande



do Sul, Douglas Fischer, que agora não poderia ser chamado, porque existe tempo limitado para isso. Um obstáculo que está sendo tentado.

Agora, eu quero tratar também de outro assunto, Sr. Presidente. Eu não quero me deter apenas nisso, embora também devesse, mas eu quero ir adiante de uma das outras grandes adversidades que estamos vivendo, que é essa malsinada proposta contra o tal abuso de autoridade, que outra coisa não é senão uma tentativa de embaraçar, de melar – para usar uma expressão circulante no momento – a Operação Lava Jato. Aliás, sobre esse rumoroso projeto, bastaria atentar para o que está dizendo a sociedade brasileira num veículo de comunicação, mais exatamente numa plataforma importante das redes sociais, que é daqui desta Casa, Presidente, a que nós devemos respeito, que é o portal e-Cidadania.

Ainda agora há pouco, eu pedi à minha assessoria para atualizar os números a respeito do projeto de abuso de autoridade, e vejam, Srs. Senadores, telespectadores de todo o Brasil e ouvintes da Rádio Senado, o número de rejeição de cidadãos brasileiros com relação ao tal abuso de autoridade.

Neste momento, o placar está nos seguintes números: 260.242 registros contra o projeto de abuso de autoridade – contra! –, enquanto a aprovação se limita ao inexpressivo número de 4.390. Sr. Presidente, 260.242, 260 mil contra 4 mil. São 65 vezes mais de brasileiros que estão se manifestando, pelo e-Cidadania, contra esse projeto.

Aí pergunto aos Srs. Senadores que amanhã vão discutir esse tema na CCJ: devemos ou não devemos levar em conta o portal e-Cidadania? Devemos respeitar ou não? Se não vamos respeitar essa vontade da cidadania brasileira, que se feche o portal. Agora, se queremos respeitar a vontade da sociedade brasileira, que maciçamente é contra esse projeto, então que não se aprove esse projeto, que estará em discussão amanhã.

Mas, Srs. Senadores, o substitutivo, de autoria do Senador Requião, que alterou o Projeto nº 280, a pretexto de regularizar o direito de representação e o processo de responsabilidade em casos de abuso, se caracteriza num malefício muito grande à ordem jurídica do Brasil. E diga-se, desde logo, que não estamos falando de ausência de normas preexistentes no Direito brasileiro para casos de abuso. Não é bem assim. Normas contra abuso já existem, há vários tipos que preveem as hipóteses. Estão no Código Penal. E aquilo que não está no Código Penal está em várias em leis esparsas.

Alega-se que, pelo fato de o projeto ser oriundo do II Pacto Republicano de Estado, ainda no ano de 2009, não se trata de medida casuística contra qualquer operação de combate à corrupção da atualidade. Não é bem assim.

Não custa lembrar que o Projeto de Lei do Senado 280 é do ano passado, é de 2016. Foi protocolado como projeto de lei, mais precisamente, no dia 5 de julho do ano passado. Ora, em termos de processo legislativo, isso é muito recente. E, dadas as circunstâncias, é plenamente razoável que o Senado leve mais algum tempo para estudar, para debater, para aprofundar, uma vez que ele só existe formalmente há menos de um ano.

Aliás, matérias que têm o apreço popular não têm encontrado aqui o mesmo empenho para a sua aprovação, como, por exemplo, a PEC nº 10, de 2013, que acaba com o foro privilegiado no Brasil. Mas uma manobra política nesta Casa tenta vincular, Sr. Presidente, nesta hora, o projeto de abuso à PEC do foro. Isso também não é um abuso de poder? É evidente que é um abuso...

(Soa a campanha.)



O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... tentar condicionar, tentar juntar as duas.

Como nos obrigar a colocar no mesmo pacote dois temas tão antagônicos? Conjuguar um projeto ruim, que é o do abuso, a um projeto bom, que é o do foro privilegiado, para acabar com o foro, para que o ruim pegue uma carona, já que tem dificuldades?

Então, Sr. Presidente, sobre esse projeto do abuso, existem claros problemas de subjetividade. São inúmeras as subjetividades nesse projeto. Alguns dos seus artigos contrariam as supostas boas intenções da proposta.

Já no art. 1º, que comanda todo o projeto, o texto proposto pelo Senador Roberto Requião, no seu último substitutivo, diz o seguinte – e é bom transmitirmos aqui a todo o Brasil, porque disse, há pouco ainda, num aparte, à Senadora Ana Amélia que, visitando o meu Estado no fim de semana, eu percebi o quanto as pessoas ignoram o conteúdo desse projeto do abuso: "Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agentes públicos, servidores ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído."

Mas, aí, vêm os dois parágrafos problemáticos. Peço atenção de todos para a leitura do §1º do art. 1º dessa triste lei do abuso: "§1º As condutas descritas nesta lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem, beneficiar a si próprio ou a terceiro ou ainda por mero capricho ou satisfação pessoal".

Grifamos o "mero capricho" e a "satisfação pessoal". Isso é extremamente subjetivo. Quando é que vamos saber o que é capricho e o que é satisfação pessoal? Se eu disser que determinado juiz deu uma sentença por satisfação pessoal, o outro dirá: "não é verdade". E essa discussão se torna interminável. Numa lei não pode haver subjetivismo, mas, sim, objetividade.

E aí vem o §2º, que é pior ainda: "§2º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas, necessariamente razoável [grifo nosso] e fundamentada, não configura, por si só, abuso de autoridade." Mas quem é que vai dizer que há uma necessidade razoável ou não? Isso é subjetivismo. Isso não cabe numa lei. Isso é de uma deficiência grotesca.

A Lei Complementar nº 95, de 1998, é a lei que dispõe como as leis devem ser feitas. E aqui está a lição: o art. 11 dessa lei complementar de 1998 diz que as disposições normativas devem ser redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis.

Ora, o substitutivo afronta, colide exatamente contra o art. 11 da Lei Complementar 95, porque nele só há subjetivismo.

Não parece que expressões como "mero capricho" ou "satisfação pessoal" caibam num texto legal. A subjetividade que esses termos carregam não se ajustam a uma norma legal, sobretudo do direito penal, que deve privilegiar a objetividade.

O fato é que essa falta de clareza, logo no primeiro artigo de uma lei tão complexa, traz insegurança sobre o seu alcance no tocante à tutela da liberdade de interpretação da lei por parte dos magistrados, por exemplo. Por isso, apresentei uma emenda para tornar esse dispositivo mais claro e evitar a criminalização da hermenêutica, que é o que está ocorrendo até este momento.

Agora, o mais espantoso, Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)



O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... o mais negativo, e, portanto, perigoso do substitutivo está no art. 3º da tal de Lei de Abuso, porque cria – pasmem todos – a hipótese de o bandido processar o juiz. Essa lei cria a hipótese de o bandido processar o juiz, porque cria a hipótese de legitimidade concorrente do ofendido de promover ação penal quando não gostar ou se insurgir com o processo que tramita contra ele. Isso é um barbarismo jurídico, senhores! É um lamentável e assustador barbarismo jurídico no art. 3º dessa tal lei.

(Soa a campanha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Para o substitutivo, se passar aqui no Senado – e esperamos todos que não passe aqui –, esse preceito muda radicalmente o futuro da instrução penal no País, porque cria um poder paralelo de iniciativa privada contra o público, representado pelo Judiciário.

Leia-se, então, o que está sendo proposto. Aqui está outro preceito do barbarismo: "Art. 3º Os crimes previstos na Lei são de ação penal pública incondicionada, admitindo-se [aqui vem a barbaridade] a legitimidade concorrente do ofendido para a promoção da ação penal privada." É alarmante esse dispositivo...

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... no direito comparado. A legitimidade concorrente do ofendido com uma ação privada.

Carrear essa construção, Sr. Presidente, uma construção normativa para uma Lei de Abuso de Autoridade, traz, no seu bojo, novas hipóteses de extinção de punibilidade, que vão, sim, criar mais dificuldades para a pretensão punitiva do Estado. Esse tipo de ação penal privada é incompatível com a relevância do bem jurídico a ser tutelado, que é o bom funcionamento da Administração Pública, além de ofender o princípio da proporcionalidade, que deve evitar a insuficiência da intervenção do Estado em favor da sociedade.

Em outras palavras, viola a clausula pétrea da separação dos Poderes lei ou emenda constitucional que retire o poder de legislar do Legislativo...

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... o poder de administrar do Executivo e o poder de julgar do Judiciário ou que retire do Ministério Público o poder de exercer privativamente a persecução penal em juízo.

Por isso, apresentei emenda corroborando o entendimento do Ministério Público Federal de que essa ação penal privada, caso exista, seja só subsidiária da pública – só nessa hipótese, nunca autonomamente, só subsidiariamente da pública –, nos termos do que já determina o Código de Processo Penal.

Se não tantos preceitos nocivos houvesse, e existem, só esse art. 3º da lei do abuso justificaria a rejeição do projeto. Nesta época de tanta criminalidade no Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Já estou concluindo, Presidente.



Nesta época de tanta criminalidade no Brasil, a partir de agora, se viesse lamentavelmente – mas não há de vir – essa lei, veríamos assaltantes, traficantes, estupradores, bandidos de toda natureza, o crime organizado se insurgindo contra o Judiciário através da ação penal privada concorrente. É isso que vai acontecer! Se passar essa lei, é isso que vai acontecer! Os bandidos ocuparão um espaço na vida jurídica do Brasil que nunca tiveram e estarão à vontade, deitando e rolando. Esse art. 3º é o absurdo dos absurdos!

Eu já estou me encaminhando para o encerramento, porque não haverá tempo para examinar um a um, e são muitos, mas outros artigos...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... que também permeiam o projeto merecem repreensão, principalmente caracterizado o subjetivismo.

Rapidamente, o art. 4º, por exemplo: em caso de errar duas vezes a autoridade em uma sentença, ratificada em instância superior, o juiz pode perder o cargo ou alguém pode perder o mandato ou a função. Não podem errar! A autoridade está proibida de errar mesmo tendo o direito de um segundo julgamento.

O art. 10 é marcado de novo pelo subjetivismo, a tendência para considerar e avaliar as coisas de um ponto de vista meramente pessoal. Isso não cabe no Direito.

Já os arts. 11, 12, 16, 18, 25, 28, 32 e 35 ferem o princípio da proporcionalidade entre a conduta infracional e a pena.

Senhores, esse projeto...

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... não presta. Ele é de uma ruindade assustadora.

O art. 17, em seu parágrafo único, não tem sentido; ele invade competência do juiz que deve manter o direito estratégico para apurar responsabilidades.

E poderíamos ir longe na análise, artigo por artigo, porque são muitos os pontos obscuros, subjetivos, inconvenientes para a boa ordem jurídica do País.

A sociedade, Sr^a Presidente, tem o direito de contar com uma legislação boa, clara, tecnicamente correta, e é o que não encontramos em vários momentos nesse tal projeto de abuso de autoridade, um projeto oportunista, casuístico e que claramente ocorre para perturbar a liberdade investigatória, acusatória e condenatória das autoridades em relação à histórica e marcante Operação Lava Jato.

Nós não podemos aprovar essa lei.

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... a adesão e a responsabilidade do Senado.

Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ângela Portela.)



A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada, Senador Lasier.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança da Minoria, o Senador Humberto Costa e, em seguida, como oradora inscrita, alternando com o Senador Dário Berger, a Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – É engraçado que os grandes defensores da ética e da moralidade aqui não se manifestaram sobre esse escândalo da licitação da comunicação social do Banco do Brasil. São 2,5 bilhões! A *Folha de S.Paulo*, sexta-feira, registrou, na página dos seus anúncios comerciais, uma licitação fraudada. Seria bom que se lembrassem desses fatos aí os apoiadores do Governo.

Sr^a Presidenta, eu deixei ali o meu discurso e vou falar aqui de improviso. Vou falar especificamente sobre esse fato dantesco, que nós esperávamos que no Brasil não acontecesse mais. Desde quando assistimos, nos anos 80, nos anos 90, a grandes massacres de trabalhadores rurais pelo Brasil, nós não víamos algo parecido com o fato acontecido no Mato Grosso do Sul, na cidade de Colniza, a 1,6 mil quilômetros de Cuiabá. Foi uma verdadeira barbárie no campo, exatamente na semana em que se comemoravam os 21 anos do massacre de Eldorado do Carajás.

Durante os anos dos governos Lula e Dilma, não somente nós fizemos reforma agrária e assentamentos em número expressivo, como diminuímos fortemente os conflitos no campo. Houvesse acontecido um massacre como este de Mato Grosso nos governos Lula ou Dilma, certamente a Polícia Federal lá já estaria. Talvez até a própria Guarda Nacional lá estivesse, e com certeza o Ministério da Justiça já teria aberto inquérito para investigar crimes da magnitude daqueles que foram feitos na semana passada: nove trabalhadores rurais, vários deles com sinais de tortura, orelhas arrancadas, alguns decapitados com facão. É essa a visão de reforma agrária deste Governo ilegítimo, golpista, deste Presidente sem voto, sem compromisso nenhum com a população brasileira. Por isso, nós temos que fazer uma denúncia dura.

Anteontem, em Minas Gerais, mais um trabalhador rural do MST foi assassinado, e é porque eles diziam que, tirando Dilma, tirando o PT, nós teríamos paz social no Brasil. Ao que nós assistimos é a omissão de quem deveria garantir a ordem e a paz no campo. Por que, nos governos de Lula e de Dilma, nós tivemos uma redução tão significativa no número de conflitos agrários?

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Foi exatamente, Sr^a Presidenta, por haver um Ministério do Desenvolvimento Agrário, que foi extinto agora pelo Governo golpista, pelo Presidente sem voto, por esse fantoche que aí está.

Por que não havia violência no campo? Porque havia programas para a realização de assentamentos, políticas agrárias para garantir financiamento, assistência técnica, atenção à saúde. Uma das áreas que mais foram beneficiadas com o Mais Médicos foi exatamente a área dos assentamentos agrários. Na área da educação, escolas foram criadas nesses assentamentos, políticas de preço mínimo para a venda da produção para a merenda escolar.

(Soa a campanha.)



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E agora o que nós temos?

Sr^a Presidenta, eu peço a V. Ex^a metade da tolerância que V. Ex^a teve com o orador que me antecedeu, que falou exatamente 15 minutos.

Sr^a Presidenta, era por isso que não acontecia.

E agora o campo brasileiro está abandonado. O Governo ouve tão somente os ruralistas. E os pequenos agricultores? Os que garantem a maior parte do trabalho que existe na área rural? Para eles, o que há é essa reforma da previdência, que vai obrigá-los a contribuir mais tempo para terem direito a uma aposentadoria, que vai obrigá-los a contribuir mensalmente, todos os integrantes da família, quando, na verdade, boa parte deles se alimenta do que acumulou na safra para passar a entressafra.

Isso denota, inclusive, a falta de conhecimento que este Governo tem sobre a realidade do nosso País, sobre o que é viver na zona rural, sobre o que é viver no Nordeste, onde estamos há seis anos sofrendo com a seca. E, no momento que isso acontece, em vez de virem políticas como as que nós fizemos, como a Bolsa Estiagem, a política de cisternas, a política de poços artesianos, a transposição do São Francisco, a Adutora do Agreste, a Adutora do Pajeú, o que eles trazem para dar ao trabalhador rural do Nordeste, ao trabalhador rural de Pernambuco é uma proposta de reforma da previdência que quer obrigar os trabalhadores rurais a contribuírem durante 25 anos, todos os meses – todos os meses! –, o que é algo absolutamente inaceitável.

É por essa razão que este Governo não vai aprovar essa reforma, que não vai conseguir aprovar essa reforma, Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vou lhe dar a palavra. Já, já, eu lhe dou a palavra.

Ele não vai conseguir aprovar, a não ser que venham esses Ministros fantoches aí para votar. Eu quero ver os quatro Ministros de Pernambuco botarem o dedinho lá para votar a reforma da previdência! Eu quero ver se eles vão ter cara para depois irem a Pernambuco e dizerem que votaram contra as mulheres, contra os trabalhadores rurais, contra o pequeno aposentado!

Essa é a realidade que nós estamos vivendo hoje. Por isso, Sr^a Presidente, nós não podemos ficar calados. A Comissão de Direitos Humanos desta Casa precisa ir a Mato Grosso prestar solidariedade àquelas famílias que tiveram seus parentes vitimados. Foram cem famílias cercadas por jagunços pagos por grandes latifundiários. Precisamos ir lá prestar a nossa solidariedade, criar uma comissão permanente que acompanhe esse assentamento e denunciar quem quer que seja responsável por esses atos de desumanidade, de desrespeito.

Sr^a Presidente, eu peço a V. Ex^a... Eu sei que, como Líder, eu não poderia dar um aparte, mas eu faço questão de conceder um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Sr^a Presidente, desculpe estar descumprindo o Regimento, mas o Senador Humberto Costa foi de uma rudeza tão grande...

(Soa a campainha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – ... com relação ao Governo que eu vou dizer a V. Ex^a, Senador Humberto Costa, que nós temos que deplorar o episódio ocorrido em Mato Grosso –



toda esta Casa. Inclusive, eu estou aqui para prestar a minha solidariedade e dizer a V. Ex^a que tudo isso precisa ser apurado, para que não haja repetição, porque o perigo de tudo isso é a impunidade. Se esses bandidos se permitiram isso, se eles não forem punidos, eles ficarão, então, à vontade para praticar outros atentados contra aqueles que vivem da terra, os trabalhadores rurais. E eu queria dizer também a V. Ex^a que V. Ex^a antecipou aí um pouco do meu discurso falando na transposição – eu acredito que vou falar daqui a pouco –, porque, na verdade, as obras remanescentes da primeira etapa do eixo norte do projeto de integração do Rio São Francisco já estão sendo retomadas nesta semana, uma vez que o Governo atual, para o qual V. Ex^a tem palavras tão duras, está dando continuidade ao trabalho dos governos de Lula e de Dilma. E eu faria até uma viagem ao passado para encontrar no Ministro Aluizio Alves, como eu vou dizer no meu discurso, o renascimento da realização de um sonho. Com a formalização desse processo, que foi causado pelo abandono desse trecho do eixo norte, que vai levar as águas ao Rio Grande do Norte, à Paraíba, ao Ceará e a Pernambuco, eu diria a V. Ex^a que o Governo atual está realmente realizando também esse grande sonho que é a transposição.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Garibaldi, eu agradeço o aparte de V. Ex^a.

Dou graças a Deus que este Governo tenha conseguido. Depois de sabe quantos meses? Cinco mais quatro; há nove meses, essa licitação desse trecho do Eixo Norte estava paralisada pela incompetência deste Governo que aí está. Ainda bem que V. Ex^a reconheceu o trabalho de Lula e de Dilma; não vai ser daqueles que vão dizer que foi Michel Temer que fez a transposição do São Francisco.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – V. Ex^a me permite?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se V. Ex^a for breve, permitirei com o maior prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Não, eu não serei tão breve como deseja V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom... Então, não quer falar? Então, sigamos.

Eu quero dizer a V. Ex^a do que estou falando aqui sobre o Governo: comparado ao que fizeram aqui com a Presidenta Dilma, eu diria que estou proferindo palavras de amor. Em comparação com a violência, com a misoginia, com o machismo...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... com que a oposição tratou a Presidenta Dilma, eu posso dizer que estou proferindo palavras de amor, criticando um Governo do ponto de vista político.

Aliás, há gente muito mais dura do que eu; veja o que disse Dom Pedro Casaldáliga, bispo emérito de São Félix do Araguaia, em Mato Grosso do Sul, onde aconteceu o massacre. Ele disse, abre aspas: "O Governo Temer está em posição de guerra contra os pobres". Eu concordo plenamente com Dom Pedro, embora eu não tenha chegado a dizer nesse ponto, mas concordo com ele.

Quero concluir, Presidenta, dizendo que nós todos esperamos que o Governo tome uma atitude.



De V. Ex^a, Senador Garibaldi, eu já esperava uma posição condenatória desse tipo de ato violento, uma manifestação de solidariedade; V. Ex^a é um democrata. Agora, eu não vi até agora o Presidente da República dar uma palavra sobre essa chacina. Talvez depois que, na ONU, o Brasil seja denunciado por omissão diante disso; aí talvez ele venha dizer alguma coisa, porque este é um Governo que só vive preocupado com aquilo que os que estão lá fora pensam. Com o povo brasileiro preocupação nenhuma eles têm.

Então, Sr^a Presidente, eu agradeço a tolerância de V. Ex^a e quero deixar aqui o meu protesto mais intenso e mais forte contra essa volta da escalada do terror no campo do nosso País.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito bem, Senador Humberto Costa. Parabéns pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra agora a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado, nos acompanha pela TV Senado, também pelas redes sociais, eu subo a esta tribuna hoje para dizer que nem tudo é notícia ruim na conjuntura política brasileira.

E subo aqui para parabenizar de público o Partido Socialista Brasileiro (PSB), que ontem tomou uma decisão muito correta, muito coerente com a sua história, que é a decisão de não apoiar as reformas da previdência e trabalhista. Foi uma decisão importante desse Partido. E a Senadora Lídice e os Senadores aqui do PSB com certeza tiveram um papel fundamental nisso.

Eu, inclusive, reproduzi o que a Senadora Lídice soltou pelas redes e na página dela no final do dia de ontem e hoje: o PSB, segundo ela, promoveu hoje o seu reencontro com sua história, com suas origens; retorna às ruas, de onde nunca deveria ter saído. É isto mesmo: nunca deveria ter saído.

Então, parabéns, Senadora Lídice, parabéns ao PSB, que se soma ao movimento progressista, que se soma aos partidos de oposição, que estão contra essas reformas, que são tão nefastas ao povo brasileiro.

E isso é importante dizer por quê? Porque – queria resgatar algo que o Senador Humberto falou aqui no seu pronunciamento – a preocupação deste Governo é com a opinião de fora, e a reforma da previdência não é outra coisa que não isto: é uma opinião de fora, do sistema financeiro.

Não sei se V. Ex^a sabe, Senador Humberto, mas ontem houve uma reunião em Nova York, e o Governo enviou seu Secretário de Política Econômica, que é do Ministério da Fazenda, para fazer uma reunião com os grandes representantes do mercado financeiro internacional. Foi num lugar chamado Harvard Club. E lá o Secretário de Política Econômica foi prestar contas do Governo, de como andava a reforma da previdência; foi explicar o que estava acontecendo no Brasil, por que a reforma tinha atrasado.

E aí disse: "Olha, nós não vamos mais fazer uma economia de 75% talvez, como queríamos e tínhamos dito." Aí o mercado disse: "Não; pois é, eu sei. Nós vamos fazer uma economia de mais ou menos 60%." E é o que eles estão projetando agora: vão perder uns 30% da economia, Senadora Ângela, do que eles estavam fazendo com a proposta original. Ou seja, eles estão calculando o que eles vão fazer de economia em cima da retirada de direitos dos trabalhadores para pagar o mercado financeiro. Eles foram se reunir com a banca internacional, gente, para dizer que vai sobrar dinheiro



para pagar juros e serviço da dívida. Isso é um escracho. Não é possível que um Governo se submeta a uma situação como essa.

Quer dizer, o objetivo é quanto de economia vai ser obtido para pagar o serviço da dívida, para pagar mais juros para quem está investindo nos títulos públicos, porque o Governo emite os títulos públicos, o Banco Central, que é praticamente orientado pelo Governo, define a taxa de juros, e o Governo faz as reformas em cima dos trabalhadores – porque aí o povo, a situação social são um mero detalhe –, para dar condições a essa gente de ter recursos para satisfazer seus interesses de lucratividade. E ainda utiliza recurso público, mobilizando a TV, tentando mobilizar a sociedade brasileira através de propagandas enganosas na TV, nos rádios, nos jornais, pagando caríssimo por isso.

Aliás, já houve decisão judicial, dizendo que isso não podia continuar, porque estavam com os números errados. E o Governo continua fazendo exatamente a mesma coisa.

Então, eu queria deixar registrado isso aqui, porque de fato nós estamos voltando à situação da subalternidade ao mercado financeiro internacional. Vamos lá prestar contas das reformas que estamos fazendo para poder pagar os títulos da dívida, que o Governo emite; e o mercado financeiro tanto ganha a partir daí. E aí eles não têm problema, não: vão tirar dinheiro do trabalhador rural, vão tirar dinheiro das mulheres, dos professores. Não há nenhum problema de consciência ou de culpa, porque, para essa gente, o povo, as pessoas são um mero detalhe.

Eu não podia deixar de registrar essa situação aqui, porque realmente nós estamos voltando a tempos muito ruins da nossa história. E fiz isso, Senadora Lídice, porque iniciei aqui fazendo uma parabenização, uma saudação ao PSB, em especial a V. Ex^a, porque sei que lutou muito por isto: a definição do Partido ontem de ser contra a reforma da previdência e contra a reforma trabalhista. Não passarão! Aqui vai haver resistência, muita resistência. Se estão achando que é fácil, ledo engano.

Ontem, estavam lá Parlamentares da Base governista garganteando que vão aprovar, entre amanhã e depois, a reforma trabalhista, para mostrar que têm força; e vão aprovar a reforma da previdência – para mostrar que têm força ao capital externo, porque é isso que eles têm que mostrar; eles só se preocupam com isso, como bem disse aqui o Senador Humberto quando falou do massacre dos sem-terra.

Então, o que acontece? Eles ficam prestando contas a esse pessoal e acham que podem vir aqui dizer que vão passar as reformas. Não passarão! A reforma da previdência não sairá! O povo não deixará! Nós vamos ter uma greve geral neste País no dia 28, sexta-feira. O País está mobilizado. E não está mobilizado porque é a oposição, porque é o PT, porque são os partidos de esquerda que estão mobilizando; está mobilizado porque tem consciência dos direitos que está perdendo, direitos conquistados na Constituição de 1988. Não é possível que a gente não acorde para isso!

Portanto, Governo Temer, portanto, Base governista, não pensem que vai ser fácil, não. Vocês passaram aqui a reforma do ensino médio; vocês passaram aqui a Emenda Constitucional nº 95, passaram a terceirização, porque fizeram isso ainda sob uma anestesia grande do povo brasileiro. Mas a reforma da previdência não; todo mundo entende o que é reforma da previdência. As pessoas estão mobilizadas para isso. E o Parlamentar que for junto com o Governo saiba que vai ter o retorno das urnas em 2018.



Eu não podia deixar de fazer esse registro em relação, primeiro, ao PSB, pela atitude muito boa na política, que a gente tem que louvar aqui; e, segundo, a essa subserviência do Governo que está aí, deste Governo ilegítimo, para com o mercado financeiro internacional.

Eu queria também destacar que ontem nós realizamos o seminário "Estratégias para a Economia Brasileira – Desenvolvimento, soberania e inclusão", que foi feito em conjunto com as duas Bancadas do PT, a Bancada de Senadores e a Bancada de Deputados Federais, e com a Fundação Perseu Abramo. Contou com vários economistas, com debatedores e com a presença do Presidente Lula. Foi um seminário muito importante, porque é um seminário que dialoga com a sociedade sobre as saídas que nós temos para a crise e sobre a recuperação do desenvolvimento sustentável do Brasil, um desenvolvimento com inclusão social, pois é isso que nós queremos.

Ou seja, apesar dessa avalanche de críticas contra o PT, apesar de o Presidente Lula estar sendo perseguido, massacrado, cassado, apesar de tudo isso, o PT é um Partido que mostra o seu compromisso com a sociedade brasileira. Nos momentos difíceis, não se esconde, não vai para casa, não viaja para o exterior; vem aqui e enfrenta a crise, enfrenta tudo que está enfrentando e ainda propõe medidas para a saída dessa crise.

Então, além de o seminário tratar de medidas estruturantes, medidas que nós queremos no médio e no longo prazo para o Brasil, nós também apresentamos ontem essas medidas emergenciais, que são medidas para tirar da crise o País, que não precisa de reformas, ou seja, as reformas são prescindíveis – nós não precisamos dela. Precisamos, sim, de medidas para fazer voltar o crescimento econômico no Brasil. Se houver crescimento da economia, se for um crescimento inclusivo, nós melhoraremos a vida da população e melhoraremos a situação brasileira.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, eu queria deixar registrado que o PT tem propostas para a saída da crise. Quando nós vimos aqui dizer que a reforma da previdência não é saída, que a reforma trabalhista não é saída, que a terceirização não é saída, que a Emenda Constitucional 95 não é saída, é porque nós sabemos que há outras saídas que não prejudicam os direitos sociais e as conquistas dos trabalhadores.

E eu não poderia também deixar de me referir ao massacre de nove homens sem-terra que foram mortos, como já disse aqui o Senador Humberto Costa, com requinte de crueldade. Foram mortos no momento em que estavam trabalhando na terra. São cem famílias que ocupam essa área desde 2000, ou seja, há muito tempo – não é de agora.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – São 17 anos já de ocupação. Estavam trabalhando na terra, num lugarejo, num vilarejo chamado Taquaraçu, a 250km de Colniza, em Mato Grosso – é difícil chegar lá –, quando esses trabalhadores foram surpreendidos. Eles estavam lavrando a terra e foram assassinados com requinte de crueldade. Não é possível que estejamos vivendo essas situações. Eu pensei que nós já tínhamos deixado isso para trás.

E sabe por que isso acontece? Eu entendo aqui a raiva do Senador Humberto Costa, porque eu também fico com raiva quando vejo situações como essa, raiva de o Governo não ter medida firme. Sabe por que acontece isso, Senador Garibaldi? Porque o Governo, com a postura que está tendo,



abriu as portas do inferno para termos intolerância, para termos misoginia, para termos racismo. A partir do momento em que o Governo dá guarida, por exemplo, para pessoas que pensam desse jeito, ele está, na realidade, liberando setores sociais para fazer isso. À medida que tem um Ministro da Justiça, como o que está lá e que é do Paraná – eu o conheço –, que quer exterminar índios, que não tem tolerância com os sem-terra, que trata as questões sociais como se fossem questões de polícia, ele está dizendo para toda a sociedade que pensa assim, para esse setor que pensa assim: "Podem agir pelas próprias mãos."

Então, o que nós tivemos em Colniza nada mais é do que algo que deixaram acontecer, que foi autorizado por este Governo. É com isso que nós ficamos impressionados. É isto que nos dá raiva ao subirmos à tribuna: a postura deste Governo. Por exemplo, quando acaba com a Secretaria Nacional de Mulheres, quando só põe homem no ministério, homens brancos, ele diz para a sociedade: "Mulheres não têm importância." E aí quem já discrimina, quem tem preconceito vem para cima com a sua misoginia.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É um Governo como este, por exemplo, que permite que o jovem Rafael Braga, que foi preso em razão das manifestações de junho de 2013 porque portava, Senadora Lídice, produto de limpeza na mão, lacrado, um vidro de Pinho Sol – foi preso como se estivesse fazendo barbaridades na manifestação –, seja julgado e condenado a 11 anos de cadeia, quando todos os demais que foram presos com ele, por serem brancos, foram soltos.

Mas por quê? Porque é um governo como esse, que acabou com a Secretaria de Combate ao Racismo, acabou com a secretaria de discriminação racial, não colocou negros no ministério – agora coloca. Então, o que ele está dizendo para a sociedade? "Racistas podem se manifestar! Juízes que acham que os negros são os criminosos podem dar sentenças abusivas!" É isso que nós estamos vendo.

Por isso, Senador Garibaldi...

(Interrupção do som.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... o Senador Humberto Costa veio aqui com tanta veemência, porque é a mesma veemência que eu tenho vontade de ter. É um governo de quinta categoria, um governo que abre as portas do inferno, sim, para o machismo, para a misoginia, para o racismo, para a homofobia. É um governo que não tem preocupação com a área social e que manda os seus técnicos, os seus representantes prestarem contas ao sistema financeiro em Nova York.

É lamentável que estejamos vivendo isso, Senadora Lídice.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a. Gleisi Hoffmann, a Sr^a. Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa.)

(Durante o discurso da Sr^a. Gleisi Hoffmann, o Sr. Humberto Costa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a. Lídice da Mata.)



A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Obrigada, Senadora Gleisi, pelo pronunciamento citando a decisão do PSB – muito me alegra termos chegado, com essa decisão, ao reencontro da nossa história política – e também pelo pronunciamento firme que fez em defesa da cidadania brasileira.

Passo a palavra agora à Senadora inscrita como Líder, Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Lídice da Mata, que preside esta sessão.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero parabenizar o Senador Humberto Costa e a Senadora Gleisi Hoffmann pelos pronunciamentos feitos nesta tarde de terça-feira aqui no Senado Federal. Quero reafirmar aqui meu posicionamento contrário a essa reforma da previdência que está sendo proposta pelo Governo ilegítimo de Temer, uma reforma que reconhecidamente é um dos projetos mais cruéis já discutidos aqui no Parlamento brasileiro no período democrático.

Essas alterações que estão sendo propostas na reforma da previdência são apontadas como concessões que atenuariam os efeitos danosos da proposta original. É falsa essa afirmação. A reforma da previdência permanece como um tormento para os trabalhadores.

Vamos tomar apenas um exemplo: fala-se em atenuar as chamadas regras de transição, ao reduzir as exigências agora feitas para aposentadoria a quem está mais perto de conquistá-la. Na verdade, ao se mudar essa regra, também se baixam os benefícios dos que deixarem o trabalho ativo. É uma forma de dissuadir quem poderia se aposentar, tal como fazia o antigo fator previdenciário.

Além de não serem significativas, as mudanças propostas sinalizam apenas um recuo político desesperado para acelerar a aprovação dessa reforma da previdência tão cruel para o povo brasileiro.

O problema está na origem da proposição. Até este momento, o Governo ilegítimo não produziu estudo que sustente a proposta; não forneceu informações sobre fluxos de recursos que mostrassem sequer a necessidade de reforma; não exibiu as contas. Por isso, Senadora Lídice, é importante a aprovação da CPI da Previdência para se discutir claramente sobre esta questão grave dos recursos destinados à Previdência Social. Há ou não há déficit? Pior: não se sabe sequer em que se baseia o Governo para alegar que a Previdência Social brasileira já é deficitária.

Sabe-se que o próprio Governo se apropria de recursos constitucionalmente destinados à Previdência, como as receitas do Pis/Pasep e da Cofins. Muitos dos atuais segurados do INSS – em geral, os de menor poder aquisitivo – morrerão sem se aposentar com dignidade, pois, apesar das alterações cosméticas aceitas pelo Governo, sua proposta continua altamente nociva ao trabalhador. Toda a conta será encaminhada diretamente ao assalariado, ao mais pobre.

Sabemos que a Previdência Social brasileira é credora de centenas de empresas que não recolheram as contribuições devidas. Encabeçam a lista de devedores gigantes econômicos, como os maiores bancos do País, empreiteiras, prefeituras, estatais, e assim por diante. A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal calcula essas dívidas em R\$426 bilhões com a Previdência Social.

O Governo Federal não estabeleceu qualquer política para cobrar seus principais devedores quando o assunto é Previdência Social. Não criou qualquer fórmula para pagamento desses débitos volumosos.



Um caso dramático é o dos trabalhadores rurais, que precisarão alcançar a idade mínima de 60 anos...

(Soa a campanha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR)
– ... para dar entrada na aposentadoria e atender ainda um prazo de contribuição mínimo de 15 anos – isso depois das últimas propostas feitas pelo relator.

Todo mundo sabe que o trabalhador rural não reúne condições de contribuir para a Previdência. Muitos deles não contam com renda mensal que garanta a sua subsistência, o que leva à dificuldade óbvia de conseguir atingir esses 15 anos mínimos de contribuição, já que não poderão pagar o INSS todo mês. Mas esse não é o problema principal. Trata-se de uma questão mais grave ligada às diferenças de expectativa de vida: muitos trabalhadores e trabalhadoras rurais não sobrevivem até os 60 anos.

A alteração da idade mínima para a mulher dar entrada na aposentadoria, que, segundo o novo texto, será de 62 anos, pode até parecer positiva, mas não é positiva, é ruim. A diminuição em três anos para a mulher constitui, na verdade, medida desesperada para aprovar a reforma

(Soa a campanha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR)
– Não é o justo, não é o ideal. Afinal de contas, predominam até hoje as diferenças que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho. As desigualdades salariais entre homens e mulheres são brutais. Também persistem a dupla e a tripla jornada que as mulheres enfrentam diariamente para cuidar da família e para cuidar dos filhos.

Outra injustiça é a proposta do Governo Federal para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o benefício assistencial dirigido aos idosos e deficientes em condições de extrema pobreza.

De acordo com o novo texto apresentado, terão direito ao benefício apenas aqueles que atingirem 68 anos de idade e que tenham renda familiar de até 25% do salário mínimo por pessoa. Um absurdo, uma crueldade!

Dá para constatar, neste caso, que a equipe do Governo ilegítimo de Temer não fez qualquer estudo sobre o idoso e o deficiente no País. Estabelecer uma idade de 68 anos...

(Soa a campanha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR)
– ... para que essas pessoas tenham acesso a um benefício que tem o valor do salário mínimo é desumano. Como essas pessoas em situação de vulnerabilidade vão sobreviver? O que vão comer, o que vão vestir? E se precisarem comprar um remédio? Como vai ser a vida dessas pessoas?

Na última hora, ainda se incluiu uma maldade adicional ao texto: a previsão de que o cálculo do benefício de aposentadoria será feito sobre 100% dos salários de contribuição ao longo da carreira. A previsão é de que esse modelo seja adotado até que a lei venha a disciplinar a matéria. Vejam só. Essa mudança pode implicar perdas significativas, já que hoje o cálculo é feito sobre os 80% maiores salários recebidos, o que exclui os menores salários, geralmente ligados ao início de carreira, e eleva a média.

(Soa a campanha.)



A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Em resumo, para concluir, Sr^a Presidenta, as aparentes concessões feitas pelo Governo Temer para tornar mais palatável a reforma, na verdade, apenas agravam a situação de quem mais precisa da previdência. É cruel com as mulheres, é cruel com os idosos, é cruel com os jovens, e é cruel principalmente com os mais pobres deste País. Temos de derrubar esse projeto. Esse projeto não pode ser aprovado.

Era isso, Sr^a Presidenta. Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, Senadora, por suas palavras de luta.

Passo a palavra imediatamente ao Senador Garibaldi Alves, que falará como Líder. (*Pausa.*)

Ou melhor, falará como orador inscrito, trocando de lugar com o Senador Paulo Paim, em permuta com o Senador Paulo Paim.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Lídice da Mata, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje já se falou muito aqui de raiva, e eu vou falar de satisfação. A raiva, eu considero legítima, porque, na verdade, o que se fez aqui foi não apenas lamentar, mas condenar esse massacre dos trabalhadores rurais em Mato Grosso do Sul.

Mas agora eu venho falar da satisfação que me deu a oportunidade de dizer aqui que as obras remanescentes da primeira etapa do Eixo Norte do projeto de integração das águas do Rio São Francisco serão retomadas nesses dias. Na verdade, o Ministério da Integração Nacional assinou, na quinta-feira passada, um contrato com o consórcio Emsa-Siton, que apresentou a melhor proposta no processo de licitação. A previsão é de que as águas do Rio São Francisco corram pelas estruturas físicas de todo o Eixo Norte e possam beneficiar os Estados do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, da Paraíba e do Ceará. E a previsão para o meu Estado é de que essas águas cheguem até o final do ano.

Isso que estou anunciando aqui se constituiu numa luta muito grande de toda a Bancada federal do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco e do Ceará, porque, na verdade, depois da chegada das águas a Boqueirão, permitindo o alívio na situação de Campina Grande, era preciso que essas obras fossem retomadas. E o que é certo é que a substituição da construtora Mendes Júnior, anteriormente responsável por esse trecho, ensaja agora que nós possamos fazer essa comunicação.

Eu diria que, com a contratação do consórcio vencedor, essa obra chegará a esses Estados e gerará – isso também é muito importante – cerca de 4 mil novos empregos. Com 260 quilômetros de extensão, as obras nesse trecho apresentam 94,36% de execução. O projeto possui 477 quilômetros de extensão, divididos entre esses Eixos Norte e Leste.

(*Soa a campanha.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu queria dizer da minha satisfação e queria também, neste pouco espaço de tempo de que disponho, me congratular com o Ministro Helder Barbalho, que, obstinadamente, perseguiu essa meta de que deveríamos ter, o mais urgentemente possível, a retomada dessas obras. Isso me fez lembrar, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a obstinação de um homem público que fez dessa luta uma luta da sua passagem pelo



Ministério da Integração – naquele tempo, Ministério da Integração Regional –, que foi o Ministro Aluizio Alves, que teve ao seu lado o empresário Bira Rocha e Rômulo Macedo. Todos eles se empenharam no sentido de que alguma coisa que foi encontrada ainda da passagem do Ministro Mário Andreazza pudesse se transformar, no governo Itamar Franco, no projeto que hoje está sendo executado pelo Governo Michel Temer. Depois, as obras também tiveram a sua continuidade nos governos dos ex-Presidentes Lula e Dilma.

O que é certo é que nós vamos ter,...

(Soa a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... inicialmente, cerca de 94 Municípios beneficiados por essa retomada das obras e vamos ter, Sr^a Presidente, cerca de 1,4 milhão de pessoas, que hoje vivem uma situação vexatória, que hoje enfrentam ou que pelo menos enfrentaram, porque o inverno deste ano não foi o inverno abrangente que nós esperávamos, mas algumas regiões estão sendo beneficiadas... Então, antes disso, era seca. Foram cinco anos de absoluta privação de água nas suas casas.

Eu agradeço, Sr^a Presidente, a tolerância e deixo aqui registrada a minha alegria por poder anunciar...

(Soa a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... essa providência tomada pelo Ministro Helder Barbalho.

(Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, a Sr^a Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ângela Portela.)

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito obrigada, Senador Garibaldi Alves.

Convido para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Lídice da Mata.

Em seguida, para uma comunicação inadiável, o Senador Lindbergh Farias.

Senadora Lídice, V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente ou Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros cidadãos que nos acompanham pelos diversos meios de comunicação da Casa, eu queria fazer alguns registros que considero importantes nesta tarde de hoje.

Estava preparada para fazer dois registros sobre questões temáticas maiores, mas vou iniciar registrando uma decisão importante e histórica, Senador Capiberibe, que foi tomada pelo nosso Partido, pelo PSB, ontem, reunido na sua Executiva Nacional, que foi a decisão de se colocar contra a reforma da previdência e a reforma trabalhista.

Não que o PSB tenha a opinião ou a intenção de nunca votar numa reforma da previdência ou numa reforma trabalhista; pelo contrário, já votou em algumas. É pelo reconhecimento claro de que a militância do nosso Partido, consultada através dos meios de comunicação internos partidários, e de que os diretórios regionais também do nosso Partido se manifestaram de forma muito clara. E a reunião da Executiva consolidou essa compreensão de que não pode um partido socialista, um



partido que traga o socialismo no seu nome se colocar contra os valores do trabalho, contra o valor essencial do trabalho, ameaçados hoje tanto numa reforma quanto na outra.

Quanto à reforma previdenciária, não adianta, Senador Lindbergh, alguns voluntários até pensarem em fazer campanhas para defendê-la, porque há uma compreensão clara do povo brasileiro, daquele que está sendo prejudicado por essa reforma acerca do tamanho do prejuízo que ela lhe causará, especialmente do trabalhador mais simples deste País, que trabalha com base principalmente na exploração da sua força física, que tem uma aposentadoria tão limitada do ponto de vista econômico e que, ainda assim, terá o prejuízo de ter a obrigação de contribuir em um tempo tal de aposentadoria que não lhe restará a possibilidade de aposentar-se a tempo de viver condignamente com a sua família o tempo que lhe restar, já numa fase de menor produtividade.

Portanto, o PSB ontem fez um reencontro com a sua história política, um reencontro indispensável para um Partido que completa, este ano, 70 anos de existência.

E eu espero, para o congresso do PSB, que o debate seja profícuo o suficiente para que ele se reencontre definitivamente com sua história de vida, com sua história de lutas e possa, portanto, se apresentar para o povo brasileiro e para os trabalhadores, em particular, como um dos seus representantes mais destacados.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também...

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não, Senador Capiberibe.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Também peço, Senadora Lídice.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Muito obrigado. Desde já, gostaria de parabenizar a militância socialista e V. Ex^a, em particular, pela atitude tomada. Dizer não a reformas significa dizer sim à sociedade brasileira neste momento de angústia em que o povo está vivendo e vendo direitos adquiridos serem atropelados pelo Governo, resultado de uma conspiração entre a elite política, a elite econômica e a mídia – uma parte, uma parcela importante da mídia. E essa atitude do PSB, que V. Ex^a defendeu com destaque na reunião da Executiva de ontem, reencontra o Partido com os seus conteúdos históricos, com o seu programa e também com a sua luta em defesa dos trabalhadores. Essa reforma é para desviar a atenção da real crise que vive a sociedade brasileira, que é a crise da representação política. Em vez de nós nos debruçarmos para resolver a crise da desconfiança na representação política, o Governo se une a vários setores para desviar a atenção, colocando reforma que prejudica a sociedade brasileira. Eu quero me juntar a V. Ex^a e mandar nossa manifestação a toda a militância do Partido, a todos as Lideranças – os representantes no Senado e na Câmara –, pela decisão sábia adotada ontem. Muito obrigado pelo aparte.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu que gostaria de ressaltar e agradecer o papel que V. Ex^a teve nesse momento histórico da vida do nosso Partido e, inclusive, tem aqui, quando, desde o início desse processo, há um ano, destacou que a tentativa de



golpear a democracia brasileira, com o impedimento da Presidente Dilma, nos levaria a um aprofundamento da crise política e da crise econômica. E é a isso que nós estamos assistindo nesse momento.

Com o aparte, o Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Lídice da Mata, quero cumprimentar o PSB com sua história, o PSB do Dr. Arraes, mas quero cumprimentar muito V. Ex^a e o Senador Capiberibe, que sempre tiveram uma postura muito clara contra esse golpe, de estar ao lado dos trabalhadores. Eu vejo o entusiasmo, a sensação de vitória, que é uma vitória do povo trabalhador brasileiro. Eu estou convencido: essa reforma da previdência não passa neste Congresso Nacional, porque aqueles pressupostos do golpe estão desmoralizados. Eles diziam que era tirar a Dilma que a economia ia voltar porque a confiança dos empresários ia ser retomada. O que estamos vendo é o contrário: nós continuamos afundando numa recessão, no aumento do desemprego. Foram de verde-amarelo defendendo o discurso da ética, e vemos que há uma quadrilha instalada ali. Mas, principalmente, Senadora Lídice, está ficando muito claro que o golpe foi um golpe para tirar direitos de trabalhador. A reforma da previdência e a reforma trabalhista expressam muito isso. Eu acho que essa decisão do PSB derrota, de uma vez por todas, esse projeto de reforma previdência, de forma que eu quero saudar. Eu vejo a alegria de V. Ex^a nos seus olhos aqui, porque V. Ex^a foi uma batalhadora, uma guerreira. Então, eu quero muito cumprimentar V. Ex^a. Encerraria só dizendo à Mesa, Senadora Lídice, se me permite, que está havendo uma manifestação de indígenas aqui na frente do Congresso Nacional e agora chega a notícia de uma repressão policial violentíssima contra uma manifestação dos povos originários, que estão defendendo os seus direitos. Então, se V. Ex^a, da Mesa, puder entrar em contato com as pessoas que estão à frente da segurança... Isso está acontecendo nesse momento. Parabéns, Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, Senador Lindbergh. V. Ex^a foi e continua sendo um dos mais combativos Senadores dessa causa em defesa do povo trabalhador do nosso País.

Eu quero também registrar a minha surpresa com a repressão a essa manifestação, embora já tenhamos registrado aqui que este Governo tem feito recrudescer a violência contra os movimentos sociais no Brasil. Agora, além dessa manifestação dos povos originais indígenas, desarmados, nós vamos ter também a condenação a 11 anos de cadeia de um jovem negro, Rafael, por participar de uma manifestação e ter sido pego na manifestação não com armas, mas com objetos de limpeza, o que não constitui por si só uma ameaça à população.

Portanto, nós vamos notando também esse outro lado sombrio desse golpe, que é um golpe contra a democracia, contra a liberdade de expressão, de manifestação, contra a luta daqueles que mais precisam neste País, como os trabalhadores rurais, agora novamente ameaçados.

Eu também gostaria de registrar a minha perplexidade e a minha solicitação à Mesa do Senado no sentido de que interceda a favor dos indígenas que se manifestam neste momento na porta do Congresso Nacional.

Para finalizar, cara Presidente, eu quero registrar duas pequenas coisas rapidamente. A primeira é que, no dia de hoje, o grupo Olodum completa 38 anos de fundação e, em meio às comemorações, essa entidade, que é um patrimônio cultural da Bahia, lança um grande projeto, que é o Centro



Digital de Documentação e Memória do Olodum, que funciona dentro do Pelourinho, onde sua sede se encontra. O Centro Digital abrigará, entre outras ferramentas, uma rádio *on-line* que levará as músicas do Olodum aos quatro cantos do mundo via *web*.

A iniciativa contou com o apoio determinado do nosso mandato, que destinou emenda parlamentar no valor de R\$250 mil, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Bahia.

Portanto, não podendo estar neste momento em que se assina o convênio do Governo do Estado com o grupo cultural Olodum, eu gostaria de aqui manifestar a minha alegria, a minha total solidariedade à luta contra o racismo em nossa terra, no Brasil e na Bahia, que tem demonstrado a sua capacidade de fazer essa luta unindo-a à luta pelo fortalecimento das expressões culturais de origem afrodescendente.

Meu abraço a João Jorge e a todos os nossos companheiros do Olodum que, neste momento, se encontram na sede assinando esse grande convênio.

Por último, quero dizer que hoje foi aprovado, Senadores, na Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto de minha autoria que inclui na prioridade do Fundo Nacional do Meio Ambiente a preservação do bioma Caatinga, Senador Capiberibe. É absolutamente indispensável que nós possamos fazer isso agora. Daqui a pouco, dia 28, sexta-feira, é o Dia Nacional da Caatinga, e o Senado se antecipa com essa decisão.

Para o Brasil, é imperativo defender a Caatinga. É um bioma genuinamente brasileiro, que abriga enorme diversidade de espécies animais e vegetais e que não tem recebido a atenção necessária dos representantes políticos e dos órgãos de proteção ambiental.

A Caatinga ocupa área de mais de 844 mil quilômetros quadrados, o equivalente a 11% do Território nacional.

(Soa a campanha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – São cerca de 27 milhões de pessoas vivendo na região, sendo que a maioria depende dos recursos da Caatinga para sobreviver.

Essa situação da Caatinga, minha cara Senadora... V. Ex^a, que vem de um Estado do Nordeste, assim como os Senadores que aqui se encontram, eu e o Senador Lindbergh, e os Senadores do Norte, que também estão presentes – V. Ex^a representa os dois –, sabe da riqueza da biodiversidade da Caatinga. E eu queria aqui destacar, antes de encerrar – ao tempo em que solicito a V. Ex^a a publicação nos *Anais* do meu discurso integral sobre o Olodum e sobre a Caatinga –, que a utilização das plantas da Caatinga para a produção de remédios é um novo destaque que tem esse nosso bioma nesse momento para impedir doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como a dengue, zika e chikungunya.

(Soa a campanha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Em recente pesquisa conduzida pelo Instituto Nacional do Semiárido, foram desenvolvidos biopesticidas, a partir de duas plantas nativas da Caatinga – a umburana e a cutia –, que exterminaram até 50% das larvas do mosquito transmissor dessas doenças onde foram aplicados.



Também o mesmo instituto publicou pesquisa, no início deste ano, que comprova a ação de substâncias encontradas no extrato da folha da maçaranduba, outra espécie nativa da Caatinga, contra os protozoários causadores da tricomoníase bovina e humana, doença que infecta 276 milhões de pessoas por ano, segundo a Organização Mundial de Saúde.

É a essa riqueza ambiental – fauna e flora –, científica, social e econômica que nós queremos dar relevância, buscando o apoio do Fundo Nacional do Meio Ambiente para protegê-la.

(Soa a campanha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, Sr^a Presidente.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELA SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do sumário)

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito obrigada, Senadora Lídice da Mata.

Em atendimento à solicitação do Senador Lindbergh e da Senadora Lídice da Mata, a Mesa já determinou à Polícia Legislativa a interferência para conter e acompanhar a violência contra os povos indígenas, que legitimamente estão reivindicando seus direitos.

Passo a palavra agora ao Senador Lindbergh Farias para uma comunicação inadiável.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, começo também saudando novamente – já tive oportunidade de o fazer em um aparte à Senadora Lídice da Mata – a decisão do PSB de votar contra a reforma trabalhista e a reforma previdenciária. Esse não é um fato qualquer; é um fato muitíssimo importante, que mostra que o Governo Temer não tem a base parlamentar necessária para aprovar a reforma previdenciária. Eles diziam que tinham 350 votos; na votação daquela malfadada reforma trabalhista, da terceirização, eles conseguiram 231 votos. E essa posição do PSB é mais uma demonstração nesse sentido. É um Partido que tem história, e o seu posicionamento, com certeza, irá influenciar outras bancadas.

Agora, eu acho, Sr^a Presidente, que este Governo vai balançar mesmo é na próxima sexta-feira, quando vamos ter uma grande greve geral neste País, a maior greve geral depois de 1988, uma greve geral para a qual, segundo o relato dos sindicatos, as categorias estão extremamente mobilizadas. Eu acho que este Governo Temer não vai aguentar uma demonstração de repúdio tão clara por parte do povo brasileiro. As últimas pesquisas já demonstraram apenas 5% de apoio ao Governo Temer – ótimo e bom, 5%. Não existe registro, na história de Presidentes da República, de um Presidente tão mal avaliado.

E isso acontece por quê? Porque o golpe está sendo completamente desmoralizado.

Primeiro, diziam que a questão era afastar a Dilma: "Vamos afastar Dilma, que o problema da economia vai estar resolvido, porque os empresários vão retomar a confiança e vão investir". Cadê? A recessão se aprofunda, o desemprego não para de crescer, porque, numa situação como esta, de uma depressão econômica de 8% do PIB, este Governo só fala de corte, corte e corte, ajuste, austeridade. Não há como sairmos da crise dessa forma. Era necessário o contrário, fazer o que o Lula fez em 2008: um plano de investimentos, uma política fiscal anticíclica.



E há mais, Senadora Ângela Portela. Destruíram, num momento de crise econômica como esta, a política de conteúdo local, a política de conteúdo nacional que foi fundamental. O Lula junto com a Presidenta Dilma, quando a instituíram, pensaram em novamente o Brasil poder aqui construir navios, plataformas, sondas, todo um setor não só na área de petróleo e gás, mas na área de telecomunicações, na área de defesa, na área de transportes.

Eu fico vendo impressionado, num momento como este, a destruição do BNDES, que devolve 100 bilhões ao Governo Federal. E os bancos públicos, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, estão com juros superiores aos dos bancos privados. Também, Senador Maranhão, naquela crise em 2008/2009, o Presidente Lula colocou os bancos públicos para emprestar, para diminuir o *spread* bancário. Então, nós estamos indo para uma situação econômica sem saída.

O povo está percebendo, porque o desemprego não é por acaso. Este é o primeiro ajuste: o ajuste do mercado de trabalho. Não é por acaso, porque ele sabe que, quando aumenta...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... o desemprego, há redução de salários, pois você diminui a margem de manobra dos trabalhadores nas reivindicações salariais.

Pois bem. Este é o primeiro ponto do fracasso desse golpe: o fracasso do lado econômico. O Brasil está à deriva.

O segundo é que vemos que aquelas passeatas de verde e amarelo atrás do Pato estão completamente desmoralizadas, porque foram com um discurso do ataque ao PT, da ética e se vê um Governo como este: Temer, Eliseu Padilha, Geddel Vieira Lima em aliança com o PSDB, com o Eduardo Cunha. Aqui mesmo, o Senador Renan Calheiros disse que o Eduardo Cunha está mandando no Governo da cadeia.

O mais grave e o que vai levar a essa grande greve geral, na próxima sexta-feira, no próximo dia 28, é que ficou claro as pessoas estão percebendo como verdadeiro aquele discurso que fazíamos aqui. Nós dizíamos: "Esse golpe não é um golpe na Presidenta Dilma. Esse golpe não é apenas um golpe na democracia. É um golpe na democracia, sim, mas é um golpe para retirar direito dos trabalhadores". Há um ano – uma vez que estamos justamente nesse período um ano atrás, pois a votação na Câmara dos Deputados foi em 17 de abril, mas a votação no Senado que afastou a Presidenta Dilma naquele primeiro momento e fez o Temer assumir de forma ilegítima aconteceu no dia 12 de maio –, era justamente nesse período que nós estávamos aqui no Senado fazendo aquele debate. E nós dizíamos isso. Eu me lembro de que subi à tribuna várias vezes para dizer: "Esse golpe é um golpe de classe, é um golpe comandado pela burguesa brasileira que, no momento de desaceleração econômica, diz o quê? 'Ah, eu vou resolver os meus problemas retirando direito dos trabalhadores, achatando salários, mexendo na CLT'. Era aquilo que nós falamos. Só que isso está muito claro para as pessoas.

Este era o grande objetivo desse golpe: a reforma da previdência, com seu pacote de maldades. A Senadora Ângela Portela falou há pouco, aqui atrás, que eles não melhoraram em nada. O Benefício de Prestação Continuada, por exemplo: eles tinham aumentado de 65 anos para 70 anos e iam desvincular do salário mínimo. Eu sempre chamo a atenção, Senadora Ângela, para o fato de que o Benefício de Prestação Continuada é pago para a pessoa com deficiência e para idoso que tem



hoje acima de 65 anos e que ganhe um quarto de salário mínimo. Agora, recuaram de 70 anos para 68 anos. De que adianta? E continuam desvinculando do salário mínimo. Nós não vamos aceitar. O povo brasileiro não vai aceitar.

Eu, na verdade, quero chamar a atenção para algo. Esse golpe que aconteceu foi como a escritora Naomi Klein, no seu livro *A Doutrina do Choque*, descreve: o tipo de golpe em que se aproveita da oportunidade de uma crise para fazer todo o serviço sujo de retirada de direitos. Quero citar um trecho do livro *A Doutrina do Choque*, de Naomi Klein. Ela diz o seguinte:

O economista neoliberal Milton Friedman aconselhava o seguinte: "somente uma crise – real ou pressentida – produz mudança verdadeira. Tão logo uma crise se instalava, o professor da Universidade de Chicago defendia que era essencial agir rapidamente, impondo mudanças súbitas e irreversíveis".

Foi isso que quiseram fazer aqui. Não houve nenhum equilíbrio: a quantidade de ataques, de uma vez só, contra direito de trabalhadores; a entrega do nosso patrimônio, pré-sal, teles; agora querem vender terras para estrangeiros; ataque a terras indígenas. Tudo de uma vez só.

Eu chamo a atenção, inclusive, porque mesmo quem formulou o Consenso de Washington, como sabemos, no começo dos anos 90... Eu chamo aqui a atenção para uma fala de um dos principais teóricos do Consenso de Washington, John Williamson, que dizia o seguinte: "Reformas devem ser executadas com colchões sociais que amenizem o sacrifício das massas. Senão, fracassam por impopularidade".

Aqui quiseram fazer esta reforma que a Naomi Klein cita muito bem no seu livro *A Doutrina do Choque*: aproveitar a crise para vir com tudo. Não houve um mínimo de equilíbrio, de razoabilidade. E está acontecendo o que falou John Williamson lá no Consenso de Washington: vai fracassar por impopularidade. Quantos Parlamentares eu começo a ver que começam a se afastar dessa Base do Temer, porque sabem que quem ficar com Temer no próximo ano e votar na reforma da previdência não volta nem para o Senado, nem para a Câmara dos Deputados?

E eu queria, Senadora Ângela Portela, para encerrar o meu pronunciamento falando sobre essa greve geral, ler algo aqui. Eu sinto, volto a dizer, pelos relatos dos sindicalistas pelo País afora, que vai ser uma greve geral muito forte, uma greve geral claramente para derrotar essa reforma da previdência e a reforma trabalhista, uma greve que vai parar a produção. Há muita gente soltando na internet alguns textos falando de como a pessoa ajudar na greve geral do próximo dia 28 de abril. E quero ler aqui um desses:

Excetuando casos de urgência,

- não vá a nenhum mercado,
- não vá a farmácias,
- não marque consultas para essa data,
- não vá a padarias,
- não vá a restaurantes de qualquer espécie,
- não compre nenhum móvel, eletrodomésticos [...],
- não vá a nenhum shopping, mesmo que seja só para a praça de alimentação,
- não vá a lotéricas,
- não vá a bancos,



- não pague nenhuma conta,
- não abasteça seu carro [...] nesse dia,
- não vá a academias,
- não vá à escola/faculdade [...]

Tudo isso para mostrar esse grande repúdio do povo brasileiro a essas reformas.

Eu concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Lindbergh Farias, eu até não ia nem fazer aparte a V. Ex^a, mas não me contive, porque a oposição, no meu modesto entendimento, deve ter um grau de atuação com responsabilidade que esteja comprometida com a salvação do País e não com a destruição do País. Essa pregação pelo incêndio ou pelo quanto pior, melhor não ajuda absolutamente o senhor e o seu Partido. Sinceramente, é a minha modesta compreensão. V. Ex^a aborda aí, Senador, vários... É claro que o Governo Temer não é nenhuma Brastemp, Senador – nós sabemos. O senhor cita os Ministros do atual Governo envolvidos em denúncias. E onde está José Dirceu? Onde está Antonio Palocci, Senador? Nós temos que ter um pouco de respeito com a verdade. O PT não sabe, não soube governar – se soubesse, teria se mantido no poder por 40 anos, como desejava e era o seu projeto de poder –, mas sabe fazer oposição por isto: quanto pior, melhor; destruir o País e fazer tudo isso que está sendo programado e previsto, na pauleira, na marra. Essa é a forma de fazer a democracia imposta pelos senhores, lamentavelmente. Tenho-lhe um grande respeito, mas não entendo democracia dessa forma, Senador. Sou uma Senadora independente e reconheço que o Governo tem muitos erros, mas veja só: muitas coisas foram feitas aqui dentro. Dentre elas, há a repatriação de dinheiro, que foi redistribuído para as prefeituras municipais – V. Ex^a foi Prefeito e sabe o quanto é importante aumentar a receita para os Municípios, onde tudo acontece nas cidades –, o que foi feito na reforma do ensino, o que foi feito na movimentação das contas inativas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sendo que, com isso, o quanto de dinheiro foi para as mãos de pessoas que estavam endividadas e que o usaram para pagar as suas dívidas, Senador. O senhor abusa ou os senhores abusam da compreensão do povo brasileiro. Nós não praticamos...Eu votei a favor do *impeachment* pelas razões expostas na Constituição, numa sessão presidida pelo Supremo Tribunal Federal. Estava aqui o ex-Presidente Ricardo Lewandowski. Não foi golpe, não. Golpe quem praticou foi quem prometeu fazer deste País um País de inclusão e o que fez foi fazer exclusão, levando a 13 milhões de desempregados. A inflação hoje está mais baixa do que quando estava o seu governo; hoje, a taxa de juros está mais baixa; e o meu Estado teve um crescimento de 9%. Senador, vamos ter um pouco de respeito à realidade!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Ana Amélia...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ah, esqueci: é de 30 bilhões o déficit dos fundos de pensão das estatais administradas pelo seu Partido. São os fundos de pensão Postalís, Petros e também o fundo da Caixa Federal. São 30 bilhões de um total de 70 bilhões, dados da Previc. Não é invenção de ninguém que esteja apenas levantando dados disso. É a gestão temerária com o dinheiro da poupança dos trabalhadores. Para quem usa o nome dos trabalhadores para defendê-los, isso não é coerente com a palavra e com o que acontece na realidade.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Ana Amélia, a senhora deve saber que o direito de greve é um direito conquistado há séculos pelos trabalhadores. É uma forma de o povo se levantar.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Eu só estou dizendo que...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu já lhe concedi o aparte. Eu quero falar agora.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... é fácil interpretar que estou aqui contrária à greve. A greve é um direito de todos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É claro que é um direito de todos, e o povo brasileiro vai, na sexta-feira, às ruas para parar este País e dizer que não aceita os desmandos deste Governo.

A senhora me desculpe, mas a senhora voltou num golpe de Estado, contra a democracia brasileira. Votou "sim", e isso vai estar registrado na história.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Golpe o PT aplicou contra o Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O próprio Presidente ilegítimo Temer reconheceu que ela saiu porque o PT foi votar contra Eduardo Cunha na Comissão de Ética. Cadê o crime de responsabilidade?

Agora, V. Ex^a não venha passar por independente. V. Ex^a está apoiando este Governo, que está tirando direito de trabalhadores, que os está atacando violentamente. É por isso que está unificando o Brasil.

Queria também escutar o discurso da senhora, que fala tanto em ética, falando de Eliseu Padilha, dessa turma que está aí neste Governo. Os senhores diziam que o problema era o PT como organização criminosa. E cadê? Como é que a senhora sustenta este Governo ainda? Suba à tribuna e diga que vota contra a reforma da previdência. Suba à tribuna e diga que vota contra a terceirização.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já o fiz, Senador. Pena que o senhor não prestou atenção no meu discurso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Fale do seu conterrâneo Eliseu Padilha. Mas, não; o seu discurso é um discurso seletivo, como o é de uma parte do Judiciário, como o é de uma parte da mídia.

Eu quero dizer mais: esse golpe foi um golpe de classe contra os trabalhadores. E mais: é um golpe que não se encerra só com o afastamento da Presidenta Dilma; o que eles querem agora é impedir, de todo jeito, que Luiz Inácio Lula da Silva seja candidato a Presidente da República novamente. É um festival! É impressionante! Como se faz? Só há um jeito de sair da cadeia: delatar e falar do Lula. Se um delator diz que o Lula não tinha nada a ver, mais um ano de cadeia. Vem e fala do Lula sem provas, fala de pedágios.

O desespero dos senhores e das senhoras, Senadora Ana Amélia, é que o povo brasileiro está percebendo que esse golpe foi um golpe contra o povo, e a resposta está vindo sabe de que forma? Com a subida do Lula nas pesquisas. Não para de subir, porque o povo se lembra de que, naquele período, houve inclusão social, houve redistribuição de renda, houve preocupação com os mais



pobres. Não é um desgoverno desses. É um escândalo terem tirado uma Presidente eleita democraticamente para colocar isso.

O que me impressiona, quando falo da incapacidade das elites brasileiras, é que essas elites conheciam essa turma, sabiam quem era Michel Temer, sabiam o que estava por trás desse consórcio.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Escolhido pelo PT para ser Vice da Dilma por duas vezes.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Ana Amélia, se a senhora quiser intervir, eu concedo um aparte quantas vezes a senhora quiser. Eu só acho que a senhora devia ter, neste momento, o mesmo tom que usou contra o PT. A senhora devia subir à tribuna e falar de cada desmando deste Governo de Michel Temer – cada desmando –, porque fica muito fácil a senhora posar dessa forma. Mas, na hora de falar do Temer, de Eliseu Padilha, nada. Calam-se! Calam-se! Esse golpe está desmoralizado. Vai fazer um ano agora, no dia 12 de maio.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu espero que este Senado Federal... Eu ainda vou ver isto: este Senado Federal pedir desculpas à Presidenta Dilma pelo que aconteceu. E tenho uma certeza, Senadora Ana Amélia: os que votaram naquele golpe vão entrar na história como golpistas, como traidores da democracia brasileira. A senhora não tenha dúvida de que isso vai acontecer.

Eu terei muito orgulho de estar na história do lado certo. Agora, quem patrocinou aquele golpe, não tenha dúvidas, vai estar na história como participante de um golpe contra a democracia brasileira.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito obrigada, Senador Lindbergh.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Alvaro Dias; em seguida, o Senador Raimundo Lira.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, sou porta-voz nesta tarde de uma mensagem dirigida ao Senado Federal pela Associação Comercial do Paraná e pela União Geral dos Trabalhadores (UGT) do Estado do Paraná.

A Associação Comercial [...] e a UGT, em iniciativa inédita, entre empresários e trabalhadores a favor da moralidade e da ética, vêm a público manifestar sua posição contrária à aprovação do projeto de lei contra o abuso de autoridade. Da forma como apresentado [...] no Senado, o projeto comprometerá o combate à corrupção, grande anseio da sociedade brasileira, criando bases legais para que se intimide e coloque obstáculos à ação da Justiça ao propor que um magistrado possa ser condenado pela mera interpretação das leis.

A intimidação dos agentes da lei, em especial, juízes, procuradores e integrantes do aparato da polícia judiciária, na visão da Associação Comercial e da UGT é inaceitável e, mais que isso, uma tentativa de legislar eu causa própria. Alinhadas ao anseio de milhões de



brasileiros, a ACP e a UGT repudiam esta tentativa de preservar a impunidade na gestão pública e de salvar os corruptos da cadeia.

Mesmo considerando o fato de que o atual Congresso é formado por dezenas de Parlamentares sob investigação, a ACP e a UGT reiteram, diante do povo brasileiro, a convicção de que o bom senso dos Parlamentares falará mais alto que a falsa moral dos detratores da democracia.

A sociedade rejeita os ataques desferidos contra a soberania das leis, no momento em que as atividades do setor produtivo são represadas pela crise econômica que produziu recessão e milhões de desempregados. Os trabalhadores querem seus empregos de volta, e os empresários necessitam de estabilidade política e que se restabeleça a tão necessária confiança para que voltem a investir nos seus negócios em um ambiente de concórdia e respeito às instituições.

Assinam Gláucio José Geara, Presidente da Associação Comercial do Paraná, e Paulo Cesar Rossi, Presidente da UGT/Paraná.

Concedo à Senadora Ana Amélia, com prazer, o aparte que solicita.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero, Senador Alvaro Dias, cumprimentar as duas entidades do seu Estado, o Paraná, onde a República de Curitiba, assim convenciona de ser chamada, tem tido um papel extraordinário. Então, por tudo isso, por esse comprometimento de duas entidades, uma representante dos empregadores, dos empreendedores, e a outra dos trabalhadores, a UGT, quero cumprimentá-las pela manifestação contrária à lei de abuso de autoridade, se forem mantidas, pelo Relator, aquelas duas questões. Uma é relacionada à interpretação que o magistrado der, que pode dar ao ofendido o direito de questionar e até condenar o magistrado ou o procurador da República ou o promotor de Justiça. E, também, o art. 3º, que, da mesma forma, pode tornar o juiz réu e o réu vítima. É uma inversão da ordem das coisas. Eu queria também dizer, Senador Alvaro dias, que o Deputado Francischini acaba de protocolizar no Supremo Tribunal Federal um mandado de segurança para sustar a tramitação da lei de abuso de autoridade no Senado Federal, pedindo uma medida cautelar, uma liminar com efeito suspensivo da tramitação. Isso, se for acolhido pela Suprema Corte, vai representar, sim, uma prudência no trato desta questão, que continua suscitando enormes dúvidas de parte não apenas da sociedade, mas de quem está diretamente relacionado ao exercício da lei. Então, eu queria transferir essa informação dentro da lógica dessa manifestação de V. Ex^a, já que Curitiba agora ganha cada vez mais relevo pela atuação na Operação Lava Jato. E não podemos deixar que a lei venha representar risco a esta operação, que está notabilizando o Brasil ao mundo. A exemplo do que aconteceu na Itália, com a Mãos Limpas, o Brasil também está fazendo o seu dever de casa em relação à Operação Lava Jato. Ninguém, ninguém está acima da lei!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, por mais um aparte oportuno de V. EX^a, que valoriza, sem dúvida, o Senado Federal em um momento crucial para a sua credibilidade, quando se joga esse jogo difícil de se recuperar a imagem e o conceito exatamente debatendo e votando, quem sabe, amanhã um projeto que tem a antipatia popular – antipatia popular de forma absoluta!

E eu concedo um aparte, com satisfação, a alguém que fala muito de perto da simpatia popular, que é o Senador Magno Malta.



O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Alvaro Dias, eu quero cumprimentá-lo. Vinha ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a... Aliás, ouvindo o do Senador Lindbergh antes, um jovem tão inteligente, que finge não armazenar nada no cérebro; e, para mim, ele é um sujeito de mente arguta, absolutamente inteligente, meu amigo, capaz de armazenar muitas informações, mas ele faz discurso nesta tribuna como se estivesse vivendo no País de Alice ou que, durante os 13 anos de Lula, viveu no Fantástico Mundo de Bobby. Eu gostaria até de poder apartear-lo, mas em ele não estando, farei o meu pronunciamento com base no material que eu ouvi do Senador. Mas eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a. V. Ex^a traz à baila um assunto que está no consciente, no inconsciente, na alma, na boca, nos olhos e nos ouvidos da Nação brasileira. Há que se entender que a Lava Jato é patrimônio do Brasil. Essa lei de abuso de autoridade é necessária – não estamos discutindo isso –, até porque o abuso de autoridade versa em todos os lugares. Nós temos promotores aí que são os verdadeiros donos do Município; nós temos promotor que fez dez concursos e não passou; passou para promotor. Chegando ao Município, quem manda é ele: confisca computador, dá esporro em prefeito e abre não sei o que e tal. Mas isso não é regra, é exceção – como no Judiciário, como aqui, como na associação comercial, como na OAB, como na igreja há abuso de autoridade. O ser humano que chega ao poder, se ele não toma cuidado, ele abusa de onde chegou. Então, é para todos. Agora, é inoportuno, porque nós sabemos que essa lei já poderia ter sido votada ou discutida num outro momento. Neste momento é que ela não cabe. E, com tudo o que se tentou fazer, de que limpou, de que ouviu instituição, de que ouviu entidade, o art. 3º, Senador Alvaro, resume toda a intenção. Na hora em que você criminaliza o entendimento do juiz, num momento como este da Lava Jato, com o País sendo depurado e passado a limpo, o art. 3º diz claramente, com todas as letras, o que é que se vai fazer, o que é que vai ocorrer. Amanhã se dará o debate. Quero cumprimentar essas duas entidades do seu Estado, cuja manifestação V. Ex^a acaba de ler. E, como disse a Senadora Ana Amélia, parabéns mais uma vez a Curitiba, à República de Curitiba. E eu me somo a V. Ex^a, ao Senador Randolfe, à Senadora Ana Amélia e a alguns outros amanhã, para o enfrentamento desse debate. E queira Deus que ocorra um entendimento, ocorra um milagre, ocorra a sensibilidade no momento mais grave da Nação, para que nós não permitamos que essa aberração seja aprovada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

E nós temos que considerar inclusive a questão da constitucionalidade, porque, nessa proposta em discussão, há um confronto entre lei ordinária e lei complementar. A lei ordinária não pode se sobrepor à lei complementar. Isso é do conhecimento público. E há aqui um conflito de normas. Essa lei que se propõe aprovar no dia de amanhã é uma lei ordinária, que estabelece um confronto visível com a Lei Orgânica da Magistratura, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Eu concedo um aparte, antes de ao Senador Randolfe, à Senadora Simone Tebet, que havia solicitado. Então, com prazer eu concedo um aparte a essa brilhante advogada, Senadora Simone Tebet.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Alvaro Dias. Quero apenas parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu já tive a oportunidade, no ano passado, juntamente com alguns colegas, de dizer da intempestividade da apresentação e da aprovação do projeto conhecido como lei de abuso de autoridade pelo Senado Federal. O problema não é nem a essência do



projeto em si, mas o fato de não ser oportuno neste momento, diante da operação Lava Jato, diante da situação já estampada pela mídia, de que esse projeto pode ter algum cheiro, algum vício de tentativa de abafar a Operação Lava Jato. Na política, mais valem as versões do que o fato; ainda que a lei do abuso de autoridade, que está tramitando no Congresso, tenha evoluído, tenha melhorado, e alguns dispositivos do projeto do Senador Randolfe tenham sido aproveitados, na realidade os dois itens essenciais para resguardar o exercício funcional da Magistratura e do Ministério Público continuam ali impedindo o avanço e até a aprovação por esta Casa. O §2º do art. 1º ainda cria uma dúvida quanto ao crime de hermenêutica quando o Relator, com toda boa intenção, colocou a palavra "razoável". Esse termo é extremamente subjetivo. Diante da subjetividade e da revisão, em segundo grau, de uma decisão do juiz de primeira instância, pode ensejar que aquele que se sente ofendido e acusado tente criminalizar a interpretação do juiz de primeira instância. Ou seja, restringe-se o exercício sagrado do magistrado de fazer aquilo que ele tem obrigação de fazer, que é nada mais nada menos do que interpretar a lei. Por isso, eu quero dizer, aproveitando e parabenizando V. Ex^a, que apresentei uma emenda justamente para tirar esse termo "razoável" e justamente para acabar, no art. 1º, com o crime de hermenêutica, lançado, pela primeira vez, por nosso saudoso jurista Ruy Barbosa e lembrado pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na época, Luiz Fux. Em relação ao art. 3º, Senador Alvaro Dias, nós estamos diante de uma aberração jurídica. Eu conheço muito pouco de Direito Penal. A última vez que vi Direito Penal foi na época da faculdade, há praticamente mais de 20 anos. Mas eu me lembro de que só existem, praticamente, três tipos de ação: ou é privada, ou é uma ação pública, ou é uma ação privada subsidiária pública. Nós estamos criando um monstro jurídico ao permitir que a ação penal privada possa ser concomitante com a ação pública. Isso não existe. Isso tolhe o exercício do Ministério Público, que é, conforme está estabelecido na Constituição Federal, o verdadeiro titular da maioria das ações penais. Também já apresentei uma emenda, retornando – pelo menos, melhorando, ainda que não seja o ideal – para que a ação seja privada subsidiária pública, embora o ideal seria que a ação fosse pública. Estou aproveitando para apresentar esses esclarecimentos, para que, diante da informação que temos de que esse projeto possa vir a ser aprovado pelo Senado, ele, pelo menos, seja melhorado, e nós tenhamos algo um pouco mais defensável, o que não significa que terá o meu voto. Eu quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, junto com o Senador Randolfe, que são os dois Senadores que têm levantado, como titulares, essa causa da não oportunidade da aprovação desse projeto neste momento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet, sempre lúcida e apresentando razões que nos autorizam a afirmar que estamos no caminho correto.

Eu concedo, com satisfação, um aparte ao Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Meu caríssimo Senador Alvaro Dias, com quem temos estado na mesma trincheira em relação a esse debate, eu saúdo não só o seu posicionamento, mas também o posicionamento da Senadora Simone Tebet. O que, pelo menos, está sendo proposto para ser votado amanhã na Comissão de Constituição e Justiça é o substitutivo do Senador Requião. Veja, eu comungo da mesma opinião do Senador Alvaro Dias e de alguns Senadores aqui. A grande questão, neste momento, é a conveniência de uma matéria dessa natureza. É a conveniência, porque não há dúvida de que, há muito, é necessário o debate de algum



projeto de abuso de autoridade. Ocorre que, neste momento da história nacional, neste momento em que é necessário apoiar ações, principalmente do Ministério Público, parece-me ser inadequado esse debate com qualquer que sejam os projetos, seja o projeto original do Senador Renan, seja o nosso substitutivo, que, na verdade, é o substitutivo apresentado pelo Procurador Janot, que nós subscrevemos e encaminhamos para cá, ou seja o substitutivo final que irá a voto, que é o substitutivo apresentado pelo Senador Roberto Requião. A primeira questão é a inconveniência deste debate, e, a cada vez, Senador Alvaro, nós percebemos que poucas coisas têm tido tantos opositores e adversários quanto essa danada dessa Operação Lava Jato. São adversários, oposições, a condução aqui no Congresso Nacional, são adversários no Executivo, claramente, e até no Judiciário nós percebemos movimentos surgirem para desarticular as ações da Operação. Ainda ontem – e eu quero felicitar o Procurador-Geral da República –, o Dr. Rodrigo Janot impediu que uma decisão do Conselho Nacional do Ministério Público Federal acabasse prejudicando fortemente a Operação Lava Jato. Então, neste momento, o Congresso Nacional, o Senado da República não pode dar um sinal contrário ao que pensa a opinião pública e ao que espera a sociedade brasileira.

(Soa a campanha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Cumprimento V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Randolfe Rodrigues, e os cumprimentos também pelo relatório competente que apresenta à proposta que extingue o foro privilegiado, matéria que aguarda deliberação. Nós imaginamos que ela estará na pauta assim que superarmos esse impasse desta Lei de Abuso de Autoridade, que conquista um ibope recorde de mais de 90% da população brasileira contrária à aprovação desta matéria.

Eu concedo um aparte, com satisfação, ao Senador Lasier Martins.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agradeço, Senador Alvaro Dias. Eu estava no gabinete acompanhando o seu pronunciamento, com o qual concordo por inteiro. Tive também a oportunidade de me pronunciar hoje da tribuna por volta das 14h30. Quando V. Ex^a falou há pouco dessa ampla maioria da sociedade que se manifesta contra essa chamada lei contra o abuso, eu consultei o portal e-Cidadania, e o placar, neste momento, Senador, é de 263.171 registros contra o projeto; e a favor, 4.476.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Isso equivale a 65 vezes mais pessoas contra o projeto, porque ele é nocivo. Pode eventualmente ter alguns preceitos positivos, mas falha fragorosamente contra a sociedade brasileira no art. 1º e no 3º, principalmente, quando fala em divergência de interpretação de lei ou avaliação de provas necessariamente razoáveis e fundamentadas. Isso abre uma extraordinária hipótese para o conflito de hermenêutica, para a discussão, porque é muito subjetivo. Então, foi por isso também que, no dia 19 de abril, no dia do relatório, apresentei uma emenda restringindo ao seguinte preceito:

(Soa a campanha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – "Os crimes previstos nesta lei são de ação penal pública incondicionada, admitindo ação penal privada



subsidiária da pública, nos termos do Código de Processo Penal." Não com autonomia, porque isso aqui cria a absurda hipótese, Senador, de o bandido se voltar contra o juiz quando a sentença não for boa para ele. Então, este dispositivo 3º vicia de tal maneira que praticamente anula a validade e a intenção desse projeto. Cumprimentos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Obrigado, Senador Lasier Martins.

Realmente, nós temos de respeitar prioridades...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... estabelecidas pela população, e certamente essa matéria não está entre as prioridades eleitas neste momento pelo povo brasileiro.

A prioridade indiscutível é a Operação Lava Jato. Se há aqueles que imaginam que uma proposta dessa natureza venha a comprometer o êxito da Operação Lava Jato, evidentemente já na preliminar ela deve ser colocada à margem das nossas preocupações. Teremos tempo, depois desse processo de investigação, para debatermos – vou...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... concluir, Sr. Presidente – uma moderna legislação sobre abuso de autoridade.

O Senador Raimundo Lira me solicita um aparte, eu peço permissão ao Presidente Eunício Oliveira para concedê-lo e o faço com grande satisfação, pela importância do Senador Raimundo Lira nesta Casa.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, e Senador Alvaro Dias, eu concordo com o que foi dito nesta Casa: que é importante um projeto de abuso de autoridade, mas, no momento, ele é inoportuno. Não deveríamos tratar desse assunto exatamente neste momento. Historicamente... Eu já verifiquei aqui, no Congresso Nacional, e na política brasileira projetos que foram aprovados de forma inoportuna, como foi o caso...

(Soa a campanha.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... da reeleição para Presidente da República, governadores e prefeitos, mantendo os seus titulares nos cargos durante o período eleitoral. E qual foi o resultado? Foi uma depredação da quase totalidade dos Estados brasileiros e dos Municípios, principalmente das grandes cidades, porque o governador era eleito governador, o primeiro dia era o dia de festa e de comemoração e, a partir do segundo dia, ele já começava a trabalhar pela reeleição, para ter direito a um segundo mandato a qualquer custo. Todos os que estão nesta Casa e que estão me ouvindo sabem o que aconteceu no País. Toda essa crise econômica que nós estamos vivendo no momento, todo esse processo avassalador de corrupção teve origem no projeto de reeleição, porque o País não estava pronto politicamente...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)



O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... para aprovar o projeto de reeleição. Da mesma forma, eu concordo com V. Ex^a que não são oportunas, no momento, a aprovação e a discussão do projeto de abuso de autoridade.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

Tranquiliza a nossa consciência...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... verificar que alguém com a maturidade política, a inteligência e o preparo de V. Ex^a se posiciona exatamente ao lado da aspiração maior do povo brasileiro neste momento.

Eu peço permissão ainda ao Presidente para conceder mais um aparte ao Senador Ataídes Oliveira, que faço com grande satisfação. Ele tem sido...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Alvaro Dias, nós temos que começar a Ordem do Dia. São 16h35.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Só mais um aparte, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obviamente, eu não vou cortar a palavra do Senador Ataídes, mas vou pedir brevidade a ele; e que seja o último, porque nós temos a Ordem do Dia para dar início agora.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Senador Ataídes, com satisfação.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Alvaro. Esse assunto é de extrema relevância.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sem dúvida nenhuma, esse assunto hoje é o que mais interessa ao nosso povo. Eu acho que hoje não existe nenhum projeto nesta Casa de maior relevância, de maior interesse do que esse de abuso de autoridade. Esse abuso de autoridade é um projeto que, sabemos, interessa a muito poucos políticos no nosso Brasil; não interessa ao nosso povo. Senador Alvaro, quando vim para esta Casa imaginei que aqui fosse ajudar os meus colegas a criar leis boas para o nosso País, especialmente para o nosso Tocantins.

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Já assinamos, já aprovei...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... muitas leis interessantes nesta Casa, mas muito aquém do que deveria. O Senador Raimundo Lira acabou de falar sobre a reeleição. Isso é uma porteira aberta, sim, para a corrupção no nosso País. Nós temos de acabar com a reeleição. Essa reforma política que o povo almeja ao longo dos anos nunca aconteceu no Senado Federal. Nós temos leis boas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a de Crimes de Responsabilidade, a Lei das Estatais, a Ficha Limpa, mas nós precisamos endurecer um pouco mais



essas leis, para fechar as portas desses maus gestores, desses maus políticos, Senador Alvaro. Eu até fiz uma brincadeira aqui. Quando V. Ex^a estava discursando, sempre sabidamente, eu fiz uma brincadeira.

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – No nosso País, no nosso querido Brasil, houve uma inversão de valores enorme: o errado ficou certo, a tolice virou ingenuidade, a ética virou esperteza, o acusado virou acusador, o réu virou juiz, o bandido virou mocinho, a prepotência virou firmeza. Olha que absurdo isso! Isso é a verdade. Esse projeto de abuso de autoridade, se passar nesta Casa, eu não sei o que vai acontecer no País! E eu vou dizer mais: o Senador e a Senadora que colocarem a digital a favor desse projeto podem pensar em mudar de profissão. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Ataídes de Oliveira. A manifestação suprapartidária que ouvimos aqui, com vários Senadores de diversos partidos se manifestando...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... contrariamente a essa proposta aumenta as nossas esperanças de que é possível, sim, resistir a essa tentativa, rejeitando esse projeto.

Sr. Presidente, eu faria a leitura, mas, em respeito à Ordem do Dia, peço a V. Ex^a que considere como lido o artigo *Independência Judicial e Abuso de Autoridade*, escrito por Sergio Moro e publicado em alguns dos jornais do País no dia de hoje, que, em determinado momento, traz a palavra de Rui Barbosa, o patrono desta Casa.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Rui Barbosa afirmou que a criminalização da interpretação do Direito, o chamado crime de hermenêutica, fará da toga a mais humilde das profissões servis. Portanto, em 1897...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Para concluir, Sr. Presidente.

Já em 1897, havia a condenação a propósito do que hoje se alimenta com a apresentação desse projeto. Nós não podemos retroceder a mais de um século.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do sumário)

Matéria referida:

– Artigo: Independência judicial e abuso de autoridade, por Sergio Moro, publicado no jornal *O Globo*.

(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sr^a. Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Há requerimento sobre a mesa.

Requeremos, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal e dos art. 145 a 153 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de sete membros titulares e cinco membros suplentes para, no prazo de 180 dias, investigar irregularidades, os crimes relacionados aos maus-tratos a crianças e adolescentes no País, conforme noticiado amplamente pela imprensa nacional e denúncia que nos tem sido trazida por pessoas e entidades que agem em sua defesa e proteção, mas sem competência de autoridade para coibirem tais ações praticadas por instituições que têm a obrigação de zelar por crianças e, ao contrário, as maltratam, devendo assim ser investigadas tais práticas e, igualmente, ser aplicada pelo Estado a devida punição.

A justificação é que, na grande imprensa de Mato Grosso do Sul, há denúncia, no último dia 20, desde o dia 20 de setembro ainda do ano passado, de várias ações e maus-tratos ocorridos com crianças no Jardim Aero Rancho, em Campo Grande. A imprensa de Brasília, Distrito Federal, noticia situação semelhante, dentre outras, em creche mantida pelo Poder Público na cidade de Sobradinho, conforme noticiado pelos próprios pais. O Ministério Público da Paraíba, pela Promotoria da Criança, também denuncia maus-tratos praticados por ONG que cuida de crianças na cidade de João Pessoa.

Portanto, são inúmeras as denúncias que a imprensa nos apresenta todos os dias de maus-tratos de crianças no Brasil. E na maioria dos casos os agressores são pessoas que deveriam estar protegendo as crianças e os adolescentes. Portanto, há requerimento sobre a mesa nesse sentido. **(Íntegra do Requerimento nº 277/2017 - vide item 2.1.10 do sumário)**

O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, e será publicado para que produza os devidos efeitos. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito ser constituída, a Presidência fará oportunamente as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças. E, neste momento, eu faço um apelo a todos os Líderes, pela importância dessa matéria, pela importância de se instalar imediatamente essa CPI, pois está-se judiando Brasil afora das crianças e dos adolescentes, que deveriam estar sendo protegidos.

O Senador Magno Malta me trouxe aqui semana passada algo horripilante, que é ver crianças sendo mutiladas por elas mesmas, ver crianças sendo enforcadas Brasil afora num movimento chamado de Baleia Azul. Este é um movimento que se alastra em várias escolas, em vários lugares, em creches, em lugares onde essas crianças deveriam estar sendo protegidas.

Portanto, esse requerimento já estava aqui há bastante tempo, desde o ano passado, desde setembro do ano passado. Eu resolvi fazer a leitura e pedir aos Líderes a instalação dessa importante CPI, dirigida pela eficiência do Senador Magno Malta, que é o proponente principal dessa matéria, para que a gente possa dar fim e cabo a esse sofrimento por que passam várias crianças e adolescentes Brasil afora.

Portanto, o requerimento está aprovado e eu...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de, aqui, em nome do Bloco Moderador... Já vamos fazer oficialmente a indicação do Senador Magno Malta para ser o representante do Bloco, mas já, publicamente, o fazemos aqui.

Da mesma forma, Sr. Presidente, eu gostaria de ler aqui uma nota de pesar pelo falecimento da D. Rose Linde Sachetti, ela que era esposa do nosso companheiro Deputado Adilton Sachetti, da cidade de Rondonópolis. Ela foi acometida por um câncer e faleceu nesta segunda-feira, após anos de luta contra a leucemia mieloide aguda. Ela estava internada em um hospital em São Paulo e deixou três filhos – Astrid, Adriane e Eduardo – e, ainda, quatro netos.

Durante os últimos cinco anos, a D. Rose Linde Sachetti lutou pela vida e, ao lado do marido, o meu companheiro Adilton Sachetti, Deputado Federal – quero aqui registrar que a gente acompanhou e ela foi uma guerreira –, lutou pela vida. Em 2012, ela havia se curado de um câncer de mama. Agora, em 2015, foi diagnosticada com leucemia e, há cerca de um ano, conseguiu realizar um transplante de medula óssea. Foi protagonista de uma grande campanha nas redes nacionais, através das redes sociais, para a conscientização da doação da medula óssea. O corpo dela está sendo velado lá na minha cidade natal, Rondonópolis, na sede do Lions Clube, na Vila Aurora, clube de serviço em que a D. Rose atuou por muitos e muitos anos ao lado do marido. Após o velório, o corpo será transladado para São Paulo, onde será cremado.

Então, em nome da família Sachetti e de todos os irmãos, todos os parentes, fica aqui o nosso pesar pelo falecimento. Gostaríamos de poder estar lá hoje, mas, dados os compromissos na Casa, não foi possível. Mas registro aqui, em nome de toda a população, já que ela foi uma primeira-dama extremamente atuante, também.

É isso, Sr. Presidente.

Agradeço a concessão do espaço.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa se solidariza com a família enlutada.

Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex^a.

O requerimento da CPI é de 2016 e a violência contra crianças se alastrou no País de maneira tal... Nós avançamos com a CPI da Pedofilia, avançamos do ponto de vista da legislação e tecnicamente foi a Polícia Federal do Brasil quem mais avançou, e a carência daquilo que cresceu.

V. Ex^a, após uma conversa – V. Ex^a não sabia, porque é de 2016 –, teve sensibilidade, porque, de 2016 para cá, nós temos aí o advento da Baleia Azul, e V. Ex^a via, junto comigo, estarecido, as crianças que se suicidaram. O jogo continua. São 40 itens num jogo em que a criança entra, e quem está por trás são os entrepostos que estão aqui no Brasil, porque o jogo é da Rússia, e eles têm os entrepostos em cada nação.

A criança é compungida a entrar e, depois, é massacrada mentalmente, ameaçada para não sair, para não acontecer violência com os pais. A criança, então, entra em estado de depressão, volta a fazer xixi na cama, cai o rendimento escolar, a criança fica obesa, come compulsivamente, e vai entrando num estágio que ela não tinha para si antes do jogo.



E há também o aplicativo da mutilação: a criança é conclamada a reagir contra a sua família. Eles levam a criança a entender que disciplina de pai e mãe corresponde a maus-tratos. As crianças começam a entrar num vazio e se automutilar.

Nós estamos vivendo diante de um quadro criminoso e violento. O pessoal do Facebook já procurou, depois de saber da CPI, dado o desespero, uma legislação para esse crime cibernético – é o chamado crime cibernético –, e nós temos, Sr. Presidente, tanto no Ministério Público Federal ou Estadual, na Polícia Federal, técnicos e também a SaferNet, que é uma ONG importante no Brasil, que nos ajudará a construir uma legislação e, mais que isso, fazer uma investigação segura, severa, para que se possam colocar na cadeia todos esses criminosos que continuam abusando, conduzindo ao sofrimento emocional, moral, as crianças do nosso País.

Sr. Presidente, eu quero cumprimentá-lo em nome das nossas crianças. Quero cumprimentá-lo em nome das famílias e em nome do Brasil.

E esteja certo, Sr. Presidente, que essa pauta é uma das pautas mais positivas desta Casa. V. Ex^a, ao fazer referência, na semana passada, aí nessa cadeira, todos os jornais do País – escritos, jornais na internet, blogues, todos eles trataram do assunto dessa pauta, do interesse... Aliás, é o interesse da família, é o interesse nosso, do Brasil, das nossas crianças. Eu agradeço a V. Ex^a e dou a garantia ao Presidente de que nós faremos um grande trabalho, como fizemos em 2006, com a CPI da Pedofilia, em defesa das nossas crianças.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Há dois requerimentos, frutos da reunião de Líderes:

Requeremos urgência nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado 146, de 2007." Sala de sessões, assinatura de vários Líderes. **(Íntegra do Requerimento nº 278/2017 - vide item 2.2.1 do sumário)**

Requerimento...

Sr. Presidente, requeremos a V. Ex^a, nos termos do art. 336, inciso II, e 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inclusão na Ordem do Dia do PLS 695, de 2015, com urgência.

Sala de sessões, Senador Ronaldo Caiado e vários outros Líderes. **(Íntegra do Requerimento nº 279/2017 - vide item 2.2.4 do sumário)**

Em votação os requerimentos.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

As matérias estão incluídas na Ordem do Dia.

Item 1 da pauta.

Parecer de nº 10, de 2017.

Votação nominal.

Portanto, eu vou convidar os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que estão fora desta Casa, para que compareçam ao plenário.

Vamos ter três votações nominais seguidas e, na sequência, eu vou dar a palavra à Senadora Simone Tebet, logo após as votações nominais, para que a Senadora possa ser a Relatora, substituindo, já que ela é a Relatora na CCJ.



Eu pediria à Senadora que preparasse o texto, para que, eloquente como é, fizesse ao vivo o relatório dessa matéria que foi incluída na Ordem do Dia, obviamente com a solicitação dos Srs. Líderes e a anuência da Relatora, que se propôs a fazer o relatório, substituindo a Comissão de Constituição e Justiça. Já que é membro da Comissão e é Relatora dessa matéria lá, vai substituí-la aqui no plenário.

Parecer de nº 10, de 2017, da CAE. A Relatoria também é da Senadora Simone Tebet. Vejam que Senadora atuante!

É sobre o Ofício nº 1, de 2017, da CAE, pelo qual a Comissão de Assuntos Econômicos submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Gabriel Leal de Barros para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291, inciso I, letra "e", do Regimento Interno, deve ser procedida em escrutínio secreto.

Mais uma vez, peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estão nas dependências desta Casa... compareçam ao plenário. Vamos iniciar agora votações nominais.

Está iniciada a votação.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Essa é a primeira votação de uma série de várias votações nominais. Portanto, solicito aos Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que compareçam ao plenário desta Casa.

Estamos em um processo de votação nominal. (*Pausa.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar esse instante em que os Senadores e as Senadoras se deslocam dos seus gabinetes e das comissões para o plenário, para registrar, com muito pesar, o falecimento do jornalista Jota Júnior, ocorrido ontem em João Pessoa, um dos mais importantes, carismáticos e envolventes comunicadores do nosso Estado. Um homem de profunda fé, que teve uma resignação enorme com o problema pulmonar que o acometeu. Estava se deslocando, Senadora Simone, para fazer um transplante de pulmão. Infelizmente, não resistiu ao transporte da UTI, no ar, e veio a óbito.

Quero, tenho certeza de que em meu nome e em nome do Senador José Maranhão, que acaba de chegar, e também do Senador Raimundo Lira, trazer à família do jornalista Jota Júnior as nossas condolências, a nossa manifestação de solidariedade e o reconhecimento que a Paraíba inteira tem, notadamente o seu público concentrado mais na grande João Pessoa, pela trajetória que ele construiu como um homem bom, carismático, humilde, simples, comunicador notável e, sobretudo, pelo seu testemunho de fé cristã.



Ele se resignou diante de sua doença, mas nunca perdeu a esperança, nunca perdeu a fé, jamais desistiu de lutar pela vida. Deixou mensagens gravadas que comoveram a Paraíba inteira ontem.

Portanto, estaremos formalmente encaminhando esse requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Jota Júnior, que, com certeza, deixa uma lacuna na radiocomunicação do nosso Estado.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Omar. Depois falará a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, a Senadora Vanessa vai falar primeiro e eu falo em segundo...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente... Primeiro eu quero agradecer, Senador Omar. Eu já estive na tribuna falando a respeito disso, porque também estamos aqui, tanto eu quanto o Senador Omar – e ele falará em seguida –, para registrar, Sr. Presidente, o falecimento, na última quinta-feira, de Antônio Levino da Silva.

Levino, além de ser um dirigente do meu Partido, o PCdoB, desde sua adolescência, desde sua juventude, foi um grande companheiro, um grande amigo, com quem convivemos por mais de 30 anos, por quase 40 anos. Levino atualmente era membro da Direção Nacional do PCdoB, era presidente municipal do meu Partido na cidade de Manaus, um médico sanitarista, professor da Universidade Federal do Amazonas, assim como pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz. E embora fosse uma pessoa com tanta projeção profissional, Sr. Presidente, não abria mão, em momento nenhum, de ter a sua militância política.

Era um companheiro – e eu tive a oportunidade de dizer – que nunca ocupou nenhum mandato eletivo, mas sempre esteve na direção do PCdoB, ajudando a construir esse partido, porque tinha um objetivo, que era a construção de uma sociedade mais justa.

Levino, eu comecei a conviver com ele, ele que é, de origem, do Mato Grosso, um mato-grossense que adotou o Estado do Amazonas para viver. Não apenas para viver, mas adotou o Estado do Amazonas para lutar por esse Estado e lutar pela sua gente.

Então Levino, que foi um estudante, militante do movimento estudantil, continuou durante toda a sua vida a militar em favor daqueles que mais precisam.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que apresentei uma moção e falo em nome do meu Partido, falo em nome da Direção Nacional do PCdoB, que ontem, Senador Omar, num gesto de reconhecimento à valorosa contribuição que ele deu, passa a denominar a campanha nacional que nós estamos desenvolvendo, de estruturação partidária, de Campanha Antônio Levino da Silva Neto, o que para nós é uma homenagem não somente a ele, à sua família, à sua companheira Vanja, mas a todos os militantes do Partido Comunista do Brasil.

Então eu encaminho a V. Ex^a, Sr. Presidente, encaminho à Mesa a moção de pesar pelo passamento, pelo falecimento de tão jovem... Levino tinha a minha idade. Entrou no hospital para operar uma hérnia. E V. Ex^a, que passou recentemente por um grave problema de saúde, Senador Eunício, sabe o que significa isso. V. Ex^a passou por um problema gravíssimo e saiu muito bem. Ele, ao contrário, faria e fez uma cirurgia eletiva, e de lá saiu sem vida. Então lamentamos.



A família, tenho certeza, vai querer a apuração do que efetivamente aconteceu, para que outras pessoas não sofram o que essa família está sofrendo.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar Aziz tem a palavra.

E eu convido os Senadores e as Senadoras que compareçam ao Plenário. Estamos num processo de votação nominal.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Vanessa há pouco falou do Antonio Levino, do que ele representou no Estado do Amazonas, principalmente para uma juventude e para muitos que ele conseguiu orientar muito bem.

Bem, eu conheci o Antonio Levino na década de 80, ele chegou de Rosário do Oeste, em Mato Grosso do Sul. Ele e o irmão. Ele fazendo Medicina, e o irmão fazendo Odontologia. E tínhamos um amigo em comum, o Jorjão, que era um militante e que tinha uma relação de amizade... E eu nunca mais vi o Jorjão, mas sei que ele está em Rosário do Oeste, em Mato Grosso do Sul, e é formado em Odontologia pela Universidade Federal do Amazonas.

O Antonio Levino era uma pessoa diferenciada, uma pessoa que ouvia, que nunca se alterava. Dificilmente alguém conseguia ter raiva do Levino, porque ele era uma pessoa do bem. E, sendo do bem, formou uma bela família, com a Vanja e suas duas filhas.

E eu faço esse requerimento. Que chegue à sua esposa, às suas filhas, ao Comitê Regional do Partido Comunista do Brasil no Estado do Amazonas e à Reitora Márcia Perales, da Universidade Federal do Amazonas, onde ele dava aulas como professor de Medicina.

Mas, além disso, não pela formação acadêmica dele, mas pela formação humana, Antonio Levino merece todos os nossos respeitos. Os meus principalmente, porque foi um colega meu, um companheiro meu, um camarada meu. Atuou comigo e tivemos vários embates pela redemocratização do País. Era uma pessoa forte, corajosa, mas com uma ternura muito grande. Uma ternura que orientou várias gerações no meu Estado.

É uma perda muito grande para todos nós. Estivemos várias vezes em lados opostos, em lados comuns, mas o respeito nunca se acabou.

O Levino, prematuramente, nos deixa. Por isso, em meu nome, pelo conhecimento que tive de Antonio Levino, pela pessoa que era, quero aqui prestar essa homenagem no Senado Federal.

E, se estou aqui hoje... Eu tenho certeza de que o Levino contribuiu, na minha juventude e em nossas lutas, para que eu estivesse aqui hoje. Foi uma pessoa do bem, e tenho certeza absoluta que estará em um lugar melhor ainda, mas deixa uma esposa e suas duas filhas.

Espero que o legado que o Levino deixou para todos nós seja perpetuado na luta dele, incansável, pela melhoria da qualidade de vida, por uma sociedade mais justa e, principalmente, por nunca ter se afastado daquilo que acreditou. E acreditou fazendo o bem; o bem que, com certeza, muitos de nós reconhecemos hoje, com a sua partida.

Então, Levino, eu não sei onde você está agora – com certeza, em um lugar melhor. Um abraço fraterno de uma pessoa que lhe quis bem a vida toda e que tinha a mesma recíproca.

Por isso, peço que seja aprovado esse requerimento e que seja encaminhado ao Partido Comunista do Brasil, Regional Amazonas, à Reitora da Universidade Federal do Amazonas, Prof^ª Márcia Perales, e aos seus familiares.



É o mínimo que podemos fazer neste momento, para que possamos reconhecer o grande trabalho que Antonio Levino fez em nosso Estado e, principalmente, pelo Brasil, na sua redemocratização.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Rose de Freitas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Rose pediu a palavra. Depois falará o Senador Lindbergh e, depois, V. Ex^a.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Sem revisão do orador.) – Gentilmente, a Senadora Rose nos concedeu a palavra, Sr. Presidente.

Ainda na linha do que falou o Senador Osmar – e eu quero aqui parabenizá-lo.

Lamento profundamente a perda desse grande homem que era o Levino. Ele, inclusive, na semana passada, também perdeu um irmão. E hoje foi ele. Então, lamentavelmente, a família toda está de pêsames.

Ele é irmão de um companheiro meu, do Vice-Presidente do PTB, o Dr. Namis Levino, dentista.

Ficam registrados os meus pêsames e a minha solidariedade à família, que passa por esse momento de grande dor e de perda. Em duas semanas, o Namis perdeu dois irmãos. Lamento profundamente.

Mas que Deus os conforte, a todos e à família, porque realmente é um momento de muita dor, e somente a Deus cabe o conforto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Rose e, na sequência, o Senador Lindbergh.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Ex^a, Senadora Rose.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero solicitar a V. Ex^a a inclusão na Ordem do Dia de um projeto de minha autoria. É o PLS nº 466, de 2015, que veda a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas com convênios.

É um projeto que apresentei, em 2015, Sr. Presidente, e que deixa claro, no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passando a vigorar com uma redação muito específica, que trata do §2º do art. 9º:

§2º Não serão objeto da limitação de que trata o *caput* das despesas:

I – que constituam obrigações constitucionais e legais do ente;

II – destinados ao pagamento do serviço da dívida;

III – destinados ao pagamento de obras decorrentes de convênios, contratos de repasse e termo de parceria;

IV – ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Então, dada a importância do tema... (*Pausa.*)

Dada a importância do tema, Sr. Presidente – um pouquinho da sua atenção –, eu gostaria que V. Ex^a considerasse a possibilidade de incluir essa pauta na Ordem do Dia.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu já havia anotado o PLS 466, de 2015, a solicitação de V. Ex^a. Por isso, eu estava dando a atenção aqui ao Senador Lobão.

V. Ex^a obviamente será atendida. Estou mandando localizar o projeto para atender V. Ex^a.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos, na verdade, votando a indicação de Gabriel Leal para a Instituição Fiscal Independente.

Eu me lembro do debate que houve aqui à época. Nós tínhamos muitas dúvidas sobre a necessidade dessa Instituição Fiscal Independente, pelo papel do Tribunal de Contas da União. Mas devo reconhecer que, depois de montado, e está sendo construída a equipe técnica... Às vezes, há divergências de opinião com o seu Presidente Felipe Salto, mas é reconhecidamente um técnico extremamente competente e capaz, que está dialogando com todos os setores da Casa. Por isso, vamos votar a favor do Gabriel Leal.

Há uma indicação também para o próximo nome ser o Rodrigo Orair, economista do Ipea. De forma que eu acho que vai se construir uma instituição fiscal independente, com uma visão múltipla, com a visão de vários atores que podem construir uma entidade que vai jogar um papel importante na conjuntura econômica e política do País.

Dessa forma, eu quero aqui deixar registrado que quero apoiar o nome de Gabriel Leal de Barros para a Instituição Fiscal Independente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Raimundo Lira.

Antes, convido Senadores e Senadoras. Estamos...

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para referenciar o falecimento de Jota Júnior, um dos maiores profissionais de comunicação do Estado da Paraíba.

Nascido em Campina Grande, com toda a sua vivência profissional na capital, João Pessoa, foi Prefeito, por duas vezes, da cidade de Bayeux, cidade anexa a João Pessoa, uma grande cidade. Portanto, ele vai fazer muita falta a nós paraibanos pela sua forma de se comunicar, pela sua forma de transmitir mensagens do bem. Pouco antes do seu falecimento, ele colocou a mensagem nas mídias sociais de que estava se sentindo "muito próximo do meu Deus", expressão dele próprio.

Portanto, mais uma vez, eu gostaria de dizer que os paraibanos estão enlutados pela morte prematura de Jota Júnior, que, com apenas 52 anos, teve uma doença muito grave e infelizmente nos deixou. Transmito, portanto, nesta oportunidade, um abraço fraternal, uma total solidariedade de nossa parte, de minha família, para os seus familiares, que indiscutivelmente tiveram uma grande perda.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, eu convido os Srs. Senadores. Nós estamos em um processo de votação nominal. Eu vou encerrar a votação daqui a pouquinho, e alguns Senadores vão levar falta.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro triste.

Ainda mais cedo, um grupo de indígenas que se manifestava pacificamente aqui, na Esplanada, foi atacado com bomba, de uma forma absolutamente desnecessária, porque, se há povo pacífico, tranquilo e da paz, são os povos indígenas. A agressividade é nossa, a agressividade é desta sociedade ocidental e cristã que os agride permanentemente, agrediu-os no passado e continua agredindo no presente. Foi desnecessária a atividade. Eles estavam distantes do Congresso Nacional, bastante distantes. Não havia qualquer possibilidade de eles ameaçarem quem quer que seja. A atitude foi uma atitude grotesca, uma atitude violenta, agressiva. E pessoas estavam acompanhando de dentro do Parlamento, de dentro do Senado, um grupo de jornalistas, todos acompanharam o que aconteceu. Realmente foi uma atitude desnecessária.

Aqui vai o meu repúdio a essa agressão aos povos indígenas do Brasil, principalmente no momento em que eles lutam para preservar o direito às suas terras e também preservar as suas próprias vidas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, eu convido os Senadores e Senadoras que se encontram nos gabinetes. Nós estamos em um processo de votação nominal e, na sequência, teremos mais duas votações nominais.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria aqui de externar uma moção de pesar à família do ex-Governador Henrique Santillo pela perda da ex-Primeira-Dama do Estado, que faleceu, em Anápolis, no dia de ontem. D. Sônia Santillo ocupou a função de Primeira-Dama durante do período do governo Henrique Santillo e pôde prestar um grande serviço social ao nosso Estado. Portanto, quero aqui em meu nome, em nome de Goiás, externar os sentimentos à família Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de pesar de V. Ex^a. (*Pausa.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, ainda estamos em processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estamos em processo de votação. V. Ex^a pode falar.

Na sequência, vou encerrar a votação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro.

Ontem, como toda segunda-feira, nós tivemos a Caravana da Vida, num bairro muito grande de Vila Velha chamado Região 5 ou Terra Vermelha, onde estavam milhares e milhares de pessoas. A Caravana da Vida é conclamada para que nós possamos nos fortalecer na luta pela vida e na luta pela paz.



Não existe lugar mais violento que outro. Antigamente se dizia que Terra Vermelha era um lugar violento da Grande Vitória. Bobagem! A violência está nos grandes centros. Aqueles que estão cometendo crime estão morando muito bem. Há uma crise de autoridade no Brasil que tem nos levado a viver amedrontados sem ocupar as ruas. Mas Terra Vermelha é um lugar de gente simples, de imigrantes do Nordeste e de outros lugares do Brasil, pessoas trabalhadoras, famílias de bem, gente religiosa.

Fizemos um movimento de milhares de pessoas, proclamando o nosso compromisso na luta contra o aborto, nossa luta contra a legalização das drogas, nossa luta contra a aprovação da jogatina no Brasil, que nada mais é do que tornar este País o paraíso da contravenção para se lavar dinheiro do narcotráfico, dinheiro da corrupção.

O Brasil está atento, está esperto para todas essas coisas. E ontem, Sr. Presidente, nesse grande movimento com milhares de pessoas, eu pude chamar a atenção dos pais e das mães para o jogo da Baleia Azul, que está no Facebook e está no celular dos filhos e das filhas. E eles estão carregando para as escolas e estão sendo iludidos. A minha palavra a mães e pais é que é preciso ter cuidado com as redes sociais dos seus filhos. Pai e mãe não podem deixar filho navegar na internet até de madrugada. O computador de casa tem que estar onde pai e mãe possam ver. E pai e mãe têm de, minimamente, conhecer com quem seus filhos falam.

A razão de esses jovens terem se metido nesse jogo chamado Baleia Azul, nesse poço de crimes... Há muitos jovens envolvidos, e nós tratamos essa questão ontem, quando eu dizia que um jovem, uma criança, um adolescente que se envolve no jogo da Baleia Azul, quando chega ao item 3 ou 4 – são 40! –, amedrontado, tem queda no seu rendimento na escola. Há casos de adolescentes já saindo da fase de adolescência que voltam a fazer xixi na cama, na fase da adolescência! Cai o rendimento, fica enclausurado dentro de um quarto, não quer mais ir à escola, tem medo, para de comer, começa a definhar. A família começa a achar estranho, mas não sabe de onde vem.

Eu fui dar orientações sobre isso, Sr. Presidente, como faço toda segunda-feira em praça pública. Quero agradecer à Polícia Militar do meu Estado, que lá esteve. Foi um movimento de milhares de pessoas, sem uma ocorrência policial, sem uma garrafa de bebida no chão, sem o resto de papelote de cocaína ou uma bagana de maconha no chão. Sem violência, milhares e milhares, milhares e milhares, nas ruas toda segunda-feira.

Falamos do abuso, falamos dessa CPI que V. Ex^a leria hoje, Senador Eunício. Hoje havia uma expectativa, no Brasil, para a leitura dessa CPI, o que V. Ex^a acabou de fazer, para os maus-tratos infantis. Uma CPI, com o poder de polícia e justiça que tem, pode tornar-se o braço dos inquéritos que estão parados nas delegacias e das denúncias que estão no Ministério Público, porque o retorno judiciário é muito demorado, e, em alguns casos, seletivo, e que nós faremos acelerar.

Por isso, Sr. Presidente, quero saudar os meus amigos que estiveram nesse evento: o Irmão Lázaro, que é um cantor gospel; Marquinhos Gomes; o Gian e o Giovani, da dupla Gian e Giovani, que lá estiveram com milhares; a Perla; a minha esposa, a cantora Lauriete; eu também...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... Karla Malta, minha filha mais nova, que também é artista do mundo gospel. E havia milhares de pessoas, como em toda segunda-feira, para proclamarmos a vida, para chamarmos a atenção, fazermos um grande elo...



(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... desfraldando a bandeira de valores, que nós acreditamos seja a redenção deste País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Na sequência, vou fazer votação nominal. Portanto, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, permaneçam no plenário, pois vamos fazer votações nominais.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Caiado, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Presidente, pergunto a V. Ex^a se é possível colocar o projeto de lei de minha autoria, de nº 695, cuja Relatora é a Senadora Simone Tebet.

É um projeto convergente, de uma lauda só, sem nenhuma alteração. Ela tem um compromisso fora, Sr. Presidente, e eu gostaria de ver se há possibilidade de, logo após esta votação, colocar o Projeto nº 695.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou fazer só uma votação nominal e, na sequência, vou fazer a votação do projeto de V. Ex^a.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores e Senadoras; NÃO, 01.

Abstenção, 01.

Quórum de 62.

(Lista de votação – vide item 2.2.2 do sumário)

Está, portanto, aprovado Gabriel Leal de Barros.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 2 da pauta.

CCJ, Relator Senador Valdir Raupp, sobre o Ofício nº S/4, de 2017, na origem, da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal o Sr. Gustavo do Vale Rocha à vaga reservada à Câmara dos Deputados para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão e iniciada a votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência, colocarei o projeto do Senador Ronaldo Caiado, com relatoria da Senadora Simone Tebet.

Está iniciada a votação.



Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

Senador Gladson Cameli. (*Pausa.*)

Senador Waldemir Moka. (*Pausa.*)

Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Senador Davi Alcolumbre. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Senador Omar Aziz. (*Pausa.*)

Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Acabou de votar.

Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Roberto Rocha. (*Pausa.*)

Senador Edison Lobão. (*Pausa.*)

Senador João Alberto Souza. (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senador Pedro Chaves. (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Está votando.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Posso encerrar a votação?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Não, senhor, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria que registrasse na ata, na primeira votação, o meu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, qual é a ordem relativa à votação? Em seguida, votaremos... Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência, votaremos o projeto em que a Senadora Simone Tebet é Relatora. Ela necessita sair para fazer uma audiência.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – O PLC 59...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É o item da pauta. É o 695.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – E o 59 está incluído?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O 59 é na sequência, Senadora.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Armando Monteiro.



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador José Pimentel.

Pela ordem, Senador Randolfe.

Senador José Pimentel, estamos em processo de votação nominal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria reiterar aqui o que já foi o protesto feito pelo Senador João Capiberibe, em decorrência dos lamentáveis acontecimentos ainda há pouco, na porta do Congresso Nacional, contra diferentes povos indígenas.

Sr. Presidente, como se não bastasse os povos indígenas estarem, durante o Governo Temer, sendo ameaçados de todas as formas nos seus direitos, com redução de direitos, com ameaças por parte de mineradoras nas suas reservas demarcadas, como se não bastassem as ameaças de propostas que tramitam nesta Casa contra os povos indígenas, veja que uma manifestação pacífica desses povos, ainda há pouco, na frente do Congresso Nacional, foi violentamente reprimida.

Eu quero repudiar essa forma de tratar a relação dos povos indígenas, das populações originárias, conosco; a forma como o Congresso Nacional tem tratado e estabelecido a relação com eles; e a forma arbitrária como as manifestações justas e legítimas deles foram tratadas na frente do Congresso Nacional.

Esta terra em que nós estamos teve donos originários. Outros estavam aqui antes da chegada do branco europeu. Isso não é forma, não é padrão de tratamento! A política adotada pelo Governo do Sr. Michel Temer tem sido de redução de direitos e de ameaça de extinção de instituições quase que cinquentenárias dos direitos desses povos, como é o caso da Funai.

Portanto, a reação desmedida, injustificada, violenta contra a manifestação pacífica e legítima dos povos indígenas na frente do Congresso Nacional merece o nosso mais veemente repúdio, porque é um desrespeito, em especial, à nossa identidade e à nossa história.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu gostaria de fazer um registro triste.

Tenho aqui uma matéria da revista *Piauí* cujo título é "Não interessa mais". O que é e para quem não interessa mais? É o Brasil que não interessa mais aos correspondentes estrangeiros. Está havendo uma debandada de correspondentes estrangeiros no Brasil. E isso começou há pouquíssimos dias. Eles perderam a expectativa em relação ao nosso País. Portanto, não é apenas a sociedade brasileira que está decepcionada e incrédula diante do tamanho da crise que nós estamos vivendo.

Para se ter uma ideia, dos 120 correspondentes estrangeiros registrados no Rio de Janeiro, este mês já viajaram 30. E algumas empresas de comunicação que pretendiam investir no Brasil desistiram de suas intenções, o que mostra que o Brasil perdeu... Os correspondentes estrangeiros, a comunicação global perdeu qualquer interesse pelo Brasil. Eles consideram que no Brasil só se fala em crise, só se fala em retrocesso, em recessão e nessas investigações que têm assustado a sociedade brasileira.



Portanto, é lamentável que o nosso País, que, em algum momento recente, se configuraria como um *player* internacional com uma presença forte na economia, com uma presença forte de políticas públicas, hoje esteja... Esses correspondentes estrangeiros considerem que o País não mais lhes interessa.

E o que é mais grave: nós Parlamentares, nós representantes políticos, precisamos tomar uma atitude. Nós precisamos corresponder às exigências que a sociedade nos faz para dar encaminhamento à crise política. Essa crise, repito, é a crise da representação política. Enquanto não a equacionarmos, nós vamos continuar mergulhados, cada vez mais profundamente, na crise, na crise econômica, na crise ética. A questão da reforma política tem que ser colocada com prioridade na discussão. Nós precisamos reformar o sistema político, que apodreceu diante dos nossos olhos. É preciso uma reforma política que reduza o custo das eleições e que crie oportunidade para todos participarem, inclusive esse cidadão que tem resistência à política. Mas a política é o instrumento de construção do poder. É através dela que se podem fazer as grandes mudanças, inclusive superar a crise que nós estamos vivendo.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora, pela ordem.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu queria só justificar a minha ausência e dizer que o meu voto seria "sim" se aqui estivesse. Eu votaria com a Bancada na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Otto Alencar

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao lado do Senador Ricardo Ferraço, nós tivemos hoje uma audiência com o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, ao lado de vários representantes das associações de pescadores da Bahia e do Espírito Santo, para resolver uma questão importante, a Portaria 445, que foi editada praticamente proibindo a pesca no Brasil como um todo, também lá no Pará do Senador Flexa Ribeiro.

Nessa audiência com o Ministro Sarney Filho, nós fomos muito bem recebidos, discutimos os assuntos e o Ministro tomou a iniciativa de fazer uma revisão nessa portaria para abrir a possibilidade de que esses pescadores, todos eles que vivem da pesca, uma atividade produtiva que emprega milhares de pessoas no Brasil, no Estado da Bahia como um todo, sobretudo as áreas de Alcobaça, de Prado e de Porto Seguro... A audiência foi produtiva. Acredito que nós teremos uma modificação dessa portaria, dando as condições para que a atividade pesqueira possa continuar no Brasil e não seja vedada, como foi na portaria inicial. Já houve uma modificação através de determinação do Ministro Sarney Filho, e agora nós esperamos que isso possa acontecer de forma mais ampla, para permitir essa atividade que é importante, que gera milhares de empregos no Brasil.

Portanto, essa audiência foi hoje e nós aguardamos que a modificação da portaria possa ser efetivada. Da Bahia, nós tivemos a participação do Prefeito de Teixeira de Freitas, Temoteo Brito;



do Prefeito de Alcobaça, Leo Brito; da Prefeita de Porto Seguro, Claudia Oliveira; do Prefeito de Eunápolis, Robério Oliveira; e outros tantos que se movimentaram para que esse momento, essa audiência pudesse acontecer. Nós esperamos que essa atividade possa continuar no Brasil dentro dos padrões preestabelecidos, predeterminados, pré-estatuídos pelo Ministério do Meio Ambiente, que tem a responsabilidade de fiscalizar e autorizar essa atividade.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Agripino, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Só para pedir a V. Ex^a um pouquinho de paciência. A Senadora Maria do Carmo se comunicou comigo há pouco tempo. Ela está vindo ao plenário para votar as matérias nominais que estão em processamento. Só pedir a V. Ex^a mais cinco minutos, por favor.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitar enquanto estamos no processo de votação para comunicar ao Plenário e, mais do que ao Plenário, sobretudo ao País, à Nação brasileira, que o Presidente Michel Temer e o Ministro da Educação, Mendonça Filho, fizeram editar decreto regulamentando a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência. Aprovada pelo Congresso Nacional, lei essa de minha autoria, tive a felicidade de ver aprovada pelo Senado e também aprovada pela Câmara dos Deputados, naturalmente, sancionada por Sua Excelência o Presidente Michel Temer, que agora é regulamentada através do Decreto 9.034. De forma tal que, a partir desse instante, do decreto que regulamenta a lei que ampliou o regime de cotas para as pessoas com deficiência, os institutos federais de educação, assim como as universidades públicas do nosso País, do Governo Federal, passam a reservar vagas para as pessoas com deficiência – a partir desse instante.

Creio ser uma notícia extremamente alvissareira, uma notícia positiva de inclusão social, de justiça social, pelo aprimoramento que o Congresso Nacional realizou à lei do regime de cotas, estendendo essa reserva também para as pessoas com deficiência.

Então, a partir de agora, os institutos federais de educação, assim como as universidades federais, passam a acolher nas suas salas de aulas, as pessoas com deficiência, criando oportunidades, gerando inserção social, combatendo injustiça e diferenças, oferecendo a elas um futuro melhor pelo caminho sempre da educação.

Então, eu quero neste instante cumprimentar o Ministro Mendonça Filho, pela sua sensibilidade. Agradecer ao Ministro Mendonça Filho pelo apoio, levando à sanção do projeto de lei, assim como ao Presidente, que regulamentou essa proposta.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, comunicar também ao Plenário que o Ministro Mendonça Filho, em contato com o Presidente da República, está elaborando para edição nas próximas horas, uma medida provisória que permitirá o parcelamento do ajuste de contas do Fundeb, do Fundo de



Desenvolvimento da Educação Básica, em que alguns Estados ganham recursos extras, outros perdem recursos. E, pela legislação em vigor, esse desconto é feito automaticamente.

Apenas para citar o exemplo do Estado da Paraíba. O Governo do Estado teria descontado na sua conta Fundeb, este mês, o valor de R\$12,8 milhões reais. Nós estamos falando de quase R\$13 milhões de desconto. Prefeitura de João Pessoa teria um desconto de aproximadamente R\$2,5 milhões. Prefeitura de Campina Grande, para citar as duas maiores cidades do Estado, um desconto de R\$1,7 milhão. E a situação drástica das finanças municipais comprometeria inclusive obrigações primeiras, básicas, como o pagamento de folha de pessoal.

Então, em contato com o Ministro Mendonça Filho, e isso atingirá outros Estados, porque são quatro Estados que perdem recursos nesse instante, outros cinco ganham, para que haja um parcelamento – e repito e insisto –, facilitando, assim, o impacto financeiro que essa medida terá nos cofres dos 223 Municípios paraibanos.

Então, fica aqui uma mensagem muito específica para as prefeitas e prefeitos da Paraíba para que nós possamos aguardar, nas próximas horas, a edição dessa medida provisória, que vai ao menos parcelar esse ajuste que terá que ser feito à conta do Fundeb na Paraíba e em outros Estados, outros três Estados, onde haverá diminuição dos repasses dos recursos para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro eu queria agradecer a V. Ex^a, que, numa consulta feita pelo Senador Paulo Rocha, concordou em receber amanhã uma comissão dos indígenas que estão aqui em Brasília para o seu encontro anual, que vem trazer as reivindicações do povo indígena. Eu estive lá com eles agora, Sr. Presidente. Ganhei até um cocar de uma índia e pediu que eu usasse, para ter um símbolo do que significa a luta e a reivindicação que eles têm.

Eu queria, Sr. Presidente, dizer o seguinte. Em primeiro lugar, o que nós assistimos aqui nesse campo de guerra na frente do Congresso Nacional é injustificável. Isso daqui é bomba, isso aqui é bala de borracha. O pouco que eu trouxe – e tem mais aqui. Os índios foram tratados desse jeito ao chegar perto do Congresso Nacional. Falei com os policiais também, para saber qual era a visão deles sobre isso. E disseram que estavam ali defendendo o Congresso Nacional.

O que está acontecendo neste País, Sr. Presidente, é muito sério. Nós estamos colocando trabalhadores contra trabalhadores, policiais para massacrar o nosso povo pela incompetência política deste Congresso Nacional, pela incompetência política deste Governo, que não consegue resolver os problemas do povo.

Nós tivemos nove trabalhadores sem-terra assassinados; nós temos agora os índios sendo recebidos à bala; nós temos os movimentos sociais descriminalizados. Que país é esse, que fez uma das Constituições mais avançadas de todos os tempos, que foi a Constituição de 88, e nós estamos tratando os movimentos sociais desta maneira?



É incompetência política. Se nós temos a Polícia hoje, aqui, recebendo o trabalhador; se nós temos a Polícia recebendo indígena; se nós temos a Polícia recebendo sem-terra, é incompetência política nossa de fazer as mediações necessárias para os direitos de que a sociedade precisa.

Por isso, Sr. Presidente, este Congresso aqui tem que ter responsabilidade de mediar essa situação. Não é possível a Funai ser desmontada como está sendo desmontada. As pessoas estão sendo demitidas. O Ministro da Justiça tem lado, e não é o lado do povo, não é o lado dos índios, sequer consegue mediar conflitos, porque ele tem lado – é o lado que mata o índio, é o lado que mata o povo.

Não é possível que a gente assista a tudo isso e dê esse vexame para o mundo. O Brasil, que já foi um País que teve reconhecimento internacional nas tratativas de vários direitos humanos, agora está aí nessa situação.

Queria pedir, Sr. Presidente, pedir ao Congresso, pedir aqui aos Senadores – Senadores da situação, da Base do Governo, Senadores aqui do PSDB, porque têm muitos Senadores do Nordeste, da Região Norte, que tem população indígena, Senadores do PTB, do PSB, que já estão juntos – para que a gente encontre uma saída.

Não é possível o Conselho Indigenista não se reunir. Não é possível retirarem os médicos do Mais Médicos das comunidades indígenas. Não é possível os índios virem para cá para fazerem as suas reivindicações e o Congresso Nacional não conseguir fazer uma mediação e, na primeira tentativa de entrada aqui, são recebidos à bala.

Eu queria agradecer, porque o senhor vai receber amanhã. Amanhã, a Bancada do PT vai fazer, Senador Eunício, um café da manhã com os índios, com representantes deles, para ter a pauta indigenista. Nós vamos ter, às 14h30, uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, que é presidida pela Senadora Regina Sousa. Eu espero que os índios possam entrar no Congresso Nacional para essa Comissão. Eu espero que os índios possam ser recebidos aqui, porque não é possível um Congresso que tem medo do povo. E, se o povo entra com violência aqui, é porque alguma coisa está errada, Presidente, alguma coisa está errada. Quando os direitos sociais são mediados pela Polícia, é isso que dá – é isso que dá. Não é possível.

Então, a falha é nossa. Nós temos que reconhecer a nossa incompetência política como Senadores, como Deputados, como Congresso Nacional, e esse Governo ilegítimo, que, ao invés de fazer mediação, faz confronto, ao invés de fazer mediação, enfrenta e não dá os direitos.

Por isso, queria deixar este alerta. Nós estamos levando este País para uma convulsão social – estamos levando este País para uma convulsão social. Ou a gente tem consciência disso e faz alguma coisa, rápido, ou nós vamos ser responsáveis pela convulsão social que o Brasil terá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pela Liderança da Minoria.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Apenas uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pode falar, Senador Humberto Costa.



O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Quem?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas uma sugestão a V. Ex^a, Sr. Presidente: nós acompanhamos a política indigenista e também o movimento indígena no País, e eles são muito mal recebidos e maltratados todas as vezes que vêm aqui ao Congresso. Nós tivemos algumas oportunidades de recebê-lo com muita gentileza; em outras foram tratados duramente, como foram tratados hoje. Eles estavam distantes daqui quando foram atacados.

Eu sugiro a V. Ex^a que crie uma comissão para recepcionar amanhã a entrada dos indígenas aqui nesta Casa. É fundamental que haja uma comissão para orientar a entrada deles, uma comissão especial. Isso acontece uma vez por ano, não custa nada, porque a gente sabe da discriminação, da exclusão e do preconceito com que as comunidades indígenas são tratadas.

Portanto, eu sugiro aqui que V. Ex^a nomeie uma comissão para recepcionar os indígenas que vão vir aqui em dois momentos: um na Comissão de Direitos Humanos e outro para visitar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Bom, primeiro eu quero deixar bem claro que não houve nenhuma orientação e não houve nenhuma agressão da Polícia do Senado Federal. Não houve nenhuma agressão e nenhum movimento da Polícia do Senado Federal. E, assim que fui procurado por alguns Senadores, me propus a receber uma comissão de indígenas para dialogar. Esta Casa é a Casa da conversa, é a Casa do diálogo, e é aqui que nós devemos fazer, obviamente ordenadamente, sem nenhum tipo de confronto, o diálogo. Então, esta Presidência – e esta Casa – nunca deixou de estar aberta ao diálogo.

A semana passada nós tivemos aqui agressões, vidros quebrados, mas, mesmo assim, a Presidência não determinou nenhum ato de violência da Polícia do Senado. Pelo contrário, a Polícia Federal Legislativa do Senado Federal tem se comportado e tem se portado como verdadeiros democratas. Obviamente, com a responsabilidade de proteger a todos nós e ao patrimônio nacional, a que pertence o Congresso Nacional, mas sem nenhum tipo de agressão. E jamais esta Presidência determinaria qualquer tipo de agressão ao povo indígena, que deu origem a todos nós brasileiros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela minoria. Eu tive oportunidade hoje, inclusive, de, no meu pronunciamento, me referir a um outro fato extremamente preocupante, que foi a chacina acontecida no Mato Grosso, de nove trabalhadores rurais. E anteontem também em Minas Gerais, um trabalhador do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, assassinado também.

E hoje, lamentavelmente – e eu aqui estou me associando ao protesto da Líder do meu Partido, a Senadora Gleisi Hoffmann, no sentido de que nós esperamos da Polícia Militar do Distrito Federal e esperamos também do Governo Federal – que é quem deve garantir a integridade, os direitos das populações indígenas do Brasil –, que eles sejam tratados como o restante dos cidadãos e cidadãs brasileiras: que tenham o direito de se expressar politicamente, que tenham o direito de se organizar, reivindicar. E o Governo que tem a obrigação de atender as suas demandas.



É lamentável que esse golpe parlamentar que foi dado no Brasil tenha aberto espaço exatamente para que se mude toda uma política no que diz respeito ao tratamento dos índios no Brasil; possibilidade de mudar os critérios para demarcação de terras indígenas; limitar geograficamente, de uma forma extremamente restrita, essa possibilidade; e assim desrespeitarmos o direito daqueles que são, de fato, os verdadeiros brasileiros, porque aqui estavam antes que os portugueses aqui chegassem.

Então, eu quero também me manifestar frontalmente contra a violência da PM e a omissão do Governo Michel Temer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Pedro Chaves, Senador Randolfe. Senador Agripino, V. Ex^a pediu mais cinco minutos. Eu vou aguardar mais dois minutos e depois vou encerrar a votação.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior queria dizer "sim". Eu estava a serviço, fora do expediente – na anterior. Estou registrando.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – A ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, reiterar os termos da minha manifestação ainda há pouco e associar-me, mais uma vez, às manifestações sobre o lamentável ocorrido, ainda há pouco, na porta do Congresso Nacional.

Esta tem sido a política do Governo Temer de diálogo com os povos indígenas: bomba de efeito moral e bala de borracha. Tem sido isso. Isso é uma ofensiva aqui nesta Casa, no Congresso Nacional, para flexibilizar a demarcação, para não ter mais demarcação de terra dos povos indígenas, apoiando a ofensiva de grandes projetos – como o de mineradoras – contra as terras indígenas. E aqui, quando os povos indígenas se dirigem ao Congresso Nacional em busca de serem ouvidos sobre os seus direitos, a resposta é deste tipo.

Sr. Presidente, amanhã eu queria... É fundamental aqui – eu acredito e tenho convicção do senso democrático de V. Ex^a... Quero cumprimentar V. Ex^a por já abrir um espaço amanhã, na sua agenda, para reunir-se com as diferentes lideranças que estão acampadas – mais de 30 mil índios de todo o Brasil; mais de 30 mil representantes dos nossos povos originários de todo o Brasil estão aqui. V. Ex^a muito bem faz, amanhã, ao receber uma comissão representativa deles. Mas é importante que, estes, amanhã, para ser dada uma resposta ao lamentável ocorrido desta tarde, tenham livre acesso, sem necessidade de acompanhamento de Polícia aqui nas dependências do Congresso Nacional. Repito: as dependências do Congresso Nacional pertencem... E nós, a mistura que formou o



povo brasileiro, na verdade, é a invasora desta terra aqui. O mínimo que temos que fazer é tratar os representantes das populações originárias com o mínimo de respeito.

Para concluir, Sr. Presidente, só trazer uma informação ao Plenário. Ainda há pouco, a comissão da reforma trabalhista da Câmara dos Deputados, lamentavelmente, com o perdão da expressão, aprovou a desgraça da reforma trabalhista por 27 votos a favor e 10 contra. Só quero aqui advertir que os senhores que estão patrocinando essa reforma lesa-povo, que é o maior retrocesso da história contra o direito dos trabalhadores, que estão rasgando a Consolidação das Leis do Trabalho, na Câmara dos Deputados, tenham certeza de que estão colocando mais gasolina no fogo da greve geral da próxima sexta-feira. Na próxima sexta-feira, a resposta dos trabalhadores, não tenham dúvida, será implacável contra esta ofensiva aos direitos dos trabalhadores representada por essa reforma trabalhista retirando direitos e pela reforma previdenciária.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estou aguardando só o Senador Armando Monteiro que ligou dizendo que está no carro, chegando.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Pela ordem a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É só para justificar a votação anterior, em que eu não estava presente, justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na mesma ordem, Sr. Presidente, o meu voto também foi "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a, Senador Paim.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Peço a V. Ex^a que registre também, Senador Eunício, o meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a, Senador Aécio. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 50 Sr^{as} e Srs. Senadores; votaram NÃO 14 Sr^{as} e Srs. Senadores.

Houve duas abstenções.

Quórum: 66.

(Lista de votação – vide item 2.2.3 do sumário)

Portanto, está aprovado o nome do Sr. Gustavo do Vale Rocha à vaga reservada à Câmara dos Deputados para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.



Será cumprida a deliberação do Plenário.

Senadora Simone, V. Ex^a tem tempo de relatar o projeto? Tem?

Então, eu vou, na sequência, fazer outra votação nominal, só para atender à Senadora Simone Tebet.

É o Projeto de Lei do Senado nº 695, do Senador Ronaldo Caiado, que altera a Lei nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações, para incluir os crimes de violação de direito autoral, descaminho ou contrabando como causa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 279, de 2017, e depende de parecer da CCJ.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à CCJ. E, na sequência da votação desse projeto, vamos ter mais uma votação nominal na noite de hoje.

Senadora Simone Tebet tem a palavra.

(Parecer nº 68/2017-PLEN-SF)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Como V. Ex^a mencionou, é um projeto de autoria do ilustre Senador Caiado, que, de forma muito objetiva, acresce uma penalidade à Lei de Licitação ao estabelecer que a condenação por crime de direito autoral, descaminho ou contrabando de qualquer administrador ou sócio de uma empresa automaticamente impede essa empresa de participar do processo de licitação e firmar contrato no prazo legal. É importante mencionar que, na justificativa, o autor coloca que a pirataria, o contrabando e o descaminho causam aos cofres públicos um prejuízo da ordem de R\$100 bilhões por ano.

Não foram apresentadas emendas.

Este é um projeto constitucional – compete à União legislar sobre normas gerais de licitação e contrato. É um projeto legal e está dentro dos critérios regimentais.

O nobre autor da proposição coloca ainda que, além do problema que causa aos cofres públicos, de prejuízo ao Erário, nós ainda temos o problema de resultar numa vantagem indevida daquela empresa que sonega e participa da licitação em relação àquela que contribui, que paga os seus tributos em dia, numa concorrência desleal, violando um dos preceitos básicos do processo de licitação e contratos, que é o princípio da isonomia e da igualdade de competição.

Por isso, nós somos favoráveis ao projeto. Entendemos aqui, neste caso, que a sonegação é um crime, um dos crimes mais perversos contra o cidadão brasileiro, porque sonegação significa o uso de artifícios ilícitos para deixar de pagar impostos, tributos. Consequentemente, é esse dinheiro sonegado que engorda o crime, que acaba faltando para remédio, para construção de hospitais, para merenda escolar, para creches, para obras, enfim.

Eu gostaria de parabenizar o autor do projeto, Senador Caiado, lembrando apenas que esses R\$100 bilhões sonegados só no caso de pirataria, contrabando e descaminho seriam suficientes para cobrir o déficit fiscal.

Portanto, a proposta do Senador Caiado é dizer o seguinte: não basta apenas o tipo penal; não basta apenas isso ser crime sujeito a multa e a reclusão. O que ele agora trata é de colocar isso



também como uma penalidade administrativa: além de crime, não pode participar do processo licitatório. Por isso é que eu sou favorável ao projeto, apenas com uma emenda de redação – atendendo, inclusive, a pedido de alguns Senadores –, ficando, portanto, o art. 88 da seguinte forma: "As sanções previstas no inciso III do art. 87 poderão também ser aplicadas a empresas cujo administrador ou sócio tenha sofrido condenação definitiva por crime de violação de direito autoral, descaminho ou contrabando, praticado em benefício da empresa."

Somos favoráveis ao projeto.

Mais uma vez, parabéns, Senador Caiado! Nós não podemos esquecer que esse vazio da sonegação é preenchido com a dor de quem está hoje enfermo nos hospitais e pela escuridão dos analfabetos, porque falta dinheiro público para o essencial ao exercício, para garantir a cidadania do povo brasileiro.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Ronaldo Caiado, como autor da matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, agradecer à Senadora Simone Tebet pelo conhecimento legislativo que tem e também pela oportunidade de tê-la como Relatora de um projeto que tem o objetivo de cada vez mais afunilar, dificultar, constranger as pessoas que acham que, pelo descaminho, pela pirataria ou pelo contrabando, podem fazer uma concorrência desleal, predatória com todos os outros que estão pagando seus impostos em dia e, com isso, impedi-los de participar... Lógico, além do crime em que eles já estão enquadrados, também há o impedimento de poderem, amanhã, participar de licitações – é um crime administrativo –, para que eles não tenham a condição ali de usar do artifício de preços menores quando estão exatamente comprometendo a economia do País.

Como colocou muito bem a nobre Relatora e como colocamos na justificativa do projeto, são mais de R\$100 bilhões desviados com a pirataria, o descaminho e o contrabando hoje no Brasil. São cifras estratosféricas que comprometem, indiscutivelmente, as áreas da saúde, da educação, da segurança pública, que hoje se veem privadas desse orçamento exatamente porque maus brasileiros praticam esse crime e ainda podem se dar ao luxo de participar de licitações junto aos órgãos do Governo, seja federal, estadual ou municipal.

Com isso, a abrangência é ampla, e a partir de agora, tendo a lei aprovada, encaminhada à Câmara e sancionada, é mais uma penalização para poder desestimular aqueles que acham que ainda vale a pena caminhar pela pirataria, pelo contrabando ou pelo descaminho.

Peço o voto "sim". O Democratas encaminha o voto "sim".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O parecer da Senadora Simone Tebet é favorável.

Passa-se à apreciação da matéria.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Votação do projeto.



As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 69/2017-CDIR/PLEN-SF - vide item 2.2.4 do sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão da redação final.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O próximo item da pauta é votação nominal.

Parecer nº 14, de 2017, da CCJ, do Relator Senador Aécio Neves, sobre o Ofício S/3, de 2017 (nº 571/2016, na origem), do Conselho Nacional de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do nome da Dr^a Maria Tereza Uille Gomes à vaga reservada à Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Em discussão o parecer.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um rapidíssimo registro, chamando a atenção do Plenário para a necessidade de quórum qualificado para votação desta matéria – em torno de 41 votos favoráveis.

Não há qualquer questionamento, qualquer dúvida em relação à altíssima qualidade intelectual, pessoal e humanística da Dr^a Maria Tereza, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça por larga margem de votos. Tive a honra de ali relatar este processo e a sua história de vida; sua dedicação sobretudo à questão prisional no Brasil, sua experiência no Poder Público, no Estado do Paraná, ao lado da sua formação intelectual, tenho certeza de que permitirão que a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional, em última instância, tenham no Conselho Nacional uma representação à altura das expectativas do País.

Portanto, é um nome altamente qualificado para o Conselho Nacional de Justiça e, assim, solicito o apoio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, à indicação, agora em caráter finalíssimo, do nome da Dr^a Maria Tereza.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, de voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Está aberta a votação.

(Procede-se à votação.)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Convido as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores para que compareçam ao plenário. Estamos no processo de votação nominal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, eu, que já votei, gostaria de prestar um testemunho sobre a Dr^a Maria Tereza Gomes. Eu tive a oportunidade de, após a sabatina e antes da sabatina, ter entendimentos e conversas com S. Ex^a. Ela é ex-Secretária de Justiça do Estado do Paraná e, dentre outros feitos, conseguiu diminuir a população prisional do Estado do Paraná sem aumentar a delinquência ou a insegurança no seu Estado, com princípios de gestão – gestão de qualidade – no sistema prisional e no sistema jurídico que ela enxergava, que ela pôs em prática e que lhe possibilitou apurar esse resultado, que eu reputo milagroso. Diminuir, com atitudes de gestão, com procedimentos jurídicos, com firmeza de atitudes, a população carcerária – ou seja, deixar que presos ou apenados saíssem da prisão sem aumentar a criminalidade, mantendo os padrões de segurança, se não inalterados, melhores, só através de qualidade de gestão no sistema prisional, no sistema carcerário e no sistema de administração da Justiça no Estado do Paraná.

S. Ex^a foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça por gregos e troianos, por facções que apoiavam o governo ao qual ela serviu e por facções contrárias ao governo a que ela serviu.

Para mim, isso só demonstra a qualidade da pessoa que estamos neste momento apreciando pelo voto, indicando-a para compor o Conselho Nacional de Justiça. E eu me vejo na obrigação de prestar este testemunho na hora em que os Senadores votam "sim" ou "não" à indicação de uma pessoa que, na minha opinião, está carregada de qualidades para desempenhar – e bem – as suas funções no Conselho Nacional de Justiça. (*Pausa.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a votação se processa, peço a V. Ex^a para usar a palavra.

Sr. Presidente, na semana passada escrevi uma carta ao Presidente da República, pedindo ao Presidente que vete a chamada nova Lei de Migração. Um País que já tem fronteiras abertas como o nosso...

Para V. Ex^a ter uma ideia, Senador Moka, V. Ex^a, que conhece fronteira como ninguém – e na CPI do Narcotráfico nós mapeamos as fronteiras do Brasil –, a Argentina tem 32 milhões de pessoas; tem 48 mil homens na Polícia Federal. O Brasil tem 204 milhões de pessoas; não tem 12 mil homens operacionais na Polícia Federal. Na fronteira com o Paraguai, que tem 1.100 quilômetros abertos, há 34 homens da Polícia Federal. É o absurdo dos absurdos! Aí você vota uma Lei de Migração...

Com todo o respeito ao Senador Aloysio, hoje Ministro, que é meu amigo: o terrorismo virou um glamour. Agora há a suspeita de que pegaram, lá no Nordeste, dois indivíduos que são envolvidos com o Estado Islâmico.

Um Brasil com 14 milhões de desempregados, Senador Raupp... Você abre as suas fronteiras para os milicianos da América Latina que foram forjados pelo Foro de São Paulo, a partir do Sr. Lula, do Sr. Chávez, do Sr. Maduro, dos Kirchners da Argentina. Eles podem passar pelas nossas fronteiras. São bem-vindos para desfrutar e disputar o desemprego aqui, porque emprego nós não temos.



Como nós vamos acolher essa gente? Nós precisamos ser misericordiosos? Precisamos sim, mas a Bíblia diz que quem cuida mal da sua casa é pior do que o ímpio. E abrir as fronteiras do País não é um comportamento correto num momento como este. O mundo está ameaçado pelo terrorismo. Aqui pode entrar qualquer um? É um desrespeito a uma população desempregada!

Ali, na fronteira com a Venezuela do Sr. Maduro... que, aliás, já até apodreceu esse Maduro. Na Venezuela entram 30 mil por dia, atrás de comida do lado de cá. O Acre viveu seu grande problema com o enxame dos haitianos e conseguiu, mesmo assim, minimizar o problema. Mas agora, no auge de uma crise, vota-se um projeto... Com todo o respeito ao Senador Aloysio, com todo o respeito ao Senador Tasso, que relatou, mas esse não é o momento. Abrir as fronteiras do País... Qualquer um pode entrar; basta querer entrar. É o mundo que está em crise! E, em nome de 14 milhões de desempregados...

Aliás, eu vi hoje o Senador Lindbergh, meu amigo pessoal, fazer um discurso falando desses desempregados, como se eles fossem filhos dos oito meses de Temer no Governo, oito para nove meses.

Eu não tenho procuração de ninguém, mas 14 milhões desempregados são filhos de 13 anos de um governo perdulário e irresponsável.

Eu citava aqui, Senador Jorge, o problema ao qual V. Ex^a e o Governador Tião deram solução, na medida do possível, da invasão dos haitianos no Acre. Receberam-nos, deram-lhes dignidade, correram para o Governo Federal. Mas, olha, votar uma Lei de Migração em que qualquer um pode entrar neste País é o fim do mundo, Senador Eduardo!

Eu fiz uma carta ao Presidente pedindo para vetá-la. Com base em quê? O Presidente convidou a população para um sacrifício de 20 anos – não foi? –, e nós entendemos, pela crise do País. Vamos para o sacrifício de 20 anos. Então, espere 20 anos também, para poder sancionar essa lei, porque ela é uma aberração, e nós não podemos comungar com isso.

Desculpem-me aqueles que votaram. Desculpe-me, mais uma vez, Senador Aloysio, com todo o respeito. O País agora ficou vulnerável, porque qualquer um, seja do Estado Islâmico, seja de uma milícia de Maduro, pode entrar aqui e tocar o terror, porque está tudo aberto.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas solicitando que V. Ex^a, do alto dessa tribuna e do alto de sua autoridade, convide – não apenas convoque – os Senadores que votaram na última votação e ainda não votaram nesta, em razão da necessidade de um quórum qualificado para a aprovação da indicada pelo Congresso Nacional ao CNJ. Temos apenas 60 Parlamentares que votaram até agora e temos, certamente, um número mais expressivo do que esse na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores e Senadoras que estão na Casa, mas que ainda não votaram – Senador Lindbergh, que votou na anterior, Senador Vicentinho Alves, Senadora Kátia Abreu, Senador João Capiberibe, Senador Zeze Perrella, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Ivo Cassol e Senadora Ângela Portela –, que compareceram ao plenário do Senado. Estamos em um processo de votação nominal. Eu vou encerrar a votação daqui a pouco.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.



O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para destacar a relevância da indicação da Dr^a Maria Tereza, que é do meu Estado e merece aplausos pela sua conduta, pela sua conduta ética, pela competência, pelo talento, pelo preparo, pela eficiência com que desempenha as missões que a ela são delegadas. Por isso, é com satisfação que nós aprovamos hoje o seu nome, certos de que o seu desempenho honrará mais uma vez a sua biografia e, sobretudo, o meu Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez eu convido os Senadores e Senadoras que estão fora do plenário a que compareçam ao plenário da Casa. Estamos em um processo de votação nominal. Precisamos de 41 votos "sim" à indicação da Dr^a Maria Tereza para o CNJ, indicação da Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras; votou NÃO 01 Senador ou Senadora.

Duas abstenções.

(Lista de votação – Vide item 2.2.5 do sumário)

Está, portanto, aprovado o nome da Sr^a Maria Tereza Willy Gomes à vaga reservada à Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o item 6 saiu de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está na pauta de amanhã, Senador Benedito de Lira.

Nós temos três PECs para serem discutidas, entre elas a Proposta de Emenda à Constituição n^o 24, de 2012, do Senador João Capiberibe.

É a quinta e última sessão de discussão da proposta e das emendas em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria volta à CCJ para a análise das Emendas 4 e 5 de Plenário. **(Emenda n^o5/2017-PLEN-SF, vide item 2.2.6 do sumário)**

Item 3 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição n^o 64, de 2016, do Senador Jorge Viana e outros Senadores, que altera a Constituição Federal para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

Parecer favorável de n^o 23, de 2017, da CCJ. A Relatora é a Senadora Simone Tebet.

Em discussão. (*Pausa.*)



Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Esta é a terceira sessão de discussão da proposta, em primeiro turno.

Item 4 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2015, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, que dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever a prestação de contas simplificada para Municípios de pequeno porte.

O parecer é favorável, sob o nº 27, de 2017, da CCJ. O Relator foi o Senador Romero Jucá, favorável à Emenda nº 1 da CCJ, que apresenta.

Esta é a segunda sessão de discussão da proposta e das emendas em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, o próximo item da pauta, e último, é a Proposta de Emenda à Constituição nº 103, do Senador Cássio Cunha Lima e de outros Senadores, que veda a interrupção da sessão legislativa sem a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O parecer é favorável, de nº 16, de 2017, da CCJ. O Relator é o Senador Antonio Anastasia.

Segunda sessão de discussão da proposta e da emenda em primeiro turno.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, só para justificar minha votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Armando Monteiro e Senadora Gleisi.

Senador Armando.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que consignasse o meu voto na última votação. Foi favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a...

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... sabendo que V. Ex^a estava retido por causa da manifestação fora da Casa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu agradeço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está registrado o voto de V. Ex^a. Senadora Gleisi, Senador Paulo Bauer.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Presidente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Também para registrar meu voto, Senador. Nessa última votação, eu não estava em plenário e gostaria que a Mesa registrasse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Senador Paulo Bauer.



O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu consulto V. Ex^a, porque, na Ordem do Dia, como item primeiro, estava constando o Projeto de Lei da Câmara nº 59. Tendo em vista que esse é um projeto que não exige e não tem necessidade de ser votação nominal, é votação simbólica, e tendo em vista que há consenso para essa matéria, conforme já conversado na reunião de Líderes, eu consulto V. Ex^a se não haveria a possibilidade de colocá-lo ainda nesta sessão para votação, tendo em vista que muitas lideranças representativas do setor que têm interesse nesse projeto vieram a Brasília exatamente para acompanhar a votação no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu peço desculpa a V. Ex^a, mas eu já tinha encerrado a Ordem do Dia. Então, fica na pauta de amanhã, com o compromisso de ser o primeiro item da pauta...

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Primeiro item de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... porque nós votamos hoje...

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... várias autoridades, assim como o PLS 466, a pedido da Senadora Rose de Freitas, que constará da pauta do dia de amanhã.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Eu fiz dois apelos a V. Ex^a. Um se tratava do PLC 59 e também a inclusão de um projeto de minha autoria. Eu não sei se V. Ex^a estava despachando os dois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PLS 466 está na pauta de amanhã, Senadora.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Pois não. Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a Ordem do Dia. Senadora Gleisi Hoffmann é a primeira oradora inscrita.

Eu peço ao nosso 1º Vice-Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, para assumir os trabalhos, tendo em vista que eu vou participar de uma reunião agora fora aqui da Mesa.

(O Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, que aparentemente deixou o plenário há poucos instantes. A Senadora Gleisi estava nesse momento, deve ter saído para algum outro compromisso.

Na sequência dos oradores inscritos, o Senador Magno Malta também estava no plenário. Até poucos instantes atrás, o Senador Magno Malta estava no plenário. Vamos para a lista dos oradores.

Senadora Regina Sousa, V. Ex^a tem a palavra como oradora inscrita.

Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, na verdade, eu vou falar aqui mais como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, para registrar mais um caso: ontem eu falei aqui da chacina lá, no Mato Grosso, e, logo em seguida, houve uma morte em Minas Gerais também, ontem ou anteontem, de um sem-terra.



Eu quero falar aqui do caso Rafael Braga Vieira, que é um menino negro, que foi preso, o único que foi preso naquelas manifestações de 2013. Consta que ele teria um vidro de Pinho Sol, e a acusação diz que ele seria usado como um coquetel molotov. Ele foi condenado à pena de quatro anos e oito meses. Depois esse menino volta a ser preso, desta vez acusado de crime de tráfico de droga. Dizem que ele estava com 0,6 grama de maconha e 9,3 gramas de cocaína e um rojão. Ele nega todas as acusações e afirma que o material foi plantado. Os depoimentos dos policiais foram a única base para a condenação. Ele foi condenado a onze anos e três meses de prisão, além do pagamento de R\$1.687.

Rafael, de 27 anos, negou ao seu advogado do Instituto de Defesa dos Direitos Humanos, que cuida do caso desde 2013, e ao juiz portar todos os itens. Rafael afirmou que os agentes o conduziram a um beco, onde foi agredido e ameaçado para que revelasse informações sobre o tráfico local. Se não o fizesse, relatou o jovem, os policiais o incriminariam, colocando nele uma arma e drogas. Dez minutos depois de ele ter saído de casa, uma vizinha chegou dizendo que estavam batendo em Rafael e que ele não tinha nada nas mãos, relata a mãe, Adriana de Oliveira Braga, catadora de latinhas. A senhora de 46 anos e mãe de sete filhos correu para encontrar seu filho, mas ele não estava mais na rua, e ela fala, aspas: "Encontrei ele, algemado, na sede da UPP. Ele não tinha envolvimento com o tráfico, mas eles, os policiais, não gostam dele, disseram que era bandido."

Apesar da suspeita levantada pela defesa de o flagrante ter sido forjado pelos agentes, um juiz decretou sua prisão cautelar e afirmou, na sua decisão, que o indicado tem a personalidade voltada para a prática delitiva. Rafael foi acusado de tráfico de drogas, associação com o tráfico e colaboração com o tráfico, crimes punidos com até quatro anos de prisão.

Não só o magistrado o condenou exclusivamente com base na palavra dos policiais, como também se recusou a considerar o depoimento da vizinha de Rafael que afirmou ter visto os policiais agredi-lo. Evelyn Bárbara, em depoimento prestado à Justiça, informou que viu Rafael Braga sendo abordado sozinho e sem objetos na mão. Evelyn afirmou que ele foi agredido e arrastado até um ponto longe da sua visão. Contudo, para o magistrado, ao contrário dos policiais que merecem todos os créditos, as declarações da testemunha Evelyn Bárbara, arrolada pela defesa do réu, visavam tão somente a eximir as responsabilidades criminais do acusado Rafael Braga, em razão de seus laços com a família do mesmo e por conhecê-lo por muitos anos como vizinho.

O tema tem gerado reações por parte da sociedade civil organizada, por meio de campanhas e atos de rua, como o realizado no último dia 24, que fechou a circulação da Avenida Paulista. A gente precisa se debruçar sobre isso. Não é a primeira, não é a última denúncia de agressão de direitos humanos. A gente percebe que, quando se trata de negros, então, ele já é culpado antecipadamente. Esse caso não pode ficar com a única versão dos que prenderam Rafael, os policiais. A gente precisa reabrir esse caso. E é como Presidente da Comissão de Direitos Humanos que eu estou dizendo aqui que nós vamos tomar providências nesse sentido.

Eu queria só fazer essa denúncia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sr^a Regina Sousa, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Suplente de Secretário.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Dando continuidade à sessão, pela ordem de oradores inscritos, após a Senadora Regina, nós temos o Líder inscrito, Senador Paulo Bauer.

Senador Paulo Bauer, eu gostaria de consultar se V. Ex^a vai usar o tempo regimental de Líder.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Agradeço a V. Ex^a, mas não será necessário nesse momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Para fazer uso da palavra, como Líder, o Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Como Líder, para fazer uso da palavra, o Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

Passamos agora para a lista de oradores.

Senadora Lúcia Vânia.

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a irá fazer uso da palavra pela ordem de inscrição?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 15 dias, o Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan Goldfajn, anunciou, em 31 de março último, a criação da Taxa de Longo Prazo (TLP), que substituirá gradativamente a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) como referência de cálculo dos juros dos empréstimos concedidos pelo BNDES.

Para além do palavreado técnico dos economistas, trata-se de uma importantíssima medida econômica, que corrigirá algumas distorções do nosso modelo de financiamento público e privado e colocará o Brasil, neste assunto, em linha com as melhores práticas internacionais.

A TJLP é definida pelo Conselho Monetário Nacional e serve como referência para empréstimos do BNDES ao setor produtivo. Atualmente a TJLP orbita em torno de 7% ao ano, enquanto a Selic, que é a taxa básica de juros da economia, embora em trajetória de queda, encontra-se no patamar de 11,25% ao ano.

Nas operações de financiamentos realizadas com TJLP, existe um subsídio praticado pelo Tesouro Nacional que equaliza o diferencial entre essa taxa e a Selic. Se o Tesouro Nacional se endivida a juros altos e empresta a juros baixos, o que ocorre evidentemente é um subsídio. Subsídio é necessariamente algo ruim? A resposta é não.

Ocorre que essa diferença entre as taxas de juros prejudica a política de combate à inflação e a derrubada da taxa Selic, que norteia as decisões de consumo na economia. A explicação reside no fato de a formação da TJLP não ocorrer segundo as condições de oferta e demanda por empréstimos. Assim, os financiamentos realizados com base nessa taxa não estão sujeitos às ações de política monetária do Banco Central. Além disso, quando verificamos o perfil de clientes do BNDES, constatamos que figuram na lista empresas que poderiam captar recursos de outra forma, como, por exemplo, fazendo emissão de ações ou títulos de dívida privada.

Entendo não existir qualquer problema na concessão de crédito a grandes empresas com equalização de juros pelo Tesouro Nacional. Há muito tempo, o BNDES representa a única fonte de recursos de longo prazo para o setor produtivo nacional e sua substituição por fontes alternativas de captação pelas empresas não poderá ser feita da noite para o dia. A distorção aparece quando somente alguns agentes econômicos conseguem captar recursos a taxas de juros módicas, enquanto



uma maioria precisa recorrer ao crédito livre ofertado pelos bancos comerciais, ainda que em modalidades como as de consignação em folha.

A diferença entre as taxas de juros de mercado e as taxas com alguma parcela de subsídio embutida é paga por quem financia o Governo, isto é, a massa de contribuintes que honram pontualmente seus tributos. Na maioria das vezes, os cidadãos não têm consciência de que financiam essa distorção no mercado de crédito.

A mudança anunciada pelo Banco Central fará com que, daqui a alguns anos, desapareça a diferença nos níveis entre as taxas de juros de longo prazo e a Selic, com a Selic representando uma taxa básica a orientar tanto as decisões de investimento, quanto as de consumo da economia.

Não haverá qualquer movimento abrupto: o prazo de convergência da TJLP para a TLP será de 5 anos e o início do processo começará em 2018. O estoque de contratos existentes que foram firmados de acordo com as regras atuais permanecerá indexado pela TJLP. O Banco Central continuará divulgando os valores da TJLP antiga nos próximos 20 anos, de forma a atualizar os contratos anteriores de acordo com a sistemática em que foram assinados. Ao fim do longo processo de transição, entretanto, muitas mudanças benéficas serão percebidas pelo mercado e pelos cidadãos. A primeira consiste no aumento da potência da política monetária, isto é, o trabalho do Banco Central no combate à inflação será facilitado. Atualmente, a calibração da Selic como instrumento de combate à inflação tem eficácia limitada, visto que os juros básicos só atingem parte do mercado de crédito, deixando de fora os contratos vinculados à TJLP.

Com a nova metodologia de cálculo da taxa de juros de longo prazo da economia, todo o mercado de crédito se submeterá às mesmas regras, e, em situações de surto inflacionário, o Banco Central precisará aumentar menos a taxa básica de juros da economia para obter os mesmos efeitos que hoje só são atingidos com altas doses do remédio. Com mais gente se submetendo às mesmas regras, medidas de austeridade podem ser menos gravosas, o que beneficia todo o conjunto da sociedade.

Outra melhora evidente é a participação dos bancos privados nos financiamentos de longo prazo. O modelo atualmente vigente praticamente inviabiliza a participação dessas instituições no financiamento do setor produtivo no País. A nova política desafogará gradualmente o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, permitindo que novos atores passem a financiar os investimentos a taxas de juros competitivas, liberando os bancos públicos para conceder crédito mais barato aos tomadores que mais necessitam dos recursos. Ou, ainda, os bancos públicos poderão destinar uma proporção maior de recursos a projetos de maior retorno social, os quais não obteriam recursos sem o subsídio governamental, como o saneamento, por exemplo.

Haverá, ainda, a possibilidade de o BNDES repassar seus empréstimos para outras instituições, operação conhecida como securitização. A securitização só é possível quando o banco público e o banco privado se orientam pelas mesmas taxas de juros.

Ao longo do tempo, os efeitos dessa nova metodologia de cálculo da taxa de juros de longo prazo produzirão uma melhora na alocação de recursos na economia, o que, por sua vez, tenderá a proporcionar uma elevação da participação do investimento no PIB e facilitação do trabalho do Banco Central no controle da inflação. Será, sem dúvida, uma enorme contribuição para a redução estrutural da taxa de juros em nosso País.



Estamos, em suma, diante de um momento ímpar na política econômica brasileira. A nova forma de cálculo de juros trazida pela TLP fará com que o Brasil experimente um avanço na forma de financiar o setor produtivo, e todos nós temos a ganhar.

Portanto, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, parabenizando aqui o Sr. Ministro do Banco Central, Dr. Ilan Goldfajn.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Agradecemos as palavras da Senadora Lúcia Vânia.

Como próximo orador inscrito, passo a palavra para o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente desta sessão, Davi Alcolumbre; querido colega Magno Malta, que está ali; Paim – realmente, o Paim, em vários aspectos de atuação aqui, é imbatível e é um grande companheiro, como V. Ex^a também.

Eu queria, Sr. Presidente, trazer à tribuna do Senado um relato da minha ida ao meu Estado neste final de semana. Sei que para muitos foi um período de feriado, de descanso. Vi muita gente hoje descansada, com a fisionomia de quem descansou e aproveitou o feriado. Não é o meu caso. Eu tive um final de semana de intenso trabalho no meu Estado, no Acre, mas gosto; só de estar no Acre já é muito bom e trabalhando também é muito bom.

Fui à Sena Madureira, acompanhado do Deputado Federal César Messias e das pessoas que me ajudam no gabinete. A minha intenção era ir a Sena, conversar com a população. Fiz isso através de entrevistas em rádio, com o amigo Sorriso, com o Boim, com pessoas que me ajudam.

Mas eu tinha o propósito de me reunir com Partidos da Frente Popular; de ter uma conversa com o novo Presidente do PT, o Cleiton, que acabou de ser eleito, com o dirigente do Partido dos Trabalhadores em Sena e fazer também uma visita oficial ao Prefeito Mazinho Serafim, que é oposição a nós.

Disputamos eleição com ele, mas, como sempre faço – o Acre tem 22 Municípios –, não misturo período eleitoral, quando temos uma disputa, com o período pós-eleição, quando entendo que todos nós temos de trabalhar pensando no interesse da população, na divergência, inclusive. Fui super bem tratado pelo Prefeito Mazinho, quero agradecer a ele e a sua equipe pelo acolhimento.

Sr. Presidente, eu venho aqui para agradecer aos vereadores do PSB, que me receberam na casa do querido amigo ex-Prefeito Mano Rufino, que nos ofereceu um café da manhã, com representantes do PCdoB, como o Prof. Hermano e também o Vereador Boa Ideia. Tivemos também a presença de César Messias nos prestigiando; a Vereadora Ivoneide e o Raildo, dois vereadores do PSB. E, claro, como eu disse, o Mano Rufino convidou muitos bons amigos, que vão desde o Adalberto, pessoa muito especial para nós, a todos os dirigentes da Frente Popular. Eu poderia citar aqui também o Juza, que estava ajudando a organizar, e os companheiros que ajudam a construir o PMB, o PROS, o PT, o PCdoB, o PRB, o PSB. Enfim, Partidos que nos ajudam a conduzir a política em Sena Madureira. Estava lá também o jornalista Braña nos acompanhando.

Fui, prestei conta do mandato, do trabalho que tenho procurado fazer com Sena Madureira. Acabamos de liberar R\$1,2 milhão para iniciar as obras do mercado. O Prefeito me agradeceu o trabalho de ajudar o Município. Era um compromisso que eu tinha com o Prefeito Mano Rufino e agora o Prefeito Mazinho vai poder executar a obra. Ele me falou que nos próximos dias será aberta



a licitação, e eu espero que o quanto antes possam ter início essas obras, que, na previsão do Prefeito, devem demorar quatro meses.

Também fiquei muito contente de poder prestar contas do trabalho que tenho feito junto ao hospital de Sena Madureira, para o qual conseguimos a liberação de perto de R\$300 mil para aquisição de equipamentos.

Mas, Sr. Presidente, além do sentimento de gratidão que tenho pela acolhida que recebi em Sena Madureira, junto com o Deputado Federal César Messias, eu tive ontem o privilégio de fazer uma palestra para mais de uma centena de alunos de arquitetura da Uninorte. Quero agradecer à Prof^a Vanessa, coordenadora do curso, e à Soad também, que foi quem me convidou para que eu pudesse ir. São pessoas profissionais e me deram a oportunidade de estabelecer um diálogo, de fazer uma conversa sobre desenvolvimento regional, sobre desenvolvimento urbano, sobre a importância da arquitetura na transformação da vida e, claro, falar também das tendências que o mundo vive hoje.

Ontem pela manhã, eu tive um encontro extraordinário com quase mil professoras e professores da Prefeitura de Rio Branco. A discussão que nós fazíamos com o Prof. Antonio Carlos era sobre educação emocional. Rio Branco conseguiu implantar, há cinco anos, ainda na época do Prefeito Angelim, e segue agora com Marcus Alexandre, que está aqui em Brasília, trabalhando comigo, fazendo uma agenda intensa. Viemos no voo da noite, deixamos sempre uma noite de sono para trás, chegamos cedo e tocamos a vida ao longo do dia. E pude ver de perto o trabalho fantástico feito pelas professoras – mais de 90% são mulheres – e também professores, gestores, cuidadores, que fazem das creches de Rio Branco uma referência, Senador Lindbergh, querido amigo. É impressionante! Já fui prefeito, V. Ex^a também. Eu ontem cheguei à conclusão de que minha netinha, Clara, que tem dois anos e meio, não vai viver esses tempos de violência; ela vai viver a cultura da paz, porque o trabalho que está sendo feito naquela minha cidade de Rio Branco, com as crianças, nas creches, com a educação emocional, não tenho nenhuma dúvida de que vai dar resultado.

O Prof. Antonio Carlos, que escreveu já vários livros, é uma referência nesse tema, foi convidado, passou o ano na França, no ano passado, porque a França quer implementar, Paris quer implementar o programa que Rio Branco tem. E eu acho isso de uma riqueza extraordinária.

Mas eu queria, então, para concluir meu discurso, falar da minha alegria de ter me encontrado com a equipe do Governador Tião Viana ontem, tratando durante quase duas horas com toda a equipe do Governador Tião Viana, que está pondo em prática agora um planejamento feito com calma, com paciência, com toda a coordenação do Governador, da Secretária Márcia, que é a Secretária Chefe da Casa Civil. Eu fiquei ouvindo, com muita atenção, um conjunto de secretários falando de todo um programa do Governador Tião Viana para a infraestrutura do Estado do Acre, investimento em todos os Municípios. Nestes tempos de crise, em que há uma falência generalizada de prefeituras e governos – a maioria dos governos estaduais estão completamente inviabilizados –, dá gosto de ver o esforço do Governador Tião Viana, que, trabalhando intensamente com a sua equipe, conseguiu reunir condições para fazer investimentos neste ano e no próximo, investimentos que vão gerar emprego e renda, que vão melhorar a vida das pessoas.

E, no final da tarde, antes de seguir para a Uninorte para fazer uma palestra, pude me reunir com a parte do governo que trata da atividade econômica, da economia sustentável. Vi lá o meu amigo, companheiro Edgar, todos os secretários, a Funtac apresentando, todos os secretários ligados



à produção, à assistência técnica, fazendo uma apresentação daquilo tudo que vão fazer neste e no próximo ano em todos os Municípios do Estado. E ainda vou ter pelo menos mais duas oportunidades de conhecer a fundo o que está programado, o que está planejado para investimentos pelo Governo Tião Viana para este e para o próximo ano nas áreas sociais, na área da segurança, por exemplo.

Isso me enche de satisfação e trago para a tribuna porque qual é o Estado do Brasil que está discutindo investimentos? Pouquíssimos. Pouquíssimos. E, graças a um trabalho dedicado do Governador Tião Viana, o nosso Estado está incluído entre esses pouquíssimos Estados que estão pagando em dia a seus servidores, num período de crise em que um Governo Federal que não passou pelas urnas não tem um único programa de investimentos funcionando, leva o País à falência, leva o País ao recorde de desemprego, com 13,5 milhões de desempregados, retira todo o crédito para o setor produtivo empresarial e põe à venda o País, propondo venda de terras para estrangeiro, propondo, indiscriminadamente, a exploração do subsolo brasileiro, a venda de ativos importantes de empresas como a Petrobras, entre outras.

Lá no Acre nós temos um governo que se organiza para enfrentar a crise investindo, gerando emprego e procurando estimular o setor produtivo.

Eu ouço com satisfação o querido colega, amigo, ex-Prefeito, Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Você sabe, Senador Jorge Viana, que nós todos petistas pelo Brasil afora temos muito orgulho do que foi feito no Acre: uma grande revolução democrática. Orgulho mesmo, pelas realizações daquele pequeno Estado, por todos os índices na área de educação, de inclusão social... E eu fico vendo, por outro lado, o meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, numa situação difícil, por irresponsabilidade dos governantes. Mas chamo atenção aqui, Senador Jorge Viana, para a posição do Governo Federal, que, num momento como este, teria que ser a de ajudar os Estados brasileiros a superarem essa crise.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E as cidades? Nós temos 5,6 mil Municípios, arredondando... Amanhã será eleita a nova coordenação da frente de prefeitos das capitais. É um desastre! Onde nós moramos a situação da ampla maioria das prefeituras é falimentar. Há pouco tempo, ainda no primeiro mandato da Presidente Dilma e do Presidente Lula, nós vivíamos plena prosperidade nas cidades, nos Estados do Brasil, com os problemas que temos, é verdade, que tínhamos e que temos que corrigir, porque não sou daqueles que não reconhecem os erros...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas o que nós estamos vivendo hoje... O período mais difícil para ser gestor público, ser prefeito ou governador no País das últimas décadas é o atual.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro! Mas você veja que o Governo Federal... E foi aprovado hoje na Câmara dos Deputados e vem para cá esse projeto de renegociação da dívida dos Estados, mas que impõe condicionalidades draconianas para os servidores públicos. Querem aumentar de 11% para 14% a contribuição previdenciária! Querem obrigar a privatizar tudo! Por que o Estado de Minas Gerais, por exemplo, teria que privatizar a Cemig, que é extremamente lucrativa? A Cedae, no Rio, é lucrativa.



O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É o Brasil à venda.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Já foi vendida. Mas eles estão utilizando essa questão da renegociação da dívida para impor um projeto que é um projeto deles, ideológico. Eu estou convencido. Ontem, estive com o Presidente Lula em um seminário sobre economia, Senador Jorge Viana – inclusive seu irmão, o Governador Tião Viana, estava.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu, lamentavelmente, não pude. Estava no Acre, mas o Tião veio.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E eu, quando fico olhando para a crise dos Estados, vejo o seguinte: não tem outro caminho se este País não voltar a crescer. E a gente não tem como voltar a crescer se a gente ficar nesta maluquice. No meio de uma depressão econômica de 8%, a gente só fala em corte, em corte e em ajuste. Tinha de fazer o que Lula fez em 2008/2009: ampliou o investimento, ampliou o gasto social. Era aquilo que ele dizia: colocar dinheiro na mão do pobre. Colocou a Petrobras para investir. Eles, agora, acabaram com a política de conteúdo local. Os bancos públicos perderam sua função. O BNDES está devolvendo dinheiro. Eu, quando olho para o Rio de Janeiro... Você sabe que a Petrobras, dois anos atrás, investia 1,9% do PIB, grande parte no Rio de Janeiro. Caiu para 0,86%. O Rio de Janeiro depende de petróleo e gás. Então, sem a economia retomar o crescimento – e nessa área de óleo e gás –, não tem jeito. Mas eu pedi o aparte aqui para parabenizar a administração do Acre. Na verdade, este é o quinto mandato consecutivo, que mostra as virtudes de um governo que virou referência nacional e orgulho, volto a dizer, para nós, petistas de todo o País.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, amigo, companheiro Lindbergh. Incorporo o aparte de V. Ex^a com muita satisfação. E não sei se merecemos as palavras elogiosas. O Acre ainda tem muitos problemas, mas o Acre conseguiu vencer muitos problemas. E as conquistas, nos indicadores econômicos e sociais, são evidentes, mas o desafio é fazer ainda mais. E sei que ninguém se empenha mais do que o Governador Tião Viana nesse sentido.

Mas eu queria, então, concluir, Sr. Presidente, rapidamente, e fazer aqui um chamamento à atenção do Ministério dos Transportes, do DNIT. Eu tenho apresentado requerimentos – amanhã vou entrar com um outro requerimento – pedindo uma atenção para a BR-364 e para a BR-317. Hoje vou tratar exclusivamente da BR-364, de Rio Branco a Sena Madureira. Em final de 2013, começo do ano de 2014, foi feito o Crema, um serviço de reconstrução da BR-364, de Rio Branco até Sena. Já está destruída. Não tem manutenção. Não cortam o mato nas laterais, fica uma área úmida, a chuva bate intensamente. O nosso solo é muito frágil e nós temos o pavimento completamente danificado, a estrada com pontos derretendo.

Eu trago, aqui, à tribuna do Senado, fotografias que tirei agora, no sábado, com a minha equipe. A estrada, daqui a pouco, vai ficar intrafegável, a estrada de Rio Branco a Sena Madureira, a BR-364. E é bom que aqueles que ficam tentando tirar proveito dos investimentos feitos na BR-364, usando da mentira, usando da tentativa de enganar a população, quando falam que foi feito investimento, que a estrada está toda danificada e que não sabem onde foi feito o investimento. Como é que se explica: há dois anos, foi refeita a BR-364, de Rio Branco a Sena Madureira, e ela já



está tendo que ser refeita novamente, uma situação de absoluto caos em alguns trechos, onde não há mais nenhuma condição de taxistas e pessoas poderem passar com carro pequeno sem danificar seus carros, sem correr risco, inclusive de vida, e sem causar prejuízo.

Então, é o apelo que eu faço e aqui trago. Vou apresentar um requerimento, amanhã, ao DNIT, à Direção do DNIT, que agora tem uma Superintendência no Acre, para que comece imediatamente a recuperação, sob pena de a estrada também ficar em situação precária. Porque, hoje, a BR-364, que parou de receber investimentos de manutenção, está na responsabilidade do Governo Federal, na responsabilidade do Ministério dos Transportes e do DNIT, e está lá fazendo com que as pessoas sofram o que não merecem, criando um caos no interior de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul, por conta do abandono nos últimos anos, por conta da falta de investimentos nos últimos anos, por parte do Governo Federal e do DNIT.

O apelo que eu faço é para que comecem. Aqui na estrada de Sena Madureira dá para trabalhar imediatamente. Muitos trechos – Feijó-Tarauacá, Sena-Manoel Urbano, Manoel Urbano-Feijó e Tarauacá-Cruzeiro do Sul – podem ser trabalhados já, porque as chuvas já diminuíram no meu Estado.

Então, estou trazendo aqui uma denúncia e estou fazendo um apelo para que, imediatamente, o Governo Federal, o DNIT, o Ministério dos Transportes, que são responsáveis pela BR-317 e 364 no Acre, possam iniciar o reparo dessa estrada, porque é de dinheiro público que nós estamos tratando. Se não repararem a estrada de Sena Madureira a tempo, já, já, vão ter que refazer de novo toda a estrada, por conta de não ter tido a manutenção adequada quando os buracos começaram a aparecer.

O trecho de Rio Branco até o Município do Bujari é uma vergonha. É uma vergonha estar nas condições em que está, com grandes prejuízos. O Município do Bujari merece respeito. É um Município próximo de Rio Branco. Tem muita gente que mora no Bujari e trabalha em Rio Branco. Hoje está impossível passar a pé na BR-364, especialmente no trecho do aeroporto até a sede do Município do Bujari.

Então, o apelo aqui está feito, a denúncia está feita, a cobrança será feita a partir de amanhã, formalizada num requerimento que estou apresentando ao Ministério dos Transportes e ao DNIT.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Enquanto o Senador Paim se dirige à tribuna, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que pudesse consignar meu voto nas votações que aconteceram nesta tarde de hoje, seguindo a orientação do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores. E faço essa solicitação, Senador Davi...

(Soa a campanha.)



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... porque, na hora do processo de votação, eu me encontrava fora do plenário, cumprindo outras agendas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A Secretaria-Geral da Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – E manter a minha inscrição para depois do Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Com certeza.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Venho à tribuna nesta terça-feira, primeiro, para lembrar que faltam somente três dias – faltam três dias para termos, no Brasil, a maior paralisação de todos os tempos. Já aviso – avisei ontem e repito hoje –: não vá ao aeroporto no dia 28. No dia 28 os aviões... Já decidiram em assembleia por parte dos aeroviários e não vai ter voo.

Os motoristas de caminhão e de ônibus também estão na mesma linha. Ainda hoje conversei com um grupo deles aqui. Conversei com os ferroviários, com os metroviários, com os professores, com servidores públicos. A palavra de ordem: paralisação de um dia que vai repercutir nas nossas vidas, quem sabe para a geração presente e até para a geração futura.

Por que essa paralisação? Por que a greve geral? Contra as duas reformas: a reforma da previdência e a reforma trabalhista.

Senador Davi, estive hoje pela manhã, às 10h, no Encontro Nacional de Vereadores. Mais de mil vereadores lá na CNTC, no Encontro Nacional de Vereadores de todo o Brasil. E falei sobre as duas reformas e senti a energia que vinha daquele plenário. Dizia que eu tinha registrado mais de mil cartas e moções de apoio aprovadas nas câmaras de vereadores. E deve chegar a três mil aquilo que nós desenvolvemos. Mil foram no último mês somente.

Para mim foi importante perceber que não eram desse ou daquele partido. Todos os vereadores assinavam. E o prefeito da cidade também assinava, porque sabe do impacto negativo da reforma na própria economia do Município.

Eu fiz um apelo a eles de que colaborassem para que a greve fosse um sucesso em cada Município. Senti pelas palmas do plenário, senti pelo carinho na hora do abraço e das fotos, que me atrasaram inclusive para chegar à Comissão de Educação, onde votamos o seu projeto, Senadora, um projeto brilhante, Senadora Fátima Bezerra. Eu tenho orgulho de dizer que fui Relator dessa matéria, que vai colaborar muito para a formação, para a educação, o hábito da leitura, como disseram lá alguns Senadores.

Mas, enfim, eu quero cumprimentar...

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Paim, permita-me, de forma muito breve, primeiro agradecer a V. Ex^a pelo importante trabalho que fez como Relator. Estamos aqui falando do Projeto de Lei nº 212, de 2016, de minha autoria, que foi aprovado hoje, na Comissão de Educação. Então, primeiro agradecer a você pelo belo relatório que fez. Segundo, também aqui estender os meus cumprimentos à Comissão de Educação, como um todo, que de maneira...



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora foi elogiada por unanimidade lá.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é. Senador Anastasia, Senadora Simone Tebet, Telmário, a Senadora Regina Sousa,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Senadora Ana Amélia, diga-se também...

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é. A Senadora Lídice e V. Ex^a,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lídice.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... na condição, exatamente, de Relator, ou seja, aprovado por unanimidade. E de fato, Senador Paim, dizer da nossa alegria, porque esse projeto é paradigmático. Por quê? Porque ele se insere, dá ao Brasil o primeiro marco regulatório para promover o acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e à biblioteca no Brasil, na medida em que o projeto institui a Política Nacional da Leitura e da Escrita como uma estratégia para promover exatamente isso: o livro, a leitura, a escrita, a literatura e a biblioteca. De que forma? Através da parceria. O Governo Federal, através dos Ministérios da Educação e da Cultura, em parceria com Estados, Municípios e Distrito Federal, em parceria com a sociedade civil e em parceria também com toda a cadeia produtiva do livro. Ainda acrescento a V. Ex^a: V. Ex^a, por exemplo, no seu relatório, destacou um aspecto muito importante do projeto de lei, que é o fato de ele estar sintonizado com o Plano Nacional de Educação, estar sintonizado com o Plano Nacional de Cultura e, naturalmente, com o Plano Plurianual. Ou seja, na verdade, o projeto de lei, ao instituir a Política Nacional da Leitura e da Escrita, vem com o sentido de fomentar o fortalecimento do livro, da leitura e da biblioteca, incentivando o debate e a implementação dos planos municipais de cultura e dos planos estaduais de cultura, promovendo, por exemplo, Senador Paim, a política de agentes de leitura, de mediadores de leitura. Então, eu encerro aqui dizendo da minha alegria. E fico feliz de V. Ex^a ter sido o Relator. V. Ex^a que vem de um Estado que tem uma tradição muito forte no campo cultural, não só pelo acervo que tem do ponto de vista da escrita, da poesia. Nós estamos falando de uma terra de grandes escritores. E o Rio Grande do Sul também, porque é um Estado muito protagonista no campo das feiras, é um dos Estados que realiza uma das feiras mais tradicionais em promoção do livro no Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora, eu tenho a alegria, V. Ex^a que lembrou da Feira do Livro. Eu, há cerca de 20 anos, todo ano eu lanço um livro na Feira do Livro de Porto Alegre, que, de fato, é uma das maiores – eu diria –, quase, deste continente, uma das maiores do mundo, pela presença de escritores, autores, poetas, artistas. E, com certeza, neste ano falaremos do seu projeto lá.

Mas eu quero, para concluir este aparte, Sr. Presidente, agradecer muito ao Gilson – que é o Presidente dessa entidade que congrega vereadores e vereadoras de todo o País – pelo convite que me fez. E eu participei da abertura dos trabalhos, fazendo a palestra sobre a Previdência – contra a reforma da previdência e contra a reforma trabalhista – e já chamando para a greve geral. Lembrando que amanhã é quarta; depois de amanhã é quinta; e sexta-feira o Brasil vai parar contra essas duas propostas.



O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lindbergh, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Paulo Paim, é justamente falando sobre este tema. Veja bem: hoje, inclusive, eu fiz um pronunciamento aqui. Houve Senador que disse: "Vocês querem incendiar o País?". Não é nada disso. O direito de greve é um direito sagrado do trabalhador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quem está incendiando o País são eles, com esse absurdo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – São eles. Não, e é um direito sagrado dos trabalhadores. O que vai haver na próxima sexta-feira é um movimento muito bonito. As lideranças sindicais com as quais eu tenho falado, Senadora Fátima Bezerra, dizem o seguinte: "É a maior greve dos últimos 30 anos". Na verdade, 29, porque nós tivemos uma grande greve em 1988. E é uma greve em que o povo brasileiro vai deixar claro o seguinte: "Nós não aceitamos a retirada de direitos, não aceitamos essa reforma da previdência e essa reforma trabalhista". Eu acho que é uma greve que vai ser muito forte nas grandes e nas pequenas cidades brasileiras.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E nas pequenas também, correto.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Porque o tema da previdência rural atingiu muito as pequenas cidades brasileiras. Mas eu acho que é o momento. Este Governo vai balançar. As pessoas... A popularidade deste Presidente ilegítimo Michel Temer é de 5% só. Noventa e cinco por cento são contra. Cinco por cento apoiam este Governo. Quando virem a mobilização massiva do povo brasileiro, este Governo se esgotará. Eles estão tentando se segurar, porque você sabe que um Governo que é fruto de um golpe, Senador Paim, não precisa dar satisfação ao povo: ele tem de dar satisfação ao grande capital, ao mercado. Eles estão se segurando por um motivo só – eles estão completamente desmoralizados –, porque eles estão prometendo as reformas, as reformas contra o povo, a previdenciária e a trabalhista. Quando ficar claro que eles não vão aprovar essas reformas, este Governo cairá. Este Governo não se sustenta, é um Governo muito frágil. Então, eu, sinceramente, acho que essa greve da próxima sexta-feira pode ser uma greve tão forte, tão bonita que derrube o Governo Temer, que comece a derrubar o Governo Temer. Eu vejo esse sentimento aqui. Ontem, a Bancada do PSB tomou uma decisão – e olha que o PSB tem ministro, o Ministro de Minas e Energia; a Senadora Lídice estava hoje aqui muito emocionada, assim como o Senador Capiberibe, dois guerreiros que sempre estiveram no lado certo –, a de não votar na reforma previdenciária, de não votar na reforma trabalhista. Eu começo a ver o seguinte, Senador Paulo Paim: há muita gente fazendo cálculo político. Há muito Deputado, muito Senador fazendo cálculo político. Há gente começando a perceber que quem ficar colado neste Governo do Temer até o final, e votar nessa reforma da previdência, não se elegerá nunca mais a nada. Então, eu encerro o meu aparte dizendo às pessoas que estão nos escutando que nada é tão importante esta semana quanto participar desse grande movimento popular, dessa greve geral. Essa



greve geral vai derrotar de uma vez por todas essa reforma da previdência criminosa contra os trabalhadores. Parabéns a V. Ex^a, que é um dos maiores lutadores dessa causa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me cumprimentar V. Ex^a.

V. Ex^a sabe que tenho uma visão pluripartidária, e faço isso com uma enorme satisfação. Lá no encontro de vereadores, Senador Lindbergh, quando pedi, ainda que não seja do PSB, uma salva de palmas para o PSB por ter decidido, por unanimidade, votar contra as duas reformas, superou a minha expectativa a reação do plenário. Tomara que esse exemplo seja seguido por outros Partidos.

Bela lembrança de V. Ex^a.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de me associar ao Senador Lindbergh. O que estamos vendo é exatamente isso, um sentimento de indignação, Senador Telmário, se espalhando pelo País afora, de norte a sul deste País. Na verdade, a sociedade está entendendo claramente que o momento exige muita união, o momento exige muita unidade, porque a sociedade está vendo que o que está em jogo são direitos sagrados inscritos na Constituição, tanto os direitos sociais quando os trabalhistas. Veja bem, a Câmara dos Deputados, a Base que dá sustentação ao Governo ilegítimo que aí está, insiste em aprovar uma reforma trabalhista que fere a dignidade do povo trabalhador deste País. Então, vou dizer uma coisa, Senador Lindbergh: cheguei de Natal hoje, e não é só na capital, é nas cidades médias, nas cidades pequenas; não é só no Nordeste, é em todas as Regiões. Estamos vendo um movimento de mobilização crescente. Concluo dizendo, ainda, Senador Paim, que é um movimento inclusive apartidário. V. Ex^a está percebendo isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Suprapartidário...

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Suprapartidário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e até ecumênico, porque todos os setores das igrejas estão se somando a essa caminhada.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente. Ou seja, são cidadãos suprapartidários, são cidadãos apartidários se somando aos sindicatos, às centrais, às organizações não governamentais, às igrejas. As igrejas, que coisa bonita! As igrejas pregando o bom Evangelho, ou seja, a Igreja do Brasil, inspirada no nosso Santo Papa, dialogando com a comunidade brasileira por entender claramente que essas reformas ferem a dignidade do povo brasileiro naquilo...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Fátima.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que eles têm de lutar pelo direito à cidadania. O Arcebispo lá do meu Estado, Dom Jaime, fez a sua mensagem à Paraíba. Diga.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Arcebispo da Paraíba, o de Olinda e Recife, o de Maringá, o de Uberaba...

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O de Natal também,...



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O de Curitiba.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... Dom Jaime. Ou seja, é a Igreja participando desse momento evangelizador, mesmo, porque pregar o Evangelho como Jesus pregava, à luz de defender a justiça contra a fome, de defender a liberdade, de defender o direito de cidadania do nosso povo... Então, a Igreja não poderia de maneira nenhuma, jamais, se omitir em um momento tão grave quanto este. Então, Senador Paim, eu penso que o Senador Lindbergh tem razão: nós estamos caminhando – e essa é a nossa expectativa – para um dos movimentos de cunho popular mais forte que o País vivenciou nessas últimas décadas. O povo, da criança ao jovem, ao idoso... Repito: vai ser um movimento muito forte, muito amplo que nós vamos ver nas ruas, praças e avenidas deste País nesta próxima sexta-feira, como mais um passo fundamental para barrar essas reformas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senador Telmário Mota, que me pediu um aparte também.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Paulo Paim, primeiro eu queria... Esta Casa, as pessoas aqui – eu sempre digo que, quando você chega aqui, você se identifica com algum tipo de projeto nacional, do seu Estado. E nesta Casa aqui, quando se fala qualquer coisa com relação ao trabalhador, há que se lembrar de Paulo Paim. Paulo Paim tem uma defesa, acho que até platônica, do povo trabalhador. E o que é interessante em V. Ex^a é que V. Ex^a é uniforme. Eu sempre digo que o que V. Ex^a fala nessas tribunas... Muitos vêm para a tribuna porque, quando veem uma luz, já saem gritando, para aparecer na TV. V. Ex^a não: o que V. Ex^a fala na tribuna, fala nos bastidores, fala em uma reunião fechada. V. Ex^a é um defensor padrão do trabalhador brasileiro. Então, V. Ex^a tem autoridade para isso, como também aqui, antes de estender um pouco, antes que Fátima saia, que eu não quero que ela saia agora. Porque Fátima, assim como Cristovam, tem a cara da educação. E hoje eu tive a honra... Por você ser assim, Fátima, e pelo carinho que eu tenho por você, pela mulher guerreira que você é nesta Casa – e representa muito bem a terra do meu avô –, deixa eu te falar uma coisa: hoje havia um projeto seu na educação, e eu corri para lá para votar o seu projeto porque eu achava da maior importância; você criando a inclusão das pessoas portadoras de deficiência, daquelas pessoas marginalizadas, na leitura. Eu gostaria de parabenizá-la.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A Política Nacional de Leitura e Escrita. Inclusive, o Senador Paim foi o nosso Relator.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Os dois!

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Já fizemos o registro aqui.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Olha que coincidência!

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente. E fiz aqui um registro, também, agradecendo o seu empenho, a sua participação, Senador Telmário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Telmário, deixa só eu dizer – continua com você – que eu fui convidado pelo PTB para fazer uma



palestra sobre as reformas da previdência e trabalhista. Fui lá e fui muito bem recebido; o PTB, o seu partido.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Muito obrigado. Muito obrigado. O PTB nasceu no Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi aqui em Brasília. No Encontro Nacional, aqui em Brasília.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – O PTB nasceu no anseio do povo do Rio Grande do Sul, na bandeira do Rio Grande do Sul. V. Ex^a tem até a cara do PTB – que não fique com ciúme o PT. Mas eu queria, andando rapidamente nesse nosso aparte, dizer que, com esse sentimento, V. Ex^a insistiu em que, antes de votar uma reforma previdenciária, da previdência, deveria se fazer uma análise mais profunda. E V. Ex^a, uma andorinha sozinha... Porque no início, aqui, V. Ex^a era uma andorinha só, falando em CPI, CPI, CPI. Parecia que isso não ia ter corpo, mas a experiência, a pertinência, o homem proativo que é V. Ex^a, de atitude, conseguiu – conseguiu – a CPI, e eu tenho a honra de participar com V. Ex^a dessa CPI, que amanhã nós vamos instalar, com Presidente, com Relator, com tudo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Às 15h, na sala 15.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – E eu não tenho nenhuma dúvida de que...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Porque V. Ex^a vai dar mais tempo para nós aqui. Então, eu não tenho nenhuma dúvida...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estou terminando.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu não tenho nenhuma dúvida de que essa CPI da Previdência vai abrir essa caixa preta, essa caixa preta tão esperada. Nós vamos chegar a uma conclusão de quem é culpado disso; por que a Previdência, realmente – se é que a Previdência hoje está deficitária, se é que ela amanhã não suporta mais alguns anos. Então, nós vamos sair de uma CPI dessas e nós vamos investigar se realmente o formato da Previdência hoje pode quebrar a Previdência ou se a sonogação é quem está quebrando a nossa Previdência. Então, não há nenhuma dúvida, como membro dessa CPI, de que nós vamos a fundo. Não é uma CPIzinha de negociata, não: é uma CPI para ficar transparente,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... para o povo realmente saber o que está acontecendo. Então, as grandes empresas que se cuidem, porque nós vamos saber quem está devendo à Previdência e nós vamos divulgar; nós vamos divulgar isso. Só concluindo: sem nenhuma dúvida, quando hoje... Hoje, a população está unânime – ela está unânime, está unificada; como diz o caboclo, de cabo a rabo. Quando se fala na reforma trabalhista, o povo não quer. Quando se fala na reforma previdenciária, Senador Lindbergh, o povo não quer. Quando se fala em abuso de autoridade, aí é que o povo não quer. E este Congresso perdeu a credencial de fazer essas reformas. São reformas profundas, que mexem com a vida do povo brasileiro, mexem com a vida do



trabalhador, mexem com a vida de quem tem compromisso e de quem cumpre com as suas obrigações. Então, eu não tenho nenhuma dúvida de que o dia 28 vai ser realmente uma grande resposta a esses três itens.

(Soa a campanha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu sempre digo assim: eu posso ser até da Base... Eu fui vereador. Quando eu era vereador, eu parava as obras do prefeito. E muitas vezes eu fui da Base, por exemplo, da própria Presidente Dilma, e dizia que não gostava; e hoje, no PTB, também estou muito à vontade de dizer que essas três reformas, no formato que estão aí, eu tenho ojeriza, horror. E eu vou estar, no dia 28, no meu carro de som, junto com o povo do meu Estado,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... dizendo não a essas atitudes. E quero aqui só concluir a minha fala. Falou-se já em coisas que são ruins para o povo, mas, como nós estamos nos colocando como advogado de defesa do povo, eu quero lembrar do meu Estado de Roraima – só rapidinho. O Estado de Roraima... Quando eu vim para cá, meu Senador Presidente, eu trouxe na mala três grandes preocupações. Roraima, que foi o maior exportador de carne bovina, de minérios e de madeira do Norte, era o Estado que estava no contracheque – e está ainda no contracheque –, mas tinha quatro grandes gargalos: um gargalo era o Parque do Lavrado, mais uma área de preservação colocada pelo grupo do mal, e eu conversei com o Presidente Lula. O Lula me ajudou nisso, junto com a Presidente Dilma. A Dilma foi muito importante; foi duas vezes ao meu Estado comigo – tenho essa dívida grande com ela –, e nós tiramos a questão do Parque do Lavrado. A outra questão foi, hoje, a febre aftosa. Eu queria aqui fazer justiça à Senadora Kátia Abreu, que não está aqui, mas que foi muito importante – junto, inclusive, com a Presidente Dilma, na casa da Kátia Abreu, em Tocantins, discutimos esse aspecto da febre aftosa –, e hoje Roraima está livre da febre aftosa. Lamento que o Amapá não esteja ainda, nem Manaus; mas vão sair, se Deus quiser. Então, foi feito um trabalho árduo, um trabalho de compromisso do Governo Federal com o Governo estadual. Nós colocamos recursos, e, em nome de todos os técnicos da Aderr e do Vicente, que é o Presidente, eu quero parabenizar o corpo técnico da Aderr, que é um órgão de defesa animal do meu Estado, pelo sucesso. Roraima hoje pode, tranquilamente...

(Soa a campanha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Todo mundo que está ouvindo por este Brasil pode investir na pecuária de Roraima, porque Roraima está livre da febre aftosa. Então, de quatro amarras, gargalos que Roraima tinha, duas, graças a Deus, já eliminamos. A outra questão, da mosca da carambola, nós estamos trabalhando arduamente para controlar, e depois a questão energética. Quero parabenizar V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Telmário Mota.

Sr. Presidente, eu vou também para os finalmentes, agradecendo os apartes de todos os Senadores, porque às vezes vir à tribuna não é só falar: é falar, mas também ouvir. Porque as contribuições que você deu, Lindbergh, que a Senadora Fátima deu, que o Senador Telmário deu,



que o Senador que está presidindo, Senador Davi, também deu, o Romário – eu elogiei aqui o teu Partido, o PSB, pela decisão que tomou, de não votar nessa reforma da previdência e na trabalhista –, só enaltecem, só dão mais brilho, digamos, ao trabalho de todos nós.

E eu queria fazer aqui uma outra fala bem rápida, de um minuto, dizendo, Senador Davi, que tivemos hoje, Senadores, uma reunião com o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros. Levamos a ele, Senador Lindbergh, Senadora Fátima, mais de cem entidades – todas as centrais, confederações, associações –, e a fala do Líder do PMDB, lá, foi uma fala duríssima em relação às duas reformas, inclusive em relação à terceirização. Deixou muito claro que, se depender dele, essas reformas não passam aqui. E a Senadora Kátia Abreu, que estava também presente, foi mais além: que nós temos que reverter aqui no plenário essa questão da terceirização.

Pelo que me passa pela cabeça neste momento, o PDT já decidiu que não vota. PSB não vota. PTB, tudo indica que não vota. PCdoB não vota. Rede não vota. PSOL não vota – estou lembrando aqui aqueles que já declararam abertamente. Sinto que no PMDB em torno de dez Senadores não votarão nessa reforma, inclusive há uns que me autorizaram a dizer hoje pela manhã, que ali eu estava fazendo uma gravação pela internet... Valdir Raupp: "Pode dizer aí que eu não voto nessa reforma de jeito nenhum. Pode assinalar meu voto". E ele entrou em rede nacional.

Se eu conheço este Senado há um bom tempo, essa reforma não vai passar aqui. E na reforma trabalhista, por tudo que já ouvi, ou se faz uma mudança radical, e vamos discutir os detalhes de algum ajuste na CLT, ou ela também não passa.

O Governo Temer está atirando contra o povo brasileiro, e o escudo do povo brasileiro somos nós. Nós, os Senadores e as Senadoras, somos o escudo do nosso povo. Nós não podemos permitir que a história de vida de homens e mulheres que se dedicaram a escrever uma legislação trabalhista como a nossa CLT seja rasgada do dia para a noite.

A Previdência tem 92 anos. Como é que tu vais entregá-la de graça para o sistema financeiro? De graça não é! Quem entrega uma reforma dessas para o sistema financeiro está levando propina! Não quero saber quem é: está levando propina! Ninguém é maluco! Vai entregar o seu mandato de graça? Está levando propina! No mínimo, estão dizendo esses banqueiros: "Olha, vota do meu lado, que tu não te preocupas mais. Pelo resto da tua vida [como dizem lá no Sul] tu vais enriquecer. Tu não vais ter problema nenhum mais para fazer campanha." Mas só dinheiro não ganha campanha, pessoal. Campanha você ganha defendendo causas. Quem não defende causas não chega, pessoal.

Senador Davi, deixe-me contar essa em um minuto. Havia um Parlamentar no Rio Grande do Sul que colocou *outdoors* em todas as cidades, que cobriu todos os postes do meu Estado com seus cartazes. Teve 10 mil votos. Ele era Deputado Federal. Ninguém se elegia com menos de 60 mil votos. Ele teve 10 mil votos. Gastou milhões, milhões e milhões. Então, o povo brasileiro não é bobo, não é idiota. E ele vai acompanhar o voto de cada um. Você, que está traindo o povo, acha que o povo não vai lembrar, na hora de votar? Como é que vai votar em traidor?

O que fez e o que aconteceu com Judas? Judas traiu, deu aquele beijo em Jesus Cristo, e ele mesmo, depois, se suicidou.

Então, quero encerrar, Sr. Presidente, só dizendo isto: aqueles que acham que vão levar para o céu, quando morrerem, os jatinhos – quem sabe, não é? –, os iates, os bilhões que têm, quem sabe centenas de fazendas... Não cabe. Diz a história que caixão não tem gaveta. É isso, não é? Parece que é isso. O Zezinho me ajudou aqui. Não vão. Nem que tivesse gaveta: não cabe!



Faça o bem sem olhar a quem. Isso, sim, vai te fazer bem, vai dar energia para ti, para os teus filhos, para a tua família, para os teus amigos, para o povo que vota em você, para o povo gaúcho – aqui, no meu caso –, para o povo brasileiro, para o povo do Rio de Janeiro, para o povo do Estado de cada um dos senhores.

Eu faço um apelo mesmo, a cada Senador e a cada Deputado, para que não vote nessas reformas.

Eu não tenho parado: vim de Goiás, nessa quinta-feira estarei em Minas Gerais e, na sexta, estarei dando a minha contribuição...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... para a grande paralisação geral que vai acontecer no nosso País.

Estou muito animado de que essas duas reformas não passarão aqui no Senado. Lá na Câmara eu já não entendo mais nada. Aquilo lá virou uma lambança! O cara, num dia, vota um requerimento e perde; no outro dia, ele coloca o mesmo requerimento para votar. Desarquivou o projeto da terceirização que estava arquivado, de 98, que o ex-Presidente Lula mandou arquivar e pediu para recolher ao Executivo. Não mandaram e desarquivaram, por medo de enfrentar o debate aqui.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Está copiando o Eduardo Cunha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É... Acho que pegou a herança de Eduardo Cunha, não é? Filhote...

A que ponto nós chegamos!

Por isso, Senador, eu concludo aqui agora, porque o meu pronunciamento mesmo, que eu iria fazer, devido aos apartes – e eu agradeço muito aos apartes –, eu vou fazer amanhã.

O pronunciamento é: "Um projeto de Nação para o País!"

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como próximo orador inscrito, fará uso da palavra, em nome da Liderança do seu Partido, o Senador Eduardo Lopes.

Convido o Senador Eduardo Lopes para fazer uso da palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela concessão da palavra.

Eu cumprimento a todos que acompanham agora a TV Senado, a Rádio Senado, que nos acompanham pela internet. Cumprimento os Senadores, as Senadoras... Nós sabemos os momentos que estamos vivendo no nosso País: votações importantes, debates importantes e, como eu tenho já falado nesta tribuna, várias vezes, debates que têm que ser enfrentados, debates que têm que ser realmente enfrentados com responsabilidade, enfrentados com seriedade... Não podemos fugir de debate nenhum.



Então, amanhã, na CCJ, está marcado para debatermos e possivelmente votarmos o projeto de lei que tem a relatoria do Senador Requião, que fala do abuso de autoridade, e é um assunto que, dentre esses, também tem que ser tratado, como eu disse aqui, com grande responsabilidade.

Na semana passada, na CCJ, também pediram para que se tentasse votar amanhã mesmo o também importantíssimo projeto que trata do fim do foro privilegiado. Parece-me que isso não vai acontecer porque, por acordo, parece-me que a pauta única da CCJ, amanhã, é exatamente o projeto do abuso de autoridade, um projeto que, tenho certeza, vai ser muito discutido na CCJ. Eu creio que vai se estender o debate por várias horas, mas quero dizer que estarei, lá na CCJ, para defender, para discutir e para debater.

Mas eu quero aqui hoje falar de um assunto pelo qual fui procurado no meu Estado, que me chamou a atenção e sobre o qual eu pedi para pesquisar. E hoje eu quero chamar a atenção para essa questão, que é sobre o alto custo da migração das rádios AM para FM.

Eu subo a esta tribuna, então, para expressar a minha preocupação com esse tema que considero até grave e que afeta muito o setor de radiocomunicações.

Trata-se da política federal de transição das rádios que operam na frequência AM para a frequência FM, prevista no Decreto Presidencial nº 8.139, de 2013, oriundo do governo da ex-Presidente Dilma Rousseff.

Nos termos do decreto, a migração deve ocorrer no prazo de cinco anos a partir da sua edição. Ou seja, até 2018. Contudo, muitas emissoras que já deram encaminhamento ao processo alegam o alto custo dessa transferência.

Os custos da migração variam de acordo com a população da cidade e da potência do sinal. Os maiores valores são para as cidades com mais de 7 milhões de habitantes, e os menores para cidades de até 10 mil habitantes. O valor mínimo é de R\$8 mil, e o valor máximo, de R\$4,4 milhões.

Para termos uma visão mais adequada do cenário, mudar AM para FM representa um investimento, em média, de R\$140 mil, na avaliação de Rodrigo Neves, Presidente da Aesp (Associação das Emissoras de Rádio e TV de São Paulo), considerando que a maioria das emissoras opera em uma potência de Classe C.

O argumento a favor dessa mudança é que ela tornaria as rádios mais competitivas e também desocuparia uma faixa de frequência para outros usos, que podem variar desde o uso militar até o uso para introdução de novos meios de comunicação.

Portanto, apesar de se tratar de uma reivindicação própria do setor, há de se considerar que o esvaziamento da banda é, também, um interesse do setor público, que passa a ter uma faixa inteira aberta a novas possibilidades.

Antes, as emissoras não podiam fazer essa mudança de faixa sem participar de licitação. O governo editou o Decreto Presidencial 8.139, de 2013, como já falei, justamente para eximir as atuais emissoras que operam em AM de ter de participar de licitações para aquisição de novas frequências, tendo de arcar tão somente com os custos materiais decorrentes dessa mudança. O valor que está sendo cobrado abrange o pagamento da adaptação da outorga e os custos de modificação do estúdio, de transmissor, da antena e também da torre.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, minha proposta aqui, hoje, é sugerir ao Governo a criação de uma linha de crédito específica, para que todas as emissoras tenham condições de promover a mudança da faixa AM para a faixa FM.



A mudança de faixa é política do próprio Governo Federal; nada mais justo, portanto, que o Governo Federal ajude as operadoras de rádio a realizarem essa transição da forma mais suave possível. Muitas rádios podem não precisar de ajuda na transição, mas, na condição de Parlamentares, devemos voltar nossas atenções para o todo. Devemos cuidar para que nenhuma empresa da área de radiocomunicação seja prejudicada, para que essa exigência legislativa não obrigue nenhuma delas a fechar as portas, ainda mais nesse período de crise financeira tão difícil que estamos vivendo.

Então, a minha ideia é que o Governo possa criar uma linha de crédito, para que os proprietários de emissoras possam ter acesso e possam provocar ou alcançar essa mudança.

Por exemplo, eu conversava com o proprietário de uma rádio, lá no Rio de Janeiro, e ele me falava exatamente isso. Foi de onde surgiu o desejo de fazer essa pesquisa, e hoje está aqui, divulgando isso para todo o Brasil.

No caso dele, Presidente, ele teria que investir R\$3,5 milhões para poder mudar a sua rádio AM para FM. Ele disse: "Eu não tenho esse dinheiro, eu não tenho esse capital para fazer isso, mas não que eu não queira fazer. Eu tenho que atender à legislação, eu quero atender à legislação, mas eu preciso de ajuda para isso."

Sem contar que, nos períodos de crise que nós estamos vivendo, uma das despesas que as empresas logo costumam cortar é exatamente a despesa de publicidade, que é a fonte de receita dessas empresas de rádio e comunicação – a grande fonte é a publicidade. E, em um momento de crise, as empresas normalmente cortam muito da questão da publicidade. E isso traz então mais dificuldade ainda para que esse setor venha a superar a crise financeira.

Tenho convicção de que é o nosso papel aqui, no Senado Federal, e no Congresso, agir de modo a suavizar essas dificuldades. Então, eu quero me colocar à disposição, quero tratar disso, quero receber aqui as associações, aqueles que queiram tratar desse assunto, para que nós possamos levar ao Governo e possamos alcançar essa linha de crédito que possa ajudar, realmente, o setor de comunicação.

E eu falo isso até como radialista que sou também. Sou radialista e sei a importância, o quanto esse veículo é um veículo maravilhoso de comunicação.

Queremos a mudança. Certamente aqueles que são donos das emissoras querem atender à legislação, mas precisam de ajuda, e eu aqui quero me colocar à disposição para poder ajudar.

Então, agradeço, Sr. Presidente, e peço a todos que, juntos, possamos fomentar essa importante iniciativa, a de criarmos um instrumento de financiamento público para a mudança da faixa das operadoras de rádio.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós é que agradecemos, Senador Eduardo Lopes.

Voltamos agora novamente para a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, que ora preside os trabalhos; Senador Lindbergh, Senador Paim, demais Senadores e Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado.



Sr. Presidente, primeiro eu quero aqui, mais uma vez, voltar ao tema que mais está chamando a atenção, neste exato momento, dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso País e da população, que é o momento que nós estamos vivendo, momento de ruptura democrática, que trouxe consigo, Sr. Presidente, um conjunto de reformas que só vêm na direção de aprofundar cada vez mais o abismo entre os que podem e os que não podem, entre os que têm direito e os que não têm direito, ou seja, ricos e pobres.

Veja bem, Senador Lindbergh: como se não bastasse o Governo ilegítimo aprovar o seu pacote de maldades, que começa inclusive com a PEC 241, depois 55, e hoje Emenda à Constituição de nº 95, que simplesmente congelou os investimentos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos, que simplesmente tirou educação e saúde do Orçamento, na medida em que também suspende por 20 anos a vinculação orçamentária para essas duas áreas.

Como se não bastasse tudo isso, nós tivemos agora, recentemente, o Projeto de Lei 4.302, bem como o Projeto de Lei 6.787, de 2016, que integram a chamada reforma trabalhista. O PL 4.392, de 1998 – nós já dissemos aqui –, é um projeto ainda da época do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eles desengavetaram esse projeto. Ele já foi aprovado na Câmara, já foi sancionado pelo Presidente ilegítimo Michel Temer, um projeto que permite a terceirização das chamadas atividades-fim nas esferas pública e privada, além de permitir a ampliação do tempo de vigência dos contratos de trabalho temporário de três meses para até nove meses. Isso é um absurdo.

Na prática, por exemplo, uma universidade pública, que tem como essência garantir o tripé ensino, pesquisa e extensão como atividades-fim, agora, com a terceirização liberada da maneira como está sendo, pode chegar ao ponto de contratar uma empresa terceirizada para promover atividades de extensão, pesquisa e ensino, em detrimento da contratação de professores e técnicos efetivos. Isso é um crime de lesa-pátria. É um crime de lesa-pátria mesmo. Não é à toa que a Associação Nacional de Magistrados do Trabalho (Anamatra) tem se posicionado de maneira tão firme, de maneira tão fundamentada quando se coloca contrária ao Projeto de Lei 4.302, alertando a sociedade brasileira para o fato de que essa proposta vai acarretar para milhões de trabalhadores no Brasil o rebaixamento de salário e de suas condições de trabalho, instituindo como regra aquilo que a gente vem sempre dizendo aqui, que é a precarização nas relações laborais. Projetos como esse, pelo conteúdo que apresentam, estão nos remetendo aos tempos da escravidão. É levar os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil aos tempos da escravidão.

Mas não basta o 4.302, Senador Paim. Há também o PL 6.787, de 2016, enviado ao Congresso Nacional pelo Michel Temer, que está, neste exato momento, em debate na Câmara dos Deputados, que, na semana passada, simplesmente havia rejeitado um requerimento de urgência para apreciação desse projeto no plenário daquela Casa. E qual não foi a nossa indignação quando Rodrigo Maia, o Presidente da mesma Câmara que, no dia anterior, tinha rejeitado o pedido de urgência para aprovação do Projeto de Lei 6.787, no dia seguinte, numa manobra à la Eduardo Cunha, com o Relator e os Líderes que lhe dão sustentação, simplesmente manobrou o Regimento e colocou o requerimento para ser votado na outra quarta-feira, e o requerimento foi aprovado. E hoje, na comissão especial onde o projeto de lei está tramitando, aprovaram o relatório do Deputado do PSDB Sr. Rogério Marinho, por 24 a 10.

E do que trata esse projeto de lei aprovado hoje na comissão especial? Ele significa, segundo os especialistas... E não somos nós da oposição que estamos dizendo; quem está dizendo é a OAB, é a



magistratura do trabalho, são especialistas, professores renomados da academia brasileira. Enfim, estão todos numa voz só dizendo que esse Projeto de Lei 6.787, de 2016, significa o mais brutal ataque à história de luta dos direitos sociais, dos direitos trabalhistas, dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, na medida em que ele faz prevalecer o negociado sobre o legislado e fere as atribuições das organizações sindicais. Isso significa que vários direitos previstos na legislação trabalhista podem ser desconsiderados.

De acordo com a proposta em tramitação na Câmara dos Deputados, repito, que foi aprovada hoje na comissão especial, os acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação no que diz respeito ao parcelamento de férias, cumprimento da jornada de trabalho, participação em lucros, resultados da empresa, intervalo de trabalho, plano de cargos e salários, banco de horas, remuneração por produtividade, registro de jornada de trabalho, entre outros retrocessos.

Imagine uma proposta dessas para um país onde temos ainda uma realidade no mundo sindical de muita fragilidade! Quem nos dera que, no País, nós tivéssemos uma rede de sindicatos bastante atuantes e com toda condição de defender legitimamente e justamente os interesses da cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. Mas nós sabemos, repito, que essa não é a realidade do mundo sindical como um todo. Nós temos centrais, temos grandes sindicatos de grande tradição de luta, de combatividade, que dispõem de instrumentos para fazer o enfrentamento, para defender a cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras, mas há muitos sindicatos – não é, Senador Paim? – que infelizmente têm muita vulnerabilidade e muita fragilidade ainda.

Daí exatamente a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) chamar a atenção para esse brutal retrocesso, que é simplesmente fazer com que o negociado possa se sobrepor ao legislado. Diz, inclusive, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público, em nota – essa frente, vale ressaltar aqui, representa mais de 40 mil juízes e membros do Ministério Público –, que se trata do maior projeto de retirada de direitos trabalhistas já discutido no Congresso Nacional desde o advento da CLT.

Ainda a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público, que representa, repito, nada mais nada menos do que 40 mil juízes e membros do Ministério Público, acrescenta que o Projeto de Lei 6.787, de 2016, é o projeto da escravidão. Esse Projeto de Lei 6.787, de 2016, já está sendo chamado de projeto de lei da escravidão. Pois bem, eles dizem ainda que esse projeto de lei cria ou amplia, abro aspas, "novas formas de contratos de trabalho precários, que diminuem em muito direitos e remuneração, permitindo, inclusive, pagamento abaixo do salário mínimo mensal, o que concorreria para o aumento dos já elevados níveis de desemprego e de rotatividade no mercado de trabalho".

Então, eu quero aqui dizer o seguinte, Senador Lindbergh: isso é um acinte! É por isso que a população está se mobilizando; é por isso que as ruas, praças e avenidas deste País, nessa próxima sexta-feira, vão mandar um recado muito duro ao Governo ilegítimo que está aí, ao Governo usurpador de direitos, junto exatamente com sua laia, junto com os Parlamentares que se prestam a exercer o papel de ladrões, usurpadores de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras deste País!

Eu não tenho nenhuma dúvida de que essa reforma trabalhista não vai prosperar, porque a mobilização social falará mais alto, porque nós não vamos, de maneira nenhuma, aceitar esse discurso falso, esse argumento falacioso de que, em nome de modernizar a relação do capital e do trabalho no Brasil, é preciso alterar a CLT. Alterar a CLT como? Rasgando a CLT? Alterar a CLT



como? Mexendo na CLT somente para beneficiar o lado do patrão, o lado do empregador? Porque é disso que se trata o relatório do Sr. Rogério Marinho, do PSDB. Está aí fazendo um papel de algoz, de capataz dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, servindo exatamente ao Governo do golpe, ao Governo ilegítimo que aí está.

Os especialistas que têm se debruçado sobre esse relatório, Senador Lindbergh, alertam claramente que é um dos maiores retrocessos, uma das maiores mexidas e alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, a chamada CLT. E todas as alterações que foram feitas foram somente olhando o lado do empregador, o lado do patrão, como se os trabalhadores e trabalhadoras deste País não tivessem problemas, principalmente os trabalhadores do mundo terceirizado. Não é à toa que são eles que passam menos tempo no ambiente de trabalho, embora trabalhem mais horas e, ao mesmo tempo, ganhem salários inferiores aos dos trabalhadores de contrato permanente. Não é à toa que são exatamente os trabalhadores e trabalhadoras do mundo terceirizado que mais batem às portas da Justiça e os que mais se acidentam.

E, agora, repito, Senador Davi, vêm falar de modernidade. Que modernidade! A mudança que estão fazendo na CLT é um atraso, é um retrocesso. É levar o trabalhador e a trabalhadora terceirizada do nosso País, repito, para os tempos da escravidão. Por isso, Senador Lindbergh, eu quero aqui dizer que eu não tenho nenhuma dúvida de que a reforma trabalhista, assim como a reforma da previdência, vai mobilizar trabalhadores e trabalhadoras de todo o País nessa próxima sexta-feira.

Eu dizia, agora há pouco, que não é mais um movimento só das centrais sindicais – a CUT, a CTB, a Conlutas. Enfim, não é mais um movimento só dos sindicalistas do Brasil. Esse movimento é das organizações não governamentais. Nesse movimento, é a OAB que está entrando; nesse movimento, é o Conselho Nacional de Economia que está entrando; nesse movimento, é a Igreja, Senador Davi, que está entrando. Eu disse, agora há pouco, que, por exemplo, é o Arcebispo da Paraíba, são os Arcebispos do Nordeste e de outros Estados do País. Lá no meu Rio Grande do Norte, é Dom Jaime, o Arcebispo de Natal.

Dom Antônio, o Arcebispo de Caicó, Senador Lindbergh, hoje mesmo postou um vídeo convocando a população a se manifestar. E Dom Antônio dizia que, no dia 5 de abril, tanto ele, que é Arcebispo de Caicó, quanto Dom Jaime, o Arcebispo de Natal, junto com Dom Mariano, Arcebispo de Mossoró, e o clero do Rio Grande do Norte emitiram uma nota contra a reforma da previdência – nota essa que eles, inclusive, entregaram aqui, à Bancada federal do Rio Grande do Norte, a cada um dos Deputados e aos três Senadores. E eles colocam claramente, nessa nota, por que são contra a reforma da previdência, pelo que ela tem de desumano, por aquilo que ela tem ao atingir o povo brasileiro no seu conjunto, mas especialmente os mais pobres, os idosos e os mais vulneráveis.

Por isso, eles estão convocando o povo de Deus para o dia 28, para que o povo do Rio Grande do Norte, o povo de Deus possa ir às ruas junto com os trabalhadores e as trabalhadoras, junto com a juventude, com as donas de casa, com os aposentados, junto com as crianças, porque é o nosso presente e o nosso futuro que estão em jogo. A Igreja do meu Estado, Senador Lindbergh, está convocando o povo a se manifestar, numa manifestação ética, de maneira ordeira, de maneira pacífica, para que nós possamos, repito, dizer não a essas reformas, fazer com que o nosso grito chegue ao Congresso Nacional.



Concluo, mais uma vez dizendo aqui da nossa confiança de que o povo brasileiro vai dar um duro recado nessa próxima sexta-feira. Esse movimento vai entrar para a história pelo que ele terá de manifestação ética, pelo que ele terá de sentimento de indignação, pelo que ele terá de insatisfação do povo brasileiro diante, repito, do Governo ilegítimo que aí está, ao apresentar propostas como essas, a reforma trabalhista e a reforma da previdência, tão desumanas que se constituem num violento ataque, que se constituem num grande retrocesso tanto do ponto de vista dos direitos sociais quanto dos direitos trabalhistas do nosso povo. Para encerrar mesmo, Senador Davi, quero aqui, mais uma vez, dizer da minha alegria de a Comissão de Educação, por unanimidade... E agradeço a todos os Senadores e Senadoras que aprovaram o Projeto de Lei 212, de 2016, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita como uma estratégia permanente para promover e democratizar o acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e à biblioteca. Esse projeto, Senador Davi, é um marco na luta em prol do livro e da leitura no País pelo quanto ele se constitui no primeiro marco legal que o País terá para promover uma política tão estratégica, que é a política de promover e de democratizar o acesso das nossas crianças, dos nossos jovens, do povo brasileiro ao livro e à leitura. Eu quero aqui, mais uma vez, agradecer aos Senadores e Senadoras que elogiaram a proposta e que votaram o projeto de lei. Ressalto aqui o papel do Senador Paim na condição de Relator.

E quero aqui fazer também um registro muito especial aos que, durante esses 12, 13 anos, nos governos do PT, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, militaram no Conselho Diretivo do Plano Nacional do Livro e Leitura, porque foi de lá que exatamente nasceu a ideia. Na verdade, o projeto de lei aprovado na Comissão de Educação chega fruto desse amplo debate nesses últimos 12, 13 anos.

E eu quero aqui, em nome do Prof. José Castilho, Secretário Executivo do Plano Nacional do Livro e Leitura, agradecer a todos e todas da sociedade civil, dos que militam na área do livro, à cadeia produtiva do livro também, pelo quanto, ao longo desse período, se empenharam para que nós pudéssemos dar passos importantes como demos, mas ainda, Senador, muito insuficientes. Por quê? Porque, com a aprovação desse projeto de lei, nós vamos ter, pela primeira vez, não mais uma política pública via decreto ou via ação de governo, mas agora uma política de Estado, para que possamos, repito, ter uma estratégia permanente para fazer com que este País possa, de fato, se tornar uma nação de leitores e leitoras, um País que, infelizmente, a exemplo de outros países, ainda tem um índice de leitura muito baixo. E todos nós sabemos o quanto é fundamental, o quanto é essencial para a emancipação política, social e cultural de uma nação, de um povo, que nós olhemos com muito cuidado a questão do livro e da leitura, a questão da cultura e da educação.

Encerro dizendo que a Política Nacional de Leitura e Escrita será implementada pelo Governo da União, em parceria com Estados e Municípios, com o Distrito Federal, com a sociedade civil, com a cadeia produtiva do livro. O projeto está sintonizado com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Nacional de Cultura. É uma política que vai fomentar o debate, para que nós possamos avançar do ponto de vista de termos os planos municipais e os planos estaduais do livro e da leitura.

O projeto segue agora para a Câmara dos Deputados. Nós vamos exatamente acompanhar a tramitação, junto com todo o movimento, para que ele possa enfim ter a sua aprovação na Câmara dos Deputados concluída e o mais breve possível seja sancionado, pelo menos essa é a nossa luta.

Encerro, por fim, dizendo da nossa alegria, porque ele foi aprovado hoje, exatamente dois dias após se comemorar o Dia Nacional do Livro e do Direito do Autor.



Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Convido para fazer uso da palavra, como último orador inscrito, pela ordem de inscrição, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje já falamos aqui sobre a greve geral do próximo dia 28, Senadora Fátima Bezerra, mas eu estava refletindo, enquanto a Senadora Fátima Bezerra falava, que é impressionante como esse golpe está completamente desmoralizado em menos de um ano. Sabe, Senadora Fátima, justamente nesse período, no ano passado, estávamos aqui discutindo o afastamento da Presidente Dilma. O som está funcionando?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Solicito à secretaria que possa reaver o áudio do Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, Sr. Presidente, eu me referia ao retorno. Foi justamente nesse período, Senadora Fátima Bezerra. A votação na Câmara foi no dia 17 de abril, que aquele escritor português chamou de assembleia geral de bandidos. Quem presidiu aquilo, Eduardo Cunha, está preso. E a gente sabe que ele agiu ali por desvio de finalidade, inclusive confessado pelo Presidente ilegítimo Michel Temer agora há pouco, numa entrevista à Bandeirantes. Disse muito claramente: quando o PT decidiu votar pela cassação do Conselho de Ética, o Eduardo Cunha tomou a sua posição. É uma confissão de que não houve crime de responsabilidade. A votação na Câmara foi no dia 17 de abril. A votação aqui, da aceitação, foi no dia 12 de maio. No dia 12 de maio, a Presidente Dilma foi afastada e assume o Temer. Tem aquela foto do Temer assumindo, esse Presidente ilegítimo, cercado por homens brancos, ricos. Era o perfil do novo Governo.

Agora, o que diziam naquela época? Diziam o seguinte: nós vamos afastar a Dilma e as coisas vão se resolver. Nós vamos melhorar a situação política do País; nós vamos melhorar a situação econômica, porque os empresários vão reconquistar a confiança e vão investir. Esse foi o discurso corrente neste Congresso Nacional, esse foi o discurso que a mídia e os principais jornalistas compraram: que o problema estava na Presidente Dilma.

Eu fico vendo, Senadora Fátima, que irresponsabilidade! Essas elites do Brasil não merecem ser chamadas de elites, porque não têm um projeto nacional, são despreparadas. Podem ser chamadas de classe dominante, como diz o Mino Carta, de Casa Grande, fala sempre em Casa Grande e Senzala, mas não de elite, porque eles sabiam o que estava por trás dessa turma, eles conheciam o Michel Temer, conheciam o Eduardo Cunha, conheciam o Eliseu Padilha, sabiam que era uma quadrilha que estava pronta para se instalar no poder.

E entraram. E o que acontece hoje, quase um ano depois? A situação da economia brasileira é terrível, o desemprego não para de crescer, porque eles não têm uma estratégia, só fazem repetir: ajuste, ajuste, ajuste, corte, corte, corte. E ajuste sempre em cima de quem? Dos trabalhadores, dos mais pobres. Esse é o ajuste fiscal cínico que eles fazem no Brasil...

Na hora de ajustar as contas, eu pergunto: o que vai para o andar de cima, para os banqueiros, para os grandes empresários? Nada, nada. Nenhuma contribuição a mais. É todo em cima do trabalhador, como se o problema do País fosse um trabalhador aposentado que ganha um salário mínimo, porque 70% dos aposentados brasileiros ganham um salário mínimo.



Mas é uma desmoralização por completa desse golpe, desmoralização! Cadê aqueles que faziam o discurso da ética? Cadê aqueles que chamavam o PT de organização criminosa? Não conseguem mobilizar mais nenhum deles, porque sabem do grau de desmoralização desse conluio, dessa aliança golpista, que está completamente desmoralizada.

E o que está passando, e a desmoralização maior que eu vejo é o desgaste desse Presidente ilegítimo, Michel Temer, que só tem 5% de aprovação popular, só 5% dos brasileiros. Ele não consegue viajar. Não vai para o Nordeste. Foi lá na transposição, fez uma cerimônia fechada. Quando o Presidente Lula foi lá, né, Senadora Fátima, a gente viu a recepção popular ali.

Agora, está muito claro que o que a gente dizia está acontecendo. Esse não era um golpe apenas contra a Presidenta Dilma; esse era um golpe contra o trabalhador brasileiro. E é por isso que eu digo aqui: nós vamos ter a maior manifestação dos últimos 30 anos agora, no dia 28, com essa greve geral. As notícias que chegam dos sindicatos, das assembleias, é paralisação ampla, geral e irrestrita na categoria.

A Senadora Fátima Bezerra é uma grande defensora da bandeira da educação. Professores, então, no Rio de Janeiro, vão parar todos os professores da rede privada, da rede pública, municipal, estadual, federal. Tudo está parando. Inclusive, na última paralisação, a participação dos professores foi muito forte, porque o Governo acaba com a aposentadoria especial, que foi uma conquista de muita luta neste País – a aposentadoria especial para professores.

Então, eu sinceramente, quando vejo o recuo na reforma da previdência, porque eles agora querem dizer: "Ah não, vamos fazer um meio recuo, porque não dá para aprovar esse projeto da reforma da previdência". Só que não adianta nada, eles continuam com o mesmo pacote de maldades em cima do povo trabalhador. Eu fico pensando o que passa pela cabeça de um cidadão como Michel Temer, que se aposentou com 55 anos de idade, ao querer elevar a aposentadoria de todos para 65 anos.

E, agora, querem atacar o benefício de prestação continuada, que quem recebe são os trabalhadores mais pobres. Sabe quem recebe o BPC? Pessoa com deficiência, idoso acima de 65 anos com a renda inferior, renda *per capita* familiar, a um quarto de salário mínimo.

Senadora Fátima.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Lindbergh, V. Ex^a chama aqui atenção dos tempos que nós estamos vivendo, e é verdade. Isso só se explica pelo ataque à democracia, pela ruptura democrática. Como V. Ex^a sempre aqui alertou, o golpe parlamentar, aquele processo de *impeachment* fraudulento, aquela farsa política não tinha o objetivo apenas de tirar a Dilma por retirar a Dilma, de maneira nenhuma. Na verdade, eles queriam trazer outra agenda. Uma agenda, inclusive, derrotada nas urnas quatro vezes. Eles queriam trazer a agenda disso mesmo: Estado mínimo – para pobre, tem que ser Estado mínimo mesmo, mínimo de direitos – e restaurar aquela agenda que vai cada vez mais beneficiar meia dúzia, a classe dominante. Com um detalhe, num estágio em que, dentro da classe dominante, quem está dando as cartas literalmente é a banca, são os banqueiros. Meirelles foi chamado para essa função exatamente para dar o tom. Então, Senador Lindbergh, a partir daí, é aquilo a que o País tem assistido, é um ataque atrás do outro, é uma retirada de direitos atrás da outra. Daí por que paciência tem limite, e o povo brasileiro está levantando a cabeça cada vez mais. Os professores e professoras do Brasil agora, recentemente, deram uma grande demonstração de força, de união em todo o País. A Confederação



Nacional dos Trabalhadores em Educação, que representa mais de dois milhões de trabalhadores em educação pelo País inteiro, convocou uma greve e foi uma greve exitosa, porque aderiram à greve pelo quanto eles têm consciência do que está em jogo nesse momento, que é o presente e o futuro da nossa educação. E eu não tenho nenhuma dúvida de que sexta-feira os professores e professoras do Brasil, inclusive não só da rede pública...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro, rede privada.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... rede privada também, vão estar na linha de frente das mobilizações sociais e populares que vão tomar conta das praças, ruas e avenidas deste País, porque não se pode aceitar, de maneira nenhuma, o que o Governo quer fazer com o magistério: simplesmente rasgar uma conquista cidadã, muito importante, pela especificidade que tem o papel do magistério, que é a chamada aposentadoria especial. Não se trata aqui de privilégio, de maneira nenhuma; se trata aqui de uma ação protetiva, se trata aqui de um direito protetivo, repito, pelo papel importante, estratégico que tem um professor a desempenhar no contexto de uma sociedade, levando em consideração como é ainda o sistema educacional no nosso País: sistema educacional extremamente precário, as salas de aula superlotadas, a infraestrutura das escolas à deriva, os salários ainda muito distantes daquilo que o professor deveria merecer e receber. Não é à toa, repito – é sempre bom lembrar, Senador Davi – que a categoria dos professores e professoras é considerada, segundo a Organização Mundial de Saúde, como uma das categorias que apresenta o maior nível de estresse do mundo. E o que é que esse Governo ilegítimo faz? Essa é a contribuição que ele quer dar para a educação: simplesmente acabar com a aposentadoria especial do magistério, achando que uma professora da educação básica – eu não estou falando aqui do professor da universidade, com todo respeito –, eu estou falando da professora que está lá na creche, no ensino fundamental, no ensino médio, repito, com as salas de aula superlotadas, violência, toda sorte de dificuldade. Como querer que essa professora vá se aposentar aos 65, aos 70 anos de idade? Isso é impossível. Assim como – para concluir, Senador Lindbergh – os policiais também, que, pela atividade de risco que eles exercem, é mais do que justo que a sociedade dê aos policiais um tratamento especial: ao policial militar, ao bombeiro, ao policial civil, aos policiais rodoviários federais, etc., etc. Assim como às mulheres, por tudo o que nós sabemos. Assim como às trabalhadoras rurais. Então, eu encerro dizendo a V. Ex^a o seguinte: o Governo, em função da pressão social, fez vários recuos. Mas os recuos do Governo simplesmente não desmobilizaram o movimento contra esses retrocessos brutais, que são essas propostas de reforma, pelo quanto esses recuos têm apenas o caráter de tentar mascarar uma proposta que, no seu âmago, na sua essência, é uma proposta desumana. Porque, por mais que ele faça um remendo aqui, um remendo acolá – "vou tirar dois anos de idade daqui", "vou tirar dois anos de contribuição daqui" –, mas a proposta permanece, na sua essência, com uma lógica excludente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ela permanece com uma lógica excludente: é para o idoso, é para uma pessoa com deficiência, é para as categorias, é para as mulheres, é para o povo brasileiro. E, como se não bastasse, o povo brasileiro não aceita, num momento como esse, de um Governo que entrou pela porta dos fundos, ainda mais



se amparando num discurso falso: quer dizer que tem rombo, que tem déficit, e a gente sabe que nem tem rombo e nem tem déficit. Por isso que não adianta, não adiantaram os movimentos que ele fez para dividir o movimento, para enfraquecer toda a mobilização. Não adiantou. Mais uma vez, ele vai ver que resposta bonita o povo brasileiro vai dar na próxima sexta-feira.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra.

Eu tenho falado para as pessoas que nada é tão importante quanto mobilizar para essa greve. Vai ser uma greve que vai estremecer esse Governo. É um Governo muito frágil. Imagina o Brasil inteiro parando, todas as categorias. Você sabe que estão parando a produção, mas começa a ter movimentos nas redes sociais para as pessoas não irem ao supermercado, para as pessoas não irem às escolas – vai ter um movimento, também, da sociedade em relação aos grevistas. Então, eu acho que vai ser um dia muito forte.

V. Ex^a, aqui, foi muito clara: os recuos da reforma da previdência são insuficientes. E o povo sabe disso. Eu começo aqui pelo primeiro: o substitutivo mantém, Senadora Fátima Bezerra, a carência de 25 anos de contribuição para aposentadoria. Hoje são 15. Se essas regras estivessem em vigor em 2015, 79% dos trabalhadores não teriam condição de se aposentar. Essa regra promoverá a exclusão previdenciária: 79%! Com a contribuição de 25 anos. Não é fácil, a gente sabe como é que é o mercado de trabalho, as pessoas ficam um tempo grande na informalidade.

Aí eles reduzem – para você ter aposentadoria integral, tinha que ter 49 anos de trabalho, eles reduzem para 40. Mas vamos fazer a conta comigo: se você começa a trabalhar com 20, com 40 anos chega a 60. Só que ninguém trabalha de forma ininterrupta. Tem um estudo do IBGE que diz o seguinte: uma mulher, na sua vida de trabalho, ela fica, em média, nove anos fora do mercado de trabalho, e o homem, sete. Ou seja, uma mulher que começa a trabalhar com 20 tem de contribuir 40 – são 60. Com mais nove são 69 anos. Então, uma mulher que começa a trabalhar com 20 pode aposentar-se, com salário integral, com 69 anos. O homem, com 67 anos.

Aí eles querem também, Senadora Fátima, para tentar... Porque esse projeto é um ataque às mulheres brasileiras. E eles tentam reduzir de 65 para 62 anos. É uma diferença muito pequena para compensar a jornada que as mulheres brasileiras têm, que não é dupla jornada, é tripla jornada.

Tem mais. Continuam, com todo o recuo que eles fazem, em relação à aposentadoria rural, por não mexerem no critério. Porque hoje, o critério da aposentadoria rural é um critério que incide sobre a produção, beneficia todo o núcleo familiar. Do jeito que eles estão falando, com a contribuição de forma individual, acabou a previdência rural.

Eu tive o orgulho de estar com o Presidente Lula lá em Monteiro, na transposição do São Francisco. Lá, Senadora Fátima – V. Ex^a que é Senadora pelo Rio Grande do Norte, mas que é paraibana como eu, a gente sabe o que é a seca do Nordeste. Só que agora está ocorrendo uma seca de 5 anos. Pela primeira vez, não houve uma grande migração para o Sudeste e não houve saques – porque existiam os saques, porque as pessoas não tinham o que comer, iam para as cidades e havia saques. E não houve. Sabem por que não houve? Por duas coisas: pelo Bolsa Família e pela previdência rural. Então, esse ataque à previdência rural é criminoso. E por isso, nessas últimas mobilizações... Porque a gente sempre tinha muita greve, paralisações, nos grandes centros urbanos. Agora as coisas estão mudando. Cidades pequenas do Brasil estão parando por causa do impacto da previdência rural na vida daquelas cidades.



Tem mais. Com relação aos professores: a nova proposta fixa em 60 anos a idade para a aposentadoria da categoria, sem fazer distinção entre homens e mulheres. A mulher professora é, nesse sentido, a maior prejudicada, já que sua idade mínima é elevada tanto na regra geral quanto nas regras de transição. O objetivo da equiparação entre homens e mulheres professores é meramente de economia de recursos, já que a maioria da categoria é feminina.

O substitutivo deixa ainda mais claro o propósito de privatização da previdência complementar do servidor, ao permitir a contratação, por meio de licitação, de plano em entidade aberta de previdência complementar.

Ou seja, Senadora Fátima – e aqui eu já falei do Benefício de Prestação Continuada também, isso aqui é um pacote de maldades. Esse povo deveria ter vergonha na cara. Porque eles dizem que o problema do País é o problema do desarranjo das contas públicas. Eu volto a dizer: qual a medida para o andar de cima, para os ricos, para os banqueiros? Nenhuma! É tudo em cima do trabalhador. Essa foi a motivação do golpe, não é Senadora Fátima?

Eu, desde o começo, fiz vários pronunciamentos, naquele período, dizendo que aquele era um golpe de classe. Era um golpe perpetrado pela burguesia brasileira que, num momento de crise econômica, queria resolver seus problemas apertando os trabalhadores. E estão fazendo isso. Porque essa política econômica que está aí é feita para aumentar o desemprego: porque aumenta desemprego e reduz salários.

E aqui, eu queria chamar a atenção – para encerrar – para o dia de amanhã. Porque eles querem votar uma reforma trabalhista, na Câmara dos Deputados, que é um assassinato de conquistas históricas. Estão rasgando a CLT de Getúlio Vargas, a CLT de 43. É isso! Na verdade, este Governo desse Presidente ilegítimo está rasgando a Constituição Federal do Dr. Ulysses, as políticas sociais de Lula e Dilma, e a CLT de Vargas, porque é isso o resultado. Colocar o negociado na frente do legislado, eu digo o seguinte: por trás desse nome técnico está a criação de um balcão de negócios dos direitos trabalhistas. A ideia é permitir que os acordos entre patrões e empregados fiquem acima da lei. Entre os temas passíveis de negociação estão: parcelamento de férias, redução salarial, aumento da jornada acima do limite legal... "Mas isso depende do acordo com os trabalhadores", diriam, de forma hipócrita, os liberais. Sim, o chamado acordo com a faca no pescoço: ou os trabalhadores concordam com uma fila de milhões de desempregados dispostos a aceitar.

Vão mais, o projeto que está lá na Câmara fala da regulamentação do trabalho intermitente. O que é isso? É a liberação do contrato por horas de trabalho, sem garantias. No período de inatividade o trabalhador não será remunerado, ficando à mercê do patrão. Vai precarizar a contratação para eventos, bares e outros espaços sem funcionamento contínuo.

Dificuldade do acesso à Justiça do Trabalho. A proposta é liquidar a Justiça do Trabalho, chamada por alguns, recentemente, de laboratório do PT. O projeto atua em duas frentes. Primeiro, dificultar os ritos processuais. Depois, limita os poderes do Juiz do Trabalho em arbitrar, por exemplo, indenizações por danos morais.

Padrão de vestimenta. O projeto entra até nisso. O projeto autoriza empresa a definir padrão de vestimenta dos trabalhadores. Sim, não é preciso muito para visualizar como essa regra será utilizada como assédio moral, de forma machista, contra as mulheres.



Fim da ultratividade do acordo de convenção coletiva. Atualmente, quando se encerra o prazo de acordo coletivo ele permanece válido até a assinatura de outro acordo. É o princípio da ultratividade, que é assim chamado. A proposta é encerrar os efeitos ao fim do prazo, independente de assinatura de novo acordo. O vácuo entre acordos poderá significar perdas para trabalhadores e o instrumento de pressão dos patrões para a assinatura de acordos piores.

Enfraquecimento da organização sindical. O projeto enfraquece os sindicatos de várias maneiras: ataca a representação sindical nos locais de trabalho, retira a obrigatoriedade da homologação sindical nas rescisões e, mais grave, autoriza demissões em massa sem necessidade de negociação coletiva.

Fim da responsabilidade aos tomadores de serviço. A empresa que contratar a prestação de serviço de outra não terá qualquer responsabilidade em relação à garantia de direitos trabalhistas da contratada. É lavar as mãos. Isso aqui é no caso das terceirizadas, porque antes, inclusive em outro projeto que havia sido aprovado na Câmara, tinha sido aprovada a responsabilidade solidária, ou seja, se uma empresa contrata outra, ela fica obrigada, se houver prejuízo dos trabalhadores, a cobrir.

Agora não, a responsabilidade é subsidiária, ou seja, se uma empresa contrata outra e a outra não paga direitos trabalhistas, você pode recorrer na Justiça só em relação àquela empresa. Isso acontece muito, Senador Davi Alcolumbre. Eu me lembro, aqui, há uns dois anos, no Senado Federal, uma empresa terceirizada que tinha vários servidores – alguns trabalhavam nos elevadores daqui – que simplesmente fechou as portas e não pagou os direitos dos trabalhadores. Aqueles trabalhadores puderam acionar o Senado, e o Senado teve de pagar os direitos trabalhistas.

Neste caso, não. Até isso. E os trabalhadores das firmas terceirizadas sabem do que eu estou falando. Até vale dizer: um trabalhador terceirizado, hoje, recebe em média 23% a menos do salário do que outro trabalhador que faz a mesma função e trabalha três horas semanais a mais.

E encerra com pontos assim incríveis: liberação do trabalho de grávidas em ambientes insalubres, e muito mais.

Senador Davi Alcolumbre, é um escândalo o que a gente está vivendo. Olha, eu hoje citei, num discurso lá atrás, a jornalista Naomi Klein, que escreveu o livro *A Doutrina do Choque*, que citava Milton Friedman, que é um dos pais que defendem... Da escola de Chicago. Ele dizia o seguinte: em um momento de crise nós temos de avançar. Em um momento de crise você tem que usar a crise para avançar em cima de um outro projeto. É isso que eles estão fazendo, e estão fazendo com uma violência terrível. O prejuízo aos trabalhadores é gigantesco. Só que eu vejo uma reação muito grande que vai estar expressa nessa greve agora da próxima sexta-feira.

O resultado de tudo isso que a gente está vendo também... Quando eu falo do golpe, eu quero aqui dizer que há uma face perversa de todo esse processo, porque a irresponsabilidade desse pessoal colocou o País nessa situação. Tiraram uma Presidente eleita democraticamente, uma Presidente que teve 54 milhões de votos. Criaram essa confusão no País, na economia. O País está completamente sem rumo. E, agora, eles que achavam que iriam resolver tudo facilmente – porque era tirar a Dilma que iria melhorar a economia, melhorar a política –, estão apavorados. Estão apavorados porque Luiz Inácio Lula da Silva não para de crescer nas pesquisas eleitorais do País.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lindbergh, só para comunicar a V. Ex^a que, daqui a alguns minutos, iremos entrar na rede nacional do programa do horário eleitoral gratuito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estou concluindo. Falando do Presidente Lula: porque eles ficam desesperados, porque o Presidente Lula está hoje batendo 71% das pesquisas no Nordeste; mais de 40%... E hoje, sinceramente, não é PSDB mais contra Lula, contra o PT. Acabou. Agora é a Rede Globo, em uma campanha infame contra o Presidente Lula, em uma campanha que pega delatores que, no ano passado, diziam: "Não há nada contra o Lula". Fica preso. Depois o delator vai ter que dizer que tem. Mas não tem prova. A prova são dois carros que passaram por um pedágio no Guarujá. É um escândalo! Para mim, esse Moro desmarcou porque ele sabe que não tem prova contra o Lula. Estão querendo ganhar tempo para forçar outro delator.

Então, é um escândalo o que está acontecendo no País, porque esse golpe que eles construíram deu errado. E esse povo brasileiro não é um povo qualquer. Sabe conhecer a sua história e quer voltar a viver num outro período em que o Brasil já teve, sim: um período de crescimento, com distribuição de renda, com inclusão social.

Eu vou estar aqui no dia 12. Nós queremos trazer a Presidenta Dilma aqui.

Eu hoje falei cedo pela manhã: este Senado ainda, na história... Eu vou estar vivo para este Senado da República fazer um pedido de desculpas formais à Presidenta Dilma. Foi nesse período que nós estávamos naquela discussão. Nós vamos fazer aqui, no próximo dia 12, um grande ato em defesa da democracia, em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Eu encerro, Presidente, agradecendo a V. Ex^a pelo tempo; eu sei que eu o ultrapassei aqui, mas eu encerro chamando o povo do nosso País a dar um basta. Se o povo parar o Brasil na próxima sexta-feira – e eu estou convencido de que vai parar – este Governo fica perto do seu fim. Nós não só vamos impedir a aprovação das reformas previdenciária e trabalhista como nós vamos estar caminhando em direção à derrubada do Temer da Presidência da República, porque esse não é o lugar dele, e à convocação de eleições gerais, sim! Nós podemos tirar o País desta crise, chamando o povo, antecipando em um ano as eleições, para apresentar uma saída! E que disputemos os projetos! E que ganhe o melhor, que fale com o povo brasileiro! Nós temos confiança de que o nosso projeto é o melhor, porque o projeto que foi construído pelo Presidente Lula olha para todos, olha para o povo trabalhador, olha para o povo pobre do nosso País.

Essa greve vai ser um dia de grande vitória do povo brasileiro. Esperem a próxima sexta-feira. Nós vamos mostrar a força do povo brasileiro contra esse Governo impostor!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não havendo mais oradores inscritos, declaramos encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 33 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 49ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Avisos de Ministros de Estado



Aviso nº 58, de 18 de abril de 2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao Requerimento de Informações nº 69, de 2017, de autoria do Senador Jorge Viana.

A resposta ao Requerimento de Informação foi encaminhada eletronicamente ao requerente e disponibilizada no sítio do Senado Federal.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Aviso nº 107, de 10 de abril de 2017, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento de Informações nº 937, de 2016, de autoria do Senador Roberto Requião.

A resposta foi encaminhada ao Senador requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

AVISO Nº 13, DE 2017

Encaminha, em atendimento ao art. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao primeiro trimestre de 2017.

AUTORIA: Ministério da Fazenda

DOCUMENTOS:

- [Texto do aviso](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



Aviso nº 112 /MF

Brasília, 18 de Abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Senhor Presidente,

1. No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento aos seus arts. 3º e 4º, encaminhamos a Vossa Excelência Relatório sobre o referido Programa, concernente ao primeiro trimestre de 2017.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda - Substituto





Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º e 4º DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.

No amparo da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, que autoriza a União a realizar emissões de títulos e operações de administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, a Secretaria do Tesouro Nacional deu continuidade, no primeiro trimestre de 2017, à estratégia definida no Plano Anual de Financiamento – PAF¹, qual seja, a de aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa – DPFe.

2. Com relação ao inciso I do artigo 4º da referida Resolução, informamos que a Secretaria do Tesouro Nacional realizou, no dia 7 de março do ano corrente, a reabertura do título de referência (*benchmark*) de 10 anos em dólar – o bônus Global 2026, no valor de US\$ 1,0 bilhão. O título foi emitido no mercado norte-americano ao preço de 107,213% do seu valor de face, resultando em taxa de retorno para o investidor (*yield*) de 5,000% a.a., que

¹ Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal - DPF. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico da DPF, contribuindo, assim, para aumentar a confiança dos investidores.





Relatório de execução – 2/8

receberá cupom de juros de 6,00% a.a. (pagos semestralmente nos dias 7 de abril e 7 de outubro de cada ano, até o seu vencimento, em abril de 2026).

3. A emissão, liderada pelos bancos Bank of America Merrill Lynch, BNP Paribas e Citibank, foi realizada com *spread* de 248,4 pontos-base acima do *Treasury* (título do Tesouro norte-americano) de referência. As principais características dessa emissão estão sintetizadas a seguir:

Características da Emissão do Global 2026	
Data do lançamento	07/03/2017
Data da liquidação	14/03/2017
Prazo	10 anos
Vencimento	07/04/2026
Cupom de juros	6,00% a.a.
Preço de emissão	107,213% do valor de face
Yield	5,000% a.a.
Spread sobre o US Treasury	248,4 pbs
Pagamento do principal	Em parcela única, no vencimento
Pagamento de juros	Em parcelas semestrais
Valor Total da Emissão	US\$ 1,0 bilhão

Fonte: Tesouro Nacional - CODIP

4. O montante líquido dos recursos ingressados e sua destinação nos pagamentos da Dívida Pública Federal, determinado pelo art. 2º, inciso VI, da mencionada Resolução, está demonstrado no Anexo I. O presente relatório inclui ainda o quadro com todos os bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução (Anexo II).

5. Quanto ao disposto no artigo 3º e no inciso II do artigo 4º, relatamos que no mês de março do ano corrente² foram efetuadas operações de administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, no montante de US\$ 119,14 milhões, em valores financeiros, correspondendo a US\$ 99,51 milhões, em valores de face (Quadro 1), com

² Não foram efetuadas operações de administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017. O montante apresentado se refere às operações liquidadas até a data do cancelamento dos títulos (27 de março de 2017).





Relatório de execução – 3/8

efetivo cancelamento dos títulos recomprados no dia 27 de março de 2017. O detalhamento das operações realizadas está apresentado no Anexo III.

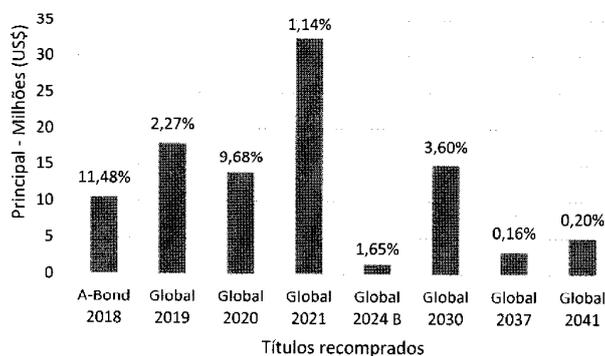
Quadro 1: Recompras efetuadas em março/2017

Ativo	Valor de Face	Juros	Ágio	Em US\$
				Total
A-Bond 2018	10.555.556	140.370	419.222	11.115.148
Global 2019	18.000.000	670.063	2.970.000	21.640.063
Global 2020	13.917.000	295.736	3.757.590	17.970.326
Global 2021	32.500.000	233.255	1.315.500	34.048.755
Global 2024 B	1.436.000	52.748	359.000	1.847.748
Global 2030	14.960.000	40.724	9.275.200	24.275.924
Global 2037	3.145.000	33.612	312.928	3.491.540
Global 2041	5.000.000	53.125	-307.500	4.745.625
Total	99.513.556	1.519.634	18.101.940	119.135.129

Fonte: Tesouro Nacional – CODIP/CODIV

6. O volume recomprado no período representa 1,13% do estoque³ em mercado dos títulos que foram alvo do Programa. O Gráfico 1 apresenta o percentual retirado de mercado, por título recomprado.

Gráfico 1: Percentual retirado do mercado em março/2017



Fonte: Tesouro Nacional – CODIV

³ Considerando o saldo devedor em 28 de fevereiro de 2017.





Relatório de execução – 4/8

7. Os títulos listados no Quadro 1 foram objeto de recompra antecipada por constituírem, no período, pontos distorcidos na curva soberana e, conseqüentemente, apresentarem preços de mercado mais atraentes para a República. A redução total no fluxo de pagamento de amortização e de juros até os respectivos vencimentos dos títulos, em função das operações efetuadas, é de US\$ 152,61 milhões, em valores correntes. No Quadro 2 estão informadas as principais características dos títulos recomprados.

Quadro 2: Características dos títulos recomprados

Título	Vencimento	Cupom (%a.a.)
A-Bond 2018	15/01/2018	8,000
Global 2019	14/10/2019	8,875
Global 2020	15/01/2020	12,750
Global 2021	22/01/2021	4,875
Global 2024 B	15/04/2024	8,875
Global 2030	06/03/2030	12,250
Global 2037	20/01/2037	7,125
Global 2041	07/01/2041	5,625

Fonte: Tesouro Nacional – CODIP/CODIV

8. Ressalta-se que os ativos foram recomprados no mercado secundário segundo a avaliação do Tesouro Nacional, em linha com a finalidade, já mencionada, de melhorar o perfil do passivo externo e consolidar a curva de juros da dívida externa.

Em, 17 de abril de 2017.

José Franco Medeiros de Moraes
Subsecretário da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Secretária do Tesouro Nacional





Relatório de execução – 5/8

**Relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e
Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no
Exterior**

Anexo I – Demonstrativo do Ingresso Líquido de Recursos e Aplicação

a) Ingresso líquido de recursos da reabertura do Global 2026

(A) Valor de Face da Emissão	US\$ 1.000.000.000,00
(B) Ágio	US\$ 72.130.000,00
(C=A+B) Valor Financeiro Bruto	US\$ 1.072.130.000,00
(D) Juros Acruados	US\$ 26.166.666,67
(E=C+D) Total Recebimento	US\$ 1.098.296.666,67
(F) Comissão	(US\$ 2.500.000,00)
(G=E+F) Total Líquido	US\$ 1.095.796.666,67





Relatório de execução – 6/8

b) Contratos para alocação de recursos da reabertura do Global 2026

LIQUIDAÇÃO FUTURA						
TÍTULO	ROF	VENCIMENTO	CÉDITO	NATUREZA	MOEDA	VALOR USD
GLOBAL2027	SA000247	15/02/2018	14/02/2018	Juros	USD	51.800.460,30
GLOBAL2020	SA008912	15/07/2017	14/07/2017	Juros	USD	458.059,69
GLOBAL2020	SA008912	15/01/2018	12/01/2018	Juros	USD	7.328.955,00
GLOBAL2020	SA008912	15/07/2018	13/07/2018	Juros	USD	7.328.955,00
GLOBAL2030	SA008989	06/09/2017	05/09/2017	Juros	USD	886.538,63
GLOBAL2030	SA008989	06/03/2018	05/03/2018	Juros	USD	20.358.618,00
KFW8990-01	TA038625	26/02/2018	26/02/2018	Principal	USD	4.331.206,75
RNP 5/N-0102	TA038657	27/03/2017	27/03/2017	Juros	USD	121.715,38
RNP 5/N-0102	TA038657	27/03/2017	27/03/2017	Principal	USD	448.334,59
GLOBAL2024	TA113835	15/04/2018	14/04/2018	Juros	USD	2.397.417,06
GLOBAL2024	TA113835	15/04/2018	13/04/2018	Juros	USD	38.358.673,00
FIDA494-BR	TA143207	01/03/2017	16/03/2017	Juros	USD	6.456,74
FIDA494-BR	TA143207	01/03/2017	16/03/2017	Principal	USD	858.989,90
GLOBAL2024B	TA242624	15/04/2018	13/04/2018	Juros	USD	2.393.232,50
BBVA-P3/CLX	TA3/20297	03/04/2017	03/04/2017	Juros	USD	25.812,78
BBVA-P3/CLX	TA3/20297	17/04/2017	17/04/2017	Juros	USD	115.142,07
BBVA-P3/CLX	TA3/20297	20/04/2017	20/04/2017	Juros	USD	411.397,54
BBVA-P3/CLX	TA3/20297	24/04/2017	24/04/2017	Juros	USD	447.412,42
BBVA-P3/CLX	TA3/20297	03/04/2017	03/04/2017	Principal	USD	77.781,41
BBVA-P3/CLX	TA3/20297	17/04/2017	17/04/2017	Principal	USD	342.486,52
BBVA-P3/CLX	TA3/20297	20/04/2017	20/04/2017	Principal	USD	155.742,27
BBVA-P3/CLX	TA3/20297	24/04/2017	24/04/2017	Principal	USD	143.318,48
BID191/OCBR	TA3/99778	15/03/2017	15/03/2017	Juros	USD	18.934,58
BIRD799-9R	TA340285	15/01/2018	15/01/2018	Juros	USD	5.897.077,73
BIRD799-9R	TA340285	15/07/2018	15/07/2018	Juros	USD	5.240.447,18
BIRD799-9R	TA340285	15/07/2017	17/07/2017	Principal	USD	1.372.555,50
BIRD799-9R	TA340285	15/01/2018	15/01/2018	Principal	USD	21.960.888,00
BIRD799-9R	TA340285	15/07/2018	15/07/2018	Principal	USD	21.960.888,00
BIRD799-9R	TA340285	15/06/2018	15/06/2018	Principal	USD	5.004.000,00
GLOBAL_ABOND	TA4448129	15/01/2018	12/01/2018	Juros	USD	1.217.760,00
GLOBAL_ABOND	TA4448129	15/01/2018	12/01/2018	Principal	USD	27.009.810,42
BID151-BR	TA501318	15/03/2017	15/03/2017	Juros	USD	45.988,20
Aval BIRD8191	TA622808	15/03/2017	15/03/2017	Juros	USD	2.775.333,34
GLOBAL2023	TA624035	05/07/2017	03/07/2017	Juros	USD	1.410.937,50
GLOBAL2023	TA624035	05/01/2018	04/01/2018	Juros	USD	12.075.000,00
Aval BIRD8200	TA624035	05/07/2018	03/07/2018	Juros	USD	12.075.000,00
GLOBAL2023	TA635726	15/03/2017	15/03/2017	Juros	USD	134.139,28
GLOBAL2023	TA635726	05/01/2018	04/01/2018	Juros	USD	9.378.345,52
GLOBAL2023	TA635726	05/07/2018	03/07/2018	Juros	USD	10.500.000,00
GLOBAL2025A	TA666051	07/07/2017	06/07/2017	Juros	USD	4.568.750,00
GLOBAL2025A	TA666051	07/07/2018	05/07/2018	Juros	USD	3.100.000,00
GLOBAL2025A	TA666051	07/07/2018	06/07/2018	Juros	USD	73.100.000,00
Aval BIRD8307	TA668070	15/03/2017	15/03/2017	Juros	USD	4.625.555,56
Global2015	TA689819	27/07/2017	26/07/2017	Juros	USD	3.722.450,00
Global2045	TA689819	27/01/2018	26/01/2018	Juros	USD	21.000.000,00
Global2045	TA689819	27/07/2018	26/07/2018	Juros	USD	25.832.492,47
GLOBAL2026	TA751032	07/04/2017	06/04/2017	Juros	USD	2.254.000,00
GLOBAL2026	TA751032	07/04/2018	07/04/2018	Juros	USD	36.000.000,00
Global 2047	TA774870	21/08/2017	21/08/2017	Juros	USD	37.968.750,00
Global 2047	TA774870	21/02/2018	21/02/2018	Juros	USD	33.750.000,00
GLOBAL2034	TA707775	20/07/2017	19/07/2017	Juros	USD	1.894.893,00
GLOBAL2034	TA707775	20/02/2018	19/02/2018	Juros	USD	9.581.114,00
GLOBAL2034	TA707775	20/07/2018	19/07/2018	Juros	USD	49.581.114,00
GLOBAL2021	TA722641	22/07/2017	21/07/2017	Juros	USD	3.472.524,65
GLOBAL2021	TA722641	22/01/2018	19/01/2018	Juros	USD	55.560.394,50
GLOBAL2021	TA722641	22/07/2018	20/07/2018	Juros	USD	55.560.394,50
GLOBAL2041	TA722663	07/07/2017	06/07/2017	Juros	USD	3.493.562,35
GLOBAL2041	TA722663	07/01/2018	05/01/2018	Juros	USD	5.896.997,50
GLOBAL2041	TA722663	07/07/2018	06/07/2018	Juros	USD	55.896.997,50
GLOBAL2025	TA747182	04/08/2017	03/08/2017	Juros	USD	2.031.330,00
GLOBAL2025	TA747182	04/02/2018	02/02/2018	Juros	USD	32.501.280,00
GLOBAL2037	TA748460	20/07/2017	19/07/2017	Juros	USD	2.645.377,13
GLOBAL2037	TA748460	20/02/2018	19/02/2018	Juros	USD	14.731.913,00
GLOBAL2037	TA748460	20/07/2018	19/07/2018	Juros	USD	54.731.913,00
GLOBAL2019	TA751191	14/04/2017	13/04/2017	Juros	USD	1.761.350,25
GLOBAL2019	TA751191	14/04/2018	13/04/2018	Juros	USD	28.181.604,00
GLOBAL2019A	TA751279	15/07/2017	14/07/2017	Juros	USD	2.810.015,43
GLOBAL2019A	TA751279	15/01/2018	12/01/2018	Juros	USD	44.950.247,00
GLOBAL2019A	TA751279	15/07/2018	13/07/2018	Juros	USD	44.950.247,00
BID1194/OCBR	TA0/41732	18/05/2017	18/05/2017	Juros	USD	883.800,96
BID1194/OCBR	TA0/41732	18/05/2018	18/05/2018	Principal	USD	11.242.721,73
Total LF						1.008.031.601,41
BUYBACK						
TÍTULO	ROF	VENCIMENTO	CÉDITO	NATUREZA	MOEDA	VALOR USD
GLOBAL_ABOND	TA4/48129	15/03/2017	14/03/2017	Principal	USD	8.388.888,88
GLOBAL_ABOND	TA4/48129	15/03/2017	14/03/2017	Agio	USD	352.888,88
GLOBAL_ABOND	TA4/48129	15/03/2017	14/03/2017	Juros	USD	118.518,52
GLOBAL2019	TA3/30994	15/03/2017	14/03/2017	Principal	USD	18.000.000,00
GLOBAL2019	TA3/30994	15/03/2017	14/03/2017	Agio	USD	2.970.000,00
GLOBAL2019	TA3/30994	15/03/2017	14/03/2017	Juros	USD	6.070.062,50
GLOBAL2020	SA0/08912	15/03/2017	14/03/2017	Principal	USD	13.917.000,00
GLOBAL2020	SA0/08912	15/03/2017	14/03/2017	Agio	USD	3.757.590,00
GLOBAL2020	SA0/08912	15/03/2017	14/03/2017	Juros	USD	295.736,25
GLOBAL2021	TA6/04080	15/03/2017	14/03/2017	Principal	USD	32.500.000,00
GLOBAL2021	TA6/04080	15/03/2017	14/03/2017	Agio	USD	1.315.500,00
GLOBAL2021	TA6/04080	15/03/2017	14/03/2017	Juros	USD	233.255,22
GLOBAL2041	TA5/97126	15/03/2017	14/03/2017	Principal	USD	5.000.000,00
GLOBAL2041	TA5/97126	15/03/2017	14/03/2017	Agio	USD	(307.500,00)
GLOBAL2041	TA5/97126	15/03/2017	14/03/2017	Juros	USD	53.125,00
Total Buyback						87.765.065,26
Total Geral						1.095.796.666,67





Relatório de execução – 7/8

Relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Anexo II – Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil realizados ao amparo da Res. nº 20/2004

Bônus	ISN	Data do lançamento	Data de emissão	Vencimento	Prazo	Preço na emissão (R\$)	Yield (%)	Spread (moeda local em pontos base) no Lançamento	Cupom % a.a.	Período	Moeda	Valores emitido (moeda de origem)	Valores emitido (USD)
Global 2014 (Reabertura)	US105756B015	05.12.04	08.12.04	14.07.14	10 anos	114.750	8,244	338	10,500%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Euro 2015	X50211223637	20.01.05	03.02.05	03.02.15	10 anos	66.800	7,580	398,5 bps acima do DBR 3,27% 2011-15	7,375%	anual	EUR	500.000.000	648.435.000
Global 2025	US105756B0752	31.01.05	04.02.05	04.02.25	20 anos	86.610	8,500	431	8,750%	semestral	USD	1.250.000.000	1.250.000.000
Global 2015	US105756B0446	28.02.05	07.03.05	07.03.15	10 anos	89.829	7,800	395,5	7,875%	semestral	USD	1.000.000.000	1.000.000.000
Global 2015 (Reabertura)	US105756B0E97	10.05.05	17.05.05	14.10.19	14 anos	100.375	8,830	458	8,875%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2034 (Reabertura)	US105756B0858	25.05.05	02.06.05	20.01.34	29 anos	64.125	8,814	440	8,250%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2015 (Reabertura)	US105756B0646	20.06.2005	27.06.2005	07.03.2015	8,5 anos	100.945	7,732	353	7,875%	semestral	USD	600.000.000	600.000.000
A-Bond 2016 ¹	US105756B0429	22.07.2005	01.08.2005	15.01.2016	12,5 anos	101.250	7,580	338	8,000%	semestral	USD	4.908.571.000	4.508.571.000
Global 2025 (Reabertura)	US105756B0E92	06.09.2005	13.09.2005	04.02.2025	19,5 anos	102.125	8,522	417	8,750%	semestral	USD	1.000.000.000	1.000.000.000
Global BRL 2018	US105756B094	19.08.2005	26.08.2005	05.01.2018	10 anos	98.636	12,750	-	12,500%	semestral	BRL	3.400.000.000	1.478.835.546
Global 2015 (Reabertura 2)	US105756B0A45	06.11.2005	17.11.2005	07.03.2015	8 anos	100.703	7,765	312	7,875%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2034 (Exchange Offer)	US105756B0858	28.11.2005	06.12.2005	20.01.2034	28 anos	96.325	8,311	262,5	8,250%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2037	US105756B0837	10.01.2006	18.01.2006	20.01.2037	31 anos	84.888	7,867	298	7,125%	semestral	USD	1.000.000.000	1.000.000.000
Euro 2015 (Reabertura)	X50211223637	30.01.2006	03.02.2006	03.02.2015	9 anos	113.405	8,448	185 bps acima do Mibswap de 9 anos	7,375%	anual	EUR	300.000.000	360.450.000
Global 2037 (Reabertura)	US105756B0837	18.03.2006	23.03.2006	20.01.2037	31 anos	102.747	8,831	204	7,125%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2034 (T-ruxa Global 2035)	US105756B0858	25.03.2006	02.06.2006	20.01.2034	27 anos	100.125	8,240	-	8,250%	semestral	USD	197.802.000	197.802.000
Global 2037 (Exchange Offer)	US105756B0837	03.08.2006	16.08.2006	20.01.2037	31 anos	86.630	7,150	205	7,125%	semestral	USD	500.043.000	500.043.000
Global BRL 2022	US105756B0L31	06.09.2006	13.09.2006	05.01.2022	15 anos	97.983	12,875	-	12,500%	semestral	BRL	1.600.000.000	743.356.253
Global BRL 2022 (Reabertura)	US105756B0L31	05.10.2006	13.10.2006	05.01.2022	15 anos	100.250	12,466	-	12,500%	semestral	BRL	650.000.000	300.731.068
Global 2017	US105756B0M16	07.11.2006	14.11.2006	17.01.2017	10 anos	88.129	6,249	159	6,000%	semestral	USD	1.600.000.000	1.600.000.000
Global BRL 2022 (Reabertura 2)	US105756B0L31	04.12.2006	11.12.2006	05.01.2022	15 anos	105.875	11,863	-	12,500%	semestral	BRL	730.000.000	346.068.666
Global 2037 (Reabertura 2)	US105756B0K57	23.01.2007	30.01.2007	20.01.2037	30 anos	106.338	6,835	173	7,125%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global BRL 2029	US105756B0N66	07.02.2007	14.02.2007	10.01.2029	21 anos	96.451	10,680	-	10,250%	semestral	BRL	1.500.000.000	714.711.137
Global 2030 (Reabertura)	US105756B0N66	20.03.2007	27.03.2007	10.01.2030	21 anos	96.750	10,379	-	10,250%	semestral	BRL	750.000.000	360.756.561
Global 2017 (Reabertura)	US105756B0M14	03.04.2007	11.04.2007	17.01.2017	10 anos	100.756	6,888	122	6,000%	semestral	USD	525.000.000	525.000.000
Global BRL 2029 (Reabertura 3)	US105756B0N66	10.05.2007	17.05.2007	10.01.2029	21 anos	112.250	9,938	-	10,250%	semestral	BRL	787.500.000	389.196.402
Global BRL 2025 (Reabertura 3)	US105756B0N66	19.06.2007	26.06.2007	10.01.2025	17 anos	115.500	8,808	-	10,250%	semestral	BRL	750.000.000	363.484.229
Global 2017 (Reabertura 2)	US105756B0M14	07.05.2008	14.05.2008	17.01.2017	10 anos	104.816	5,289	140	8,000%	semestral	USD	525.000.000	525.000.000
Global 2018 N	US105756B0C29	06.01.2009	13.01.2009	15.01.2018	10 anos	88.130	8,127	370	5,875%	semestral	USD	1.025.000.000	1.025.000.000
Global 2018 N (Reabertura)	US105756B0C29	07.05.2009	14.05.2009	15.01.2018	10 anos	100.535	5,800	252	5,875%	semestral	USD	750.000.000	750.000.000
Global 2037 (Reabertura 3)	US105756B0K57	29.07.2009	05.08.2009	20.01.2037	30 anos	108.630	6,450	196	7,125%	semestral	USD	525.000.000	525.000.000
Global 2041	US105756B0R01	30.09.2009	07.10.2009	07.01.2041	30 anos	97.488	9,800	175	5,400%	semestral	USD	1.275.000.000	1.275.000.000
Global 2018 N (Reabertura 2)	US105756B0C28	19.12.2009	22.12.2009	15.01.2018	10 anos	108.204	4,780	114	5,875%	semestral	USD	525.000.000	525.000.000
Global 2021	US105756B0S83	15.04.2010	22.04.2010	22.01.2021	10 anos	98.978	5,000	115	4,875%	semestral	USD	787.500.000	787.500.000
Global 2021 (Reabertura)	US105756B0S83	27.07.2010	03.08.2010	22.01.2021	10 anos	102.707	4,547	150	4,875%	semestral	USD	825.000.000	825.000.000
Global 2041 (Reabertura)	US105756B0R01	14.09.2010	21.09.2010	07.01.2041	30 anos	106.407	5,202	142	5,625%	semestral	USD	590.000.000	550.000.000
Global BRL 2028 (Reabertura 4)	US105756B0N66	20.10.2010	27.10.2010	10.01.2028	17 anos	112.226	6,850	-	10,250%	semestral	BRL	1.100.000.000	655.464.188
Global 2041 (Reabertura 2)	US105756B0S83	07.07.2011	14.07.2011	22.01.2041	10 anos	105.348	4,168	105	4,875%	semestral	USD	550.000.000	550.000.000
Global 2041 (Reabertura 2)	US105756B0R01	04.11.2011	10.11.2011	07.01.2041	30 anos	114.700	4,694	180	5,500%	semestral	USD	1.100.000.000	1.100.000.000
Global 2021 (Reabertura 3)	US105756B0S83	03.01.2012	06.01.2012	22.01.2021	10 anos	110.997	3,449	190	4,875%	semestral	USD	675.000.000	625.000.000
Global BRL 2024	US105756B0T89	17.04.2012	27.04.2012	05.01.2024	12 anos	89.292	8,660	-	5,000%	semestral	BRL	3.180.000.000	1.692.411.014
Global 2023	US105756B0U90	05.09.2012	12.09.2012	05.01.2023	10 anos	89.456	2,686	110	2,025%	semestral	USD	1.900.000.000	1.950.000.000
Global 2023 (Reabertura)	US105756B0U90	06.05.2013	16.05.2013	05.01.2023	10 anos	88.846	2,750	98	2,025%	semestral	USD	800.000.000	800.000.000
Global 2036	US106766B0113	23.10.2013	01.11.2013	07.01.2036	11 anos	99.921	4,309	140	4,250%	semestral	USD	3.200.000.000	3.250.000.000
Euro 2021	X51047674747	27.03.2014	03.04.2014	01.04.2021	7 anos	99.484	2,961	185 bps acima do Mibswap de 7 anos	2,875%	anual	EUR	1.000.000.000	1.375.500.000
Global 2045	US105756B0V85	23.07.2014	01.08.2014	27.01.2045	30 anos	97.892	5,131	187,5	5,000%	semestral	USD	3.550.000.000	3.550.000.000
Global 2025 (Reabertura)	US105756B0V13	03.09.2014	10.09.2014	07.01.2025	11 anos	103.05	3,858	147	4,250%	semestral	USD	1.050.000.000	1.050.000.000
Global 2026	US105756B0V18	10.03.2015	17.03.2015	07.04.2026	10 anos	99.066	6,125	419,6	6,000%	semestral	USD	1.500.000.000	1.900.000.000
Global 2047	US105756B0V51	21.07.2016	28.07.2016	21.02.2047	30 anos	96.484	5,875	357,2	5,500%	semestral	USD	1.500.000.000	1.500.000.000
Global 2026	US105756B0V18	07.03.2017	14.03.2017	07.04.2026	10 anos	107.219	5,000	248,4	6,000%	semestral	USD	1.000.000.000	1.000.000.000

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - CDO/PAC/CDM

Total emitido Em USD 48.303.313.708
 Valor autorizado pela Res. nº 20/2004 75.000.000.000
 Disponível 26.696.688.202





Relatório de execução – 8/8

**Relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e
Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no
Exterior**

**Anexo III – Quadro demonstrativo das operações de
recompra de títulos da DPF – Março/2017**

Data de liquidação	Título	Principal (US\$)	Juros (US\$)	Ágio (US\$)	Total (US\$)	Total (R\$)
14-mar-17	Global 2030	14.960.000,00	40.724,44	9.275.200,00	24.275.924,44	77.210.126,58
14-mar-17	Global 2024 B	1.436.000,00	52.748,07	359.000,00	1.847.748,07	5.873.991,11
14-mar-17	A-Bond 2018	555.555,56	7.283,95	22.111,11	584.950,62	1.861.020,40
14-mar-17	A-Bond 2018	1.111.111,11	14.567,90	44.222,22	1.169.901,23	3.719.116,01
14-mar-17	Global 2037	3.145.000,00	33.612,19	312.927,50	3.491.539,69	11.099.604,67
15-mar-17	Global 2021	15.000.000,00	107.656,25	607.500,00	15.715.156,25	49.727.468,92
15-mar-17	Global 2021	7.500.000,00	53.828,13	303.750,00	7.857.578,13	24.863.734,48
15-mar-17	Global 2020	10.000.000,00	212.500,00	2.700.000,00	12.912.500,00	40.859.023,75
15-mar-17	Global 2020	3.917.000,00	83.236,25	1.057.590,00	5.057.826,25	16.004.479,61
15-mar-17	Global 2019	18.000.000,00	670.062,50	2.970.000,00	21.640.062,50	68.475.649,77
15-mar-17	A-Bond 2018	8.888.888,89	118.518,52	352.888,88	9.360.296,29	29.618.785,54
15-mar-17	Global 2021	5.000.000,00	35.885,42	201.750,00	5.237.635,42	16.573.449,76
15-mar-17	Global 2041	5.000.000,00	53.125,00	-307.500,00	4.745.625,00	15.016.581,19
15-mar-17	Global 2021	5.000.000,00	35.885,42	202.500,00	5.238.385,42	16.575.822,98
Total		99.513.555,56	1.519.634,04	18.101.939,71	119.135.129,31	377.478.854,77

Fonte: STN/CODIV/GEEST



Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 056/2017-BLOMOD

Brasília, 24 de abril de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Designo.
Em 25/04/17.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 179/2017-SF**, indico a Vossa Excelência o Senador **Telmário Mota (PTB/RR)** para integrar, como membro **Titular**, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo **Requerimento nº 161, de 2017**, destinada a *“investigar a contabilidade da previdência social.”*

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 25/04/17
hora: 10:27

Camilla Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSE





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 104 / 2017

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Designo.
Em 25/04/17.
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017 (CPI da Previdência).

TITULARES	SUPLENTES
1. Senadora Rose de Freitas	Senador Dário Berger
2. Senador Hélio José	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

[Assinatura]
Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria

[Assinatura]
Recebido
em 25/04/17
[Assinatura]
46386



Discursos e documentos encaminhados à publicação



DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vim aqui para falar sobre impostos, um tema desagradável.

Desagradável porque ninguém gosta de deixar parte de seu dinheiro nos cofres públicos. Não interessa se isso acontece pela tributação direta da renda, ou pela taxação de compras; de qualquer maneira, pagar impostos dói no bolso do contribuinte.

Sr. Presidente, o contribuinte amazonense pode ficar com o bolso mais dolorido neste ano. No mês passado, o governador José Melo apresentou o projeto de lei nº 26/2017, no intuito de elevar o ICMS em dois pontos percentuais, para ampliar os recursos destinados ao combate à pobreza.

O aumento se aplicaria a produtos considerados supérfluos, nos moldes estabelecidos no art. 82, dos atos das disposições constitucionais transitórias.

O governador tem a prerrogativa de propor a majoração da alíquota. A constituição de 1988 lhe dá claramente essa possibilidade. Apesar disso, eu pergunto: seria este o momento certo para elevar o imposto?

O Brasil é o retrato da crise, e o Amazonas é um recorte aprofundado desse retrato. O PIB brasileiro recuou 7,2% nos dois últimos anos, enquanto o Amazonense regrediu cerca de 12%; a taxa de desemprego no país chegou a 11,5%, em média, no ano passado, ao passo que a do Amazonas atingiu 13,5%. A produção industrial brasileira registrou queda de 6,6% em 2016, ante os quase 11% do meu estado.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Amazonas é um doente em condição delicada, cuja recuperação depende de cuidado extremo. Nenhum médico colocaria um paciente nessas condições para doar sangue a outra pessoa, sob pena de piorar a saúde do enfermo.

No entanto, o projeto de lei nº 26/2017 propõe exatamente isso. Ao subir a alíquota do ICMS, ele estará tirando recursos vitais da economia em favor da área social, deixando a recuperação do estado em sério risco.

Alguém poderá dizer: "mas é um aumento sobre produtos supérfluos, não essenciais; é um aumento para ajudar os muito pobres". Quanto a isso, tenho três pontos a observar.

Primeiro, nem todos os produtos elencados pelo projeto de lei são supérfluos. Combustíveis como Gasolina e Óleo Diesel fazem parte da lista, embora sejam essenciais à sociedade. A subida de preço dos combustíveis vai onerar todo o arranjo produtivo, afetando de forma negativa cada produtor e consumidor no estado.

Segundo, os bens supérfluos já têm sua demanda reprimida em função da crise. Aumentar os impostos sobre eles derrubará ainda mais sua comercialização, castigando os estabelecimentos que os vendem e eliminando postos de trabalho, justo em época de recessão.

Terceiro, tenho dúvidas se essa medida irá trazer mais benefícios do que prejuízos à população do Amazonas. Na realidade, o governo irá conceder recursos com uma das mãos, para retirá-los com a outra.

Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, o destino dos recursos a serem obtidos com a elevação do ICMS é o Fundo de Promoção Social (FPS). Somando-se os orçamentos desse fundo entre 2014 e 2016, o montante não alcança R\$ 14 milhões.



Pois bem, no orçamento de 2017, o Governo do Amazonas previu o valor de R\$ 20,2 milhões para o FPS, um acréscimo de 46% em relação a todos os recursos alocados nos três anos anteriores. Trata-se de uma expansão drástica, para dizer o mínimo.

Ora, Sr. Presidente, os 2% extras no ICMS irão garantir a alta de recursos no FPS, mas também irão encarecer produtos, deprimir as vendas e provocar uma alta nas demissões.

A ampliação da massa de desempregados criará maior demanda pela assistência social do estado, anulando as supostas vantagens geradas pela expansão do FPS. Ou seja, como eu disse há pouco, o governo dá de um lado, enquanto retira do outro. No cômputo geral, piora a situação de todos. Esse é um cenário inaceitável.

Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, todos nos compadecemos dos mais necessitados. Ninguém é insensível ao sofrimento de nossos irmãos amazonenses, mas há ocasiões nas quais a cabeça deve falar mais alto do que o coração. Temos de observar a situação de forma ampla e analisar as consequências do incremento do ICMS.

Elevar a alíquota do imposto neste instante é ferir de morte a atividade produtiva amazonense. É preciso propor medidas de revitalização econômica, e o aumento de tributos com certeza não é uma delas.

A melhor maneira de o Governo do Amazonas solucionar a questão dos mais pobres é, antes de mais nada, ajudar a recolocar a economia nos trilhos.

Havendo a retomada do crescimento, a taxa de emprego e a arrecadação irão subir. Taxa de emprego maior significa menos gente em condição de vulnerabilidade social, enquanto a arrecadação maior se traduz em recursos adicionais ao fundo de proteção social. Tudo isso sem majorar impostos.

Por experiência própria, sei que ocupar a cadeira de Governador no Amazonas não é tarefa fácil. Em muitas ocasiões os desafios são grandes e as dificuldades, imensas. Nessas horas, é necessário ter tranquilidade para tomar a decisão correta e, por vezes, impopular.

Venho hoje pedir essa tranquilidade ao Governador José Melo. Dirijo-lhe um apelo para que não adote a medida mais fácil; não tome a vereda do assistencialismo, mas opte pela estrada árdua da reconstrução econômica, solicitando a retirada do projeto de lei nº 26/2017. Esse sim é o caminho apto a render os melhores frutos e os maiores benefícios para o povo amazonense.

Muito obrigado.



A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste dia 25 de abril, o Olodum completa 38 anos de fundação e, em meio às comemorações, essa entidade – que é um patrimônio cultural da Bahia –, lança um grande projeto que é o Centro Digital de Documentação e Memória do Olodum (CDMO), que funciona no Pelourinho. O Centro Digital abrigará, entre outras ferramentas, uma rádio online que levará as músicas do Olodum aos quatro cantos do mundo via web.

A iniciativa contou com apoio do nosso mandato, que destinou emenda parlamentar no valor de R\$ 250 mil, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade da Bahia.

Quero aqui lembrar que o Olodum representa um dos nossos maiores cartões-postais, pois já levou e continua levando a imagem da Bahia para dezenas de países mundo a fora.

Personalidades da música internacional como Paul Simon, Jimmy Cliff e Michael Jackson já se renderam ao som dos tambores que levam as cores do continente africano. Este último artista, gênio da música pop, esteve no Pelourinho quando fui prefeita, na década de 1990, e muito ajudou na internacionalização da marca. O grupo cultural é formado pela Banda Olodum, Banda Mirim, Escola Olodum e Bando de Teatro.

Paralelamente à produção artística, o grupo desenvolve ações de combate à discriminação social, estimula a autoestima e o orgulho dos afro-brasileiros e luta em defesa dos direitos civis e humanos dos segmentos marginalizados na Bahia e no Brasil.

Parafraseando João Jorge, presidente do Olodum, que aqui parabenoza pela iniciativa, este é um projeto “afro empreendedor” da Bahia, para democratizar a memória, mas é, sobretudo, um projeto do Brasil.

Não é novidade que o Olodum elabore projetos de vanguarda. Quando fui prefeita, recebemos do próprio Olodum o reconhecimento do nosso trabalho pelo lançamento dos cadernos pedagógicos, um projeto que aproximava os estudantes da realidade soteropolitana, incluindo a cultura da África no conteúdo de aprendizado dos alunos.

Também na Prefeitura, quando o PSB passou pela Secretaria de Emprego e Renda, com o companheiro Domingos Leonelli, fizemos o projeto Fábrica do Carnaval. A experiência piloto teve início com um convênio firmado entre a Prefeitura e a Codeba, com apoio de entidades carnavalescas, pequenas empresas e instituições financeiras como o Sebrae, abrigando cerca de 30 unidades produtivas para a confecção de fantasias, estamparias, sapatos, adereços e outras peças de decoração para o Carnaval.

O Centro Digital de Documentação e Memória do Olodum é um importante espaço de informações históricas e culturais sobre a trajetória do Olodum. Lá se encontram disponíveis para acesso e pesquisa livros, jornais, fotos, vídeos e documentos. O espaço do Centro Digital foi criado a partir de 1999, reinaugurado em dezembro de 2016 e lá, além do acervo documental, funcionam também os estúdios Fela Kuiti – base da Rádio Olodum – e da TV Olodum na internet.

O som do Olodum é uma ferramenta de comunicação moderna baseada na experiência afro-brasileira de falar sobre o mundo, a cultura e a identidade. Ao longo dos anos, o tambor, as vozes, as letras das músicas e a sapiência dos compositores criaram um modo Olodum de ser e viver.



Nos anos de 1980, o Olodum criou a rádio *A Voz do Pelô*, com caixas de som e fios espalhados pelo bairro do Maciel Pelourinho. A locução era do cantor Beto do Carmo e a transmissão era realizada no prédio número 9, no Largo do Pelourinho, onde atualmente funciona o galpão do Olodum. Após um tempo, a rádio conseguiu espaço de uma hora na FM Bandeirantes e posteriormente na FM Itaparica, com Baby Santiago, Marcus Xarope, e Ray Company.

A partir dessa experiência, o Olodum ajudou a criar, nos anos 2000, o programa *Tambores da Liberdade*, em conjunto com outros blocos afros de Salvador. A ideia de criar uma rádio e uma TV digital na internet foi crescendo com a presença do Olodum nas redes sociais, além da necessidade de estabelecer mais um canal de comunicação com os amantes do Olodum.

Mesmo com tantos meios de comunicação no nosso cotidiano, a rádio ainda continua a ser um dos principais veículos, e de grande importância na vida dos cidadãos e das comunidades.

A Rádio Olodum, a partir da Escola Olodum, baseada nos estúdios Fela Kutí, no Centro Digital da Memória Olodum (CDMO), propõe desempenhar um papel relevante para a sociedade, tanto no âmbito cultural (com músicas e entrevistas) como no âmbito social (com notícias e informações), tudo durante 24 horas no ar para o mundo todo. Em 2017, com nova programação, a Rádio Olodum começará a transmitir músicas em árabe, dos países africanos de língua árabe.

Assim caminha o Olodum, uma organização transcontinental que luta pela paz e cujo canto ecoou em todo o Planeta, com mais um canal de comunicação, diretamente do Pelourinho, a capital do Samba Reggae.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi aprovado hoje em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Econômicos projeto de nossa iniciativa que busca aprimorar os marcos legais de proteção à caatinga, incluindo este bioma como uma das prioridades na aplicação de recursos financeiros do Fundo Nacional do Meio Ambiente. E este projeto foi aprovado justamente na semana em que se comemora o Dia Nacional da Caatinga, em 28 de abril.

Para o Brasil, é imperativo defender a caatinga. É um bioma genuinamente brasileiro, que abriga enorme diversidade de espécies animais e vegetais, e que não tem recebido a atenção necessária dos representantes políticos e dos órgãos de proteção ambiental.

A caatinga ocupa área de mais de 844 mil quilômetros quadrados, o equivalente a 11% do território nacional. São cerca de 27 milhões de pessoas vivendo na região, sendo que a maioria depende dos recursos da caatinga para sobreviver.

E a ideia do projeto foi justamente para tentar reduzir as dificuldades de financiamento de ações de conservação deste bioma: hoje, a caatinga tem apenas 7,8% de sua área protegidos por unidades de conservação. E este percentual está abaixo da meta nacional de 10% assumida pelo Brasil na Convenção da Diversidade Biológica para todos os biomas do País, com exceção da Amazônia, cuja meta é de 30% da área sob unidades protegidas.

Este é um dos motivos, Sr. Presidente, pelos quais podemos e devemos, sem dúvida, fazer mais e melhor pelo desenvolvimento e pela preservação da caatinga, ainda mais quando se tem



um dado assustador: a caatinga requer especial atenção de todos, sobretudo por já ter perdido 46% de sua vegetação, principalmente por conta do desmatamento e dos sérios problemas causados pela desertificação. Além de ser necessário reverter este quadro, a preservação e a recuperação da caatinga são de fundamental importância para a manutenção de inúmeras reservas hídricas e de várias bacias hidrográficas, todas situadas neste bioma da região Nordeste, fundamental, portanto, para mitigar os efeitos das secas.

Alguns governos têm investido na criação de novas Unidades de Conservação (UCs) federais e estaduais, e também na promoção de alternativas para o uso sustentável da biodiversidade da caatinga. Nesse sentido, os estados nordestinos têm feito seus esforços para criar essas unidades. Na Bahia, já foram criadas 33 Unidades Estaduais de Conservação, em diversos biomas, inclusive a caatinga baiana que se estende por 54% do território estadual e apresenta duas faixas de vegetação: o agreste, com maior umidade, por conta de sua proximidade com o mar; e o sertão, mais seco, e dotado de vegetação mais pobre, no interior do Estado.

E aí, Sr. Presidente, a caatinga – que é apresentada como uma vegetação que para muitos é estranha, de enormes galhos retorcidos e raízes profundas, com enorme presença de cactos e bromélias – hoje começa a demonstrar que é muito mais do que isso, e que sua rica biodiversidade tem amparado diversas atividades econômicas voltadas para fins agro-silvo-pastoris e também industriais, especialmente nos ramos farmacêutico, de cosméticos, químico e de alimentos.

Quero dar dois exemplos recentes e muito relevantes. O primeiro deles é a utilização de plantas da caatinga para a produção de remédios para impedir novas epidemias das doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti* como a dengue, a zika e a chikungunya. Em recente pesquisa conduzida pelo Instituto Nacional do Semiárido, foram desenvolvidos biopesticidas a partir de duas plantas nativas da caatinga – a umburana e a cutia – que exterminaram até 50% das larvas do mosquito transmissor destas doenças.

Também o mesmo Instituto publicou pesquisa no início deste ano que comprova a ação de substâncias encontradas no extrato da folha da massaranduba, outra espécie nativa da caatinga, contra os protozoários causadores da tricomoníase bovina e humana, doença que infecta 276 milhões de pessoas por ano segundo a Organização Mundial de Saúde.

Toda esta riqueza ambiental – fauna e flora –, científica, social e econômica, Sr^{as} e Srs. Senadores, traz à tona a relevância da caatinga para a Bahia, para o Nordeste e para o Brasil. Agora nosso projeto deve seguir para análise na Câmara dos Deputados.

Temos consciência da existência de incontáveis desafios para a preservação e a diminuição da desertificação, frente aos impactos causados pelas mudanças climáticas, no Brasil e no mundo. No que se refere ao futuro da caatinga nordestina, temos apoiado outras medidas, como o projeto que institui a Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga e que tramita nesta Casa, de autoria do nobre colega Senador Garibaldi Alves.

Assim, ao aprovar a priorização de destinação de recursos para a conservação da caatinga via Fundo Nacional do Meio Ambiente, estamos fortalecendo ações produtivas com foco no desenvolvimento regional; apoiando iniciativas científicas e pesquisas que possam melhorar as condições de vida de nosso povo; e contribuindo para viabilizar ações consequentes e de



investimentos contínuos na conservação e no uso sustentável desse importante bioma brasileiro, a nossa caatinga.

Muito obrigada!



Documentos encaminhados pela Senadora Ana Amélia, nos termos do art. 210 do Regimento Interno



O 6-lot50

Artigo: Independência judicial e abuso de autoridade, por Sergio Moro

As Cortes de Justiça precisam ser independentes. Necessário assegurar que os julgamentos estejam vinculados apenas às leis e às provas e que sejam insensíveis a interesses especiais ou à influência dos poderosos.

A independência dos juízes tem uma longa história. Na Idade Média, os juízes do rei se impuseram, inicialmente, às Cortes locais, estas mais suscetíveis às influências indevidas nos julgamentos. Sucessivamente, os juízes se tornaram independentes do próprio rei e, posteriormente, daqueles que o substituíram no exercício do poder central, o executivo ou o parlamento.

Nos Estados Unidos, a independência judicial foi definitivamente afirmada ainda no ano de 1805 com o fracasso da tentativa de impeachment do juiz Samuel Chase da Suprema Corte. O impeachment foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas foi rejeitado no Senado. Tratava-se de tentativa do então presidente Thomas Jefferson, notável por outras realizações, de obter domínio político sobre a Suprema Corte. O célebre John Marshall, então juiz presidente da Suprema Corte, afirmou, sobre o episódio, que o impeachment tinha por base o equivocado entendimento de que a adoção por um juiz de uma interpretação jurídica contrária à legislatura tornaria-o suscetível ao impeachment. A recusa do Senado, mesmo pressionado pela Presidência, em aprovar o impeachment propiciou as bases da tradição de forte independência das Cortes norte-americanas e que é uma das causas da vitalidade da democracia e da economia daquele país.

No Brasil, a independência das Cortes de Justiça é resultado de uma longa construção, trabalho não de um, mas de muitos.

Seria, porém, injustiça não reconhecer a importância singular de Rui Barbosa nessa construção.

Rui Barbosa é um dos pais fundadores da República. Foi o maior jurista e o mais importante advogado brasileiro. De negativo em sua história, apenas o seu envolvimento na política econômica do encilhamento, a confirmar o ditado de que bons juristas são péssimos economistas e vice-versa.

Rui Barbosa assumiu a defesa, no final do século XIX, do juiz Alcides de Mendonça Lima, do Rio Grande do Sul. O juiz, ao presidir julgamento pelo



júri, recusou-se a aplicar lei estadual que eliminava o voto secreto dos jurados, colocando estes a mercê das pressões políticas locais.

O então presidente do Rio Grande do Sul, Júlio de Castilhos, contrariado, solicitou que fosse apurada a responsabilidade do "juiz delinquente e faccioso". O tribunal gaúcho culminou por condená-lo por crime de abuso de autoridade.

Rui Barbosa levou o caso até o Supremo Tribunal Federal, através da Revisão Criminal no 215.

Produziu, então, um dos escritos mais célebres do Direito brasileiro, "O Jury e a responsabilidade penal dos juizes", no qual defendeu a independência dos jurados e dos juizes. Argumentou que um juiz não poderia ser punido por adotar uma interpretação da lei segundo a sua livre consciência. Com a sua insuperável retórica, afirmou que a criminalização da interpretação do Direito, o assim chamado crime de hermenêutica, "fará da toga a mais humilde das profissões servis". Argumentou que submeter o julgador à sanção criminal por conta de suas interpretações representaria a sua submissão "aos interesses dos poderosos" e substituiria "a consciência pessoal do magistrado, base de toda a confiança na judicatura", pelo temor que "dissolve o homem em escravo". Ressaltou que não fazia defesa unicamente do juiz processado, mas da própria independência da magistratura, "alma e nervo da Liberdade".

O Supremo Tribunal Federal acolheu o recurso e reformou a condenação, isso ainda nos primórdios da República, no distante ano de 1897.

Desde então sepultada entre nós a criminalização da hermenêutica, passo fundamental na construção de um Judiciário independente.

Passado mais de um século, o Senado Federal debruça-se sobre pliojeto de lei que, a pretexto de regular o crime de abuso de autoridade, contém dispositivos que, se aprovados, terão o efeito prático de criminalizar a interpretação da lei e intimidar a atuação independente dos juizes.

Causa certa surpresa o momento da deliberação, quando da divulgação de diversos escândalos de corrupção envolvendo elevadas autoridades políticas e, portanto, oportunidade na qual nunca se fez mais necessária a independência da magistratura, para que esta, baseada apenas na lei e nas provas, possa determinar, de maneira independente e sem a pressão decorrente de interesses especiais, as responsabilidades dos envolvidos, separando os culpados dos inocentes.

Ninguém é favorável ao abuso de autoridade. Mas é necessário que a lei contenha salvaguardas expressas para prevenir a punição do juiz –e



igualmente de outros agentes envolvidos na aplicação da lei, policiais e promotores -pelo simples fato de agir contrariamente aos interesses dos poderosos.

A redação atual do projeto, de autoria do senador Roberto Requião e que tem o apoio do senador Renan Calheiros, não contém salvaguardas suficientes. Afirma, por exemplo, que a interpretação não constituirá crime se for "razoável", mas ignora que a condição deixará o juiz submetido às incertezas do processo e às influências dos poderosos na definição do que vem a ser uma interpretação razoável. Direito, afinal, não admite certezas matemáticas.

Mas não é só. Admite, em seu art. 3º, que os agentes da lei possam ser processados por abuso de autoridade por ação exclusiva da suposta vítima, sem a necessidade de filtro pelo Ministério Público. Na prática, submete policiais, promotores e juízes à vingança privada proveniente de criminosos poderosos. Se aprovado, é possível que os agentes da lei gastem a maior parte de seu tempo defendendo-se de ações indevidas por parte de criminosos contrariados do que no exercício regular de suas funções.

Há outros problemas na lei, como a criminalização de certas diligências de investigação ou a criminalização da relação entre agentes públicos e advogados, o que envenenará o cotidiano das Cortes.

Espera-se que uma herança de séculos, a construção da independência das Cortes de Justiça, não seja desprezada por nossos representantes eleitos. Compreende-se a angústia do momento com a divulgação de tantos casos de corrupção. Mas deve-se confiar na atuação da Justiça, com todas as suas instâncias, para realizar a devida depuração. Qualquer condenação criminal depende de prova acima de qualquer dúvida razoável. A aprovação de lei que, sem salvaguardas, terá o efeito prático de criminalizar a hennênutica e de intimidar juízes em nada melhorará a atuação da Justiça nessa tarefa. Apenas a tomará mais suscetível a interesses especiais e que, por serem momentâneos, são volúveis, já que -e este é um alerta importante -os poderosos de hoje não necessariamente serão os de amanhã.

Rui Barbosa também foi Senador da República. É o seu busto que domina o Plenário do Senado. Espera-se que a sua atuação como um dos fundadores da República e em prol da independência da magistratura inspire nossos representantes eleitos.



&orro|1 f srA? o

Sabotagem contra a Lava Jato

Quem quiser identificar um foco de sabotagem contra a Lava Jato, basta olhar para o Ministério Público Federal

Quem quiser identificar um foco de sabotagem contra a continuidade das investigações da Operação Lava Jato, que estão sendo conduzidas pela força-tarefa da Procuradoria-Geral da República (PGR), não precisa ir muito longe. Basta olhar para o próprio Ministério Público Federal (MPF).

Numa proposta que não deixa margem a dúvidas quanto às verdadeiras intenções de sua autora, a subprocuradora-geral da República Raquel Elias Dodge apresentou ao Conselho Superior da instituição um projeto de resolução que obriga o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a ter de mudar a equipe que o assessorano momento em que a Lava Jato se encontra numa de suas fases mais importantes. F-

A votação da proposta só não foi concluída na sessão de ontem porque Rodrigo Janot pediu vista, quando 7 dos 10 conselheiros já haviam se manifestado a favor da resolução e 1 contra. O procurador-geral alegou que em momento algum foi consultado sobre a resolução e afirmou que, por causa das especificidades técnicas das investigações, não tem como mudar sua equipe. Como só faltam votar dois conselheiros, a aprovação da resolução é uma questão de tempo.

Entre outras inovações, o projeto de resolução limita em 10% o número de procuradores que uma unidade do Ministério Público Federal pode ceder para participar de investigações em outra unidade. Isso atinge o coração da Operação Lava Jato, pois desde sua instalação ela sempre contou com especialistas do MPF vindos de todo o País. Só no caso da Procuradoria Regional do Distrito Federal, por exemplo, 8



dos 29 procuradores federais – cerca de quase 30% – estão atuando nos tribunais superiores em nome da PGR. O órgão é responsável não apenas pelas investigações de quem tem foro privilegiado, como, igualmente, pela formalização dos grandes acordos de delação premiada que envolvem parlamentares e empreiteiras do porte da Odebrecht e da OAS.

No total, há atualmente 41 procuradores federais cedidos à Procuradoria-Geral, dos quais 10 estão trabalhando na Operação Lava Jato. Sua substituição, por causa da resolução que está sendo votada pelo Conselho Superior do MPF, poderá retardar as investigações, pois os novos procuradores que Rodrigo Janot terá de nomear precisarão de tempo para conhecer os processos. E, como o próprio Janot alegou, a PGR não dispõe de especialistas em número suficiente para conduzir as investigações mais complexas. Essa morosidade era tudo o que os advogados dos réus queriam, para tentar fazer com que as ações penais de seus clientes prescrevam.

O projeto de resolução estabelece ainda um prazo máximo de quatro anos para que um procurador federal possa atuar fora de sua unidade de origem. Como a força-tarefa da PGR em Curitiba começou a trabalhar há mais de três anos, isso significa que os membros do MPF a ela cedidos também terão de ser substituídos até o final do ano. Essa é mais uma inovação intempestiva que pode gerar problemas de descontinuidade nas investigações e comprometer a coleta das provas necessárias para fundamentar a proposição de ações penais contra políticos e empreiteiros.

O mais grave é que nem mesmo as entidades de procuradores da República- cujos dirigentes são candidatos ao cargo de Janot, que será substituído em setembro – se opuseram à resolução. "Não há ninguém insubstituível. A Operação Lava Jato é um trabalho de instituição, não um trabalho de apenas alguns colegas, por mais brilhantes que sejam",



disse ao jornal O Globo o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti.

Fica evidente que, por trás do projeto de resolução apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, há irresistíveis pressões corporativas, pois notáveis personagens desse edificante episódio almejam suceder a Rodrigo Janot, preocupando-se mais com suas aspirações do que com a mais importante investigação que a instituição do Ministério Público já conduziu na história do País.



Documento encaminhado pelo Senador Alvaro
Dias, nos termos do art. 210 do Regimento Interno



O GLOBO

ARTIGO: INDEPENDÊNCIA JUDICIAL E ABUSO DE AUTORIDADE, POR SERGIO MORO

Lei precisa de salvaguardas expressas para prevenir a punição do juiz

POR SERGIO FERNANDO MORO 25/04/2017*

CURITIBA - As Cortes de Justiça precisam ser independentes. Necessário assegurar que os julgamentos estejam vinculados apenas às leis e às provas e que sejam insensíveis a interesses especiais ou à influência dos poderosos.

A independência dos juízes tem uma longa história. Na Idade Média, os juízes do rei se impuseram, inicialmente, às Cortes locais, estas mais suscetíveis às influências indevidas nos julgamentos. Sucessivamente, os juízes se tornaram independentes do próprio rei e, posteriormente, daqueles que o substituíram no exercício do poder central, o executivo ou o parlamento.

Nos Estados Unidos, a independência judicial foi definitivamente afirmada ainda no ano de 1805 com o fracasso da tentativa de impeachment do juiz Samuel Chase da Suprema Corte. O impeachment foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas foi rejeitado no Senado. Tratava-se de tentativa do então presidente Thomas Jefferson, notável por outras realizações, de obter domínio político sobre a Suprema Corte. O célebre John Marshall, então juiz presidente da Suprema Corte, afirmou, sobre o episódio, que o impeachment tinha por base o equivocado entendimento de que a adoção por um juiz de uma interpretação jurídica contrária à legislatura tornaria-o suscetível ao impeachment. A recusa do Senado, mesmo pressionado pela Presidência, em aprovar o impeachment propiciou as bases da tradição de forte independência das Cortes norte-americanas e que é uma das causas da vitalidade da democracia e da economia daquele país.

No Brasil, a independência das Cortes de Justiça é resultado de uma longa construção, trabalho não de um, mas de muitos.

Seria, porém, injustiça não reconhecer a importância singular de Rui Barbosa nessa construção.

Rui Barbosa é um dos pais fundadores da República. Foi o maior jurista e o mais importante advogado brasileiro. De negativo em sua história, apenas o seu envolvimento na política econômica do encilhamento, a confirmar o ditado de que bons juristas são péssimos economistas e vice-versa.



Rui Barbosa assumiu a defesa, no final do século XIX, do juiz Alcides de Mendonça Lima, do Rio Grande do Sul. O juiz, ao presidir julgamento pelo júri, recusou-se a aplicar lei estadual que eliminava o voto secreto dos jurados, colocando estes a mercê das pressões políticas locais.

O então presidente do Rio Grande do Sul, Júlio de Castilhos, contrariado, solicitou que fosse apurada a responsabilidade do “juiz delinquente e faccioso”. O tribunal gaúcho culminou por condená-lo por crime de abuso de autoridade.

Rui Barbosa levou o caso até o Supremo Tribunal Federal, através da Revisão Criminal nº 215.

Produziu, então, um dos escritos mais célebres do Direito brasileiro, “O Jury e a responsabilidade penal dos juizes”, no qual defendeu a independência dos jurados e dos juizes. Argumentou que um juiz não poderia ser punido por adotar uma interpretação da lei segundo a sua livre consciência. Com a sua insuperável retórica, afirmou que a criminalização da interpretação do Direito, o assim chamado crime de hermenêutica, “fará da toga a mais humilde das profissões servis”. Argumentou que submeter o julgador à sanção criminal por conta de suas interpretações representaria a sua submissão “aos interesses dos poderosos” e substituiria “a consciência pessoal do magistrado, base de toda a confiança na judicatura”, pelo temor que “dissolve o homem em escravo”. Ressaltou que não fazia defesa unicamente do juiz processado, mas da própria independência da magistratura, “alma e nervo da Liberdade”.

O Supremo Tribunal Federal acolheu o recurso e reformou a condenação, isso ainda nos primórdios da República, no distante ano de 1897.

Desde então sepultada entre nós a criminalização da hermenêutica, passo fundamental na construção de um Judiciário independente.

Passado mais de um século, o Senado Federal debruça-se sobre projeto de lei que, a pretexto de regular o crime de abuso de autoridade, contém dispositivos que, se aprovados, terão o efeito prático de criminalizar a interpretação da lei e intimidar a atuação independente dos juizes.

Causa certa surpresa o momento da deliberação, quando da divulgação de diversos escândalos de corrupção envolvendo elevadas autoridades políticas e, portanto, oportunidade na qual nunca se fez mais necessária a independência da magistratura, para que esta, baseada apenas na lei e nas provas, possa determinar, de maneira independente e sem a pressão



decorrente de interesses especiais, as responsabilidades dos envolvidos, separando os culpados dos inocentes.

Ninguém é favorável ao abuso de autoridade. Mas é necessário que a lei contenha salvaguardas expressas para prevenir a punição do juiz — e igualmente de outros agentes envolvidos na aplicação da lei, policiais e promotores — pelo simples fato de agir contrariamente aos interesses dos poderosos.

A redação atual do projeto, de autoria do senador Roberto Requião e que tem o apoio do senador Renan Calheiros, não contém salvaguardas suficientes. Afirma, por exemplo, que a interpretação não constituirá crime se for “razoável”, mas ignora que a condição deixará o juiz submetido às incertezas do processo e às influências dos poderosos na definição do que vem a ser uma interpretação razoável. Direito, afinal, não admite certezas matemáticas.

Mas não é só. Admite, em seu art. 3º, que os agentes da lei possam ser processados por abuso de autoridade por ação exclusiva da suposta vítima, sem a necessidade de filtro pelo Ministério Público. Na prática, submete policiais, promotores e juízes à vingança privada proveniente de criminosos poderosos. Se aprovado, é possível que os agentes da lei gastem a maior parte de seu tempo defendendo-se de ações indevidas por parte de criminosos contrariados do que no exercício regular de suas funções.

Há outros problemas na lei, como a criminalização de certas diligências de investigação ou a criminalização da relação entre agentes públicos e advogados, o que envenenará o cotidiano das Cortes.

Espera-se que uma herança de séculos, a construção da independência das Cortes de Justiça, não seja desprezada por nossos representantes eleitos. Compreende-se a angústia do momento com a divulgação de tantos casos de corrupção. Mas deve-se confiar na atuação da Justiça, com todas as suas instâncias, para realizar a devida depuração. Qualquer condenação criminal depende de prova acima de qualquer dúvida razoável. A aprovação de lei que, sem salvaguardas, terá o efeito prático de criminalizar a hermenêutica e de intimidar juízes em nada melhorará a atuação da Justiça nessa tarefa. Apenas a tornará mais suscetível a interesses especiais e que, por serem momentâneos, são volúveis, já que — e este é um alerta importante — os poderosos de hoje não necessariamente serão os de amanhã.

Rui Barbosa também foi Senador da República. É o seu busto que domina o Plenário do Senado. Espera-se que a sua atuação como um dos fundadores



da República e em prol da independência da magistratura inspire nossos representantes eleitos.

*Sergio Fernando Moro é juiz federal



Encaminhamento de matéria



Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), o Aviso nº 13, de 2008, vai à CTFC.



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 21, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor JOÃO ABUKATER NETO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)



Mensagem nº 87

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOÃO ABUKATER NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho.

Brasília, 29 de março de 2017.



ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO



Aviso nº 110 - C. Civil.

Em 29 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO ABUKATER NETO para exercer o cargo de Diretor de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



João Abukater Neto

Endereço: Rua Bela Cintra, 2316 Apto 53

Telefones: (11)9.7577-6332 / (11)3774-4004

e-mail: janabukater@gmail.com

CPF: 773.785.048/15

RG: 110.554-5

Registro Profissional: CREA/SP 060057959/D.

Data de Nascimento: 13/04/1952

Filiação:

Pai: Alberto Abukater

Mãe: Zélia Lauriere Horta Abukater

FORMAÇÃO

ENGENHARIA CÍVIL | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - 1977

ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM:

- SISTEMAS DE TRANSPORTE URBANO E LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO
- GESTÃO DE PROJETOS
- LIDERANÇA CORPORATIVA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1 - Secretário de Habitação de São Bernardo do Campo – de janeiro/2017 à atual

2 - Presidente da COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação do Município de São Paulo – de 2013 à 2015

- Gerindo orçamento no período - R\$ 450 milhões;
- 20.000 UH (unidades habitacionais) viabilizadas no período incluindo a compra/desapropriação de lotes de terrenos, projeto, aprovação junto aos órgãos públicos e respectiva aprovação junto a CEF.

3 - TEG-Técnica em Engenharia e Gestão - de 2011 à 2012

- DIRETOR

4 - Diretor Técnico da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo – de 2007 à 2010

- Gerindo Orçamento no período de R\$ 3,5 bilhões;
- Produção de 70 mil UH e obras de infraestrutura como ruas internas e interligação viária principal;
- Regularização fundiária de 100 mil unidades habitacionais;
- Implantação da Vila dos Idosos;



- Construção de todas as unidades dentro de um projeto de acessibilidade total;
- Implantação de aquecedores solar em todas as unidades;
- Estudos de impacto de vizinhança com ênfase ao tráfego de veículos e ao meio ambiente, destravando suas aprovações com celeridade;
- Ordenador das despesas e responsável pela elaboração e execução dos Programas;
- Responsável técnico da empresa - Realiza a interface com as demais diretorias e outros órgãos do Gov. do Estado;
- Responsável pela elaboração e execução do projeto que implementou o Programa de Recuperação Sócio Ambiental da Serra do Mar, inclusive na negociação técnica e contratação da parceria com o BID que financiou 40% do orçamento total de R\$ 2 bilhões.

5- TEG-TÉCNICA EM ENGENHARIA E GESTÃO- de 2008 à 2009

- DIRETOR

6 - Assessor Especial da Presidência da COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação do Município de São Paulo - de 2004 à 2005

- Responsável por todo o processo de reorganização patrimonial da Companhia, detentora de 200.000 Unidades Habitacionais e 6 (seis) milhões de m2 em lotes terrenos e glebas na região Metropolitana de São Paulo;
- Informatização e reorganização da logística de transporte e de controle e gestão do patrimônio.

7 – Diretor da Construcor Industrial Ltda. - 1992 à 2004

- Diretor Comercial e de Operações da Indústria, fabricante de tintas;
- Responsável pela entrega e distribuição da produção.

8 - Chefe de Gabinete da SEHAB – Secretaria de Habitação do Município de São Paulo - 1997 à 2000

- Trabalho de gestão técnica e Administrativa da Secretaria junto ao público interno e externo como Gabinete do Prefeito, outras Secretarias e suas interfaces, Câmara Municipal e Assembleia Legislativa Estadual, Tribunais, Ministério Público, Tribunal de Contas do Município entre outros;
- Assumiu por duas vezes a Pasta em substituição ao Secretário.

9 - Presidente e Diretor Financeiro da COHAB – Companhia Metropolitana De Habitação do Município de São Paulo - setembro/1993 à março/1996

- Execução dos Projetos Cingapura, Guarapiranga e Lote Legal, todos com recurso do BIRD;
- Construção de aproximadamente 10 mil de unidades habitacionais;
- Reurbanização de loteamentos clandestinos;



- Lançamento do programa Chamamento Empresarial- licitação e contratação da construção de Conjuntos Habitacionais.
- Início do programa de regularização dos Conjuntos Habitacionais, tendo regularizado aproximadamente 11 mil unidades.

10 - Diretor Presidente do CREA/SP – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo – de janeiro/1987 à dezembro/1993

- Eleito por seus pares, único ordenador de despesas, com orçamento á época de aproximadamente 250 milhões de reais. Descentralizou o conselho, promovendo sua reestruturação política e administrativa.

11 - Diretor Comercial da Eletromontagens Engenharia Ltda. (Campinas/SP) – de julho/1984 à janeiro/1993

- Responsável pelo desenvolvimento de negócios na área pública e privada. Elaboração de orçamentos gerenciais de contratos e suas negociações com clientes como Furnas, Cesp, Eletropaulo, Metrô, Petrobrás, Rhodia entre outros.

12-Diretor Comercial da Jota Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Campinas/SP) - de março/1981 à junho/1984

- Responsável pelo lançamento de empreendimentos imobiliários na área de loteamentos, como Jardim do Sol e Solar de Campinas e comercialização de prédios de apartamentos para as construtoras NVA e SCHAIM.

13 - Coordenador de Obras da RCV Pinturas (São Paulo/SP) - de março/1979 à fevereiro/1981

- Execução de Obras para a Petrobrás como: Plataforma Marítima Namorado I e II, ampliação das refinarias de Betim-MG, Paulínia-SP e obras da COBRASMA, BRASEIXOS, NITROFERTIL, CONFAB, ALIPERT, ARSENAL DE MARINHA, entre outros.

14 - Coordenador de Obras da Tecoplan Engenharia Ltda.(São Paulo/SP) - de maio/1978 à março/1979

- Execução de Obras como subestimação (três) de 69/13.8 KV, para Petrobrás, fabrica de sabonetes da GESSY LEVER e fábrica de aparelhos ferroviários para a COBRASMA.

15 - Engenheiro de Obras e Auxiliar Técnico da Nativa S/A (Campinas/SP) - de setembro/1974 à fevereiro/1978

- Execução de obras para FURNAS, nas subestações de 345 e 500 KV, em Campinas-SP e Estação Elevatória de Guararema, para a PETROBRÁS.

16 - Desenhista Projetista Civil da Bosch – de maio/1973 à agosto/1974

- Detalhamento de projetos e acompanhamento da obra do Prédio administrativo da empresa e novo galpão industrial de Campinas-SP.



**17 - Desenhista de Arquitetura dos Escritórios Denis Peres e Miguel Gilberto Paschoal
- de janeiro/1971 à abril/1973**

- Desenvolvimento de projetos de casas, edifícios e indústrias.

Resumo das Qualificações

- ✓ Sólida experiência na gestão de equipes e projetos desenvolvidos, bem como execução orçamentária, em mais de 40 anos de atuação em empresas e órgãos de porte e reputação nos setores públicos e privados de engenharia/habitação/logística/fiscalização/monitoramento/entre outros.
- ✓ Gestão financeira de grandes recursos bem como negociação técnica e financeira na captação de recursos juntos a agentes financeiros nacionais e internacionais.
- ✓ Gestão e coordenação com preocupação e destaque na da segurança jurídica das operações.
- ✓ Negociador competente.
- ✓ Reconhecida capacidade na liderança de equipes, facilidade em motivar equipes sob sua liderança e hábil em conquistar o engajamento de seus pares.
- ✓ Experiência em coordenar projetos multidisciplinares envolvendo departamentos e secretarias.
- ✓ Com perfil dinâmico atua com frequência e eficiência na solução de problemas e gerenciamento de conflitos.
- ✓ Tem como principio a pratica da transparência e uso da verdade na relação com superiores.
- ✓ Conhecimento técnico reconhecido pela qualidade dos trabalhos executados, citando como exemplos:
 - Projeto Cingapura.
 - Projeto de Recuperação com Regularização de grandes aglomerados urbanos/favelas com trabalho social
 - e obras resolvendo questões de saneamento, segurança e saúde, interligando-os aos sistemas viários.
 - Bairro Pantanal no município de São Paulo, entre outros similares.
 - Programa de Recuperação Sócio Ambiental da Serra do Mar.
 - Programa de Parceria Publica/Privada.
 - Programa de recuperação do Centro da cidade de São Paulo.
 - Programas emergenciais de enfrentamento de desastres, como os ocorridos em São Luís do Paraitinga/SP e Capivari/SP, com solução e atendimento em prazos pequenos e com solução definitiva.



Cargos Honoríficos e Diplomas

- 2001 – 2003 - Diretor Alterno UPADI – União Panamericana de Associações de Engenheiros;
- 2001 – 2003 - Conselheiro CREA-SP – Conselho Regional De Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo;
- 1994 – 2000 - Presidente do Conselho Consultivo FAEASP - Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo;
- 1994 – 1995 - Conselheiro IE - Instituto de Engenharia;
- 1990 - 1993 – Conselheiro Metrô – Companhia do Metropolitano de São Paulo - Membro do Conselho de Administração;
- 1988 – 1991 - Presidente CREA-SP – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo;
- 1985 – 1986 - Presidente FAEASP - Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.

Diplomas

- Medalha do Mérito San Martim- Outorgado pelo Congresso Nacional de Cuba e proposto pela UNAICC – União Nacional de Engenheiros e Arquitetos de Cuba como um dos profissionais estrangeiros que tiveram resultados em suas ações com integração latino-americana;
- Diploma de Honra ao Mérito por relevantes Serviços Prestados a Nação no exercício do cargo de Presidente do CREA/SP;
- Diploma de Profissional do Ano de 2007 outorgado pela FAEASP- Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.

Seminários, Congressos, Encontros

Seminário “Estratégia para Recuperação de Recursos Hídricos”, realizado em agosto de 1989 – pelos CREA do Rio de Janeiro, Minas Gerais e de São Paulo, como palestrante e promotor;

1. 1º Encontro Intermunicipal da RMSP de Saneamento Básico-Painel “Participação de Organismos Internacionais, Ministério Público e Sociedade”, em outubro de 1991;
2. VII CONGRESSO BRASILEIRO DE METEOROLOGIA, realizado em setembro em São Paulo, pela Sociedade Brasileira de Meteorologia e a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental;
3. “XI SEMANA DE ENGENHARIA”, proferindo a palestra “ÉTICA PROFISSIONAL NA ENGENHARIA”, em outubro de 1992 pela Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos;
4. Seminário “A Responsabilidade e a Ética Profissional Face ao Meio Ambiente Urbano”, em junho de 1992 no Palácio de Convenções do Parque Anhembi/SP,



- promovido pelos Conselhos Regionais Profissionais: Administração, Advocacia Biologia, Economia, Engenharia-Arquitetura-Agronomia, Medicina e Psicologia;
5. Seminário “O futuro das Vias Públicas – Gestão ou Colapso?”, realizado em 08 de dezembro de 1998 – Instituto de Engenharia;
 6. 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, realizada em maio de 2000, São Paulo;
 7. VII SEFISC – Seminário Estadual de Fiscalização, realizado em maio de 2002 – CREA-SP;
 8. I Fórum Habitacional de Guarulhos, realizado em novembro de 2003 em Guarulhos;
 9. X SEFISC – Seminário Estadual de Fiscalização, realizado em agosto de 2005 – CREA-SP;
 10. Oficinas de Capacitação em Habitação e Saneamento, realizadas pelo Ministério das Cidades, em parceria com a Caixa Econômica Federal e com o apoio da Fundação Nacional de Saúde em julho de 2006, na cidade de São Paulo;
 11. Ministrou palestra sobre o tema “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR” no 12º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, realizado em novembro de 2008, em Porto de Galinha/PE;
 12. Palestrante do 1º Seminário Eficiência Energética e Habitação de Interesse Social no Estado de São Paulo, no Instituto de Engenharia – SP em novembro de 2009;
 13. 5ª Conferência Brasileira de Estabilidade de Encostas promovidas pela ABMS – Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, realizada em novembro de 2009;
 14. 54º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, realizado em março de 2010 como palestrante e Diretor Técnico da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU;
 15. Participou da mesa redonda “Obrigatoriedade da Inspeção Predial - Aspectos Positivos e Negativos” no II Seminário de Inspeção Predial e Manutenção, realizado na cidade de São Paulo no dia 27 de junho de 2013 – IBAPE-SP;
 16. 61º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, realizado em Brasília/DF, em março de 2014 – FNSH DU;
 17. Palestrante na 10ª Oficina Temática do “Programa de Aprimoramento Técnico da PMSP”, edição especial HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, realizada em dezembro de 2014;



18. Palestrante na 20ª Semana da Engenharia Civil, realizada nos dias 19 a 23 de setembro de 2016 na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – UNICAMP;
19. Participou do Seminário Avanços e Novos Desafios para a Regularização Fundiária, realizado em 09 de março de 2017 – Consórcio Intermunicipal Grande ABC.



Relato Sucinto de Experiência Profissional, Formação Técnica Adequada e Afinidade Intelectual e Moral para o Exercício de Atividade Diretiva na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

JOÃO ABUKATER NETO

Engenheiro civil – CREA/SP nº 06657959/D

"Aquele que abraça uma profissão determinada, proclama por esse fato, publicamente, que está apto e pronto a executar todos os serviços que ela comporta. Põe os seus serviços à disposição do público; dá a todos o direito de lhes irem solicitar."

Rudolf Von Ihering - Jurista alemão 1818/1892

Eu, JOÃO ABUKATER NETO, natural da cidade de São Paulo, 65 anos, Engenheiro Civil, venho respeitosamente me apresentar a essa nobre comissão, honrado que fui ao ser indicado pelo Presidente da República Dr. Michel Temer para ocupar, caso seja pelos senhores aprovado, o cargo de Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Acredito que possa corresponder à confiança em mim depositada porque em 40 anos de vida profissional, grande parte dela dedicada ao setor público, como gestor, acumulei vasta experiência na formulação, implantação e implementação de políticas públicas, em especial aquelas voltadas ao planejamento urbano e a produção habitacional, tendo ocupado cargos como Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, da Secretaria de Habitação do Município de São Paulo, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, Secretaria de Habitação de São Bernardo do Campo.

Essas experiências cumulativas me proporcionaram conhecimentos específicos e relevantes na defesa, promoção e proteção dos interesses da população, seja por intermédio da produção e comercialização de bens submetidos a processos e tecnologias a eles relacionados, inclusive os ambientes, seja enquanto agente fiscalizador do cumprimento rigoroso das normas, diretrizes e disposições legais vigentes.

A formação acadêmica em Engenharia Civil e minha inserção profissional caracterizada pela capacidade de diálogo e articulação, muito contribuíram para me eleger, no período 1988/1993, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo. O CREA/SP é o maior



Conselho de Fiscalização de Exercício Profissional da América Latina. Como Autarquia Federal, o CREA/SP dispunha, à época 1998 a 1992, de orçamento anual de R\$250 milhões/real ano, fiscalizado pelas auditorias internas e submetidas também a fiscalização e aprovação do TCU.

Nos seis anos a frente daquela Autarquia Federal fui praticamente o responsável pela implantação da fiscalização de atividades profissionais nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, ampliando de 01 para 80 escritórios de Fiscalização em todo Estado de São Paulo, contratando e qualificando recursos humanos especializados para esse fim.

Além da fiscalização, durante a Presidência do CREA-SP, implementamos o controle, a orientação e o aprimoramento do exercício das atividades profissionais das Engenharias como a Química, Alimentos, Agrônoma, Ambiental, Sanitária, e das atividades profissionais das áreas de Meteorologia, Geografia, Cartografia, de seus Técnicos de nível médio e superior.

Cito como exemplo de ação no comando do CREA-SP, a oportunidade de desenvolver em 1991, projeto pioneiro relativo ao Uso Racional do Agrotóxico implantando o Receituário Agrônomo. Organizamos com a Câmara de Agronomia, um sistema de fiscalização para acompanhar a implantação da Lei 4.002/84. Em 1989 também o Congresso Nacional elaborou a lei federal 7802, que regulou o assunto. Uma grande campanha de campo para a conscientização dos profissionais do setor, os agricultores e a população, quanto à utilização desses produtos, foi realizada. Quebramos paradigmas e passamos a fiscalizar preventivamente essas aplicações.

Das atividades profissionais que compõe meu currículo, maior tempo e esforço foram dedicados às políticas voltadas para a produção habitacional para a população de baixa renda e ordenamento territorial urbano. Com isso, enveredei pela área da proteção das populações mais carentes, buscando trazer melhorias para sua condição de vida, recuperando o meio ambiente deteriorado e proporcionando um morar digno com saúde e segurança, resgatando a dignidade da família e do cidadão. Programar e gerar uma política habitacional, dá-nos a oportunidade de devolver às cidades um território organizado e saudável, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania.

Registro aqui exemplo de ação que julgo importantíssima dentro de minha linha de trabalho de prevenção de danos à população:

Em janeiro de 2007, ocupando cargo de Diretor Técnico da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano recebemos a missão, do então



governador José Serra, de socorrer e proteger a população dos Bairros Cotas, instalados em área de risco, originados de ocupação de área de preservação ambiental permanente, na Serra do Mar. Assim nasceu o maior programa de Recuperação Sócio Ambiental do Mundo, segundo o BIRD, estendido que foi para todo o litoral paulista salvando vidas, protegendo o meio ambiente e a Mata Atlântica.

Nos quatro anos que se seguiram, além de obter recursos internacionais junto ao BIRD, elaborar todos os projetos, construir e transferir 2000 famílias.

Creio que os objetivos que persegui ao longo de minha carreira, coincidem, em tese, com os da ANVISA, em seu trabalho de *“promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados...”*.

Somadas as atividades por mim exercidas ao longo da minha carreira profissional e que podem ser aquilatadas no Currículo que acompanha os documentos, assevero que possuo experiência técnica para:-

- 1) Coordenar, aplicar, analisar e julgar infrações e recursos administrativos;
- 2) Coordenar e gerenciar projetos estruturais, de infraestrutura e de empresas;
- 3) Inspeccionar e fiscalizar ambientes, serviços e produtos;
- 4) Controlar e orientar técnicos na observância das normas técnicas em suas diversas áreas de atuação e nas diferentes especialidades.

Como gestor público, nas diversas atividades exercidas, sempre cumpri e fiz cumprir as disposições legais e regulamentares no âmbito das atribuições do órgão ao qual estava vinculado, zelando pelo seu desenvolvimento, credibilidade e pela legitimidade de suas ações.

Sempre diligenciei pelo cumprimento do Planejamento Estratégico da área de intervenção, dos contratos firmados, dos Planos e Programas Institucionais e de Governo, praticando e expedindo atos de gestão administrativa e ordenando despesas, no âmbito da respectiva competência, não tendo, até o momento nenhum ato desabonador julgado pelo Tribunal de Contas da União, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo.

Durante minhas atividades profissionais, seja na iniciativa privada, seja no Poder Público, participei da formulação de diretrizes e estabelecimento de estratégias para:

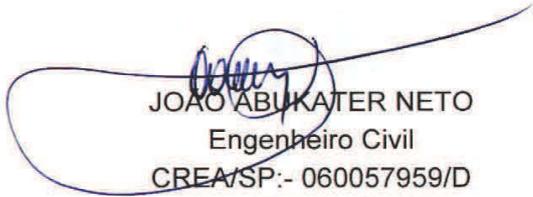


- Fiscalização de bens, produtos e serviços;
- Habilitação, cadastro e certificação de empresas,
- Monitoramento da qualidade e segurança dos bens, produtos e serviços.

Particpei, ao longo da vida profissional, de vários Comitês e Grupos de Trabalho, apresentando resultados para apreciação do órgão instituído, contribuindo e colaborando, em muitos casos, com propostas de alterações de normas técnicas e legislativas.

Em face do currículo apresentado e deste sucinto relato, entendo restar demonstradas a minha experiência profissional, formação acadêmica e técnica, bem como a adequada afinidade intelectual e moral para exercer o cargo de *Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA*, conforme estabelecido na alínea "c", do inciso I, do artigo 383, do regimento Interno do Senado Federal.

São Paulo, 12 de abril de 2017.



JOÃO ABUKATER NETO
Engenheiro Civil
CREA/SP:- 060057959/D
CPF:- 773.785.048-15.
R.G:- 6.110.554 – SSP/SP



DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO ABUKATER NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.554-5 e inscrito no CPF sob o nº 773.785.048-15, DECLARO, em cumprimento ao item 2, alínea "b", do inciso I, do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que participo, como sócio, da empresa TEG – TÉCNICA EM ENGENHARIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.083.491/0001-96, de 27/07/2011 até a presente data.

Declaro, outrossim, que referida empresa nunca prestou serviços para os Poderes Judiciário, Executivo, Legislativo de qualquer esfera de Governo, seja Federal, Estadual ou Municipal, tampouco para a ANVISA ou seus contratados.

Declaro que não participo de nenhuma Organização Não Governamental- ONG, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, tampouco de Organização Social de Saúde- OSS ou qualquer entidade do terceiro setor.

Declaro, ainda, que fui sócio da empresa DANUBIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS, LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.276.142/0001-53, no período de 11/11/2011 e que referida empresa encontra-se encerrada, conforme certidão de baixa de inscrição no CNPJ, em anexo.

São Paulo, 12 de abril de 2017


JOÃO ABUKATER NETO
CPF nº 773.785.048-15

Item 2, da alínea "B", do inciso I, do artigo 383, do Regimento do Senado Federal



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
15.276.142/0001-53

DATA DA BAIXA
07/04/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
DANUBIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 269
COMPLEMENTO SALA 509 B	BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	CEP 01.013-001
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	TELEFONE (11) 3564-7380

MOTIVO DE BAIXA

EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitida às 11:13:07, horário de Brasília, do dia 11/04/2017 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0818000 - SAO PAULO

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Voltar



Preparar Página
para Impressão



Comprovante de inscrição e de situação Cadastral - Impressão

Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.276.142/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2012
NOME EMPRESARIAL DANUBIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENEGAS@VENEGASCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 3564-7380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2017** às **11:12:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/04/2017



DECLARAÇÃO

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, pública ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, em cumprimento ao item 1, da alínea "b", do inciso I, do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, informo que:

Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

São Paulo, 12 de abril de 2017



JOÃO ABUKATER NETO

CPF nº 773.785.048-15

Art. 383, Item 1, da alínea "b", do inciso I, e Parágrafo 2º, do Regimento do Senado Federal



DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO ABUKATER NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.554-5 e inscrito no CPF sob o nº 773.785.048-15, DECLARO, para efeitos do atendimento ao item 3, da alínea "b", do inciso I, do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos, federal, estadual e municipal, conforme documentação em anexo.

São Paulo, 12 de abril de 2017



JOÃO ABUKATER NETO

CPF nº 773.785.048-15

Item 3, da alínea "b", do inciso I, do artigo 383, do Regimento do Senado Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/C...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.083.481/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2011
NOME EMPRESARIAL TEG - TECNICA EM ENGENHARIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T.E.G.-TECNICA EM ENGENHARIA E GESTAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 88.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 86.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADURO R BELA CINTRA	NUMERO 2315	COMPLEMENTO APT 53	
CEP 01.415-008	BARRIO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO japukater@terra.com.br		TELEFONE (11) 9451-0458	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) NENHUM			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2017 às 11:55:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/C...>**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 14.083.491/0001-98
 NOME EMPRESARIAL: TEG - TECNICA EM ENGENHARIA, GESTAO E
 EMPREENDIMENTOS LTDA
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO ABUKATER NETO
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	OTAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
Qualificação:	49-Socio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/04/2017 às 11:56 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparado para impressão



<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/C>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEG - TECNICA EM ENGENHARIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.083.491/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:33:24 do dia 08/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2017.

Código de controle da certidão: D003.CD84.2E1D.65E8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.083.491/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17040024329-57
Data e hora da emissão 10/04/2017 12:24:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.083.491/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17040024329-57
Data e hora da emissão 10/04/2017 12:24:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento
Econômico**

Certidão Número: 0220756 - 2016

CPF/CNPJ Raiz: 14.083.491/

Contribuinte: TEG - TECNICA EM ENGENHARIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Liberação: 20/12/2016

Validade: 18/06/2017

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.345.862-9 - Início atv :27/07/2011 (R BELA CINTRA, 2316 - CEP: 01415-008)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : D923DB01

Certidão emitida no dia 10/4/2017 12:28:45 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças
(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)



<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/Cn...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO ABUKATER NETO
CPF: 773.785.048-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:43:49 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: 6BFC.30C0.F1C2.5261

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/Publ/Dynamic/...

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 773.785.048-15

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 10/04/2017 às 12:37:39

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

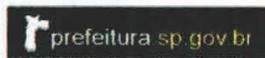
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7754E9EA.80990672.4F13F13A.8278EA85

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado da Consulta Simplificada de Dívida Ativa

<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/DividaAtivaConsDebSimp/Forms...>

Procuradoria Geral do Município

[Home](#) / [Serviços](#) / [Procuradoria Geral do Município](#) / Dívida Ativa**DÍVIDA ATIVA - Consulta Simplificada de Débitos
CPF**

Nº do CPF : 773.785.048-15

Devedor Inexistente na dívida ativa para o número: 773.785.048-15

Imprimir

Nova Consulta

Copyright Expediente SAC





10/04/2017

1074814

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 021074814**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/04/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOÃO ABUKATER NETO, RG: 6.110.554-5, CPF: 773.785.048-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de abril de 2017.

PEDIDO Nº:

1074814





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOAO ABUKATER NETO**

Inscrição: **017233570175** Zona: 33 Seção: 116

Município: 62910 - CAMPINAS UF: SP

Data de Nascimento: 13/04/1952 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ZELIA LAIRIERI HORTA ABUKATER
ALBERTO ABUKATER

Certidão emitida às 19:55 de 11/04/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

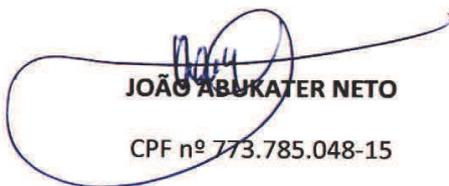
Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XCFW.SCUY.1E+R.T5AW**



DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO ABUKATER NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.554-5 e inscrito no CPF sob o nº 773.785.048-15, DECLARO, para efeitos do atendimento ao item 4, da alínea "b", do inciso I, do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

São Paulo, 12 de abril de 2017



JOÃO ABUKATER NETO
CPF nº 773.785.048-15

Item 4, da alínea "b", do inciso I, do artigo 383, do Regimento do Senado Federal



1074545

10/04/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 021074545

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, anteriores a 09/04/2017, verificou CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOÃO ABUKATER NETO, RG: 6110554-5, CPF: 773.785.048-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições: *****

- SÃO PAULO
» Foro Regional II - Santo Amaro - 4ª Vara Cível. Processo: 0074622-79.2002.8.26.0002 (002.02.074622-0) Situação: Arquivado. Ação: Monitória. Data: 27/12/2002. Reqte: BANCO BRADESCO S/A. *****
» Foro das Execuções Fiscais Estaduais - Vara das Execuções Fiscais Estaduais. Processo: 0264132-63.0011.8.26.0014 (011.264.132) Situação: Suspenso. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 31/07/2003. Exepte: Fazenda do Estado de Sao Paulo. *****
» Foro das Execuções Fiscais Municipais - Vara das Execuções Fiscais Municipais. Processo: 1592102-66.2015.8.26.0090. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 27/11/2015. Exepte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *****
» Foro Central Cível - 18ª Vara Cível. Processo: 0509329-78.1997.8.26.0100 (000.97.509329-9) Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Comum. Data: 04/04/1997. Reqte: ENILDO BAPTISTA BARROS. *****

DIADEMA
» Foro de Diadema - Vara da Fazenda Pública. Processo: 0013535-67.2001.8.26.0161 (0013535-67.2001.8.26.0161). Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 27/11/2001. Reqte: Fazenda Estadual. *****

PRAIA GRANDE
» Foro de Praia Grande - Vara da Fazenda Pública. Processo: 0030528-71.2005.8.26.0477 (0030528-71.2005.8.26.0477). Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 27/07/2005. Reqte: Fazenda da Estancia Balnearia de Praia Grande. *****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de JOÃO ABUKATER NETO, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo: *****

DIADEMA
» Foro de Diadema - Vara da Fazenda Pública. Processo: 0008332-61.2000.8.26.0161 (0008332-61.2000.8.26.0161). Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 12/07/2000. Reqte: Fazenda Estadual. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi

PEDIDO Nº:

1074545





10/04/2017

1074545

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 021074545**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de abril de 2017.

PEDIDO Nº:

1074545





10/04/2017

1074814

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 021074814**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/04/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOÃO ABUKATER NETO, RG: 6.110.554-5, CPF: 773.785.048-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de abril de 2017.

PEDIDO Nº:

1074814



DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO ABUKATER NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.554-5 e inscrito no CPF sob o nº 773.785.048-15, DECLARO, para efeitos do atendimento ao item 5, da alínea "b", do inciso I, do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuo em Juízos e Tribunais, tampouco ocupo cargos de Direção de Agências Reguladoras.

Declaro, outrossim, que participei, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Habitação, da Prefeitura do Município de São Paulo- COHAB, no período de 17/06/2015 a 01/04/2016.

São Paulo, 12 de abril de 2017



JOÃO ABUKATER NETO

CPF nº 773.785.048-15

Item 5, da alínea "b", do inciso I, do artigo 383, do Regimento do Senado Federal





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 22, DE 2017

(nº 118/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora SIMONE SANCHES FREIRE para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)



Mensagem nº 118

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome da Senhora SIMONE SANCHES FREIRE para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Brasília, 12 de abril de 2017.



ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO



Aviso nº 145 - C. Civil.

Em 12 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora SIMONE SANCHES FREIRE para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Curriculum Vitae

Simone Sanches Freire

Brasileira, 39 anos, divorciada.
simone.freire@ans.gov.br
CPF 185.463458-56

Formação Acadêmica

MBA Executivo, pelo Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, concluído em 2015.

Especialização em Regulação de Saúde Suplementar, pela Fundação Getúlio Vargas, em parceria com o Hospital Sírio Libanês e com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, concluída em 2008.

Pós-graduação em Direito Público – Direito Administrativo, Tributário e Constitucional, pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, concluída em 2004.

Graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade São Francisco de São Paulo, com especialização em Direito Público pela mesma, concluída em 2000.

Experiência Profissional

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Especialista em Regulação de Saúde Suplementar – especialidade Direito.
Concurso público para provimento de cargo efetivo do ano de 2007.

Posição: Diretora de Fiscalização

Período: maio/2014 à atual

- Composição da Diretoria Colegiada da ANS, órgão deliberativo máximo da Autarquia;
- Planejamento, controle, coordenação, organização e execução da fiscalização da atividade privada de assistência suplementar à saúde no país;
- Instauração e condução o processo administrativo de apuração de infrações e aplicação de sanções por descumprimento da legislação de saúde suplementar;
- Promoção de ações educativas para o consumo em saúde suplementar e a adoção de medidas para integração com os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC e da sociedade civil organizada;
- Gestão administrativa no âmbito da Diretoria de Fiscalização, e supervisão das atividades realizadas pelos 12 (doze) núcleos da ANS pelo país;
- Implementação, organização e coordenação da Central de Relacionamento da ANS, e supervisão do serviço do Disque ANS, para o fim do recebimento, análise e encaminhamento de respostas às consultas e denúncias formuladas por consumidores e demais interessadas;



- Promoção de medidas que possibilitem a mediação ativa dos interesses com vistas à produção do consenso na solução dos casos de conflito.

Posição: Diretora de Normas e Habilitação de Operadoras Interina
maio/2016 a dezembro/2016

Período:

- Outorgar cancelamento do registro e a autorização de funcionamento das operadoras de planos privados de assistência à saúde do país; autorização de cisão, fusão, incorporação, alteração ou transferência do controle societário das operadoras, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- Aprovação das propostas de saneamento apresentadas pelas operadoras no curso do regime de direção fiscal;
- Elaboração de relatórios estatísticos setoriais da saúde suplementar, no âmbito de suas atribuições;
- Análise, acompanhamento e monitoramento dos procedimentos de Adequação Econômico-Financeira das operadoras;
- Instauração do regime especial de direção fiscal e de liquidação extrajudicial nas operadoras.

Posição: Diretora-Adjunta
maio/2014

Período: set/2013 à

Lotação no órgão: Diretoria Adjunta de Gestão

- Acompanhamento e execução das decisões do Diretor de Gestão;
- Instrução do processo de trabalho de gestão, para decisão do Diretor;
- Gerenciamento das áreas de Recursos Humanos, Qualidade da Informação, Finanças, Logística, Licitações e Contratos;
- Substituição do Diretor em suas funções, à exceção do voto.

Posição: Gerente

Período: junho/2013 à set/2013

Lotação no órgão: Gerência de Apoio à Diretoria Colegiada – GEADC.

- Gerencia das áreas de Recursos à Diretoria Colegiada da ANS, de Coordenação de realização das reuniões deliberativas e da área de inquéritos administrativos;
- Elaboração e implantação de normativo com o objetivo de padronizar e otimizar a realização de reuniões da Diretoria Colegiada;
- Acompanhamento da distribuição de recursos no âmbito da Diretoria Colegiada, da elaboração e execução da pauta deliberativa e da conclusão de inquéritos.

Posição: Coordenadora

Período: out/2009 à junho/2013

Lotação no órgão: Coordenadoria de Inquéritos

- Coordenação administrativa e técnica do setor no período de março/2012 a junho/2013;
- Elaboração de normativos que visam otimizar os processos de trabalho da Coordenação;
- Exame dos processos de direção fiscal, direção técnica e liquidação extrajudicial que antecederam os inquéritos;
- Instrução, análise e decisão de inquéritos administrativos no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que visam definir as causas de quebra das operadoras de planos de saúde e apontar os ex-administradores responsáveis;
- Elaboração de banco de dados sobre os ex-administradores identificados como responsáveis pela quebra de operadoras de planos de saúde, com vistas a subsidiar a regulação do setor;



Posição: Fiscal**Período: nov/2007 à out/2009****Lotação no órgão: Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de São Paulo.**

- Instrução, análise e definição de processos administrativos sancionadores contra operadoras de planos de saúde;
- Elaboração de parecer para fundamentação de decisão em primeira instância dos processos sancionadores;
- Participação em grupos de discussão sobre enquadramento de condutas infrativas aos normativos existentes, bem como sobre a necessidade de atualização destes.

Analista Administrativo – especialidade Direito.**Período: agosto/2005 à nov/2007****Concurso publico para provimento de cargo efetivo do ano de 2005.****Lotação no órgão: Corregedoria****Contrato Temporário Nível Superior****Período: maio/2002 a agosto/2005****Lotação no órgão: Corregedoria**

- Coordenadoria do setor no período de dezembro/2005 a novembro/2007, atuando também como substituta do Corregedor.
- Participação ativa na definição, criação e implantação de normas e procedimentos para as áreas da organização.
- Implantação e coordenação de novos métodos e rotinas de trabalho no setor.
- Instrutoria em curso de capacitação interna sobre Estrutura e Tratamento de Processos e sobre Ética Pública.
- Realização de correição nos órgãos e unidades da Agência, sugerindo medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços.
- Efetiva elaboração de plano de trabalho para correição, com análise dos fatos a serem avaliados e divisão das tarefas a serem executadas.
- Fiscalização da legalidade das atividades exercidas no órgão.
- Elaboração de relatórios técnicos sobre os contratos celebrados pelo órgão.
- Participação ativa na elaboração do Código de Ética da instituição.
- Prestação de orientações ao público interno quanto às normas disciplinares e de ética pública.
- Elaboração de relatórios técnicos sobre processos disciplinares e sindicâncias.
- Instrução e coordenação de processos de sindicâncias.
- Prestação de orientações ao público interno quanto ao correto andamento do processo administrativo, estimulando o desenvolvimento profissional dos servidores.

Atividades Concomitantes

- ❖ Novembro/2002 a Janeiro/2007: atuação como multiplicadora do tema Ética Pública na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, elaboração do primeiro Código de Ética da instituição, criação e implantação da Comissão de Ética da ANS.
- ❖ Janeiro/2007 a Janeiro/2013: atuação como **Presidente da Comissão de Ética da ANS – CEANS**; representação da instituição perante os demais órgãos da Administração Pública Federal nas questões relativas à ética; estruturação teórica e física da Comissão, com criação da respectiva Secretaria Executiva; prestação de consultoria aos servidores e diretores; criação e implementação



das ações educacionais do tema; instrução, análise e decisão de processos administrativos de apuração de desvio ético.

FARS Informática Comércio e Comunicação LTDA

Posição: Advogada

Período: novembro/2001 a maio/2002

- Elaboração e gestão de contratos firmados pela empresa.
- Responsável pela seleção e procedimento de avaliação de colaboradores administrativos
- Responsável pelo contencioso da empresa.

Fórum da Comarca de Barueri – São Paulo.

Posição: Cargo Comissionado da Prefeitura de Barueri/SP

Período: abril/1996 à nov/2001

- Atendimento ao público direcionado à Assistência Judiciária Gratuita, no período de abril de 1996 à janeiro de 1998, com a respectiva triagem dos beneficiados.
- Acompanhamento de processos de adoção, guarda, tutela e curatela, no Serviço Social do Fórum.
- Prestação de orientação ao público quanto ao procedimento para interessados em cadastro de adoção e obtenção de guarda de menores.
- Realização dos serviços de protocolo do Fórum.
- Assistente nos procedimentos de Corregedoria no Fórum.
- Assistente na Administração Geral do Fórum, atuando diretamente na organização de procedimentos internos.

1º Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri/SP.

Posição: auxiliar de escrevente

Período: set/1993 à março/1995

- Atendimento ao público;
- Apoio às atividades de registro de imóveis e de registro civil de pessoas jurídicas.

Capacitação Técnica

- ✓ Direito Empresarial: Certificação da Escola Superior da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, de aperfeiçoamento em Direito Empresarial, 2001.
- ✓ Ética Pública: Certificação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em parceria com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Treinamento efetivado como multiplicador de ética, 2002.
- ✓ Elaboração de Projetos: Certificação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 2003
- ✓ Ética Pública: Certificação pela Escola Nacional de Administração Fazendária – ESAF, em parceria com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP. Treinamento em gestão e apuração da ética, nos anos de 2007, 2011 e 2012, e participação no Seminário Internacional de Gestão da Ética, no ano de 2011.
- ✓ Congresso Brasileiro de Direito de Estado. Certificação pelo Instituto Brasileiro de Direito Público. Participação nos anos 2002, 2007, 2010.

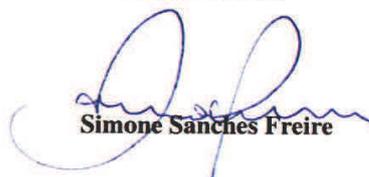


- ✓ Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira. Certificação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 2012;
- ✓ Introdução à Regulação. Certificação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 2012;
- ✓ 10th World Health Care Congress 2013, realizado em Washington, USA.
- ✓ Ética Pública: Certificação pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Aplicação efetiva de treinamento em 90 novos servidores aprovados em concurso público sobre ética pública e conduta administrativa, 2005.
- ✓ Ética Pública: Aplicação de treinamento sobre as normas de conduta da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através do 1º e do 2º Ciclo de Promoção da Ética, sendo o primeiro realizado entre os anos de 2007 e 2008, e o último em 2012, atingindo nos dois eventos aproximadamente 500 (quinhentos) servidores.
- ✓ Instrutoria de Processo Administrativo: Certificação pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Aplicação efetiva de treinamento em 270 funcionários sobre regras formais e padrões de processo administrativo, durante os anos de 2003 e 2004, e mais 50 funcionários no ano de 2012.
- ✓ Programa Fronteiras em Gestão Pública, realizado pela Fundação Dom Cabral – FDC, em maio/2014.
- ✓ Governança Corporativa em Saúde, realizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, em agosto/2015.
- ✓ 4ª Edição do Programa Internacional de Desenvolvimento de Executivos, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em setembro/2016 – etapa nacional.

Idioma

Inglês: leitura, escrita e fala em nível intermediário.

Rio de Janeiro,



Simone Sanches Freire



Excelentíssimos Senhores Senadores,

No cumprimento do disposto na Resolução n. 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, venho, respeitosamente, apresentar argumentação sucinta sobre minha experiência profissional, formação técnica e afinidades moral e intelectual para o exercício do cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Faço parte do quadro desta Agência Reguladora desde o mês de maio do ano de 2002. Iniciei minha carreira na ANS como servidora temporária de nível superior, especialidade Direito. Fiquei lotada na Corregedoria da Agência até a realização do primeiro concurso público da Instituição, em 2005, certame em que fui aprovada em 3º lugar no cargo efetivo de analista administrativo, especialidade Direito. Permaneci lotada na Corregedoria, área que detém a atribuição, em apertada síntese, de fiscalizar a legalidade de todos os demais setores da Autarquia, e ainda realizar sindicâncias e processos administrativos disciplinares. No ano de 2007, fui aprovada em 1.º lugar no concurso público para o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, área de formação Direito, no núcleo da ANS em São Paulo.

Como especialista em regulação, cargo que ocupo desde novembro de 2007, atuei como fiscal das atividades das operadoras de planos de saúde, onde tive a oportunidade de acompanhar as demandas dos beneficiários desde o primeiro contato destes, até a aplicação da multa pecuniária em primeira instância (ou o arquivamento do processo sancionador). De outubro de 2009 a setembro de 2013 atuei nos inquéritos administrativos da ANS, previstos na Lei n. 9656/1998. Neste setor minha primordial atribuição era esclarecer as causas que levaram as empresas do setor ao estado de insolvência ou falência, incluindo a identificação dos que promoveram a quebra. Para alcançar tal resultado, a atividade exigia estudos aprofundados sobre a operadora de plano de saúde: o registro na ANS, suas finanças e o acompanhamento econômico financeiro feito no decorrer de sua existência, o registro de produtos e sua comercialização, as atividades fiscalizatórias sofridas, a interface com o SUS através dos débitos do ressarcimento, o desenho de seu controle societário para identificação dos administradores, e, finalmente, o estudo dos regimes especiais sofridos (direção técnica, fiscal e liquidação extrajudicial). Importa destacar que fui coordenadora desta área de março de 2012 a junho de 2013, e a gerenciei no período de junho a setembro de 2013. Atuando como gerente de apoio a Diretoria Colegiada da ANS (junho a setembro de 2013), além de permanecer acompanhando os inquéritos, também fui responsável pela normatização dos procedimentos para as reuniões de Diretoria Colegiada da ANS, e, desde então, passei a acompanhar as reuniões de Diretores da ANS, seja na posição de responsável pela área de apoio, seja como Diretora Adjunta da Diretoria de Gestão, cargo em que fui nomeada em setembro/2013, e onde tive a atribuição, em suma, de subsidiar o Diretor na tomada de decisões sobre toda a área. Permaneci nesta posição até o mês de maio de 2014, quando fui honrosamente nomeada para o cargo de Diretora na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Na posição de Diretora, fui designada para responder pela Diretoria de Fiscalização da Autarquia, ficando responsável, em apertada síntese, pelas ações fiscalizatórias da Agência Reguladora frente ao mercado de planos de saúde, o que



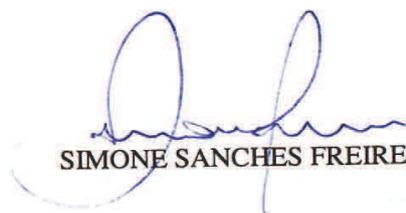
inclui toda a Central de Atendimento do órgão, a tentativa de conciliação prévia dos conflitos apresentados pelos consumidores, a instauração de processos sancionadores e a consequente aplicação da sanção correspondente e a celebração de termos de ajustamento de conduta, visando adequar práticas recorrentes dos regulados. Também é competência dessa Diretoria firmar e manter termos de cooperação técnica com órgãos de defesa do consumidor, bem como com Ministérios Públicos, Defensorias e Tribunais de Justiça, objetivando a troca qualificada de informações.

Possuo graduação em Direito, e pós graduação em Direito Publico. Também sou formada como especialista em regulação de saúde suplementar pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, em parceria com o Instituto de Pesquisa do Hospital Sírio Libanês e com a ANS. Esta especialização foi de suma importância para o aprimoramento de minha formação técnica, dado que me permitiu aprofundar conhecimentos teóricos de matérias conhecidas na prática, e de outras não diretamente relacionadas com minha área de atuação na Agência. Possuo, ainda, formação no curso MBA Executivo no Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, concluído no ano de 2015.

Desde o meu ingresso na ANS atuei na promoção da ética na Instituição. Inicialmente, fui treinada (no ano de 2002) como multiplicadora de ética pública pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Posteriormente, fui a responsável direta pela elaboração e edição do Código de Ética da Agência Nacional de Saúde Suplementar, resolução que busca orientar o comportamento de todos os agentes em exercício na ANS, bem como pela criação, implementação e funcionamento da Comissão de Ética da ANS – CEANS. Exerci a função gratuita, voluntária e concomitante de membro efetivo desta Comissão de janeiro de 2007 a janeiro de 2013, sendo sua presidente neste período.

Entendendo ter atendido o disposto no Regimento Interno desta Egrégia Casa, subscrevo a presente, colocando-me, desde já, a inteira disposição de Vossas Excelências para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.



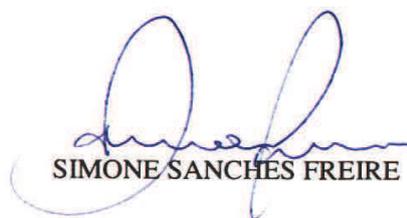
SIMONE SANCHES FREIRE



DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE SANCHES FREIRE, brasileira, divorciada, servidora publica federal, portadora da cédula de identidade RG n. 28.110.266-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 185.463.458-56, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução n. 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que **não** possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.



SIMONE SANCHES FREIRE



DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE SANCHES FREIRE, brasileira, divorciada, servidora publica federal, portadora da cédula de identidade RG n. 28.110.266-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 185.463.458-56, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução n. 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que **não** possuo ações judiciais em curso em que figure como autora ou ré.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.



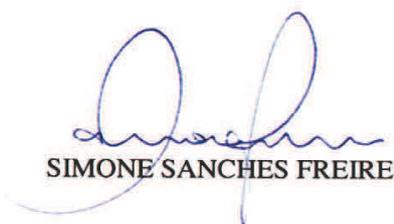
SIMONE SANCHES FREIRE



DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE SANCHES FREIRE, brasileira, divorciada, servidora publica federal, portadora da cédula de identidade RG n. 28.110.266-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 185.463.458-56, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução n. 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que **não** atuei em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais. Declaro, ainda, que ocupo o cargo de Diretora na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, desde maio de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.



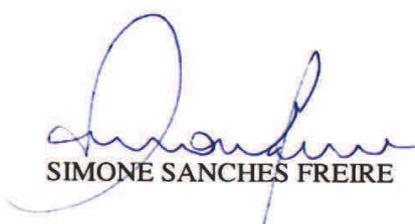
SIMONE SANCHES FREIRE



DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE SANCHES FREIRE, brasileira, divorciada, servidora publica federal, portadora da cédula de identidade RG n. 28.110.266-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 185.463.458-56, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução n. 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que participei como sócia quotista da empresa FARS INFORMATICA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA, no período de julho/2001 a setembro/2007, sendo possuidora de 1% (um por cento) das quotas, não tendo exercido, em qualquer tempo, atividade de gerencia ou administração.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.



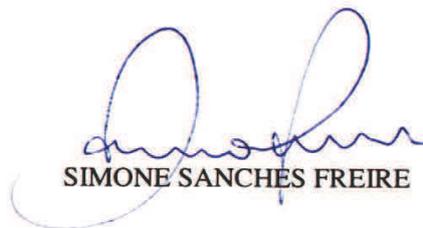
SIMONE SANCHES FREIRE



DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE SANCHES FREIRE, brasileira, divorciada, servidora publica federal, portadora da cédula de identidade RG n. 28.110.266-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 185.463.458-56, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução n. 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que **não** possui débitos com as Fazendas municipal, estadual e federal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.



SIMONE SANCHES FREIRE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE SANCHES FREIRE
CPF: 185.463.458-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:05:33 do dia 24/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2017.

Código de controle da certidão: **8A60.DC3A.FC76.AFC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2017.1.0546964-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 185.463.458-56	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/04/2017 17:13</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 21/10/2017</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 639 de 24/04/2017 17:13</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2017.1.0546964-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 185.463.458-56	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/04/2017 17:13</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 21/10/2017</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 639 de 24/04/2017 17:13</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	





SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA - Número 000046117 (Instituída pela Resolução SMF nº 2828, de 09/12/2014)

Declaramos para os devidos fins que não consta inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro para o CPF nº **185.463.458-56**.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, e refere-se à situação cadastral e fiscal relativa exclusivamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Gerência de Cadastro (F/SUBTF/CIS-6), em 24/4/2017.

Obs.1: Os profissionais autônomos não estabelecidos estão dispensados da obrigatoriedade de inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro e do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, conforme art. 12, inciso XIX, da Lei nº 691/84, com as alterações da Lei nº 3.691/03, e do art. 153, § 2º, do Decreto nº 10.514/91.

Obs.2: Esta Declaração não substitui, para efeitos de licitação e demais finalidades, a Certificação quanto à situação fiscal de outros tributos municipais.

Obs.3: É necessária a comprovação da autenticidade desta Declaração na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda.

Rua Afonso Cavalcanti 455/Anexo, sala 315 • Cidade Nova • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20211-900
Certidão emitida em 24/4/2017, 18:44 - Válida até 21/10/2017.



À publicação.

Encaminhe-se um autógrafo à

Câmara dos Deputados.

Em / 4 / A

Mensagem nº 114

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Zuleika Angel Jones e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.433 , de 12 de abril de 2017.

Brasília, 12 de abril de 2017.

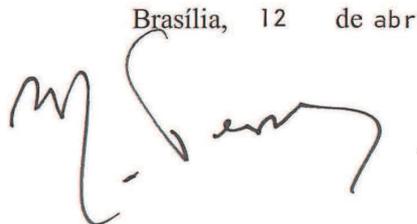


Mensagem nº115

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Acrescenta parágrafo único ao art. 292 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para vedar o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e em mulheres durante a fase de puerpério imediato”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.434 , de 12 de abril de 2017.

Brasília, 12 de abril de 2017.

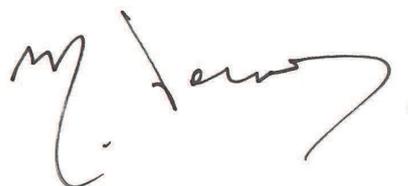


Mensagem nº 116

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.435, de 12 de abril de 2017.

Brasília, 12 de abril de 2017.



Mensagem nº 117

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.436, de 12 de abril de 2017.

Brasília, 12 de abril de 2017.

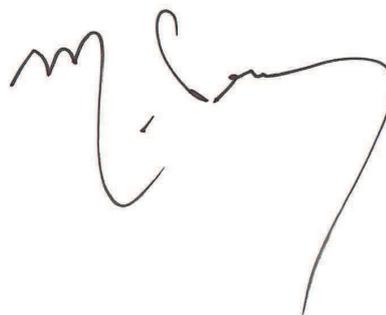


Mensagem nº 121

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional do Perdão”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.437, de 19 de abril de 2017.

Brasília, 19 de abril de 2017.



Ofício do Tribunal Superior do Trabalho



OFÍCIO "S" Nº 34, DE 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO.TST.GP Nº 211

Brasília, 24 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Indicação do Excelentíssimo Senhor Aloysio Corrêa da Veiga, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária, decidiu, por unanimidade, indicar o nome do Excelentíssimo Senhor Aloysio Corrêa da Veiga, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para integrar o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do disposto no art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, consoante consta da anexa Resolução Administrativa nº 1887, de 17 de abril de 2017.

Submeto, assim, a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a teor do que preceitua o art. 103-B, § 2º, do Texto Constitucional.

Para tanto, encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa correlata ao i. Ministro indicado, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

No ensejo, ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, externo protestos da mais elevada consideração.

Respeitosamente,

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Recebido em 24/4/17

Hora: 16:44

Gustavo Costa Soares - Matr. 256022
SELEF/SGM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Tribunal Superior do Trabalho
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529
CEP: 70070-600 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3043-7828/4540/4389 - Fax: (61) 3043-4369
Endereço eletrônico: presidencia@tst.jus.br

Obs: FALTA DECL. DE ATUAÇÃO EM JUÍZOS
EMPRESAS ESTATAIS E AGÊNCIAS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 1/2017

Brasília, 24 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1**, do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **posso parentes afins** vinculados à estrutura do Poder Judiciário, conforme abaixo discriminado:

- Sra. **Viviane de Lacerda Paiva e Corrêa da Veiga**

Grau de parentesco: Nora - Esposa de Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga

Cargo: Analista Judiciário do TST

Nomeação: setembro de 1998

Lotação: Licenciada

Matrícula: C035258

RG: 22174560-9

CPF: 192358628-92





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- Sr. **André Constant Dickstein**

Grau de parentesco: Genro - Esposo de Mariana de Figueiredo
Corrêa da Veiga

Cargo: Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do
Rio de Janeiro - MPRJ

Nomeação: julho de 2008

Lotação: Licenciado em curso - Portugal

Matrícula: n. 4348

RG: 11122709-6

CPF 085.029.057-08

Atenciosamente,

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VIVIANE DE LACERDA PAIVA E CORREA DA VEIGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 EG258187 DPF DF

CPF **DATA NASCIMENTO**
 192.358.628-92 21/06/1972

FILIAÇÃO
 RENATO DE LACERDA
 PAIVA
 NILCE LIMA DE LACERDA
 PAIVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01314866627 12/08/2020 21/09/1990

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF 21/08/2015

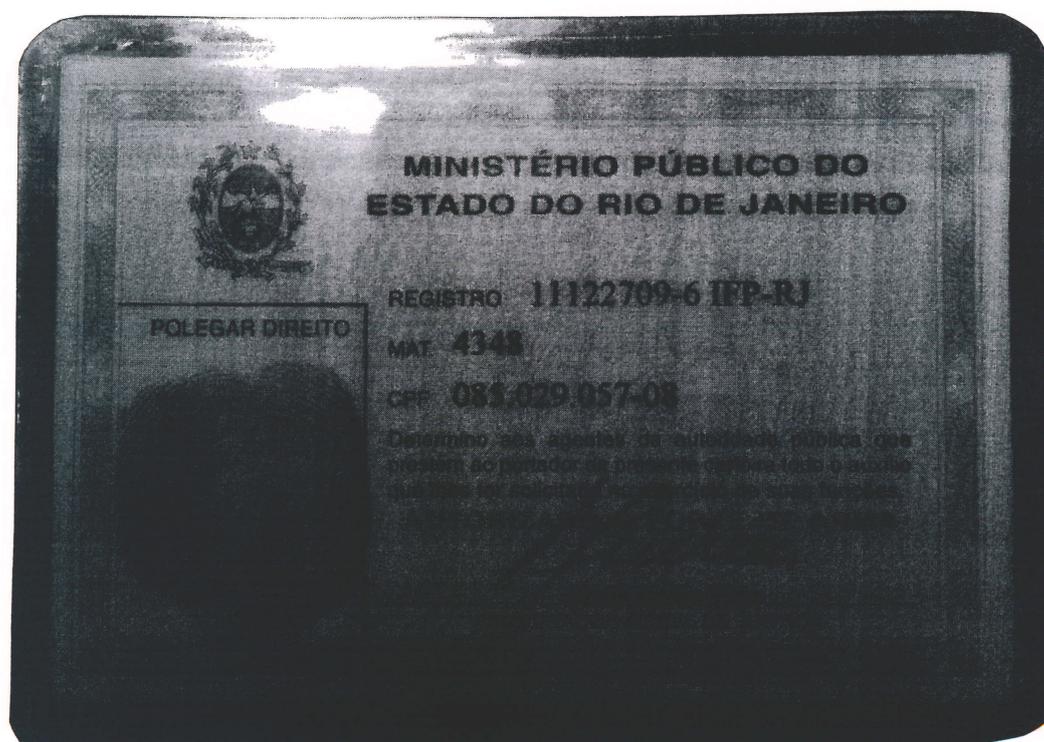
Jayme Florim de Sousa 68678131545
 Diretor-Geral DF742693597
 DIRETOR-GERAL DE EMISSÃO

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1144398100

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1144398100







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 2/2017

Brasília, 24 de abril de 2017.

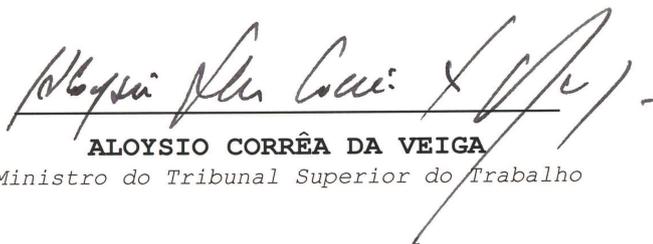
A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2**, do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **não** exerci, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Atenciosamente,


ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 3/2017

Brasília, 24 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3**, do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, **conforme documentação anexa**.

Atenciosamente,


ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho



19/04/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA
CPF: 285.724.247-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:07:54 do dia 19/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2017.

Código de controle da certidão: **F237.0E52.C73B.A683**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 4/2017

Brasília, 24 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4,** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a a **inexistência** de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Atenciosamente,

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO nº 5/2017

Brasília, 24 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **não atuo** em juízos, em Conselhos de Administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras e **atuo** como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos últimos doze anos.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Aloysio Corrêa da Veiga.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho





**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1887, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Elege o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça dos Santos,

considerando o término, em 16 de junho de 2017, do mandato do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ,
considerando o disposto no art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal,
considerando a aclamação do nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga,

RESOLVE

Eleger o Excelentíssimo Senhor Ministro **Aloysio Corrêa da Veiga** para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em vaga decorrente da expiração do mandato do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



(CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MAGISTRADO)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO


Aloysio da Costa da Veiga
ASSINATURA DO MAGISTRADO

167
Nº DO REGISTRO

ALLOYISIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
NOME

MINISTRO
CARGO

RIO DE JANEIRO - RJ
NATURALIDADE

MAURÍCIO PINTO CORRÊA DA VEIGA
FILIAÇÃO

LEONIE SILVA CORRÊA DA VEIGA
FILIAÇÃO

976143-PPF/RJ / **285.724.247-68**
CARTERA DE REGISTRO / CPF

BRASILIA - DF / **02/02/2005** / **33267550337-29/69**
BRASILIA - DF / DATA DE INSCRIÇÃO / TÍTULO ELEITORAL

A. S. P.
MINISTRO PRESIDENTE

E prerrogativa de Magistrado portar arma de defesa pessoal (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V)

(TEM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL)

(VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA)





ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO INDICADO – RESOLUÇÃO Nº 41/2013 DO SENADO FEDERAL,

Senhores Senadores,

Fui honrado com a indicação, pela unanimidade de meus pares, integrantes do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão do Tribunal Pleno, realizada em 17 de abril de 2017, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a Ministro, nos termos do art. 103-B, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar, em resumo, a trajetória de minha vida profissional:

I – Experiência Profissional: Graduado em Direito, pela Universidade Católica de Petrópolis, em dezembro de 1974, ingressei nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional do Rio de Janeiro e, de imediato, exerci a advocacia no Rio de Janeiro, sendo advogado e chefe do Departamento Jurídico do Touring Club do Brasil até o ano de 1981.

Em outubro daquele ano, de 1981, aprovado em concurso público, tomei posse como Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro. Exerci a magistratura como Juiz Substituto até 1984, quando fui promovido, por merecimento, a Juiz Titular da 27ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro. Por permuta, assumi a Presidência da JCJ de Barra do Piraí e, posteriormente, a de Teresópolis, onde permaneci até 1996, quando fui promovido, por merecimento, para integrar o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, onde presidi a 6ª Turma daquela Corte.

Desde 1998 fui convocado para atuar em substituição extraordinária no Tribunal Superior do Trabalho. Em 2001 integrei lista tríplice para a vaga destinada à carreira da Magistratura. Permaneci convocado até 2004 quando, novamente, integrando lista tríplice, tive a honra de ser nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, onde, atualmente, presido a 6ª Turma e a Comissão Permanente de Regimento Interno.

II – Formação Técnica: Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis, fiz diversos cursos de pós graduação, em nível lato sensu, e exerci o magistério em Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, na Universidade Católica de Petrópolis, de 1984 até 2016.





Participo, como Professor, de diversos cursos de formação inicial e continuada de aperfeiçoamento para Magistrados do Trabalho, tendo participado em diversos eventos internacionais, na área de formação de magistrados, a exemplo de Bordeaux, na França, Istambul, na Turquia e Cartagena de Índias, na Colômbia.

Fui Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, no biênio 2011/2013. Integrei diversas bancas de concursos públicos para ingresso na Magistratura do Trabalho em diversas regiões do país.

Hoje faço parte da Comissão Executiva Nacional de Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho.

III – Afinidade Intelectual e Moral para o Exercício da Atividade: Há mais de quarenta anos exerço atividade profissional ligada ao Direito, inicialmente como Advogado e, posteriormente como Juiz, função pública essa que exerço há 36 anos, nos diversos graus de jurisdição estando, na atualidade, há quase 13 anos como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Ao longo desses 40 anos procurei exercer a profissão com zelo, retidão e compromisso com o propósito, acima de tudo, de servir à sociedade.

A minha atuação não se restringiu, tão-somente, aos limites formais do processo judicial. Tive a oportunidade de aliar a minha atividade jurisdicional, sem dela descurar um só momento, com o magistério, inclusive na área de formação de juízes, em respeito à promoção da cidadania, na medida em que o Poder Judiciário cumpre o seu papel fundamental no Estado de Direito quando efetiva a prestação jurisdicional e proporciona um aprimoramento dessa atividade junto aos Agentes de Estado.

Peço licença para afirmar que a minha trajetória como Magistrado reproduz a minha absoluta fidelidade ao ideal de servir, da melhor maneira, à sociedade, fazendo cumprir a missão constitucional que me foi reservada.

Com a expectativa de ter atendido ao que dispõe a Resolução nº 41/2013 do Senado Federal, subscrevo-me respeitosamente,

Aloysio Corrêa da Veiga



19/04/2017

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 132-00.465.915/2017
NOME : ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA
ENDEREÇO : SQS SQS 316 BL A AP 204
CIDADE : ASA SUL
CPF : 285.724.247-68
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Julho de 2017.

Brasília, 19 de Abril de 2017.

Certidão emitida via internet às 11:03:42 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



19/04/2017

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/valida_detalhar.cfm

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 132004659152017
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 28572424768
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 11:03:42
DATA DA EMISSÃO	: 19/04/2017
DATA DA VALIDADE	: 18/07/2017
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	: INTERNET

Brasília, 19 de Abril de 2017.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br



19/04/2017

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

 imprimir

Nº 1696868



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA** nem contra o **CPF: 285.724.247-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 19/04/2017 às 08:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/04/2017, 08h41min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



19/04/2017

Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 1696868 emitida via Internet às 08:41 horas do dia 19/04/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em nome de ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA , CPF: 285.724.247-68".



19/04/2017

Tribunal Superior Eleitoral - Certidão de Quitação Eleitoral - Emissão



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Inscrição: **033267550337** Zona: 1 Seção: 148

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 01/10/1950 Domiciliado desde: 07/05/2008

Filiação: LEONIE SILVA CORRÊA DA VEIGA
MAURICIO PINTO CORRÊA DA VEIGA

Certidão emitida às 09:05 de 19/04/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YVA+.TCWT.ME4H.A2G6**



19/04/2017

Tribunal Superior Eleitoral - Validação de Certidão de Quitação Eleitoral

✔ Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Inscrição: **033267550337**

Data Nascimento: 01/10/1950

Filiação: **LEONIE SILVA CORRÊA DA VEIGA**

MAURICIO PINTO CORRÊA DA VEIGA

Certidão emitida às 09:05 de 19/04/2017





TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA

285.724.247-68

(LEONIE SILVA CORREA DA VEIGA / MAURICIO PINTO CORREA DA VEIGA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 17/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.ESZ5.ZEG6.8KKO.DNI3.2FDG**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***





TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA

285.724.247-68

(LEONIE SILVA CORREA DA VEIGA / MAURICIO PINTO CORREA DA VEIGA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2017

Data da última atualização do banco de dados: 17/04/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.ESZ5.ZEG6.8KKO.DNI3.2FDG**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



19/04/2017

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA**

CPF: **285.724.247-68**

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa na base integrada de registros existentes no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), mantidos desde 1990, e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe, que, até a presente data, não existem processos em tramitação / **NADA CONSTA** em desfavor de ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA.

A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, constante dos dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.
Certifica-se, por fim, que a busca realizada não evidencia processos encerrados.

Certidão emitida em: 19/04/2017 - 08:47:21

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

Para verificar a autenticidade da certidão, informe o número de controle: **439 - 1LUMMEtOPYYiiNNttP** na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt10.jus.br



19/04/2017

Autenticador - TRT 10ª Região

DOCUMENTO AUTENTICADO em 19/04/2017 11:51:40 [1LUMMEtOPYYiiNNttP]*****CERTIDÃO VÁLIDA*****

O TRT da 10ª Região garante apenas a verificação de autenticidade realizada diretamente **pela autoridade recebedora competente**, na página www.trt10.jus.br, não sendo válidas verificações de autenticidade meramente impressas.

Número de Controle: **439 - 1LUMMEtOPYYiiNNttP**
Nome: **ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA**
CPF: **285.724.247-68**
Data de Emissão: **19/04/2017 - 08:47:21**
Tipo de Certidão: **Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas**



19/04/2017

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces.jsessionid=ZeJofy8Y1Snq+YnLAKym7krq.host1a11:ce03-arqref7>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA**

CPF: **285.724.247-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA**, CPF 285.724.247-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h30min45 do dia 19/04/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N585.276Q.14AB.Y6BS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

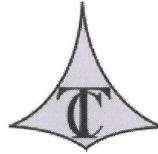


19/04/2017

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>**Certidões****Confirma emissão de
Certidão de nada consta****A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**Nome completo: **ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA**CPF: **285.724.247-68****O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA, CPF 285.724.247-68, figure como responsável ou interessado.**

Certidão emitida às 09h30min45 do dia 19/04/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação de documento com CPF)

CPF: **285.724.247-68**

NOME: **ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA para o(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular nos últimos oito anos.

Consulta restrita aos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCDF, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Se o requerente houver protocolado no TCDF os recursos previstos no art. 33 da Lei Complementar nº 1, de 09/05/1994, contra contas julgadas irregulares, deverá requerer, formalmente, no Tribunal, expedição de certidão de interposição de recurso.

A veracidade da informação supra deverá ser verificada na página

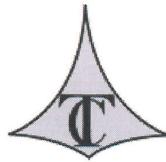
<http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas>

Emitida às **09:46:53** do dia **19/04/2017**

Código de Controle da Certidão: **3627.93B7.8261.4956**



19/04/2017

www.tc.df.gov.br/certidaonegativa/

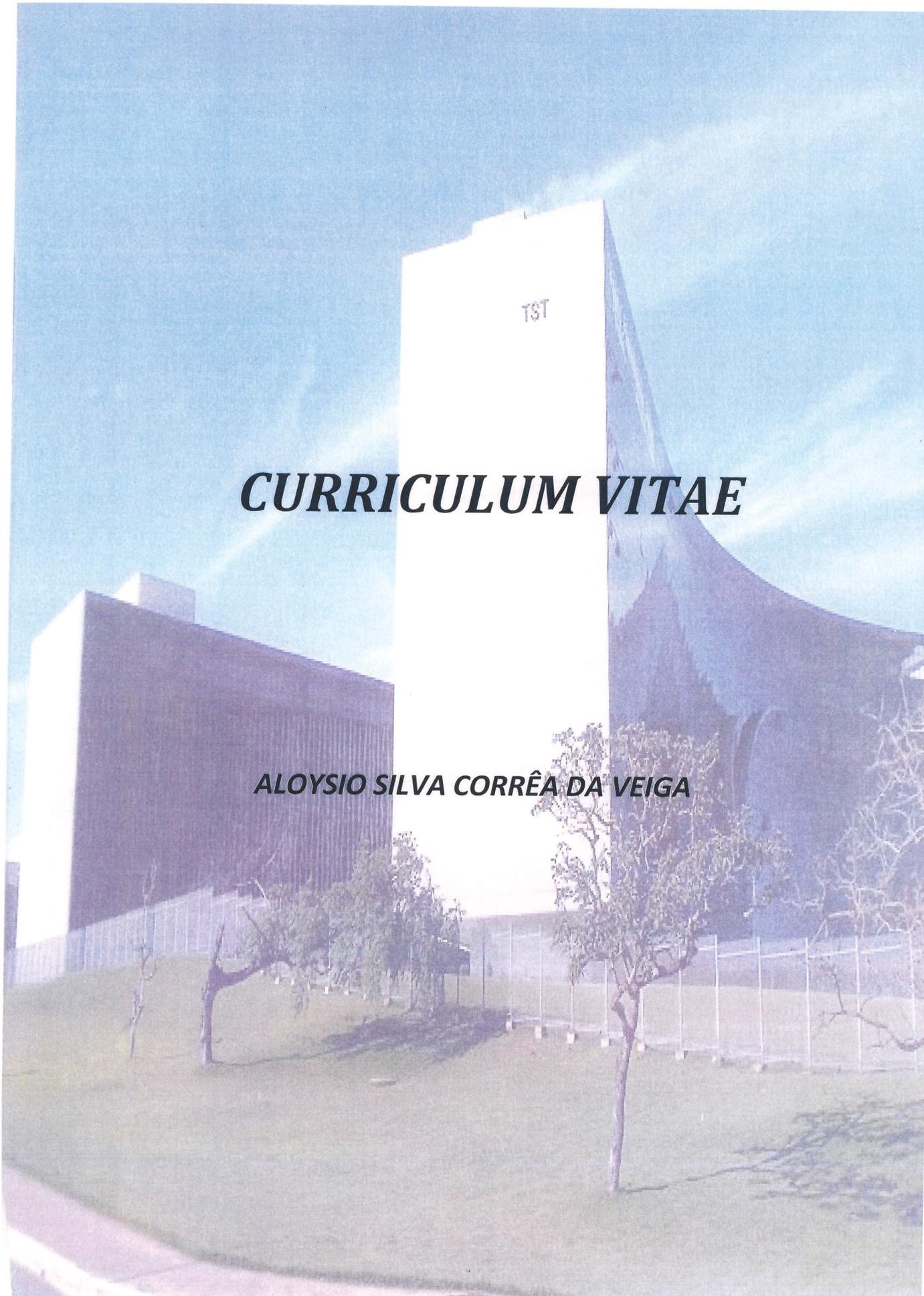
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Confirma emissão de Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Certifico, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA do cadastro de julgados deste Tribunal, para o requerente acima identificado, registro de Tomada de Contas, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Especial rejeitada por irregularidades na aplicação de recursos públicos distritais.





CURRICULUM VITAE

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA





**MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
MEMBRO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, DO INSTITUTO DOS
ADVOGADOS BRASILEIROS, DA ACADEMIA BRASILIENSE DE DIREITO DO TRABALHO E
PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
PETRÓPOLIS**



**DADOS PESSOAIS:****Filiação:**

Pai: Mauricio Pinto Corrêa da Veiga

Mãe: Leonie Silva Corrêa da Veiga

Data e local de nascimento:

01 de outubro de 1950, em Petrópolis, RJ.

Estado civil:

Casado com Maria Helena de Figueiredo Corrêa da Veiga, tendo da união nascido os filhos:

Mauricio de Figueiredo Corrêa da Veiga

Mariana de Figueiredo Corrêa da Veiga

Matheus de Figueiredo Corrêa da Veiga.

Residência:

SQS 316, bloco "A", apto 103, Asa Sul – Brasília DF.

Documentos de identificação:

Tribunal Superior do Trabalho CI, n.º 167. Instituto Pereira Faustino - RJ. - Reg. Geral: 976.143.

Título de Eleitor n.º 332675503/37 - 29ª Zona, 69ª Seção

Certificado de Reservista n.º 543.317, 1ª. RM. - 2ª. CSM.

Carteira de Trabalho - 60.558 - série 259

Inscrição no CPF/MF - 285724247/68

Inscrição no PIS/PASEP – 103.251.469-58

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1970/1974

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis

1974

- Estágio de Nível Universitário na Câmara dos Deputados - Brasília - DF.





1975

- Curso de Assessoria Jurídica de Empresas pela Universidade Católica de Petrópolis

1983

- Seminário de Direito e Processo do Trabalho pela Escola Superior da Magistratura Nacional.

2005

- Curso sobre O Sistema das Normas Internacionais do Trabalho, realizado pelo Centro Internacional de Formação da OIT, com a participação do Ministério de Assuntos Exteriores da República Italiana e a cidade de Turín – Turín – Itália – setembro de 2005.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

1971/1972

- Bibliotecário da Faculdade de Medicina de Petrópolis

1972/1974

- Estagiário em Escritório de Advocacia em Petrópolis - RJ.

1974

- Estagiário no Departamento Jurídico do Touring Club do Brasil

1975/1979

- Advogado na sede do Touring Club do Brasil no Rio de Janeiro - RJ. Exercendo, concomitantemente, a advocacia, como profissional liberal, nas áreas cível e trabalhista, com escritório naquela cidade, na Avenida Rio Branco, nº 156, grupo 2930.

1979/1981

- Chefe do Departamento Jurídico do Touring Club do Brasil - Seção Rio de Janeiro.



**1981**

- Aprovado em Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, da 1ª. Região, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho, do qual participaram 428 candidatos, tendo obtido o 7º lugar.
- Nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, em 15/10/81.

1981/2004

- Exerceu a Magistratura no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro

1984

- Contratado em 24/02, como Professor da Universidade Católica de Petrópolis, para lecionar no curso de direito, as disciplinas de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil.
- Promovido, em 10/10, por merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho, Presidente da 27ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, permanecendo até janeiro de 1987.

1987

- Assumiu a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Barra do Piraí – RJ, em Janeiro de 1987, por permuta, onde permaneceu até outubro de 1987.
- Assumiu a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Teresópolis, RJ, por permuta, em outubro de 1987, onde permaneceu até 09 de janeiro de 1997.

1996

- Juiz convocado pelo ato no 609/96 do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para funcionar na Seção Especializada em Dissídios Individuais e na Quinta Turma daquele Tribunal, a partir do mês de abril de 1996, tendo permanecido convocado para compor a 5ª Turma até 09 de janeiro de 1997.

1997



- Promovido pelo critério de merecimento para o cargo de Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 10 de janeiro, compondo a 6ª Turma e a Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

Assumiu, no mês de outubro, a Presidência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos em razão das férias do titular.

- Designado pelo ato nº 002/97, do Diretor-Geral da Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, membro do Conselho Cultural-Pedagógico da referida Escola. - 1997/1999.

- Designado pelo Exmº. Senhor Presidente do Egrégio Tribunal do Trabalho, membro do Conselho Editorial da Revista do Tribunal da 1ª Região - de 1997, setembro de 2002.

Assumiu a Presidência da 6ª Turma do TRT, nas férias do Titular.

1998

- Presidente em exercício da Seção Especializada em Dissídios Coletivos em razão das férias do titular, nos meses de junho e julho de 1998.

- Convocado pela Resolução Administrativa nº 591/98, de 18 de dezembro de 1998, do Colendo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho para atuar, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 1999, vinculado a uma de suas cinco Turmas, em caráter extraordinário.

1999

- Reconvocado pela Resolução Administrativa nº 640/99, de 24 de junho de 1999, do Colendo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, para continuar atuando na 2ª Turma, a partir de 02 de agosto até 17 de dezembro de 1999.

- Reconvocado pela Resolução Administrativa nº 670/99, de 17 de dezembro de 1999, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em sua composição plena, para continuar atuando na 2ª Turma, a partir de 01 de fevereiro até 30 de junho de 2000.



**2000**

- Reconvocado por Resolução Administrativa nº 717/2000, do E. Tribunal Pleno, para atuar na 2ª Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, de 14 de agosto até 20 de dezembro de 2000, tendo recebido, por distribuição 5070 recursos de revistas e 1800 agravos de instrumento.

- Reconvocado pela Resolução Administrativa nº 753/2000, de 17 de dezembro de 2000, para continuar atuando na 2ª Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, de 01 de fevereiro de 2001 até 28 de junho de 2001.

- Assumi, por antiguidade, a Presidência da 6ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, estando dela afastado em razão da convocação para o Col. TST.

2001

- Reconvocado pelo Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, pela Resolução Administrativa nº 792/2001, de 21 de junho de 2001, para continuar atuando na sua 2ª Turma, no período de 1º de agosto de 2001 até o dia 20 de dezembro de 2001.

- Escolhido pela Resolução Administrativa nº 823/2001, de 27 de novembro de 2001, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em sua composição plena, para integrar a lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga destinada a Juiz de carreira, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcellos.

2002

- Reconvocado pela Resolução Administrativa nº 837/2002, de 25 de fevereiro de 2002, para continuar atuando em caráter excepcional, na 4ª Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, de 04 de março a 30 de junho de 2002.

- Convocado pela Resolução Administrativa nº 846/2002, de 15 de abril de 2002, do Tribunal Superior do Trabalho, para vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto, destinada ao quinto constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil, passando a integrar a 1ª Turma e a Seção de Dissídios Individuais - II, até o seu preenchimento que se deu em 29 de dezembro de 2002.

C. P. Pinto





2003

- De janeiro a junho de 2003 exerceu a Presidência da 6ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

- Convocado pela Resolução Administrativa nº 933/2003, de 5 de junho de 2003, do Tribunal Superior do Trabalho, para atuar em caráter excepcional e transitório na 1ª Turma de 01 de agosto até 19 de dezembro de 2003.

- Convocado pela Resolução Administrativa nº 967/2003, de 04 de dezembro de 2003, do Tribunal Superior do Trabalho, para atuar em caráter excepcional e transitório na 1ª Turma no período de 02 de fevereiro até 30 de junho de 2004.

2004

- Em decorrência de disposição regimental passou a integrar o Órgão Especial do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 17 de março de 2004.

- Convocado pela Resolução Administrativa nº 999/2004, de 30 de junho de 2004, do Tribunal Superior do Trabalho, para atuar em caráter excepcional e transitório na 1ª Turma no período de 01 de agosto até 17 de dezembro de 2004.

- Escolhido para integrar como primeiro nome da lista tríplice para preenchimento da vaga de Ministro destinada à Magistratura de carreira.

- Indicado pelo Exmº. Senhor Presidente da República para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, conforme mensagem nº 795, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2004.

- Tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em 28 de dezembro de 2004, compondo a 5ª Turma e a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

2005

- Ratificação de Posse perante o Pleno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho – Brasília, 24 de fevereiro de 2005.

2006





- Assumiu a Presidência, por disposição regimental, a 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em março de 2006.

- Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Magistratura do Trabalho, até dezembro de 2006.

2007

- Membro da Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos do Tribunal Superior do Trabalho

- Eleito em novembro deste ano membro do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

2011

- Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT no biênio 2011/2013.

2016

- Presidente da Comissão Permanente de Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho – biênio 2016/2018

2017

- Membro da Comissão Executiva Nacional de Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho – ENAMAT.

- Indicado, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão de 17 de abril de 2017, para compor o Conselho Nacional de Justiça – biênio 2017/2019.

PARTICIPAÇÕES EM CURSOS, CONGRESSOS E ENCONTROS:

1973

- Participou, como Congressista do III - Encontro Brasileiro das Faculdades de Direito - Campinas-SP.

1984

- Participou, como Congressista, do Congresso Internacional e Brasileiro de Direito do Trabalho e Previdência Social, promovido pela Asociación Ibero Americana de Derecho Del Trabajo - Foz do Iguaçu - Pr.





1987

- Participou, como Congressista, do 1º Encontro da Magistratura Trabalhista da 1ª. Região - Rio de Janeiro, RJ.

1988

Participou, como Supervisor de Grupos, do 2º Encontro da Magistratura Trabalhista da 1ª. Região - Rio de Janeiro -RJ.

1989

- Participou, como Painelista, do 3º Encontro dos Magistrados do Trabalho da 1ª. Região. Rio de Janeiro - RJ.

- Participou, como Conferencista, no Ciclo de Debates sobre a nova Constituição, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Teresópolis.

- Conferência sobre o contrato individual de trabalho proferida no Departamento de Educação, Núcleo de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. Petrópolis, RJ.

1990

- Participou, como Congressista, do 1º Congresso Internacional de Direito do Trabalho do Paraná - Curitiba PR.

- Participou, como Congressista, do Congresso do Cinquentenário da Justiça do Trabalho - Brasília DF.

1991

- Participou, como Painelista, do II Congresso Nacional de Magistrados do Trabalho - Rio de Janeiro, RJ.

- Participou, como Congressista, do XII Congresso Brasileiro de Magistrados - Belo Horizonte MG. - Nov. de 1991.

- Participou, como Conferencista, do I Curso na Região Serrana Fluminense de Atualização e Aperfeiçoamento em Direito e Processo do Trabalho, promovido pela Universidade Estácio de Sá - Teresópolis, RJ. - Nov. 91



**1992**

- Participou, como Conferencista, do Ciclo de Estudos da Escola Superior de Advocacia - Rio de Janeiro, Agosto de 92.

- Participou, como Congressista, do Congresso Regional de Advogados e Magistrados do Trabalho, promovido pelas Associações dos Magistrados do Trabalho das Regiões do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo e a Associação Espírito-santense de Advogados Trabalhistas. - Vitória, Nov. 92.

1993

- Participou, como Congressista, do IV Congresso Nacional da Magistratura Trabalhista - Belo Horizonte - MG.

- Lecionou nos Módulos IV e V do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis - junho e outubro de 1993.

- Participou do I - Simpósio promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, Confederação Nacional do Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil - Curitiba - PR.

Participou do XIII Congresso Brasileiro de Magistrados, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, Vitória - ES.

- Participou como Presidente da Comissão Organizadora do VII Encontro da Magistratura do Trabalho da 1ª. Região. - Teresópolis, RJ.

1994

- Participou, como Congressista, do V Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho Porto Alegre, RGS.

- Participou, como Congressista do VIII EMAT - Encontro dos Magistrados Trabalhistas, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª. Região - Rio de Janeiro - outubro de 1994.

1995

- Lecionou no Curso de Pós-graduação lato sensu em direito processual do trabalho, promovido pela Faculdade Vianna Júnior, Juiz de Fora, MG., em maio de 1995.





- Participou, como Conferencista, do Semtrab - Seminário de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho em Nova Friburgo, promovido pelo Toga Estudos Jurídicos - Nova Friburgo setembro de 1995.

- Participou, como Congressista, do IX EMAT - Encontro dos Magistrados Trabalhistas, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - Teresópolis - outubro de 1995.

- Participou, como palestrante do Fórum de Execução promovido pelo Toga Estudos Jurídicos, no dia 24 de novembro de 1995 - Rio Janeiro - RJ.

1996

- Coordenador do módulo IV, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, sobre o tema "O direito do trabalho e as inovações do código de processo civil" na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis, lecionando sobre o tema "Processo de Execução".

- Professor de Direito Processual Civil na Universidade Católica de Petrópolis, lecionando para o 5º período.

- Lecionou no Curso de Pós-graduação Lato Sensu na Universidade Federal do Acre. - Rio Branco, julho de 1996.

- Ciclo de Estudos promovido pela Escola Superior da Advocacia, Petrópolis, RJ, a partir de agosto de 1996.

- Participou como moderador do Módulo sobre terceirização e flexibilização das normas do contrato de trabalho, no X - EMAT - Encontro dos Magistrados Trabalhistas da 1ª Região. Rio de Janeiro - outubro de 1996.

- Autor do artigo "Considerações sobre a transformação da relação de emprego no Regime Jurídico Único", publicado na Revista do Direito Trabalhista. Edição de Dezembro de 1996.

1997





- Lecionou no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na Universidade de Vila Velha, Espírito Santo, no período de junho e julho de 1997, sobre o Processo do Trabalho.

Palestras de estágio para os novos Juízes do Trabalho, patrocinada pela Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho da 1ª Região.

- Participou, na qualidade de conferencista, do XI EMAT, Encontro dos Magistrados Trabalhistas da 1ª Região - Rio de Janeiro, novembro de 1997.

- Participou, como palestrante, do Encontro em Nova Friburgo, debates da primavera, promovido pela Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho, sobre o tema Administração da Justiça e o Processo - Nova Friburgo, RJ. - novembro de 1997

1998

- Participou do 4º Programa Especial de Economia do Direito e das Leis, promovido pela Universidade Santa Úrsula, em Nova Friburgo, RJ., Maio de 1998.

- Palestra de estágio para os novos Juízes do Trabalho, patrocinada pela Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro, julho de 1998.

- Participou do Encontro de Juízes do Trabalho, promovido pela Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho e pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região. - São Pedro da Aldeia, RJ. Agosto de 1998.

- Participou como Conferencista do XII EMAT - Encontro dos Magistrados Trabalhistas da 1ª Região - organizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região. - Rio de Janeiro - novembro de 1998.

1999

- Conferência proferida sobre o tema "A Justiça do Trabalho", na I Semana Jurídica promovida pelo Centro Acadêmico Rui Barbosa e pelo Departamento de Ciências Jurídicas das Faculdades Integradas do Planalto Central, Brasília, DF., de 7 a 11 de junho de 1999.





- Conferência na Escola Superior de Advocacia, em evento realizado pela 22ª Subseção, de Magé, RJ., da Ordem dos Advogados do Brasil, sobre o tema “Súmula vinculante”, no 15 de julho de 1999.

2000

- Aula Magna proferida na Universidade Veiga de Almeida, Núcleo Barra da Tijuca - RJ., sobre o tema “efetividade do processo”, no mês de março de 2000.

- Conferência na Universidade Católica de Petrópolis, no mês de abril de 2000, sobre o tema “Inovações no Direito do Trabalho”.

- Aula no curso de pós-graduação lato sensu, nos dias 12 e 13 de maio de 2000, na Universidade Católica de Petrópolis sobre o Processo de “Execução Trabalhista”.

- Palestrante no 7º Ciclo Internacional de Conferências - “Ordenamento Jurídico, a justiça e a realidade social”, sobre o tema a “efetividade do processo - um paralelo entre o direito civil e o direito do trabalho” - Cuiabá, MT.

- Participou, como moderador, no painel sobre processo do trabalho, no XIV - EMAT, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª - Região.

2001

- Conferência proferida no Rotary Club de Teresópolis - RJ., sobre o tema “A Justiça do Trabalho no 3º milênio”.

- Participou do Seminário “Discriminação e Sistema Legal Brasileiro”, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho em 20 de novembro de 2001.

2002

- Participou do Seminário “A imunidade de Jurisdição e o Judiciário Brasileiro”, promovido pelo Centro de Estudos de Direito Internacional, Programa de Mestrado da Universidade Católica de Brasília e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento de 24 a 26 de abril de 2002 – Brasília DF.





- Participou do VIII Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, promovido pela Escola Nacional de Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros e pelo Instituto dos Advogados de São Paulo em Fortaleza de 30 de maio a 02 de junho de 2002 "".
- Participou, como Conferencista no "Seminário de Direito e Processo do Trabalho", realizado no período de 07 a 08 de junho de 2002, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região e pela Escola de Magistratura do Trabalho da 1ª Região.
- Participou como Conferencista no Seminário "Os Reflexos do Novo Código Civil na Área Trabalhista", realizado no período de 15 a 16 de agosto de 2002 e promovido pela UNIVERCIDADE – Rio de Janeiro – RJ.
- Participou do Seminário "Novo Código Civil – Jurisdição Civil e Trabalhista", realizado em Brasília de 16 a 19 de outubro de 2002.

2003

- Participou do "Fórum Internacional Sobre Flexibilização no Direito do Trabalho", promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, pela Academia Nacional de Direito do Trabalho e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, realizado em Brasília, de 07 a 09 de abril de 2003.
- Participou do IX Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, realizado na Ilha de Comandatuba – Bahia, de 01 a 04 de maio.
- Conferência sobre Flexibilização e Desregulamentação das normas de Direito do Trabalho, proferida na Universidade Católica de Petrópolis, em 15 de maio de 2003.
- 3º Congresso de Magistrados do Trabalho da Região Sudeste, Hotel Glória, Rio de Janeiro, maio de 2003.
- Palestra no Tribunal Superior do Trabalho para o curso de capacitação sobre mandado de segurança. – Brasília, outubro de 2003.





- Seminário sobre Cooperativas de Trabalho, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Social Democracia Sindical. – Brasília, 16 de outubro de 2003.

- Palestra no Tribunal Superior do Trabalho para o curso de capacitação sobre o processo de execução – Brasília novembro de 2003.

2004

- Participou do Seminário “O Perfil do Juiz Trabalhista no Século XXI, em 12 de março de 2004, realizado pelas Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região e Escola da Magistratura do Trabalho da 10^a Região – Amatra X. Brasília – DF”.

- Participou do Fórum Internacional Sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais, de 29 de março a 1^o de abril de 2004, realizado pelo Tribunal Superior Trabalho, pela Academia Nacional de Direito do Trabalho e pela Organização Internacional do Trabalho – Brasília – DF.

- Participou, como palestrante, do Ciclo de Palestras promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região e pela Escola de Magistratura do Trabalho da 1^a Região, sobre admissibilidade do recurso de revista. Abril de 2004.

- Participou, como palestrante, do ciclo de estudos para Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, sobre o tema processo de execução, realizado pela Escola de Magistratura do Trabalho da 1^a Região, no Rio de Janeiro. Maio de 2004.

- Palestra sobre o tema Extensão e alcance da substituição processual após o cancelamento do enunciado 310 do Colendo TST., no II Ciclo de Palestras Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, promovido pela Escola Superior da Magistratura do TRT da 24^a Região – Campo Grande/MS. Maio de 2004.

- Palestra proferida no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST, sobre o tema “Mandado de Segurança”, Auditório Barata Silva - Tribunal Superior do Trabalho, Brasília – DF. – Junho de 2004.





- Palestra proferida na Universidade Católica de Petrópolis, sobre o tema Reforma do Judiciário, no encerramento da semana jurídica no dia 14 de agosto.

- Palestra proferida no Curso de Pós Graduação em Direito Empresarial, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, sobre o tema “tratamento isonômico”, - Rio de Janeiro. Setembro de 2004.

- Palestra sobre o tema “Reforma do Judiciário” proferida no Encontro Jurídico comemorativo ao 18º aniversário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Porto Velho – RO. Novembro de 2004.

2005

- Palestra sobre o tema “Competência da Justiça do Trabalho”, proferida no Congresso promovido pela Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro, em conjunto com a Escola de Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Rio de Janeiro. Março de 2005.

- Palestra sobre o tema rito processual diante da nova competência da Justiça do Trabalho, proferida no Encontro promovido pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, em conjunto com a Universidade da Cidade – Universidade, Rio de Janeiro. Março de 2005.

- Palestra proferida na Companhia Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro no Fórum sobre a competência da Justiça do Trabalho – Rio de Janeiro. Março de 2005.

- Palestra proferida na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sobre o tema o Controle Externo do Poder Judiciário e o Direito Comparado, no Curso de Formação dos Juizes do Trabalho Substitutos da 10ª Região, Brasília – DF. Abril de 2005.

- Palestra sobre o tema “Os Reflexos da Emenda Constitucional n.º 45/2004 na Justiça do Trabalho” no Ciclo de Debates promovido pela Amatra VI e pela CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Recife/PE. Maio de 2005.

- Delegado do Governo Brasileiro na 93ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT – GENEVRA. Junho de 2005.





- Participação em evento promovido pelo Ministério de Assuntos Exteriores da República Italiana, com apoio da cidade de Turín, com o tema: "OIT y El Sistema de las Normas Internacionales de Trabajo". Turín, Itália. Setembro/2005.

- Aula no curso de pós-graduação Lato sensu promovido pelo Uni-Ceub, sobre Direito do Trabalho – Brasília. Agosto e Setembro de 2005.

2006

- Participação no Curso de Formação de Formadores de Escolas de Magistratura do Trabalho, com formadores enviados pela Escola Nacional da Magistratura Francesa em Brasília/DF. Fevereiro de 2006.

- Aula no curso de pós-graduação Lato sensu promovido pelo Uni-Ceub, sobre Direito do Trabalho, em Brasília/DF. Maio e Junho de 2006.

- Palestra proferida no curso de formação de Juízes do Trabalho, promovida pela Fundação Escola de Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul – FEMARGS. Maio de 2006.

- Palestra proferida no congresso realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – São Paulo e pela Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Santos – Santos – SP. Junho de 2006.

- Palestra inaugural proferida na semana jurídica da Universidade Católica de Petrópolis. Agosto de 2006.

- Participou como conferencista do 14º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho e pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás. Agosto de 2006.

2007

- Aula no curso de pós-graduação Lato sensu promovido pelo Uni-Ceub, sobre Direito do Trabalho – Brasília/DF. Fevereiro, Março e Abril de 2007.





- Aula na Escola Nacional da Magistratura do Trabalho para o 2º Curso de Formação de Juízes do Trabalho, em Brasília/DF. Abril de 2007.

- Participou, como palestrante, com o tema “Flexibilização das Normas Projetivas”, do “17º Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região”, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região. Salvador/BA. Abril de 2007.

- Participou, como palestrante, do XIV Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, promovido pela Federação Brasileira de Bancos e pelo Instituto Brasileiro de Ciência Bancária – Natal – RN. Abril de 2007.

- Professor da disciplina “Sistema Judiciário”, no 2º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Brasília/DF. Maio de 2007.

- Proferiu a palestra de Abertura “A Nova Competência da Justiça do Trabalho”, no IV Seminário Gaúcho e II Seminário Brasileiro de Direito e Processo do Trabalho. Porto Alegre/RS. Maio de 2007.

- Participação no “Ciclo de Conferências sobre Direito do Trabalho em face dos Tratados Internacionais”. Foz do Iguaçu/PR. Agosto de 2007.

- Participação no Curso de Formação Continuada em Falência e Recuperação Judicial no Processo do Trabalho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Brasília/DF. Agosto de 2007.

- Participação na “1ª Jornada de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho”, como Presidente de Comissão, realizada pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, com o apoio do Conselho de Escolas de Magistratura Trabalhista – CONEMATRA. Brasília/DF. Novembro de 2007.

- Participou com a palestra de encerramento do IV Ciclo de Debates Jurídicos – Direito do Trabalho em Transformação, em São Luiz/MA. Novembro de 2007.

2008





- Participou da mesa redonda sobre Temas Contemporâneos de Direito “A Consolidação das Experiências da Magistratura”, no 4º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, ENAMAT. Brasília/DF. Março de 2008.

- Proferiu a palestra “A organização da Justiça do Trabalho – Competência após a Emenda Constitucional nº 45”, na Fundação Educacional Serra dos Órgãos. Teresópolis/RJ. Março de 2008.

- Conferência de abertura do Fórum Permanente Sociedade Trabalho e Justiça, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e pela UNIFOR – Fortaleza – CE, 04 de abril de 2008.

- Proferiu a palestra “A admissibilidade do Recurso de Revista”, no “V Seminário Gaúcho de Direito e Processo do Trabalho”. Porto Alegre/RS. Abril de 2008.

- Professor no 5º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT - da disciplina “Técnica de Instrução de Processo do Trabalho”. Brasília/DF. Maio de 2008.

- Proferiu a palestra “A caracterização do Dano Moral nas Relações de Trabalho. Nexo Causal e Culpabilidade”, no Seminário “Danos morais nas Relações de Trabalho”, promovido pela Escola de Magistratura do Trabalho do TRT da 1ª Região e pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro/RJ. Agosto de 2008.

- Professor no 6º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT - da disciplina Técnica de Instrução Trabalhista”, em Brasília/DF. Novembro de 2008.

2009

- Ministrou aula no 6º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho ENAMAT.

- Participou como conferencista do Seminário de Direito do Trabalho promovido pela EMATRA da 1ª Região, Rio de Janeiro/RJ.





- Participação, como apresentador dos painelistas do tema “Ações Coletivas e a Efetividade no Direito do Trabalho”, no 9º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região. Campinas/SP. Julho de 2009.
- Palestrante nas “Primeiras Jornadas Norte Fluminenses de Relações do Trabalho, Cidadania e Meio Ambiente”. Macaé/RJ. Agosto de 2009.
- Participou como Conferencista do Seminário promovido pela Procuradoria Geral do Trabalho.
- Ministrou palestra na FEBRABAN. Agosto de 2009.
- Coordenador de Comissão Temática do “1º Fórum de Direito Material e Processual do Trabalho do TRT da 1ª Região”. Rio de Janeiro/RJ. Agosto/2009.
- Ministrou aula no Curso de Aperfeiçoamento em Recurso de Revista, realizado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Trabalho. Tema: Abordagem técnico-formal das peças. Discrepância de teses. Jurisprudência pacificada. Encaminhamento de peças pelos recorrentes. Formação de Instrumento de Agravo. Multas Aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho. Brasília/DF. Setembro de 2009.
- Participou da Solenidade de Abertura do I Encontro de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho. Setembro de 2009.
- Participou do Workshop “Excelência no Atendimento – como encantar o cliente”. TST. Setembro de 2009.
- Participou da mesa-redonda “Temas Contemporâneos de Direito – A Consolidação das Experiências da Magistratura”. No 8º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Setembro de 2009.
- Proferiu palestra sobre o tema “Ônus da Prova no Direito do Trabalho”. Outubro de 2009.





- Participou do 8º Curso de Formação Inicial da ENAMAT – Mesa Redonda. Tema: “A Consolidação das Experiências da Magistratura”. Brasília/DF. Outubro de 2009.

- III Encontro de Direito do Trabalho na Área de Telecomunicações em Angra dos Reis/RJ. Outubro de 2009.

- Proferiu palestra sobre o tema “OGMO – Responsabilidade Solidária em Relação ao Empregador Avulso”. Novembro de 2009

2010

- Participou como Conferencista do Seminário sobre Trabalho Portuário, promovido pelo OGMO – Santa Maria –Rio Grande do Sul.

- III Simpósio Nacional do Direito do Trabalho em Angra dos Reis/RJ. Março/2010.

- Aula no Curso de Aperfeiçoamento em Recurso de Revista no Ministério Público do Trabalho. Maio de 2010.

- Abertura do 9º Curso de Formação Inicial – ENAMAT. Agosto de 2010.

- Proferiu palestra no IV Encontro de Direito do Trabalho na Área de Telecomunicações, sobre o tema “Admissibilidade do Recurso de Revista e de Recurso de Embargos”, no Rio de Janeiro. Outubro de 2010.

- Participou como Conferencista na Conferência “Equiparação Salarial e Terceirização”, conjuntamente com o advogado Newton Dornelles Saratt. TRT 3ª Região. Outubro/2010.

- Proferiu palestra no 4º Encontro Nacional dos Advogados, organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, com o tema “Recurso de Revista e Embargos”. Manaus/AM. Novembro de 2010.

- IV Congresso Ibero-Americano sobre Cooperação Judicial – Rumo ao Espaço Judiciário Latino-Americano, como Presidente da Mesa no painel “Conferência de Encerramento – Espaços Jurídicos Transnacionais e a Cúpula Judicial Ibero-americana”, em Cartagena das Índias – Colômbia. Novembro/2010.



**2011**

- Proferiu palestra sobre o tema “Norma Interna. Despersonalização da Súmula 345”, em São Paulo. Fevereiro de 2011.

- Aula no 10º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Março de 2011.

- Proferiu palestra na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região sobre o tema “Exigência de Rápida Solução dos Litígios Processuais do Trabalho”. Rio de Janeiro. Maio de 2011.

- Palestra na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Junho de 2011.

- Proferiu palestra no 4ª Curso de Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho sobre o tema: “Abordagem técnico-formal das peças. Discrepância de teses. Jurisprudência já pacificada”. Encaminhamento de peças pelos recorrentes. Formação de Instrumento de agravo e Multas aplicadas ao Ministério Público do Trabalho. Brasília/DF. Junho de 2011.

- Participou do Ciclo de Palestras no Congresso Internacional sobre Legislação Desportiva Trabalhista, organizado pelo Tribunal Regional da 1ª Região, Academia Nacional de Direito do Trabalho e UFRJ, como Presidente da Mesa do 1º Painel sobre os temas “Regulamentação Internacional e Normas Nacionais, Arbitragem e Mediação”, “Desporto e Previdência Social. Interrupção e Suspensão do Contrato de Trabalho na Perspectiva da Lei 12.395/11” e “Direito Coletivo no âmbito do Desporto: Incidência e Limites das Cláusulas de Normas Coletivas”. Agosto de 2011.

- Palestra sobre Responsabilidade da União e a Súmula 331 – Terceirização, no Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília/DF em agosto de 2011.

- Proferiu palestra com o tema “Execução Trabalhista”, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Vitória/ES. Agosto de 2011.





- Participou como Presidente da Mesa no I Congresso Internacional sobre Legislação Desportivo-Trabalhista, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Agosto de 2011.
- Visita ao Consejo General del Poder Judicial del Espanha e Ministrou palestra sobre “Razoável duração do Processo”, no Tribunal Supremo em Madrid. Setembro de 2011.
- Palestra na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região sobre o tema “Razoável duração do Processo”, em Porto Alegre/RS. Setembro de 2011.
- Presidente da Mesa do 1º Painel sobre “Competência para Julgar Processos Envolvendo Previdência Complementar”, no Seminário de Seguros de Pessoas e de Previdência Complementar Uma Visão Jurídica, em Guarujá/SP. Outubro de 2011.
- Participou da “V Conferência Internacional de Formação de Magistrados”, como palestrante, sobre o tema “Formação Judiciária e Especialização de Juízes”, na École Nationale de la Magistrature de France, em Bordeaux. Outubro de 2011.
- Participou do Seminário de Prevenção de Acidentes de Trabalho, promovido pela ENAMAT, no TST. Outubro de 2011.
- Ministrou palestra sobre “Elaboração de Recursos e Contrarrazões”, no Curso de Aperfeiçoamento “Recursos Extraordinários/Excepcionais – recurso de revista”, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, na Procuradoria Geral do Trabalho. Brasília/DF. Outubro de 2011.
- Participou do Seminário sobre Sistema Recursal Trabalhista, promovido pelo CEFAS – Centro de Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST, sobre o tema “Recurso de Revista”. Novembro de 2011.
- I Fórum Gestão Judiciária: A Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, promovido pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região. Conferência de Abertura. Rio de Janeiro/RJ. Novembro/2011.





- Participou do II Colóquio “A Responsabilidade do Estado na Terceirização: Novos Rumos da Jurisprudência”, como Conferencista, sobre o tema “A Responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho em Face da Responsabilidade do Estado na Terceirização”. Academia Nacional de Direito do Trabalho. São Paulo/SP. Novembro de 2011.

- Palestra no Seminário sobre Sistema Recursal Trabalhista, promovido pelo CEFAS - Centro de Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST. Novembro de 2011.

2012

- Participou da Assembleia Geral Ordinária. Pauta: Proposições acerca da revisão da Resolução nº 126 do Conselho Nacional de Justiça; deliberação sobre os relatórios dos grupos de estudos e eleição da Comissão Executiva. Fortaleza/CE. Fevereiro de 2012.

- Participou no 11º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, como professor da disciplina “Tecnologias Aplicadas à Magistratura”. Brasília/DF. Fevereiro de 2012.

- Proferiu palestra no 3º Congresso da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT Gestão e Saúde sobre o tema: “Execução Trabalhista”. Rio de Janeiro/RJ. Abril de 2012.

- Aula na Abertura do Curso de Formação Inicial – Módulo Regional na Escola Judicial do TRT da 1ª Região. Tema: “A Função e a importância da Escola Judicial na Formação do Magistrado”. Rio de Janeiro. Maio de 2012.

- Ministrou palestra sobre “A Função e a Importância da Escola Judicial na Formação do Magistrado”, no 4º Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho. Brasília/DF. Maio de 2012.

- Participou do Simpósio Internacional - Combatendo a Violência contra as Mulheres no Contexto da Efetiva Implementação de Referenciais de Direitos Humanos (Combating Violence against Women in the Context of Effective Implementation of Human Rights Standards), na Academia de Justiça da Turquia. Istambul-Turquia. Junho de 2012.





- Ministrou a palestra “O Princípio da Razoável Duração do Processo”, no Ciclo de Estudos sobre Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, realizado na Escola Judicial do TRT 18ª Região. Agosto de 2012.
- Expositor da Segunda Mesa sobre “Práticas anti-sindicais e as Convenções da OIT”, no II Ciclo de Estudos Jurídicos 2012 do Instituto Aliomar Baleeiro, em Brasília/DF. Agosto de 2012.
- Professor da disciplina “Tecnologias Aplicadas à Magistratura” no 12º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Outubro de 2012.
- Proferiu palestra sobre “Formação dos Magistrados”, no XXI Congresso Brasileiro de Magistrados da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) – O Magistrado no Século XXI – Agente de Transformação Social. Belém/PA. Novembro de 2012.

2013

- Participou do IV Simpósio Nacional de Direito do Trabalho em Angra dos Reis/RJ. Março de 2013.
- Proferiu Aula Magna sobre o tema “As Escolas Judiciais e a Formação do Magistrado” na Escola Judicial do TRT 1ª Região. Rio de Janeiro. Março de 2013.
- Participou do 2º Painel sobre o tema “Responsabilidade Civil no Transporte de Passageiros: Assalto a Ônibus e Excludentes” no 18º Congresso de Responsabilidade Civil e Direito Aplicado ao Transporte Terrestre de Passageiros, promovido pela Academia Paulista de Magistrados. São Roque/SP. Abril de 2013.
- Participou do Painel “O Associativismo e os Direitos Humanos – Uma Trajetória que celebra os 70 anos da CLT” no Seminário “Direitos Humanos, Magistratura e Associativismo em Evolução: Comemoração aos 50 anos da Amatra 1”. Rio de Janeiro. Maio de 2013.





- Proferiu palestra sobre “A Razoável Duração do Processo” no 19º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho. Goiânia/GO. Junho de 2013.
- Presidiu a Mesa do 3º Painel, tema: “A Súmula 277 e a Ultratividade da Norma: Como Prestigiar a Negociação Coletiva” do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho “70 Anos de CLT: Passado e Futuro das Relações de Trabalho”. São Paulo/SP. Setembro de 2013.
- Coordenou painel de debates sobre “Temas Contemporâneos – Impacto Econômico e Social das Decisões Judiciais” no 14º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. Brasília/DF. Setembro de 2013.
- Proferiu palestra sobre “A Formação Profissional do Juiz no Século XXI: A Experiência da ENAMAT” no encerramento da etapa presencial do II Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho da 18ª Região no TRT da 18ª Região. Goiânia/GO. Outubro de 2013.
- Expositor do tema “O limite das competências pessoais do juiz diante das demandas do exercício da jurisdição”, no IV Ciclo de Estudos sobre Saúde Mental, Judiciário e Contemporaneidade – Dano Moral: Repercussões no Judiciário, promovido pela Escola Judicial do TRT da 3ª Região. Ipatinga/MG. Novembro de 2013.

2014

- Proferiu palestra sobre “O Princípio Constitucional da Segurança Jurídica e a Retroatividade das Súmulas do TST” por ocasião do I Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo, na AMATRA. Maio de 2014.

2015

- Coordenou o painel de debates sobre “Temas Contemporâneos – Impacto Econômico e Social das Decisões Judiciais”, no 18º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Brasília/DF. Março de 2015.





- Participou, como painalista, da Comissão Temática “Projetos de Integração Jurisdicional de 1º e 2º Instâncias”, no V Fórum Gestão Judiciária do TRT da 1ª Região. Rio de Janeiro, março de 2015.
- Proferiu palestra sobre “A Uniformização da Jurisprudência” por ocasião do III Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. São Paulo. Maio de 2015.
- Participou no 6º Curso de Formação continuada em Administração Judiciária de Tribunais Regionais do trabalho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, como coordenador do painel de debates sobre “Gestão judiciária: a Uniformização da Jurisprudência nos Tribunais”. Brasília-DF. Junho de 2015.
- Participou do Seminário *A Lei 13140-2015 e a Mediação Pré-judicial Obrigatória*, na qualidade de Presidente de Mesa – Mata de São João – BA, 3 de outubro de 2015.
- Coordenou o Painel de Debates sobre “Deontologia Profissional Aplicada” no 19º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no Total de 3 horas- aula- Brasília, 21 de setembro de 2015.

2016

- Participou do 20º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, na mesa-redonda sobre Temas Contemporâneos – Repercussões do Novo Código de Processo Civil no Processo do Trabalho: Tópico IV – Atualidades em Processo do Trabalho: Impactos do Novo Código de Processo Civil. – Brasília, 24 de junho de 2016.
- Proferiu palestra sobre “O Princípio da razoável duração do processo” por ocasião do XX Semana Jurídica, promovida pela Universidade Católica de Petrópolis. Em, 22 de Agosto de 2016.
- Participou como Palestrante do 1º Painel – Os Meios Consensuais de Composição dos Conflitos Individuais e Coletivos do Trabalho no Brasil e no Mundo no Seminário Comemorativo aos 75 anos de Justiça do





Trabalho e 70 anos do Tribunal Superior do Trabalho. No Rio de Janeiro - realizados nos dias 25 e 26 de Agosto de 2016.

- Participou do IV Congresso Internacional de Direito do Trabalho. “Autonomia da Vontade nas Relações de Trabalho.” como Palestrante do 10º Painel – “Autonomia da vontade nas relações coletivas de trabalho: Limites a autonomia da vontade e intervenção possível e necessária do Estado, na perspectiva dos Sindicatos”. Tema: “Se os sindicatos foi delegada a elevada responsabilidade de negociar acordo e convenções coletivas de trabalho, que restrições à autonomia privada coletiva seriam admissíveis nas hipóteses de os instrumentos coletivos contrariarem a lei?”. Academia Brasileira de Direito do Trabalho – ABDT. Em São Paulo- realizado no dia 07 de outubro de 2016.

- Participou como Palestrante no III Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas na mesa com o Tema: “Processos trabalhistas envolvendo doenças ocupacionais: passado, presente e futuro.”. Em São Paulo - realizados no dia 19 de novembro de 2016.

- Participou como Palestrante no 21º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, como Coordenador do Painel: “Temas Contemporâneos – Tema VIII – Repercussões do Novo Código de Processo Civil no Processo do Trabalho.”. Em Brasília - realizado no dia 16 de dezembro de 2016.

ASSOCIAÇÕES:

1967/1968

Diretor da Associação Petropolitana de Estudantes Secundários - APE

1981

Membro da Associação dos Magistrados do Trabalho da 1ª. Região - Amatra 1, onde exerceu os seguintes cargos:

Secretario Geral - 1983/1986 e 1991

Vice-Presidente - 1992

Presidente - 1993





Membro do Conselho Fiscal 1997/1999

1982

Sócio do Clube dos Magistrados de Petrópolis tendo exercido os cargos:

Secretario 1984/1986

Tesoureiro 1986/1988

Tesoureiro 1996/1998

1986

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Jr.

2005

Membro Honorário da Academia Petropolitana de Letras Jurídicas – Petrópolis, RJ, dezembro de 2005.

2008

Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, ocupando a cadeira de nº 12.

2010

Membro Honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros.

2015

Membro Honorário da Academia Petropolitana de Letras. Petrópolis, RJ, abril de 2015.

2016

Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

TÍTULOS HONORÍFICOS E CONDECORAÇÕES RECEBIDAS:

1986, 1987, 1990 e 2009.

Patrono das três Turmas de Bacharéis em Direito da Universidade Católica de Petrópolis, que colaram grau nestes respectivos anos de 1986, 1987 e 1990.

Patrono da turma de Bacharéis em Direito da UNIEURO – Centro Universitário Euro-Americano – Brasília em 10 de setembro de 2009.





1991

Recebeu a Medalha do Cinquentenário de Instalação da Justiça do Trabalho, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

1993

Recebeu o Título de Cidadão Teresopolitano, conferido pela Câmara Municipal de Teresópolis, RJ.

1997

Denominação da sala dos advogados da Vara do Trabalho de Teresópolis de “Sala Professor Aloysio Corrêa da Veiga”, pela Subseção de Teresópolis da Ordem dos Advogados do Brasil.

2000

Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, título conferido pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em 11 de agosto de 2000.

2001

Denominação da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, em 25 de julho de 2001, de “Fórum Juiz Aloysio Corrêa da Veiga”, pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Grande Oficial da Ordem do Mérito de Dom Bosco, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília - DF., em 31 de agosto de 2001.

Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Anhanguera, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - GO., em 29 de novembro de 2001.

2002

Recebeu a Medalha dos 61 anos de instalação da Justiça do Trabalho e dos 56 anos de sua integração no Poder Judiciário, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho em 17 de setembro de 2002.

2004





Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Belo Horizonte – MG.

Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro – RJ.

2005

Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, título conferido pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho – Brasília – DF., fevereiro de 2005.

Grã Cruz da Ordem do Mérito de Dom Bosco, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Brasília DF, agosto de 2005.

Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Jus et Labor, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Belém PA., setembro de 2005.

2006

Grão Colar da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas-SP, fevereiro de 2006.

Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo – 11/05/06.

2007

Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – São José Operário, título conferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Mato Grosso. 16 de março de 2007.

Homenagem prestada pela Academia Nacional de Direito do Trabalho no Seminário “Direitos Fundamentais nas Relações de Trabalho em





homenagem ao Ministro Aloysio Veiga”, em conjunto com a Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro. 26 de outubro de 2007.

Grã Cruz da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, título conferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em Fortaleza/CE. 07 de dezembro de 2007.

2008

Eleito membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho, ocupando a cadeira nº 12.

Medalha comemorativa dos 30 anos de fundação da Academia Nacional de Direito do Trabalho, conferida em 10 de outubro de 2008.

Medalha Arnaldo Sussekind, conferida pela Academia Nacional de Direito do Trabalho, em 20 de novembro de 2008.

2009

Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário Ministro Coqueijo Costa, título conferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Salvador – Bahia, em 28 de agosto de 2009.

Grã Cruz da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho, título conferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Campo Grande – MS, em 05 de outubro de 2009.

2012

Medalha Tiradentes, conferida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ, em 16 de abril de 2012 (Resolução nº 483 de 2012, oriunda do Projeto de Resolução nº 570/2012, de autoria do Senhor Deputado Nilton Salomão).

Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista, título conferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Porto Velho/RO. 28 de novembro de 2012.

2013

Homenagem pela Conematra – Porto Alegre, em 26 de fevereiro de 2013.





Título de Cidadão Honorário de Magé/RJ, concedido pela Câmara Municipal de Magé/RJ. Agosto de 2013.

2014

Título de Associado Benemérito da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – Amatra 1

2016

Grã Cruz da Ordem do Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, título conferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, São Luis/MA. 23 de maio de 2016

Título de Professor *Honoris Causa*, conferido pela Universidade Católica de Petrópolis/RJ, em 22 de agosto de 2016.

2017

Prêmio Gabinete Legal, conferido pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 10 de março de 2017, com duas medalhas de ouro e uma medalha de bronze, em razão do ranking de menor resíduo processual no ano de 2016.

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA:

1987, 1990, 1991, 1995, 1996, 1997, 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003, 2005 e 2006

- Presidente e Membro das Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos para Juiz do Trabalho Substituto das 1ª, 10ª e 14ª Regiões da Justiça do Trabalho, realizados nestes anos, pelos respectivos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho.

1987

- Presidente da Banca Examinadora da prova de conhecimentos gerais de direito do concurso público Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

1990





- Membro da Comissão Examinadora da prova de conhecimentos gerais de direito do Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

1991

- Membro da Comissão Examinadora da prova oral de direito do trabalho, direito processual do trabalho e direito processual civil, do concurso público Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

1995

- Membro da Comissão Examinadora da prova teórica de direito do trabalho, direito processual do trabalho, direito civil, direito processual civil e direito administrativo do concurso público p Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

1996

- Presidente da Comissão instituída pelo ato nº 707/96, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, encarregada de proceder à análise dos processos em que interpostos recursos ordinários e dependentes de distribuição.

- Membro Suplente da Comissão Examinadora da prova teórica de direito do trabalho, direito processual do trabalho, direito civil, direito processual civil e direito administrativo do concurso público Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

1997

- Membro Suplente da Comissão Examinadora da prova oral do Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

1999

- Presidente da Comissão Examinadora da prova oral do Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.



**2000**

- Presidente da Comissão Examinadora da prova oral do Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

2002

- Presidente da Comissão Examinadora da prova oral do Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

2003

- Presidente da Comissão Examinadora da prova de conhecimentos gerais de direito do –X- Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região da Justiça do Trabalho – Porto Velho, Rondônia.

- Suplente da Comissão Examinadora da prova oral do X Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região da Justiça do Trabalho – Porto Velho Rondônia.

– Presidente da Comissão Examinadora da prova de conhecimentos gerais de direito do Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até 14 de maio de 2003. – Rio de Janeiro.

– Presidente da Comissão Examinadora da prova de conhecimentos gerais de direito do XVI Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Brasília – DF.

– Presidente da Comissão Examinadora da prova oral do XI Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Porto Velho – Rondônia.

2005

– Membro da Comissão Examinadora da prova oral do Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiânia – Goiás.





2006

– Membro da Comissão Examinadora da prova oral do Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Fortaleza, Ceará – agosto de 2006.

2010, 2012, 2013 e 2014

– Membro da Comissão Examinadora da prova oral do Concurso Público para ingresso na Magistratura de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro.

TRABALHOS PUBLICADOS:

1987

- O Trabalho do Menor

1989

- O art. 8º, inciso III, da Constituição Federal e a Substituição Processual, publicado na Revista LTR. - vol. 54, tomo I - abril de 1990 - p. 427 e ss.

1990

- A presença do Sindicato no Processo - in Revista da Associação Comercial do Rio de Janeiro - ano 51 - nº 1264 - p. 22 e ss.

1996

- Ação de execução por título extrajudicial in jornal “No mérito”, Rio de Janeiro - ano II, nº 3 - fevereiro de 1996. - Associação dos Magistrados Trabalhistas, 1ª Região.

O dano moral e o processo do trabalho - in Jornal “No mérito”, Rio de Janeiro - ano II, nº 4 - abril de 1996.

- Considerações sobre a transformação da relação de emprego no regime jurídico único, in Revista do Direito Trabalhista, ano 2, nº 12, p. 17 e ss. - Editora Consulex - Brasília, dezembro de 1996.

1997





- Considerações sobre a transformação da relação de emprego no regime jurídico único in Revista Synthesis – direito material e processual do trabalho – vol. 25, p. 140 e ss. – São Paulo, SP. – 1997.

2002

- A Remessa Necessária em duplo grau de jurisdição – Os Limites Subjetivos e Objetivos Na Atual Sistemática do Processo do Trabalho in Revista do Tribunal Superior do Trabalho V. 68, nº 2, abr/jun 2002, p. 160 e ss. – Brasília, 2002.

O mesmo artigo foi publicado in Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nº 66, julho/ dezembro 2002 p. 21/ 31 – Belo Horizonte – Minas Gerais.

2003

- Admissibilidade do recurso de revista – Revista da Escola de Magistratura do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, ano 4, nº 5 – Rio de Janeiro 2003, p. 33/56.

2004

- O mesmo artigo, Admissibilidade do recurso de revista, foi publicado na Revista do Tribunal Superior do Trabalho – v. 69, julho/dezembro de 2003 p. 80/97.

A transação, o novo código civil e sua repercussão na área trabalhista. – Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – V12, nº 12, p. 39/46 – Brasília, DF. 2004.

2005

- O mesmo artigo, sobre A transação, o novo código civil e sua repercussão na área trabalhista foi publicado na revista Lições de Direito – nº 2, Universidade Editora, Rio de Janeiro, 2005, pp. 49 e ss.

2007

- Pessoa Jurídica Unipessoal – trabalho publicado na Revista do XIV Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho – Instituto Brasileiro de Ciência Bancária – maio de 2007.

2008





- Prestação de serviço diverso do contrato de trabalho para pessoa jurídica. Relação de Trabalho – Autonomia e Subordinação – Qualificação Jurídica. Trabalho publicado na Revista do XV Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho – Instituto Brasileiro de Ciência Bancária – maio de 2008, p. 229/234.

2009

- Coautor na obra “O Direito Material e Processual do Trabalho dos Novos Tempos – Estudos em Homenagem ao Professor Estevão Mallet”, organizado por Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho, José Luciano de Castilho Pereira e Marcos Neves Fava. São Paulo: Editora LTR, 2009

- Jornada Especial dos Bancários – artigo publicado na Revista do Tribunal Superior do Trabalho v. 75 nº 2. Abril e Junho de 2009, p. 17/24.

2012

- Jornada Especial dos Bancários – artigo publicado na Revista Zênite Ano XI / nº 132 Julho/2012, p. 1118/1122.

-Ementa sobre o tema “Indenização por danos morais. Motorista carreteiro. Assalto com sequelas físicas e incapacidade de trabalho.” In Revista Bonjuris, ano XXIV, nº 587, p. 72. Outubro de 2012.

2013

- Responsabilidade civil no transporte de passageiros: “assalto a ônibus e excludentes” foi publicado na Revista do Tribunal Superior do Trabalho – v. 79/2, abril/junho de 2013 p. 42/52.

2014

- Coautor na obra A Formação Profissional de Juízes no Século XXI: Experiências da ENAMAT

- Revista LTR – Mundo do Trabalho: Atualidades, Desafios e Perspectivas

- Homenagem ao Ministro Arnaldo Sussekind, Maio 2014 p. 230.

2016





- "A fundamentação estruturada da sentença – O novo Código de Processo Civil e sua compatibilidade com o processo do Trabalho" foi publicado na Revista LTR 80/05/519– Maio/2016 p. 519/526.

Brasília, abril de 2017

Alcyon de Souza

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº570, de 2015, do Senador João Capiberibe, que Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de normatizar a transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

RELATOR ADHOC: Senador Armando Monteiro

25 de Abril de 2017



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 570, de 2015 - Complementar, do Senador João Capiberibe, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de normatizar a transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*



SF/16916.92821-53

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 570, de 2015 - Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), *para normatizar a transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

O PLS nº 570, de 2015 - Complementar, possui três artigos. O art. 1º dá nova redação ao § 2º do art. 1º da LRF para prever que as





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

disposições contidas na Lei Complementar se apliquem a todos os Poderes dos entes federados. Já o art. 2º promove alterações nos art. 48, 48-A, 73-A e 73-C da LRF.

As alterações promovidas no art. 48 buscam aplicar as disposições sobre a transparência fiscal às agências reguladoras e aos fundos de pensão que recebem recursos públicos. Além disso, determinam que a transparência abarcará a definição e contratação de obras e serviços públicos de grande repercussão comunitária e que a adoção de sistema eletrônico integrado de administração financeira e controle será efetuada por meio de página eletrônica de transparência nos moldes definidos pela Controladoria-Geral da União (CGU).

As modificações no art. 48-A referem-se às informações necessárias sobre o processo que originou a despesa pública, sobre a despesa em si e sobre a receita pública, além de obrigar a divulgação da execução orçamentária da Administração Pública acompanhada de informações detalhadas sobre os contratos de obras, de prestação de serviços e de compras vigentes. Também determinam que a CGU divulgará quadros informativos sobre os custos das principais contratações realizadas entre diversos órgãos da Administração Pública federal, inclusive regionalmente, a fim de identificar eventuais distorções nos preços pagos nessas contratações.

As inclusões no art. 73-A garantem que, em caso de descumprimento das prescrições de transparência dos art. 48 e 48-A, as



SF/16916.92821-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

denúncias e a ação de improbidade administrativa contra o gestor público serão analisados com prioridade processual pelos órgãos competentes, sendo que a demora na tramitação das denúncias poderão ser reclamadas perante o Presidente do respectivo Tribunal de Contas ou o Procurador-Geral.

A inclusão de parágrafo único ao art. 73-C obriga os Tribunais de Contas a manterem relação atualizada dos entes da Federação que descumprirem as determinações da LRF referentes: à divulgação de informações, pela rede mundial de computadores, sobre a execução orçamentária e financeira; à adoção de sistema eletrônico de administração financeira e controle com padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo federal; e à divulgação das informações já comentadas do art. 48-A. Por sua vez, o art. 3º do PLS nº 570, de 2015 – Complementar, trata da vigência da lei resultante de sua aprovação, a qual ocorrerá na data de sua publicação.

Na Justificação, o autor argumenta que a participação da sociedade civil na condução dos rumos do Estado brasileiro e o maior vigor da democracia em mais de duas décadas foram devidos, principalmente, às regras de transparência da *res publica* e ao controle social da Administração Pública. Nesse sentido, democracia e controle social dos recursos financeiros e patrimoniais da sociedade formam um binômio indissociável do que hoje se concebe de mais moderno sobre participação popular na Política.



SF/16916.92821-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Acrescenta, ainda, que as mudanças promovidas na LRF pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, não atingiram plenamente as expectativas iniciais. Basicamente, existem dois obstáculos à transparência na execução orçamentária e financeira dos entes da Federação. De um lado, há a persistência de prestação de informações incompletas ou a inexistência de qualquer informação, geradas pelas dificuldades financeiras e técnicas dos entes federados ou pelas ações e omissões dos gestores públicos.

De outro lado, os postulados generalizantes da Lei da Transparência e de sua regulamentação, bem como a ineficácia das sanções aos agentes e entes que descumprem a transparência fiscal, dificultam a sua efetiva implementação. Tais empecilhos justificam o aprimoramento do marco legal da transparência, conforme o disposto no PLS nº 570, de 2015 – Complementar.

O PLS foi distribuído para esta Comissão de Assuntos Econômicos em 31 de agosto de 2015. Com a aprovação do Requerimento nº 1.111, de 2015, do Senador José Pimentel, ele passou a tramitar em conjunto com o PLS nº 150, de 2005; os PLS nºs 90, 180, 414, de 2007; os PLS nºs 66, 72, 265, 482, de 2008; os PLS nºs 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507, de 2009; os PLS nºs 21, 75, 538, 719, de 2011; os PLS nºs 113, 135 e 382, de 2012; os PLS nºs 377, 387, 389, 399, 466 e 570, de 2015 – todos Complementares; por versarem sobre matérias correlatas. Posteriormente foi aprovado o Requerimento nº 1.129, de 2015, de autoria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

do Senador José Pimentel, solicitando o desapensamento do PLS nº 570, de 2015 - Complementar, que voltou a ter tramitação em separado.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, assim como opinar, conforme o seu inciso IV, entre outros temas, sobre finanças públicas.

A proposição de lei complementar que versa sobre finanças públicas está inserida no rol de competências da União, conforme disposto no inciso I do art. 163 da Constituição Federal (CF). Além disso, o Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, está autorizado constitucionalmente a dispor sobre todas as matérias de competências da União, segundo o *caput* do art. 48. Ademais, não há vício de iniciativa parlamentar em se propor alterações à LRF, visto que o assunto de finanças públicas não se encontra inserido nas matérias sujeitas à iniciativa privativa do Presidente da República.

A matéria é meritória, pois a criação de mecanismos de transparência fiscal permite a avaliação da execução dos programas de governo, a prevenção do desperdício de recursos públicos e a identificação de possíveis riscos para o equilíbrio das contas públicas oriundos da





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

política vigente de gastos e de arrecadação. Juntos, esses fatores levam a maior previsibilidade na condução da política fiscal, aumentando a confiança da sociedade na gestão fiscal, com efeitos positivos importantes sobre o crescimento econômico e a geração de oportunidades à população, principalmente de menor renda.

Apesar da inegável importância de se reformular a Lei da Transparência (LC nº 131, de 2009), a torná-la mais eficaz, cabem pontuais ajustes no PLS nº 570, de 2015 – Complementar.

Primeiramente, não é necessário expressar que os dispositivos da LRF se aplicarão aos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pois tanto os Poderes como os seus órgãos já estão contidos na definição atual, que se refere diretamente a todos os entes da Federação.

Tampouco é adequado propor a inclusão das expressões “em tempo real” e “versões detalhadas e simplificadas” relacionadas à divulgação dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, das prestações de contas e respectivos pareceres prévios, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, pois esses últimos relatórios possuem prazos de divulgação fixos, não sendo elaborados e divulgados diariamente. Ademais, os relatórios previstos na Lei da Transparência já determinam que as suas versões sejam apresentadas detalhada e simplificadamente.



SF/16916.92821-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Do mesmo modo, as agências reguladoras, por pertencerem à administração direta, já estão obrigadas a divulgar dados, seja individualmente, seja por meio dos portais de transparência dos entes federados. Já os fundos de pensão que recebem recursos públicos por meio de seus patrocinadores não estão sujeitos à disciplina da LRF por não serem, em geral, nem empresas estatais dependentes nem fundações vinculadas diretamente aos entes da Federação.

A rigor, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) e a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) são fundações de natureza pública com personalidade jurídica de direito privado, porém possuem autonomia administrativa, financeira e gerencial, o que as possibilita não executar suas despesas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, bem como elaborar os seus próprios orçamentos.

Elas também não recebem nenhum tipo de auxílio financeiro anual da União consignado no Orçamento Geral da União, apenas receberam aporte de R\$ 100 milhões a título de adiantamento de contribuições previdenciárias futuras, por meio da Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012. Como os aportes de contribuições previdenciárias buscam formar reservas para o pagamento das aposentadorias complementares dos servidores públicos, não há que se falar em repasse de recursos para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio indefinidamente, pois a rentabilidade das aplicações dos fundos de previdência complementar será





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

utilizada para custear as despesas administrativas do Funpresp-Exe e Funpresp-Jud.

Em que pese a inadequação de impor aos fundos de pensão a obrigatoriedade de divulgarem sua execução orçamentária e financeira segundo as regras da contabilidade pública, é necessário debater e propor mecanismos que promovam a melhor governança desses fundos, o que ampliará o controle social e prevenirá a ocorrência de perdas patrimoniais vultosas. Porém, esse assunto foge ao escopo da presente proposição legislativa.

A ideia da proposição de ampliar a transparência por meio da realização de audiência pública durante o processo de definição e contratação de obras e serviços públicos de grande repercussão comunitária relaciona-se melhor à legislação que rege as contratações públicas. Deveras, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral de Licitações), estipula que sempre que uma licitação ou um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas superar R\$ 150 milhões, o procedimento licitatório será iniciado obrigatoriamente com uma audiência pública. A propósito, o PLS nº 559, de 2013, que atualiza o procedimento de licitação e os contratos administrativos, também de nossa relatoria, igualmente disciplina a questão.

A obrigatoriedade de que todos os órgãos aos quais se aplica a LRF estejam sujeitos a disponibilizar portal eletrônico de transparência nos moldes da CGU é impraticável e inconstitucional. De um lado, a própria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

CGU reúne as informações da União, não havendo necessidade de cada órgão de cada Poder da União ter outro sistema, sob risco de redundâncias e desperdício de recursos públicos. De outro lado, impor essa competência à CGU fere a livre iniciativa do Presidente da República de propor decretos sobre as competências de seus órgãos e Ministérios, quando não há aumento de despesas, sendo que já existe a previsão para que o Poder Executivo federal disponha sobre o padrão mínimo de qualidade das informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas pelos demais entes da Federação, consubstanciada, na prática, no Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Mais, a previsão de que os órgãos da administração pública divulguem, por meio eletrônico e em tempo real, os documentos que deram origem ao processo de contratação acompanhado das cotações e dos seus atos decisórios pode acarretar o aumento dos custos dos órgãos públicos com recursos de tecnologia da informação, visto que os sistemas integrados de administração financeira e controle não estão preparados para o armazenamento de informações digitalizadas. A adoção contínua de formas eletrônicas de contratação, como o pregão eletrônico, já reforça a transparência das contratações usuais de bens comuns ao passo que as auditorias, a cargo da CGU e dos Tribunais de Contas, apuram com maiores detalhes não só os preços cotados, mas também o contexto das contratações, para a identificação de irregularidades.

A atualização inicial pretendida para a divulgação das informações relacionadas à execução das despesas públicas já estava em



SF/16916.92821-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

sua maior parte inserida no Decreto nº 7.185, de 2010. É conveniente, porém, atualizar a LRF para prever a obrigatoriedade de divulgação das despesas segundo a classificação orçamentária programática, que leva em consideração os programas e as ações executadas pelo Poder Público. Da mesma maneira, é importante atualizar as regras de divulgação da execução da receita, de natureza orçamentária e extraorçamentária, com a previsão de divulgação das informações segundo a classificação da natureza da receita e em periodicidade mensal, a fim de possibilitar a comparação das rubricas arrecadadas regularmente.

Não é adequado inserir as informações sobre o andamento da execução das contratações públicas e os nomes dos profissionais responsáveis pelas empresas contratadas pelo Poder Público nos sistemas de execução orçamentária. Essas informações devem constar do sistema de compras eletrônicas do respectivo ente federado por se relacionarem ao controle da execução contratual e não diretamente ao controle financeiro da despesa.

A previsão de que a CGU produzirá quadros com informações comparativas dos custos de aquisição dos principais bens, serviços e obras contratadas pelos órgãos públicos, inclusive regionalmente, também é inconstitucional por ferir a competência privativa do Presidente da República de propor decretos sobre as competências de seus órgãos, quando não há aumento de despesa, nos termos do art. 84, inciso VI, alínea *a*, da CF. De qualquer forma, a base de dados do Portal da Transparência



SF/16916.92821-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

do Governo Federal, mantido pela CGU, permite a elaboração desses comparativos por qualquer interessado.

A priorização processual das denúncias e das ações de improbidade administrativa contra o gestor público em decorrência do descumprimento do disposto nos arts. 48 e 48-A da LRF não deve prosperar, pois a falta de transparência é punida com o não recebimento de transferências voluntárias e nem sempre acarreta danos ao erário ou enriquecimento ilícito dos gestores públicos. É melhor permitir que as autoridades administrativas e judiciais utilizem os escassos recursos humanos e materiais disponíveis para escolher as suas prioridades de investigação e julgamento. Caso esses parágrafos fossem incluídos na LRF, poderíamos ter a situação em que a apuração de eventuais desvios de valores que prejudicam o funcionamento da máquina pública seria preterida em prol de denúncias sobre a não publicação de relatórios fiscais. Isso criaria um incentivo adverso aos gestores mal intencionados.

É importante a inclusão de novo prazo de cumprimento das determinações de transparência pública. Primeiro, o cumprimento das novas disposições relacionadas à divulgação de dados da execução da despesa e da receita requer tempo de preparação dos sistemas em vias de elaboração ou em plena atividade. Segundo, a maior parte dos entes federados, principalmente os municípios com menor capacidade financeira, sequer divulgam os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

A concessão de maior prazo afasta a punição de não recebimento das transferências voluntárias em um momento de crise fiscal aguda, e permite que os entes federados proponham de modo cooperativo mecanismos de capacitação de recursos humanos e implantação de infraestrutura tecnológica para o registro e divulgação de informações fiscais tempestivamente.

Vale ressaltar que o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), em suas duas primeiras fases, atendeu 107 municípios, entre 2001 e 2012. Ainda que possa haver multiplicação dos conhecimentos adquiridos no âmbito do PNAFM entre os municípios localizados em uma mesma região geográfica, certamente serão necessários longos anos para que todos os municípios brasileiros cumpram adequadamente os dispositivos inseridos na LRF pela Lei da Transparência.

Por fim, embora o foco da Lei da Transparência seja a divulgação das informações relativas à execução orçamentária e financeira, é imprescindível que a sociedade tenha conhecimento, pelo menos, dos entes da Federação que descumprem essa lei de modo a avaliar o compromisso da Administração Pública com as melhores práticas da gestão pública e poupar o tempo daqueles que se dedicam a recolher as informações fiscais dos entes federados. A divulgação dessa lista ficará sob responsabilidade do Tribunal de Contas responsável pelo acompanhamento da correspondente gestão municipal, estadual ou federal.



SF/16916.92821-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

III – VOTO

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2015 – Complementar, nos termos do seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº 1-CAE

**PROJETO DE LEI DO SENADO nº 570 (SUBSTITUTIVO),
DE 2015 – Complementar**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*, a fim de normatizar a transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 48-A, 73-B e 73-C da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 48-A**.....
.....



SF/16916.92821-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

I – todos os atos praticados na execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima de informações referentes:

- a) ao correspondente processo;
- b) ao bem fornecido ou serviço prestado, inclusive com suas especificações e quantidades;
- c) aos valores do empenho, liquidação e pagamento;
- d) à identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com o nome ou razão social e o correspondente número no Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) ao procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com identificação do correspondente processo;
- f) ao local da prestação do serviço ou de execução da obra pública, quando for o caso; e
- g) à classificação orçamentária.

II – todos os atos praticados na execução da receita, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima de informações referentes:

- a) aos valores previstos, lançados, arrecadados e recolhidos, inclusive referentes a recursos extraordinários;
- b) à classificação orçamentária;
- c) à entidade ou órgão responsável por sua arrecadação e recolhimento;
- d) ao mês de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento;
- e) aos valores e beneficiários de renúncia de receita; e
- f) aos valores inscritos, cobrados e recebidos de dívida ativa, quando for o caso.” (NR)

“Art. 73-B.....

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que alterou os dispositivos referidos no *caput* deste artigo.” (NR)



SF/16916.92821-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

“Art. 73-C.....

.....

Parágrafo único. Os Tribunais de Contas, conforme a circunscrição de atuação, manterão relação atualizada dos entes da Federação que se enquadrem no *caput*.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

17

Relatório de Registro de Presença
CAE, 25/04/2017 às 10h - 10ª, Ordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes





18

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 570/2015)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO).

Sala da Comissão, 25 de abril de 2017.

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



O Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2015-Complementar, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº55, de 2017, do Senador Cássio Cunha Lima, que Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho

25 de Abril de 2017



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017 – Complementar, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.*

RELATOR: Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 55, de 2017 – Complementar, do Senador Cássio Cunha Lima, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.

O projeto se constitui de dois artigos. O art. 1º introduz duas alterações na LRF: altera o art. 48 e acrescenta o art. 48-B.

O art. 48 trata dos instrumentos de transparência da gestão. O PLS acrescenta, nesse dispositivo, o inciso IV, para determinar que a transparência seja assegurada também mediante criação de comitês de transição de Governo, na forma descrita pelo art. 48-B.

Já o artigo inserido pelo projeto determina que os Chefes de Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo mandato esteja por encerrar-se, constituam, no prazo de até



dez dias após a homologação do resultado das eleições, comissão de transição de governo, integrada por membros das áreas de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de pessoal e por pelo menos dois membros indicados pelo candidato eleito.

Tal comissão deveria apresentar ao Chefe do Poder Executivo eleito os seguintes documentos:

- (i) Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, nos termos dos arts. 4º e 5º desta Lei Complementar;
- (ii) Demonstrativo dos saldos disponíveis, transferidos do exercício que se encerra para o exercício seguinte, contendo: termo de conferência de saldo em caixa, termo de verificação de saldos bancários, conciliação bancária, relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;
- (iii) Balancetes mensais referentes ao exercício que se encerra;
- (iv) Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de crédito e ainda elementos que possibilitem a estimativa da Dívida Flutuante;
- (v) Relações dos compromissos financeiros de longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços, consórcios, convênios e outros, caracterizando o que já foi pago e o saldo a pagar;
- (vi) Inventários atualizados dos bens patrimoniais;
- (vii) Relação identificando o número de servidores efetivos, comissionados e outros, por unidade administrativa;
- (viii) Demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução;
- (ix) Relatório circunstanciado da situação atuarial e patrimonial do órgão previdenciário, caso possua regime próprio;
- (x) Situação presente dos débitos previdenciários, com identificação, se for o caso, da existência de parcelamento junto ao Regime Geral ou ao Regime Próprio de Previdência Social, acompanhados da respectiva legislação autorizativa, bem como de



- demonstrativo que evidencie as parcelas quitadas e as que se encontram em aberto;
- (xi) Relação dos precatórios pendentes de pagamento, com indicação dos vencidos e vincendos;
 - (xii) Relação dos contratos vigentes relativos a prestação de serviços e fornecimento de materiais, produtos ou serviços;
 - (xiii) Relatório da situação presente dos débitos relativos a pagamento de pessoal e de fornecedores e contratados.

O § 1º do art. 48-B passa a exigir que os referidos documentos e informações sejam apresentados: (i) para os que dependam de consolidação ao final do exercício financeiro, até o dia 31 de dezembro do ano de encerramento do mandato; (ii) para os demais, até o dia 30 de novembro do ano de encerramento do mandato.

Em seguida, seu § 2º determina que o ato de criação do comitê de transição de governo e a respectiva composição sejam comunicados, no prazo de cinco dias, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas competentes.

A art. 2º do projeto constitui a vigência, que se dará a partir da data de sua publicação.

Na Justificação, o autor alega que a Lei de Responsabilidade Fiscal se ressentir de uma disciplina dirigida diretamente às situações de transição de governo. Em muitos casos, a gestão orçamentária tem sido usada como armamento para um ataque do gestor que encerra o mandato ao que o inicia, não só pela manipulação de dados quanto por sua omissão. O presente projeto tem por objetivo oferecer uma solução a essa situação, impondo às gestões que se encerram a obrigação de constituição e operacionalização de comitês de transição de governo, com dois membros do novo governo.

O projeto foi distribuído apenas à Comissão de Assuntos Econômicos, e não recebeu emenda.



II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, assim como opinar, conforme o seu inciso IV, dentre outros temas, sobre finanças públicas; normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico e dívida pública.

Quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição, não temos objeções a fazer. O projeto se propõe a aperfeiçoar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, acrescentando dispositivos que regulamentam a transição administrativa dos Poderes Executivos.

Suas normas se aplicam ao governo federal, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal. Tal abrangência poderia levar a questionamentos sobre possível invasão da competência das câmaras estaduais, distrital e municipais, se não fosse pelo fato de a Lei de Responsabilidade Fiscal se aplicar tanto à União quanto aos entes federativos.

Nunca é demais recordar que a Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição. Entendemos que a inserção de normas de responsabilidade fiscal relativas às transições entre os mandatos de governantes eleitos está longe de ser matéria estranha ao tema daquela Lei Complementar.

A transição democrática entre governos, de preferência mediante a formação de comitês de transição, deve ser sempre desenvolvida entre os que concluem seus mandatos e os recém-eleitos. Uma boa transição deve preparar o caminho de quem está chegando, para que a continuidade do serviço público não seja prejudicada pela mudança. A boa transição deve também impedir que o candidato eleito tenha surpresas desagradáveis quando assumir o cargo.



No âmbito federal, a matéria já foi regulamentada pela Lei nº 10.609, de 2002, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Em alguns Estados e Municípios, existem leis sobre a matéria. Infelizmente, no entanto, há outros, em que as regras sobre a transição são inadequadas ou inexistentes, o que leva governantes eleitos a entrar na justiça para exigir informações que lhes são negadas.

É importante ressaltar que o teor do PLS nº 55, de 2017 – Complementar foi inspirado em decisões normativas tomadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme foi informado na Justificação da proposta.

Entendemos, em suma, que a inserção do art. 48-B na Lei Complementar nº 101, de 2001, bem como a modificação do art. 48, são alterações meritórias, que merecem ser acolhidas. Entretanto, dois ajustes de redação se fazem necessários, em razão de duas colocações inadequadas da notação “(NR)” no texto do projeto.

III – VOTO

Em função do exposto, votamos pela **aprovação** do PLS nº 55, de 2017 – Complementar, com as seguintes emendas de redação.

Emenda nº 1 - CAE

Exclua-se do art. 1º do PLS nº 55 de 2017 – Complementar, a notação “(NR)”, aposto ao final da transcrição do art. 48-B inserido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Emenda nº 2 - CAE

Dê-se, ao art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma do disposto no art. 1º do PLS nº 55 de 2017 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 48.

§ 1º.....

IV - criação de comitês de transição de Governo, na forma do art. 48-B desta Lei Complementar.

..... (NR)”

, Presidente

, Relator





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 25/04/2017 às 10h - 10ª, Ordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

HÉLIO JOSÉ



10

DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 55/2017)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CAE.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2017.

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



O Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 26, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº195, de 2016, do Senador Marcelo Crivella, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para reduzir o valor devido mensalmente por microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional situadas em áreas urbanas de risco.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador José Pimentel

25 de Abril de 2017



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2016 – Complementar, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para reduzir o valor devido mensalmente por microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional situadas em áreas urbanas de risco.*



SF/17070.75831-81

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 195, de 2016 – Complementar, de autoria do Senador Marcelo Crivella. O projeto compõe-se de dois artigos.

O art. 1º altera o art. 18 da Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reduzir a zero as alíquotas dos tributos federais componentes do Simples Nacional devidos pela pessoa jurídica situada em áreas urbanas de risco. Consideram-se de risco as áreas urbanas objeto de políticas de pacificação. Terão direito ao benefício as micro e pequenas empresas que revendam ou industrializem mercadorias ou produzam produtos magistrais por manipulação de fórmulas.

O art. 2º é a cláusula de vigência. Dispõe que a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação, mas produzirá efeitos no ano subsequente.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Na justificação, o autor assevera que a concessão do benefício fiscal para as micro e pequenas empresas situadas em áreas urbanas de risco tem o objetivo de gerar, na própria comunidade, emprego e renda para os moradores. Aduz que serão minimizados os problemas decorrentes dos longos trajetos entre a casa e o trabalho, permitindo aos pais permanecer mais tempo ao lado dos filhos, de modo a afastá-los de atividades ilícitas.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAE deliberar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso.

O PLS nº 195, de 2016 – Complementar, coaduna-se com os parâmetros de constitucionalidade formal aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal – CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, I; 48, I; e 146, III, *d*; todos da CF). A constitucionalidade material será examinada por ocasião da apreciação do mérito.

O projeto está articulado em boa técnica legislativa, embora seja necessário atualizar a redação do *caput* do art. 18 da LCP nº 123, de 2006, ante o advento da LCP nº 155, de 27 de outubro de 2016.

Com respeito à adequação financeira e orçamentária, o projeto não apresenta estimativa de renúncia de receita. Essa omissão viola o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que trata do Novo Regime Fiscal; o art. 14 da LCP nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e os arts. 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2017).

Assim, do ponto de vista orçamentário-financeiro, o PLS nº 195, de 2016 – Complementar, é inadequado. É igualmente inoportuno, pois

az2016-10490





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

provocará perda de arrecadação em ambiente fiscal marcado por déficit gigantesco: o art. 2º da LDO para 2017 fixa a meta de déficit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União em R\$ 139 bilhões.

No mérito, a boa intenção do projeto esbarra na falta de previsão constitucional para que a localização em área urbana de risco seja critério de diferenciação (discrímen) na fixação da alíquota de tributos federais. Com efeito, o art. 43, § 2º, III, da CF admite a concessão de isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas, mas somente para fins de redução das desigualdades entre as regiões geoeconômicas (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

No mesmo diapasão, o art. 153, § 3º, I, da CF exige que a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) seja diferenciada em função da essencialidade do produto, mas nada dispõe acerca de eventual diferenciação da imposição tributária em razão do local onde é produzido.

Na mesma senda, o art. 195, § 9º, da CF autoriza a diferenciação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) somente em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. Nenhum desses discrimens alberga o risco de área urbana.

A título exemplificativo, cabe citar que, em respeito a esses balizamentos constitucionais, por ocasião das enchentes no Estado de Santa Catarina, a Portaria do Ministro da Fazenda nº 494, de 28 de outubro de 2011, determinou a prorrogação do prazo de pagamento dos tributos devidos pelos domiciliados nos Municípios flagelados, mas não a sua remissão (perdão).

Como se nota, o afastamento da imposição tributária ou a sua redução devem ser orientados pela Constituição Federal, de modo que a proposição não merece acolhimento.

az2016-10490



4⁵

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2016 – Complementar.

Sala da Comissão, de de 2017.

, Presidente

, Relator



az2016-10490





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 25/04/2017 às 10h - 10ª, Ordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

HÉLIO JOSÉ



8

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 195/2016)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, CONTRÁRIO AO PROJETO.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2017.

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



O Projeto de Lei do Senado n^os 195, de 2016-Complementar, ficará perante a Mesa durante dois dias úteis a fim de receber recurso, nos termos do art. 254, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 67, DE 2017 - PLEN/SF

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº239, de 2014, do Senador Delcídio do Amaral, que Altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Aloysio Nunes Ferreira

22 de setembro de 2015





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que "altera a Lei nº 9.074, 7 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão."

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado para apreciação e para deliberação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 239, de 2014, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que propõe a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão.

O PLS que analisamos é composto de dois artigos. O primeiro propõe aperfeiçoamento legal que visa conceder aos consumidores de energia elétrica que se conectaram à rede do sistema elétrica antes da sanção da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, tratamento igualitário àqueles consumidores de energia elétrica que se conectaram à rede posterior a essa data. O segundo estabelece a cláusula de vigência.

O autor da justifica que os consumidores antigos somente podem exercer a opção de se tornarem consumidores livres caso estejam conectados em tensão igual ou superior a 69 kV (quilovolts) e que esse critério restritivo de tensão não é aplicado para os consumidores novos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Ou seja, o arcabouço legal gerou assimetria de tratamento entre agentes similares.

Não foram oferecidas emendas ao PLS nº 239, de 2014, que será apreciado também pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), a quem cabe decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, conforme art. 90, inciso I, combinado com o art. 102-A, inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), discutir e votar o PLS nº 239, de 2015, especialmente sobre os assuntos atinentes à defesa do consumidor.

A matéria constante do PLS é meritória, pois o modelo do setor de energia elétrica já previa a possibilidade dos consumidores com carga igual ou superior a 3.000 kW (quilowatts) poderem escolher livremente o fornecedor de sua energia, sem interveniência das concessionárias e permissionárias de serviços de distribuição.

Contudo, os consumidores que se conectaram ao sistema elétrico antes de julho de 1995 somente poderiam exercer essa opção se fossem atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV (quilovolts) e carga igual ou maior que 3.000 kW (quilowatts).

Notadamente foi estabelecido tratamento diferenciado entre consumidores de características similares, mas conectados à rede de energia elétrica em períodos distintos.

Vale lembrar que o legislador ordinário já previa a mudança gradual para o ambiente de livre mercado, ao delegar ao Poder Executivo poderes para, discricionariamente, reduzir limites de carga e tensão estabelecidos na Lei (§ 3º do art. 15 da Lei nº 9.074, de 1995).

Passados vinte anos, o Executivo nada fez para sanar o tratamento assimétrico que ora se pretende sanar com o PLS sob análise.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Por fim, esclareço que o arcabouço regulatório garante aos agentes de distribuição instrumentos adequados para se adaptarem ao novo cenário que o PLS pretende criar. Dessa maneira, o eventual impacto para as distribuidoras seria marginal.

III – VOTO

Assim, no mérito, nos pronunciamos pela **APROVAÇÃO** do PLS nº 239, de 2015.

Sala da Comissão, em 22 de Setembro de 2015

Senador Otto Alencar, Presidente

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator





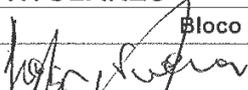
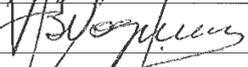
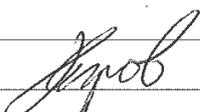
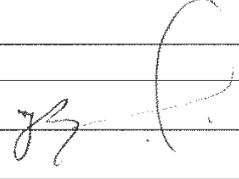
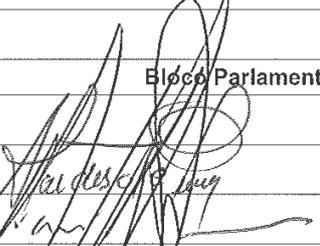
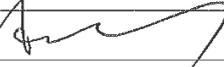
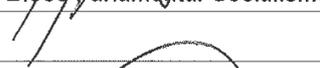
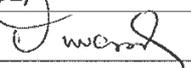
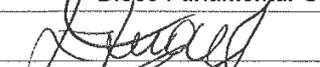
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 41ª Reunião, Extraordinária, da CMA

Data: 22 de setembro de 2015 (terça-feira), às 09h30

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -
CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT) 	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT) 	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT) 	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. Delcídio do Amaral (PT)
Ivo Cassol (PP) 	5. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) 	1. João Alberto Souza (PMDB) 
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD) 	3. VAGO
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM) 	1. Alvaro Dias (PSDB)
Ataídes Oliveira (PSDB) 	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 
Flexa Ribeiro (PSDB) 	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB) 	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) 
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) 	1. Blairo Maggi (PR) 
Douglas Cintra (PTB) 	2. Fernando Collor (PTB)





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº239, de 2014, do Senador Delcídio do Amaral, que Altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão.

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga

RELATOR: Senador Valdir Raupp

25 de Abril de 2017



2

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014, do Senador Delcídio do Amaral, que *altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão.*

**RELATOR: Senador VALDIR RAUPP****I – RELATÓRIO**

Vem para a análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 239, de 2014, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que *altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão.*

A proposição foi inicialmente despachada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle que, em 22 de setembro de 2015, aprovou parecer favorável do Senador Aloysio Nunes Ferreira à proposição. Agora o PLS será analisado em decisão terminativa por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O PLS nº 239, de 2014, tem como objetivo prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão e é composto por dois artigos.

O art. 1º altera o *caput* e o parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 9.074, de 1995, para excluir a obrigatoriedade de que os consumidores com carga igual ou maior que 3.000 kw e que se conectaram ao sistema elétrico antes de julho de 1995 tenham de ser atendidos por tensão igual ou superior a 69 kV para poderem se tornar consumidores livres.

Por fim, o art. 2º traz a cláusula de vigência, que é a data da publicação da Lei.



Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 239, de 2014.

II – ANÁLISE

Como esta Comissão tem a incumbência de pronunciar-se de forma terminativa sobre o projeto, faz-se necessária a verificação de sua constitucionalidade. Legislar sobre energia é competência privativa da União, nos termos do art. 22, IV, da Carta Magna. A matéria também se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61, § 1º, da CF. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

Como compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre o mérito do presente projeto de lei, a proposição não apresenta vício de regimentalidade. A técnica legislativa empregada observa os ditames da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Conclui-se, portanto, pela constitucionalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa.

Não se pode, contudo, afirmar o mesmo da juridicidade da proposição. No mérito, o objeto da proposta encontra-se contemplado pela publicação Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, decorrente da Medida Provisória nº 735, de 2016. Dessa forma, o projeto de lei, ora analisado, encontra-se prejudicado.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





4

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CI, 25/04/2017 às 09h - 6ª, Extraordinária
 Comissão de Serviços de Infraestrutura

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
EDUARDO BRAGA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU PRESENTE
ROMERO JUCÁ	3. ROSE DE FREITAS
ELMANO FÉRRER PRESENTE	4. JADER BARBALHO
RAIMUNDO LIRA	5. VALDIR RAUPP PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ANGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA
PAULO ROCHA PRESENTE	4. LINDBERGH FARIAS
ACIR GURGACZ PRESENTE	5. REGINA SOUSA

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	1. JOSÉ AGRIPINO
RICARDO FERRAÇO	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS
WILDER MORAIS	2. IVO CASSOL
ROBERTO MUNIZ PRESENTE	3. GLADSON CAMELI PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
PEDRO CHAVES PRESENTE	3. MAGNO MALTA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 239/2014)

**EM REUNIÃO REALIZADA NESSA DATA, A COMISSÃO APROVA
PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA.**

25 de Abril de 2017

Senador EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



O Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno (Ofício nº 31, de 2017, da CI)

É o seguinte o Ofício:





Senado Federal
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 31/2017-CI/PRES

Brasília, 25 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNICIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a declaração de prejudicialidade do PLS 239, de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que “altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão”.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Braga
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 11 “B” – Fone: (61) 3303.4607 – Fax: (61) 3303.3286
Anexo II - Senado Federal
70.165-900 – Brasília - DF





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 70, DE 2017 - PLEN/SF

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº62, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR AD HOC: Senador Pedro Taques

09 de outubro de 2013



-

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que *estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de “lavagem” de dinheiro.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**
RELATOR *ad hoc*: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 62, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado lotérico.

O projeto propõe lei específica para tratar de procedimento a ser adotado pela Caixa Econômica Federal (CEF) no pagamento de prêmios de suas loterias. Entre as medidas, destacam-se as seguintes: a) o sacador deverá comprovar a origem dos recursos usados em suas apostas; b) o gerente deverá consultar o Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF antes

ti2013-08162



do pagamento; c) o saque ficará condicionado à identificação do ganhador; d) a CEF manterá banco de dados sobre os ganhadores durante um ano.

O autor justifica a proposta com base em alguns casos concretos em que houve conluio entre o agente criminoso e o gerente bancário.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão. Após a análise desta Comissão, o PLS seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos, que decidirá em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

O PLS nº 62, de 2007, trata de procedimento administrativo específico relativo ao que dispõem os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que trata do crime de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no Projeto. Não obstante, observações precisam ser feitas em relação à forma como a proposta está apresentada.

Do tema trazido pelo PLS nº 62, de 2007, já tratava a Resolução nº 18, de 26 de agosto de 2009, do COAF (revogada e substituída pela Resolução nº 22, de 20 de dezembro de 2012). Este órgão é uma unidade financeira de inteligência, uma agência nacional, central, responsável por receber, requerer, analisar e distribuir às autoridades competentes as denúncias sobre as informações financeiras com respeito a procedimentos presumidamente criminosos relacionados à lavagem de dinheiro. Entre as várias resoluções expedidas para prevenir o crime, está a referida Resolução nº 18, de 2009, dirigida às pessoas jurídicas que distribuem dinheiro mediante a exploração de loterias (Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967), como é o caso da Caixa Econômica Federal.

ti2013-08162



A lavagem de dinheiro é um crime que encontra variadas formas para se materializar e que se adapta às condições de mercado vigentes. Não por outra razão é que o Poder Público tem regulado a prevenção por meio de normas internas expedidas pelos órgãos competentes nas diferentes áreas (COAF, Banco Central, Superintendência de Seguros Privados, Comissão de Valores Mobiliários etc.), e não por meio de leis. As leis engessam procedimentos que, em pouco tempo, ficam obsoletos.

Note-se que, mesmo nos casos citados pelo ilustre autor da proposta na Justificação do Projeto, se houver acordo entre o agente criminoso e o gerente bancário, o procedimento legal proposto no texto poderia ser facilmente burlado. Entendemos que, no limite, a Resolução nº 18, de 2009, do COAF (e agora a Resolução nº 22), tratava da questão de forma mais satisfatória e completa. Não obstante, julgamos compreensível a proposta, na medida em que fora formulada antes da mencionada Resolução do COAF.

Considerando a relevância do tema, a proposta caminhará melhor se fosse mais genérica e trouxesse orientações para as futuras normas do órgão fiscalizador. É nesse sentido que propomos substitutivo ao final.

O substitutivo explora os pontos fundamentais da ação de prevenção do órgão responsável pela exploração da loteria: exigência de informações mínimas de registro das operações; necessidade de comunicação das ocorrências em determinado período temporal; prazo de armazenamento das informações; e sanções, em caso de descumprimento das obrigações previstas.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2007, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

ti2013-08162



EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2007**

Dispõe sobre o registro das operações relativas à exploração de loterias e sorteios em geral com o fim de prevenção do crime de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o registro das operações relativas à exploração de loterias e sorteios com o fim de prevenção do crime de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

Art. 2º As pessoas jurídicas que efetuem, direta ou indiretamente, distribuição de dinheiro ou quaisquer bens móveis ou imóveis, mediante a exploração autorizada de loteria ou sorteio, deverão manter registro de qualquer entrega ou pagamento de prêmio.

Parágrafo único. Da identificação de que trata o *caput* deste artigo deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

I – para o ganhador de prêmio, nome completo e número de documento oficial de identificação;

II – para o pagamento do bilhete ou aposta vencedora, o tipo ou modalidade de loteria ou sorteio, o número e data do concurso, a data do pagamento do prêmio, o valor do prêmio, a descrição do prêmio, se em dinheiro ou em bens, e a forma do pagamento;

III – para as unidades responsáveis pelo acolhimento e pagamento da aposta, a denominação empresarial (razão social) e de fantasia, os números oficiais de inscrição da pessoa jurídica e de identificação dos seus responsáveis legais e o endereço completo.

ti2013-08162



Art. 3º As pessoas jurídicas mencionadas no art. 2º desta Lei dispensarão especial atenção às premiações ou propostas de operações que possam constituir indícios dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, ou com eles relacionarem-se, comunicando as ocorrências ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF).

Art. 4º Os registros de que trata o art. 2º desta Lei deverão ser conservados pelas pessoas jurídicas responsáveis durante o período mínimo de cinco anos, a partir da entrega e/ou pagamento do prêmio.

Art. 5º Às pessoas jurídicas mencionadas no art. 2º, bem como aos seus administradores, que deixarem de cumprir as obrigações previstas nesta Lei, serão aplicadas, cumulativamente ou não, as sanções previstas no *caput* do art. 12 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, na forma de seus parágrafos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente em exercício

Senador PEDRO TAQUES, Relator *ad hoc*

ti2013-08162



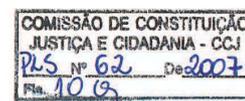
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 62 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE <i>em exercício: Senador Eunício Oliveira</i>	
RELATOR <i>Ad Hoc: Senador Pedro Taques</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA <i>ana</i>	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio</i>	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA <i>Eduardo</i>	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA <i>Sérgio</i>	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício</i>	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco</i>	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
<i>autor</i> → ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio</i>	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando</i>	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo</i>	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES <i>Antonio</i>	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 18/11/2013





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº62, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador José Pimentel

25 de Abril de 2017



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que *estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de “lavagem” de dinheiro.*



SF/17725.23533-71

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL****I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 62, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que define procedimentos a serem seguidos no pagamento de prêmios de loteria pela Caixa Econômica Federal, com o objetivo de evitar a lavagem de dinheiro.

Para atingir seu objetivo, o PLS exige que o vencedor do prêmio de loteria comprove a origem dos recursos de suas apostas; condiciona o pagamento do prêmio à comunicação prévia à central de loterias, bem como ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), ficando o saque bloqueado até informações dos referidos órgãos, e determina que o pagamento do prêmio só poderá ocorrer após a identificação completa do sacador e a verificação de seus antecedentes criminais.

A proposta prevê ainda que as agências da Caixa mantenham banco de dados com informações sobre os sacadores de prêmios por um ano e que seja verificada pelo banco a reincidência de saques nas agências onde há a suspeita de lavagem de dinheiro.

Em sua justificação, o autor argumenta que as loterias da Caixa têm sido usadas para legalizar grandes somas de dinheiro ganhas ilegalmente,



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

3
2

em esquema de compra de bilhetes premiados com a participação de funcionários do banco público.

O PLS foi distribuído inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer favorável do Senador Walter Pinheiro, na forma da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo) e chega a esta Comissão, para decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à CAE, nos termos do art. 99, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida. Como a matéria já foi analisada pela CCJ, que não identificou inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposta, não trataremos de seus aspectos jurídicos.

A proposição tem grande relevância, pois visa prevenir o crime de lavagem de dinheiro, que ocorre quando se busca dar aparência legal a recursos financeiros que têm origem ilegal, recursos muitas vezes advindos de crimes de impacto econômico e social bastante negativo, tais como corrupção, sonegação de impostos, tráfico de drogas e de armas. Como bem argumentado no parecer da CCJ, esse é um tipo de crime, assim como outros crimes financeiros, cujo enfrentamento exige rápida adaptação do regulador, dada a velocidade com que os criminosos criam novas formas de ação. Dessa forma, sua prevenção e combate devem ser preferencialmente tratados por meio de normas infralegais, expedidas por reguladores do setor financeiro, tais como COAF, Banco Central, Superintendência de Seguros Privados, Comissão de Valores Mobiliários, etc.

Nesse sentido, o COAF editou a Resolução nº 18, de 26 de agosto de 2009, que define procedimentos a serem seguidos pelas pessoas jurídicas que distribuem dinheiro mediante a exploração de loterias com o objetivo de evitar a lavagem de dinheiro. Posteriormente, o referido normativo foi substituído pela Resolução do COAF nº 22, de 20 de dezembro de 2012, que por sua vez foi substituída pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 537, de 5 de novembro de 2013, que exige, entre outras coisas, a identificação dos ganhadores de prêmios de loterias e a comunicação ao COAF de operações em que haja indício do crime de lavagem de dinheiro.

je2017-01785



SF/17725.23533-71





Nesse contexto, o Substitutivo apresentado junto do parecer na CCJ propôs termos mais genéricos, trazendo orientações para as normas dos órgãos fiscalizadores responsáveis pela prevenção do crime de lavagem de dinheiro. O substitutivo, acertadamente, prevê, em relação ao registro das operações relativas à exploração de loterias e sorteios: exigência de informações mínimas de registro das operações; necessidade de comunicação das ocorrências em determinado período temporal; prazo de armazenamento das informações, e sanções em caso de descumprimento das obrigações previstas.

Nesta Comissão, o Senador Pedro Taques, relator *ad-hoc* na CCJ, apresentou a Emenda nº 2 – CAE (Substitutivo), em que aprimora o Substitutivo aprovado na CCJ. Assim, incorporou pequenos ajustes para evitar que o Substitutivo pudesse suscitar a interpretação, por parte dos operadores do Direito, de que pretende regular a totalidade do controle de lavagem de dinheiro por parte de loterias, afastando a incidência de outras providências que viessem a ser adotadas pelo COAF no exercício da missão que lhe atribui a lei geral contra a lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998).

Posteriormente, o Senador Fernando Bezerra Coelho apresentou subemenda à Emenda nº 2 – CAE (Substitutivo) para que a exigência de registro de qualquer entrega ou pagamento de prêmio só seja obrigatória para prêmios de valor superior ao limite de isenção de imposto de renda (R\$ 1.903,98, na Tabela do Imposto de Renda Pessoa Física para o ano base de 2015, em vigor neste início de 2017).

Em sua justificação, o nobre Senador argumenta, a partir de informações prestadas pela Caixa, que cerca de 99,96% dos prêmios pagos pelas loterias federais são valores inferiores a R\$ 1.903,98. Esses prêmios são pagos pelas unidades lotéricas com segurança, em tempo real, baseado em rotinas operacionais simplificadas que são viabilizadas pela dispensa da identificação do apostador até esse valor.

Se a identificação for necessária, milhões e milhões de pagamentos de pequeno valor teriam que ser realizados nas agências da Caixa, impondo custos elevados para o banco e, possivelmente, obrigando a revisão da prática de pagamento de prêmios de pequeno valor pelas loterias federais, o que tornaria o produto menos atraente e geraria perda de receita importante para vários programas sociais.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

5
4

Concordamos com os aprimoramentos trazidos pela Emenda apresentada pelo Senador Pedro Taques e pela Subemenda apresentada pelo Senador Fernando Bezerra Coelho.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2007, na forma da **Emenda nº 2 – CAE (Substitutivo)**, modificada pela **Subemenda nº 1 – CAE**, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).



SF/17725.23533-71

Sala da Comissão, de de 2017.

, Presidente

, Relator

je2017-01785





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 25/04/2017 às 10h - 10ª, Ordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Emenda nº 2-CAE (nos termos do relatório apresentado

Comissão de Assuntos Econômicos

TITULARES - PMDB			SUPLENTE - PMDB		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
			1. EDUARDO BRAGA (PMDB)		
	X		2. ROMERO JUCA (PMDB)		
	X		3. ELMANO FERRER (PMDB)		
			4. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X	
	X		5. VAGO		
			6. VAGO		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X		1. ÂNGELA PORTELA (PDT)		
			2. FATIMA BEZERRA (PT)		
			3. PAULO PAIM (PT)		
	X		4. REGINA SOUSA (PT)		
			5. PAULO RÓCHA (PT)		
			6. VAGO		
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
			1. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X	
	X		2. DALIRIO BEBER (PSDB)		
			3. FLEXA RIBEIRO (PSDB)		
			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		
			5. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X		1. SÉRGIO PETECAO (PSD)		
			2. JOSÉ MEDEIROS (PSD)		
			3. BENEDITO DE LIRA (PP)		
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X		1. ROBERTO ROCHA (PSB)		
			2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)	X	
			3. LUCIA VÂNIA (PSB)	X	
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
			1. PEDRO CHAVES (PSC)		
	X		2. THERES PINTO (PTB)		
	X		3. CÍDINHO SANTOS (PR)	X	

Quórum: TOTAL 16

Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 18/04/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Tasso Jereissati
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 62/2007)**

A COMISSÃO APROVA A EMENDA Nº 2-CAE (SUBSTITUTIVO), NA FORMA DA SUBEMENDA Nº 1-CAE À EMENDA Nº 2-CAE, FICANDO PREJUDICADOS O PROJETO E AS DEMAIS EMENDAS.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2017.

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 71, DE 2017 - PLEN/SF

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA , sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº291, de 2014, do Senador Cristovam Buarque, que destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador José Maranhão

RELATORA: Senadora Simone Tebet

25 de Fevereiro de 2017



Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2014, que *destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção*.

RELATORA: Senadora **SIMONE TEBET**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, com base no art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 291, de 2014, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.

Como o PLS nº 291, de 2014, receberá decisão terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos, limitar-nos-emos, neste Relatório, ao exame dos aspectos ligados à sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Trata-se de proposta de lei autônoma que destina os recursos recuperados de crimes de corrupção ao Fundo Social (FS), criado pela Lei nº 12.351, de 2010.

Na Justificação da proposta, o autor defende que os recursos públicos desviados por redes de corrupção e lavagem de dinheiro merecem destinação específica, principalmente para a área de educação, setor que pode dar fim à “nossa arraigada cultura de tolerância com a corrupção”.



Não foram oferecidas emendas até o momento nesta Comissão.

II – ANÁLISE

A destinação de recursos de produto de crime é matéria de direito penal, de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I, e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Em regra, o produto do crime, como os recursos públicos desviados da prática de corrupção, é perdido em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé (art. 91, II, *b* do Código Penal). Para se ter uma ideia dos valores envolvidos, segundo dados divulgados pela Advocacia Geral da União – AGU, no final de 2014, referentes a um período de cinco anos, a contar de 2010, os recursos recuperados oriundos de crimes de corrupção alcançaram o valor de R\$ 1,2 bilhão –o que corresponde a 10% do total que foi localizado pela AGU.

A lei penal prevê algumas destinações específicas. Os recursos arrecadados com as multas e fianças destinam-se aos fundos penitenciários dos entes federados que julgaram o crime; se a multa é de crime de droga, ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad); os recursos oriundos da aplicação de pena de perda de bens e valores destinam-se ao Fundo Penitenciário Nacional; os recursos oriundos de perda de bens de crimes de drogas destinam-se ao Funad (por exigência constitucional – art. 243, parágrafo único).



A proposta destina os recursos perdidos em favor da União oriundos de crime de corrupção ao FS, já instituído por lei. A Constituição veda, como regra, a vinculação de receita de impostos a fundo (art. 167, IV). No presente caso, contudo, não há impedimento, pois não se trata de imposto.

O FS foi criado pela Lei nº 12.351, de 2010, para constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da saúde pública, da ciência e tecnologia etc. O FS recebe, como regra, recursos da exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime exposto na referida Lei. Nada impede que o FS receba recursos de outras fontes, desde que por meio de lei (inciso VI do art. 49 da Lei nº 12.351, de 2010).

Na corrupção, o ente lesado é sempre o Estado, não importando qual entidade específica da administração direta ou indireta foi alvo da ação criminosa. Cabe ao Estado gerir e distribuir os recursos como achar mais conveniente, por meio da lei orçamentária anual submetida ao Parlamento. Contudo, o FS é um fundo federal, da União. Se o ente lesado for estado ou município, haverá um prejuízo ao princípio federativo. É uma ressalva que precisa ser feita na redação do projeto. Fora isso, não vemos óbices formais à proposta.

Feitas essas considerações, oferecemos emenda para aperfeiçoar a redação e adequar o PLS à melhor técnica legislativa.

III – VOTO

Por todo o exposto, diante da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, opinamos pela **aprovação** do PLS nº 291, de 2014, com o oferecimento da seguinte emenda:

ti2015-11435



EMENDA Nº 1 - CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2014, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os bens e valores apreendidos ou objeto de medidas assecuratórias, ou decorrentes da aplicação de pena de perda de bens e valores, nos crimes de corrupção ativa ou passiva (arts. 317 e 333 do Código Penal), após o seu perdimento em favor da União, ressalvado o direito de ente federativo lesado, serão revertidos diretamente ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.”

Sala da Comissão, 13 de abril de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senadora SIMONE TEBET, Relatora





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença
CCJ, 13/04/2016 às 10h - 9ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPPLY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÍDICE DA MATA	PRESENTE





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 13/04/2016 às 10h - 9ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTEs	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ SERRA





SENADO FEDERAL

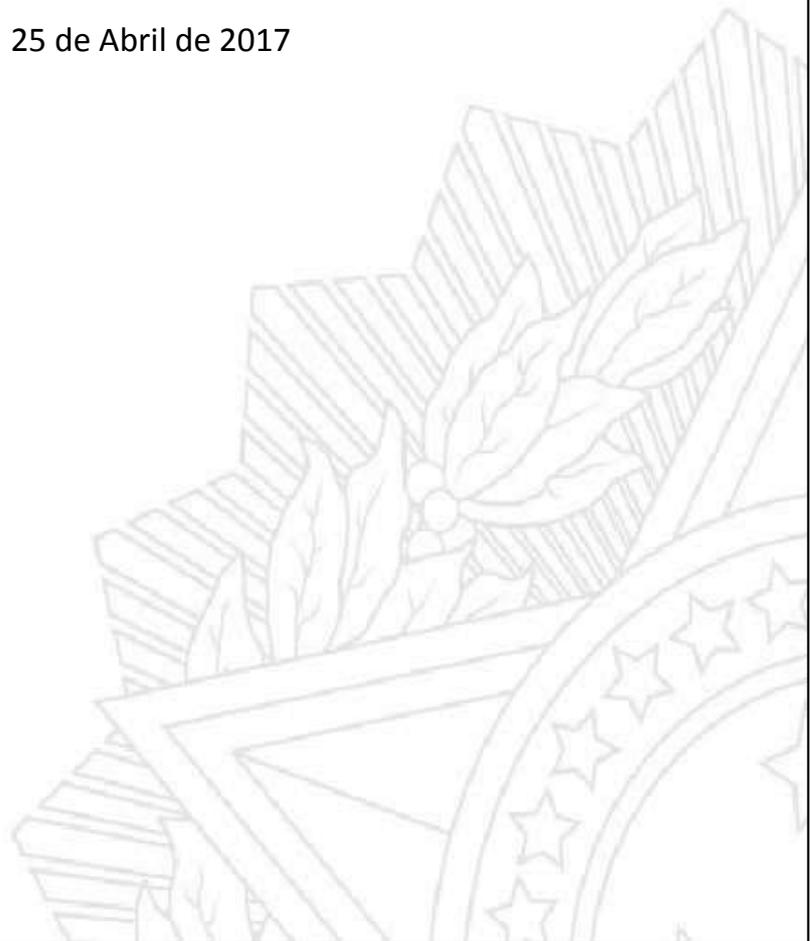
PARECER (SF) Nº 18, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº291, de 2014, do Senador Cristovam Buarque, que Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Pedro Chaves

25 de Abril de 2017



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2014, do Senador Cristovam Buarque, que *destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.*

RELATOR: Senador PEDRO CHAVES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 291, de 2014, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que destina ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, os recursos desviados por atividades de corrupção e posteriormente recuperados pelo Poder Público.

O PLS é composto por apenas dois artigos. O art. 1º realiza a mencionada destinação de recursos, e o art. 2º prevê que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Segundo o autor da proposição, o Brasil tem ocupado posição pouco invejável nos *rankings* internacionais de corrupção, e um estudo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) estima o desvio de recursos por crimes de corrupção no intervalo entre 1,4% e 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), o que prejudica os serviços públicos e resulta em um sentimento de revolta por parte da população.

A destinação ao Fundo Social justifica-se pela expectativa de que os recursos serão usados para financiar a educação – um dos objetivos do Fundo, nos termos da sua lei de criação – e de que, dessa forma, contribuirão para que uma





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

população mais educada desenvolva maior intolerância a atos ilícitos e esteja mais preparada para combater a corrupção e a ineficiência do setor público.

Apresentada no dia 23 de outubro de 2014, a proposição foi lida e encaminhada para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), com decisão terminativa na segunda.

Na CCJ, a matéria recebeu parecer favorável com emenda que alterou o art. 1º da proposição, substituindo a redação original pela seguinte:

“**Art. 1º** Os bens e valores apreendidos ou objeto de medidas assecuratórias, ou decorrentes da aplicação de pena de perda de bens e valores, nos crimes de corrupção ativa ou passiva (arts. 317 e 333 do Código Penal), após o seu perdimento em favor da União, ressalvado o direito de ente federativo lesado, serão revertidos diretamente ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.”

O Parecer aprovado naquela Comissão esclarece que, além de aperfeiçoar a redação, conferindo-lhe um caráter mais técnico, a emenda tem como escopo ressaltar da destinação proposta os recursos que possam ser reivindicados por estados ou municípios. Isso porque o Fundo Social é um fundo federal, e não caberia incorporar a ele bens e direitos originários de outros entes federados, ainda que recuperados pela ação do governo federal.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições relativas a finanças públicas.

No caso em tela, a matéria trata de simples vinculação orçamentária, sem implicações em termos de elevação de gastos, endividamento, despesas com pessoal, cumprimento de metas fiscais ou qualquer outro assunto regulado pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

O art. 167, inciso IV, da Constituição Federal veda a vinculação da receita de impostos a fundo, órgão ou despesa. No entanto, os recursos recuperados não têm caráter tributário, conforme assinalou o Parecer da CCJ.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

Além disso, conforme esclarece também o Parecer da CCJ, é comum que a Lei penal fixe a destinação de recursos de alguma forma associados à atuação punitiva do Estado. Exemplo disso é a vinculação de multas e fianças aos fundos penitenciários dos entes federados que julgaram o crime.

Dessa forma, não vislumbramos impedimento à aprovação do PLS nº 291, de 2014.

Entendemos que a emenda aprovada na CCJ aperfeiçoa a redação e corrige o problema detectado, razão pela qual deve ser incorporada no texto da lei.

Entretanto, parece-nos que, pelas mesmas razões que levaram a CCJ a aprovar a Emenda nº 1, justifica-se acrescentar ao art. 1º da proposição a proteção aos direitos das entidades que integram a administração pública indireta, em particular as empresas públicas e as sociedades de economia mista, cujos patrimônios não se confundem com os de seus controladores e que, portanto, não devem ser lesados por ocasião da eventual recuperação de ativos desviados por práticas de corrupção. Por essa razão, propomos um pequeno ajuste de redação mediante emenda de relator, ao final deste parecer.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2014, e pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ, substituída pela seguinte emenda:

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2014, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os bens e valores apreendidos ou objeto de medidas assecuratórias, ou decorrentes da aplicação de pena de perda de bens e valores, nos crimes de corrupção ativa ou passiva, na forma dos arts. 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, após o seu





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

perdimento em favor da União, ressalvado o direito do ente federativo lesado, bem como das entidades que integram a administração pública indireta, serão revertidos diretamente ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 25/04/2017 às 10h - 10ª, Ordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 291/2014 e emenda nos termos do relatório apresentado

Comissão de Assuntos Econômicos

TITULARES - PMDB			SUPLENTE - PMDB		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				
	X				
				X	
	X				
	X				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				
	X			X	
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				X	
				X	
	X				
	X				
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				X	
	X				

Quórum: TOTAL 16

Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Tasso Jereissati
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 25/04/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 291/2014)**

A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 2-
CAE, REJEITANDO A EMENDA Nº 1-CCJ.

de

de 2017

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Comissão de Assuntos
Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 72, DE 2017 - PLEN/SF

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 578, de 2015, da Senadora Lídice da Mata, que altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

PRESIDENTE: Senador Ataídes de Oliveira

RELATOR: Senador Otto Alencar

8 de outubro de 2015.



Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 578, de 2015, da Senadora Lídice da Mata, que *altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.*

RELATOR: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 578, de 2015, da Senadora Lídice da Mata, que “Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga”.

A proposição foi enviada para análise desta CMA e, em caráter terminativo, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLS nº 578, de 2015, compõe-se de dois artigos. O primeiro, conforme consta da ementa, propõe alteração do §2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 1989, para incluir a Caatinga entre os biomas destinatários das aplicações prioritárias dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente.

O segundo é a própria cláusula de vigência, que estabelece que a lei resultante entre em vigor na data de sua publicação.



No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apreciar o mérito das matérias relativas à proteção do meio ambiente e à conservação da natureza.

Nesse sentido, é importante que se diga que a proposição chega em boa hora. Seu objetivo, conforme destaca a autora, é dar primazia à conservação e à preservação da Caatinga, ao estender a prioridade na aplicação de recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente aos projetos localizados nesse bioma. De fato, conforme a justificção, até o momento, a Caatinga não tem sido alvo de relevantes ações de preservação, pois apenas 7,8% do seu território estão protegidos por unidades de conservação da natureza – valor abaixo da meta nacional de 10% assumida pelo Brasil nos desdobramentos da Convenção da Diversidade Biológica.

Propostas legislativas dessa natureza se mostram ainda mais relevantes se nos lembrarmos de que a Caatinga é o único bioma integralmente restrito ao território brasileiro e um dos mais ameaçados.

Sua vegetação, de fato, não apresenta a exuberância verde das florestas tropicais úmidas, e o aspecto seco das fisionomias dominadas por cactos e arbustos sugere uma baixa diversificação da fauna e flora. Nada mais equivocado.

No entanto, para desvendar sua riqueza, é necessário um olhar mais atento, capaz de perceber sua elevada biodiversidade, sua relevância biológica e sua beleza peculiar.

Dentre a fauna, os répteis e anfíbios merecem destaque. São conhecidas para essa região semiárida 97 espécies de répteis e 45 de anfíbios. No que se refere às aves, existem espécies endêmicas e a riqueza de uma mesma localidade pode ultrapassar 200 espécies. Poucos são os mamíferos endêmicos da Caatinga, mas nesta região muito ainda está para se descobrir, aguardando a realização de mais estudos.



As diversas comunidades vegetais são formadas por uma gama de diferentes combinações. São inúmeras e de grande interesse para a pesquisa a variedade de estratégias que as espécies apresentam para que consigam sobreviver aos períodos de carência de chuvas. Além disso, existe na Caatinga uma proporção expressiva de plantas endêmicas, muitas delas utilizadas pela população, em razão de suas propriedades terapêuticas.

Apesar da relevância biológica da Caatinga, o bioma pode ser considerado como um dos mais ameaçados do Brasil. Grande parte de sua superfície já foi bastante modificada pela utilização e ocupação humana. Além disso, muitos estados não têm sido capazes de implementar medidas efetivas de conservação da diversidade, tais como a criação e o adequado funcionamento de unidades de conservação de proteção integral.

Por isso, nada mais necessário que esse importante bioma genuinamente brasileiro seja incluído no rol das áreas prioritárias a receberem aplicações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 578, de 2015.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2015.

Senador Ataídes Oliveira, Presidente

Senador Otto Alencar, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 50ª Reunião, Extraordinária, da CMA

Data: 27 de outubro de 2015 (terça-feira), às 09h30

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -
CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. Delcídio do Amaral (PT)
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
Douglas Cintra (PTB)	2. Fernando Collor (PTB)





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº578, de 2015, da Senadora Lídice da Mata, que Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

25 de Abril de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 578, de 2015, que altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei n° 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

RELATOR: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 578, de 2015, da Senadora Lídice da Mata, que altera a Lei n° 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.

Para tanto, o PLS n° 578, de 2015, altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei n° 7.797, de 1989, para incluir a Caatinga, além Amazônia Legal e o Pantanal Mato-Grossense ali já definidos, entre os biomas destinatários das aplicações prioritárias dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

A proposição foi enviada para análise da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e, em caráter terminativo, a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).



A autora justifica a iniciativa destacando:

“... a Caatinga, importante bioma brasileiro que exhibe grande diversidade de espécies, até o presente momento não apresenta relevantes ações de preservação, pois apenas 7,8% do seu território estão protegidos por unidades de conservação, dos quais 1,3% por áreas de proteção integral. Estes números estão abaixo da meta nacional de 10%, conforme compromisso do Brasil como signatário da Convenção Internacional de Diversidade Biológica. Isso mostra que maiores esforços de conservação precisam ser direcionados para a Caatinga.

Preservar e recuperar a caatinga são fundamentais para a manutenção das reservas hídricas das várias bacias hidrográficas, que estão situadas neste bioma e mitigar os efeitos causados pelas secas”.

Em 12/07/2016 foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Chaves.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de matérias que lhe sejam submetidas por despacho do Presidente.

Quanto ao mérito, não restam dúvidas sobre a importância da matéria tratada no PLS nº 578, de 2015. É certo que a inclusão da Caatinga entre os biomas a serem contemplados, prioritariamente, com recursos do referido fundo representa medida estratégica para assegurar o financiamento de ações de preservação nesse bioma, atualmente muito carente de iniciativas dessa natureza. Como destacado pela autora da proposição em exame, a *Caatinga não tem sido alvo de relevantes ações de preservação, pois apenas 7,8% do seu território estão protegidos por unidades de conservação da natureza – valor abaixo da meta nacional de 10% assumida pelo Brasil nos desdobramentos da Convenção da Diversidade Biológica.*



De fato, a ampliação da disponibilidade de recursos financeiros voltados ao financiamento de projetos de proteção de áreas ainda conservadas da Caatinga constitui, sem dúvida, medida estratégica para a conservação da biodiversidade brasileira, o que, por si só, embasa a relevância e os bons propósitos que inspiraram do PLS nº 578, de 2015.

Como enfatizado no parecer da Comissão de Meio Ambiente, *a Caatinga é o único bioma integralmente restrito ao território brasileiro e um dos mais ameaçados*. Nesse sentido, o financiamento de projetos de proteção dessa área contribuirá para a adoção de ações voltadas para que a natureza em seu interior e os recursos que nela se encontram tenham garantias de proteção.

Para se ter ideia das pressões que pesam sobre esse sistema, basta ter presente que, apesar de ser o menos protegido, estudado e conhecido dos biomas brasileiros, estima-se que 28 milhões de brasileiros o habitam, sendo que 38% vivem em áreas rurais. Abriga, sobretudo, a população mais pobre do Nordeste e uma das mais pobres do Brasil, que têm a vegetação como a principal fonte de renda e que, direta ou indiretamente, precisa explorar os seus recursos naturais para sobreviver. Assim, a caça, a captura de animais silvestres e as queimadas, entre outras atividades, vem reduzindo de forma acelerada o seu hábitat. Ademais, o desmatamento, o extrativismo, a agricultura, a pecuária, a mineração e a construção de barragens estão entre as principais atividades que causam danos à Caatinga e que vêm acelerando o seu processo de degradação e desertificação.

Esses elementos justificam a necessidade de que a Caatinga conte com recursos financeiros e humanos adequados e suficientes a que seja viabilizada a conservação de sua biodiversidade. Daí a oportunidade e pertinência a que atribua a esse bioma tratamento diferenciado e favorecido.

Com relação a sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, entendemos que o PLS nº 578, de 2015, trata de matéria pertinente à competência legislativa da União e às atribuições normativas do Congresso Nacional. Não havendo reserva de iniciativa sobre o tema, revela-se legítima sua apresentação por parte de parlamentar, de acordo com a competência geral prevista no art. 61, *caput*, do texto constitucional.



Igualmente constatamos que o projeto respeita preceitos e princípios da Constituição em vigor e encontra-se em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Observamos que a técnica legislativa e a redação empregadas estão adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Assim, o PLS nº 578, de 2015, não apresenta vício de constitucionalidade relativamente à matéria nele tratada. Adicionalmente, todos os requisitos regimentais pertinentes à matéria foram cumpridos.

A Emenda nº 1, do Senador Pedro Chaves, apresentada na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tem por intento a supressão da expressão “Mato-Grossense” constante do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797/1989, cuja redação é ora alterada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 578/2015, em razão do bioma Pantanal ocupar a parte sul do Estado do Mato Grosso e o noroeste do Estado do Mato Grosso do Sul, abrangendo, assim, as duas unidades da Federação.

De fato, inevitável consentir que se trata do mesmo bioma, existindo razão à pretensão esposada na Emenda nº 1, de forma a contemplar prioritárias as aplicações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente, dada a mesma prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação na Amazônia Legal, no Pantanal (aqui considerando as duas Unidades da Federação – Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) ou na Caatinga.



6

5

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 578, de 2015, com o acolhimento da Emenda nº 1 (CAE).

Sala da Comissão, de de 2016.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, Relator

, Presidente





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CAE, 25/04/2017 às 10h - 10ª, Ordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

HÉLIO JOSÉ



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 578/2015 e emenda nos termos do relatório apresentado

Comissão de Assuntos Econômicos

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU (PMDB)	X			1. EDUARDO BRAGA (PMDB)			
ROBERTO REQUIAO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	X			3. ELMANO FERRER (PMDB)			
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			1. ÂNGELA PORTELA (PDT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				2. FATIMA BEZERRA (PT)			
JORGE VIANA (PT)				3. PAULO PAIM (PT)			
JOSE PIMENTEL (PT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
LINDBERGH FARIAS (PT)	X			5. PAULO RÓCHA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TASSO JEREISSATI (PSDB)				1. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X		
RICARDO FERREIRA (PSDB)				2. DALIRIO BEBER (PSDB)			
JOSE SERRA (PSDB)				3. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)	X			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
JOSE AGRIPINO (DEM)				5. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OTTO ALENCAR (PSD)				1. SÉRGIO PETECAO (PSD)			
OMAR AZIZ (PSD)	X			2. JOSÉ MEDEIROS (PSD)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				3. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)				1. ROBERTO ROCHA (PSB)			
LÍDICE DA MATA (PSB)				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
VANESSA GRAZZIOTINI (PCDOB)	X			3. LUCIA VÂNIA (PSB)	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES (PR)				1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			2. TELMÁRIO MOTA (PTB)			
VICENTINHO ALVES (PR)				3. CÍDINHO SANTOS (PR)			

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 25/04/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Tasso Jereissati
Presidente



10

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 578/2015)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CAE.

25 de abril de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 73, DE 2017 - PLEN/SF

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em substituição ao Ato Declaratório Ambiental (ADA).

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira

RELATOR: Senador Blairo Maggi

RELATORA AD HOC: Senadora Regina Sousa



Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que *altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em substituição ao Ato Declaratório Ambiental (ADA)*.

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**
RELATORA AD HOC: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 640, de 2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, que *altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em substituição ao Ato Declaratório Ambiental (ADA)*.

Após análise desta Comissão, a proposição seguirá para as Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta última a decisão terminativa.

O PLS compõe-se de dois artigos. O primeiro autoriza o produtor rural a apresentar o CAR para fins de apuração da área tributável prevista no § 1º, inciso II, do art. 10, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural (ITR). O segundo é a cláusula de vigência da lei, segundo a qual a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria perante à CMA.

II – ANÁLISE



Nos termos do art. 102-A, inciso II, alíneas *a*, *c* e *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente sobre conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais; preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade; conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos – temas incidentais no PLS nº 640, de 2015.

O cerne da proposta é facultar ao produtor rural a utilização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para apuração da área tributável, sobre a qual deve ser pago o Imposto Territorial Rural (ITR).

De acordo com o inciso II, do § 1º do art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para fins de apuração ITR devem-se subtrair da área total do imóvel as áreas necessárias à preservação ambiental, como áreas de preservação permanente e de reserva legal, bem como aquelas cobertas por florestas nativas, ou as declaradas pelo órgão ambiental competente como de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas. Também devem ser desconsideradas as áreas comprovadamente imprestáveis para qualquer exploração agrícola, pecuária, granjeira, aquícola ou florestal e as parcelas alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo poder público.

Essas informações são apresentadas anualmente pelo proprietário no Ato Declaratório Ambiental (ADA) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Ocorre que, por força da Lei nº 12.651, de 2012, essas mesmas informações deverão constar no CAR, registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais – instrumento mais moderno e mais ágil, de alcance nacional, cujas informações serão integradas eletronicamente no Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA).

O mérito do PLS em exame encontra-se na modernização do sistema, na redução da burocracia e na agilização das informações, oferecendo ao produtor rural, quando da apuração de seu ITR, a possibilidade de utilização de um instrumento que já lhe é exigido pelo Código Florestal.

Disso se constata seu caráter facultativo, pois assegura ao produtor rural a opção de utilização do ADA. Isso é de fato necessário, uma



vez que o sistema relativo ao CAR ainda não se encontra plenamente implementado em âmbito nacional.

No entanto, o caráter facultativo ora proposto colide com a obrigatoriedade de utilização do ADA para efeito de redução do valor a ser pago de ITR, prevista no § 1º do art. 17-O, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Significa reconhecer que a eficácia do PLS pressupõe o acréscimo de dispositivo que retire o caráter obrigatório do ADA, por meio de alteração na Lei nº 6.938, de 1981.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2015, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CMA

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2015, renumerando-se o atual art. 2º:

“**Art. 2º** Revogue-se o § 1º do art. 17-O da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.”

Sala da Comissão,

Senador Ataídes Oliveira, Presidente Eventual

Senador Blairo Maggi, Relator

Senadora Regina Sousa, Relatora ad hoc





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 54ª Reunião, Extraordinária, da CMA

Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h30

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -
CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. Delcídio do Amaral (PT)
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
Douglas Cintra (PTB)	2. Fernando Collor (PTB)





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 74, DE 2017 - PLEN/SF

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA.

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia

RELATOR: Senador Lasier Martins





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA.



SF/16505.42120-17

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Por designação da Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, cabe-nos relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 640, de 2015, de autoria do nobre Senador DONIZETI NOGUEIRA, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em substituição ao Ato Declaratório Ambiental (ADA).

O Projeto compõe-se de dois artigos.

O art. 1º autoriza o produtor rural a apresentar o CAR para fins de apuração da área tributável prevista no § 1º, inciso II, do art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural (ITR).





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

O art. 2º, por sua vez, estabelece a cláusula de vigência da futura lei.

O PLS nº 640, de 2015, foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); de Agricultura e Reforma Agrária (CRA); e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta a decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Na CMA, em 24 de novembro de 2015, foi aprovado o relatório do Senador BLAIRO MAGGI, que passou a constituir o Parecer dessa comissão, pela aprovação do PLS, com a Emenda nº 1 – CMA.

Não foram apresentadas outras emendas à matéria perante à CMA.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 104-B, incisos I e XI, do RISF, incumbe a esta Comissão a apreciação de proposições pertinentes a Direito Agrário e a tributação da atividade rural.

O PLS nº 640, de 2015, trata exatamente dessas matérias e tem por principal objetivo facultar ao produtor rural a utilização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para apuração da área tributável, sobre a qual deve ser pago o Imposto Territorial Rural (ITR), em substituição do Ato Declaratório Ambiental (ADA).

Segundo a Justificação do Projeto, o CAR é um cadastro das áreas dos imóveis rurais muito mais moderno e vinculado a um sistema nacional de cadastro ambiental (o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA). Além disso, a maioria das informações constantes do ADA também consta do CAR, o que indicaria que a substituição do ADA pelo CAR representaria medida adequada para facilitar a vida dos produtores rurais.



SF/16505-42120-17





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Sem dúvida, no mérito, o Projeto se mostra adequado, pois induz a ampliação de eficiência no setor rural, mormente a medida de que os produtores rurais passem a se inscreverem no CAR. Como se trata de medida facultativa, ou seja, o produtor rural só a adotará caso lhe seja conveniente, entende-se que o PLS representa a ampliação de oportunidade para o produtor rural implementar sua condição subjetiva para obter a redução do seu pagamento do ITR.

Relativamente à Emenda nº 1 – CMA, entendemos, também, que o caráter facultativo ora proposto no Projeto em tela colidiria com a obrigatoriedade de utilização do ADA, prevista no § 1º do art. 17-O, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para fins de redução do valor a ser pago de ITR, razão por que somos a favor da aprovação do mérito da referida emenda.

No entanto, para atendimento da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, a cláusula de revogação deve ser colocada topograficamente após a cláusula de vigência. Logo, somos pela aprovação da Emenda nº 1 – CMA com a sugestão de correção do “art. 2º” para “art. 3º”.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do PLS nº 640, de 2015, e da Emenda nº 1 – CMA, com a correção do “art. 2º” para “art. 3º”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/16505-42120-17





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 14 de abril de 2016 (quinta-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Lasier Martins (PDT)
Zeze Perrella (PTB)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PSDB)
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Moraes (PP)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PSD)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº640, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Paulo Rocha

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

25 de Abril de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 640, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que altera a Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal Brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA.

RELATOR : Senador **PAULO ROCHA**

1 – RELATÓRIO

Sob análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 640, de 2015, de autoria do nobre Senador DONIZETI NOGUEIRA, *que altera a Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em substituição ao Ato Declaratório Ambiental (ADA)*.

O presente parecer alberga o anteriormente elaborado pelo ilustre senador Acir Gurgacz, em todos os seus termos.



O Projeto compõe-se de dois artigos.

O **art. 1º** autoriza o produtor rural a apresentar o CAR para fins de apuração da área tributável prevista no § 1º, inciso II, do art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural (ITR).

O **art. 2º**, por sua vez, estabelece a cláusula de vigência da futura lei.

O PLS nº 640, de 2015, foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); de Agricultura e Reforma Agrária (CRA); e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Na CMA, em 24 de novembro de 2015, foi aprovado o relatório do Senador BLAIRO MAGGI, que passou a constituir o Parecer dessa Comissão, pela aprovação do PLS, com a Emenda nº 1 – CMA.

Na CRA, em 14 de abril de 2016, na 10ª Reunião Extraordinária da Comissão, foi aprovado o Relatório do Senador LASIER MARTINS, que passou a constituir Parecer da CRA, favorável ao PLS nº 640, de 2015, com a Emenda nº 1 – CMA/CRA, com a correção do art. 2º para art. 3º, na forma da Subemenda CRA.

Não foram apresentadas outras emendas ao PLS.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 99 do RISF, incumbe a esta Comissão a apreciação de proposições pertinentes a aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

Em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da matéria.



No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, caput, CF); e à iniciativa (art. 61, caput, CF).

No que concerne à juridicidade, o PLS N° 640, de 2015, inova o ordenamento jurídico e dispõe de coercitividade, estando, dessa forma, consoante à legislação pátria.

O Projeto em análise está, também, vazado na boa técnica legislativa de que tratam as Leis Complementares n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001.

Com respeito ao mérito, entendemos que a proposta é consoante com o aprimoramento do estado da arte do Direito Agrário e da tributação da atividade rural.

O PLS n° 640, de 2015 trata exatamente dessas matérias e tem por principal objeto facultar ao produtor rural a utilização do Cadastro Ambiental Rural para apuração da área tributável, sobre a qual deve ser pago o Imposto Territorial Rural, em substituição do Ato Declaratório Ambiental.

Segundo a Justificação do Projeto, o CAR é um cadastro das áreas dos imóveis rurais muito mais moderno e vinculado a um sistema nacional de cadastro ambiental (o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA). Além disso, a maioria das informações constantes do ADA também consta do CAR, o que indicaria que a substituição do ADA pelo CAR representaria medida adequada para facilitar a vida dos produtores rurais.

Sem dúvida, no mérito , o Projeto mostra-se adequado, pois induz a ampliação de eficiência no setor rural, mormente à medida que os produtores rurais passem a se inscreverem no CAR. Como se trata de medida facultativa, ou seja, o produtor rural só a adotará caso lhe seja conveniente, entende-se que o PLS representa a ampliação de oportunidade para o produtor rural implementar sua condição subjetiva para obter a redução do seu pagamento do ITR.



Relativamente à Emenda nº 1 – CMA, entendemos, outrossim, que o caráter facultativo ora proposto no Projeto em tela colidiria com a obrigatoriedade de utilização do ADA, prevista no § 1º do art. 17 – O, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para fins de redução do valor a ser pago de ITR, razão pela qual somos a favor da aprovação do mérito da referida emenda.

Para atendimento da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, a cláusula de revogação deve ser colocada topograficamente após a cláusula de vigência. Logo, somos favoráveis à Emenda nº 1 – CMA/CRA, com a sugestão de correção do “art. 2º” para “art. 3º”, ou seja, na forma da Subemenda CRA.

Por fim, destacamos que não vislumbramos quaisquer impactos econômicos ou financeiros do PLS e, adicionalmente, entendemos que o Projeto atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei de Orçamentária vigentes.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do PLS nº 640, de 2015, e da Emenda nº 1 – CMA/CRA, na forma da Subemenda da CRA.

Sala da Comissão,

Presidente

Senador **PAULO ROCHA**

PT/PA

Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 25/04/2017 às 10h - 10ª, Ordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 640/2015 e emenda nos termos do relatório apresentado

Comissão de Assuntos Econômicos

TITULARES - PMDB			SUPLENTE - PMDB		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				
	X				
	X				
	X				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				
	X				
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			SUPLENTE - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Tasso Jereissati
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 25/04/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 640/2015)**

A COMISSÃO APROVA O PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CMA-CRA-CAE, NOS TERMOS DA SUBEMENDA Nº 1-CRA-CAE.

25 de abril de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado n.ºs 62, de 2007; 291, de 2014; 578 e 640, de 2015, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofícios n.ºs 28 a 31 de 2017, da CAE).





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 28 /2017/CAE

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 291 de 2014, que “destina ao Fundo Social criado pela Lei nº 12.351/2010 os recursos públicos recuperados em ações de combate à corrupção” com a Emenda nº 2-CAE, rejeitando a Emenda nº 1-CCJ.

Atenciosamente,

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Ofício terminativo.doc





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 29 /2017/CAE

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, a Emenda nº 2-CAE (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 62 de 2007, que “estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de ‘lavagem’ de dinheiro”, na forma da Subemenda nº 1-CAE.

Atenciosamente,

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Ofício terminativo.doc





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 30 /2017/CAE

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o projeto de lei do Senado nº 578 de 2015, que “altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga”.

Atenciosamente,

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Oficio terminativo.doc





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 31/2017/CAE

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 640 de 2015, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA” com a Emenda nº 1-CMA-CRA-CAE nos termos da Subemenda nº 1-CRA-CAE.

Atenciosamente,

Senadora TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Ofício terminativo.doc



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2017

Dispõe sobre a convocação de plebiscito para que a população brasileira escolha o melhor sistema eleitoral para o país.

AUTORIA: Senador Reguffe, Senadora Ana Amélia, Senadora Gleisi Hoffmann, Senadora Kátia Abreu, Senadora Lídice da Mata, Senador Alvaro Dias, Senador Antonio Anastasia, Senadora Simone Tebet, Senador Ataídes Oliveira, Senador Benedito de Lira, Senador Dário Berger, Senador Eduardo Lopes, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Hélio José, Senador João Alberto Souza, Senador João Capiberibe, Senador Lasier Martins, Senador Paulo Rocha, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Ricardo Ferraço, Senador Roberto Rocha, Senador Romero Jucá, Senador Ronaldo Caiado, Senador Tasso Jereissati, Senador Telmário Mota, Senador Waldemir Moka

DOCUMENTOS:

[- Texto do projeto de decreto legislativo](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º, de 2017.
(Do SENADOR REGUFFE)

**Dispõe sobre a convocação de plebiscito
para que a população brasileira escolha
o melhor sistema eleitoral para o país.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica convocado plebiscito, de âmbito nacional, a ser realizado simultânea e conjuntamente às eleições gerais nacionais de 2018, para consultar a população brasileira sobre a seguinte pergunta: "qual o melhor sistema eleitoral para o Brasil: a) o atual sistema eleitoral; b) o sistema distrital; c) o voto em lista fechada pré-definida pelos partidos políticos; d) o sistema misto (metade lista e metade distrital)?".

Parágrafo único. Por ocasião do primeiro turno das eleições gerais de 2018, os eleitores votarão em uma das propostas acima; se nenhum dos sistemas alcançar a maioria absoluta dos votos válidos na primeira votação, as duas propostas mais votadas no primeiro turno serão objeto de consulta, escolha e votação pela população brasileira no segundo turno nas eleições de 2018.

Art. 2º O resultado do plebiscito com o sistema eleitoral escolhido pela população será homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral, encaminhado ao Congresso Nacional e terá efeito vinculante para as próximas eleições de 2020 e as subsequentes.



SF/17934.91842-72





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as normas regulamentadoras necessárias à realização do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas, hoje, não acreditam mais em política. Isso é culpa dos personagens por desvios éticos inaceitáveis, mas também é culpa do sistema.

É preciso modificar o sistema. É preciso uma reforma política profunda. E, dentre os temas a serem debatidos, está o sistema eleitoral.

Sou um defensor do voto distrital. Inclusive sou autor da PEC que institui o voto distrital no Brasil, que está tramitando nesta Casa. É um sistema que, na minha opinião, torna a política mais acessível ao cidadão comum.

Como é muito difícil para quem foi eleito por um sistema querer mudá-lo, penso que a melhor solução é fazer um plebiscito e a própria população, diretamente, escolher qual o sistema eleitoral que ela quer que vigore no Brasil.

Minha proposta é para que se faça esse plebiscito junto das eleições de 2018, para que não tenhamos nenhum custo extra para o contribuinte brasileiro.

Muitos políticos pararam de pensar na sobrevivência do país e passaram a pensar apenas em sua própria sobrevivência. Pensam em listas eleitorais. Pensam em meios de perpetuação no poder, não em sistemas políticos mais modernos e justos, a exemplo do que acontece na maior parte dos países mais avançados do mundo.

Sou autor de um conjunto de nove PECs relativas à reforma política que tramitam nesta Casa, entre as quais a do voto distrital. Por meio deste projeto, proponho buscar a participação da população brasileira, na forma de consulta através de plebiscito, para que ela se manifeste sobre o nosso sistema político, definindo o sistema eleitoral, que considero ser de deliberação prioritária no momento atual que o



SF17934.91842-72





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

país atravessa. Dentre as opções possíveis e prioritárias para um sistema eleitoral desejável, seriam submetidos à consulta da população, no plebiscito, os seguintes temas: a) nosso atual sistema eleitoral; b) o sistema distrital; c) o voto em lista fechada pré-definida pelos partidos políticos; e d) o sistema misto (metade das cadeiras para voto em lista e metade para voto distrital).

Não posso conceber que, em tempos tão difíceis, em que a credibilidade da classe política é tão questionada, a população brasileira não seja ouvida sobre tais questões, que são de seu absoluto interesse e devem ser por ela decididas.

Por essas razões, apresento este projeto.

Sala das sessões,

SENADOR REGUFFE
DISTRITO FEDERAL

SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA



SF/17934.91842-72



Projetos de Lei do Senado



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2017

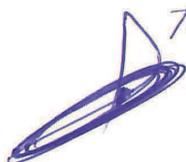
Sen. Otto Alencar

*CC, CT, CDE, P, CT
As Comissões de
Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunica-
ção e Informática e,
nos termos do art. 49, I,
do Regimento Interno,
de Assuntos Econômicos,
em deliberação*

Altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e nº 10.052, de 28 de novembro de 2000 para estabelecer os fundamentos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e vedar contingenciamento desse fundo e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações a partir do ano de 2020.

em deliberação DO CONGRESSO NACIONAL decreta:

Terminativa. Com 11



Art. 1º Esta Lei estabelece os fundamentos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, vedando seu contingenciamento a partir do ano de 2020.

Art. 2º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 81-A:

“Art. 81-A. Os recursos do fundo constituído nos termos do inciso II do art. 81 desta Lei poderão ser destinados a cobrir custos que não possam ser recuperados com a exploração eficiente de serviços prestados em regime privado, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica vedado o contingenciamento dos recursos do Fust a partir de 1º de janeiro de 2020, nos termos de regulamentação específica.” (NR)

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), tendo por finalidade proporcionar recursos destinados a:

I – cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações prestados em regime público que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e

Nome legível: Camilo V.
Rubrica: Camilo V.
Partícula: Participação
Data: 20 / 04 / 17
Hora: 09 : 35



Página: 1/4 19/04/2017 18:33:49

31c07a151248147a87d7a03289d2c1aa052f7db4



2

II – cobrir custos que não possam ser recuperados com a exploração eficiente de serviços prestados em regime privado.” (NR)

Art. 4º O art. 7º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte de parágrafo único:

“**Art. 7º**.....

Parágrafo único. Fica vedado o contingenciamento dos recursos do Funttel a partir de 1º de janeiro de 2020, nos termos de regulamentação específica.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de telecomunicações sofre um entrave histórico, que há anos busca superar: a aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). Isso porque, nos termos da legislação em vigor, não é permitido o uso desses recursos em serviços prestados no regime privado, como o provimento de conexões à banda larga, fixa ou móvel, ou mesmo a telefonia móvel. A destinação do montante arrecadado está restrita à universalização da telefonia fixa, hoje o único serviço de telecomunicações prestado sob a égide do regime público.

Essa distorção gerou um quadro dramático.

Segundo recente relatório elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), dos R\$ 20,5 bilhões arrecadados entre 2001 e 2016, o montante efetivamente aplicado para a universalização dos serviços de telecomunicações, razão de ser do Fundo, corresponde a R\$ 341 mil, ou seja, menos de 0,002% dos recursos arrecadados.

A maior parte de seus recursos foi utilizada em ações não relacionadas à universalização, em grande medida por meio de autorizações

mu2017-01878



SF/17281.01982-59

Página: 2/4 19/04/2017 18:33:49

31c07a151248147a87d7a03289d2c1aa052f7db4



previstas em medidas provisórias. Com base nesse mecanismo, cerca de R\$ 15,2 bilhões do Fust foram desvinculados e utilizados para outras despesas, principalmente para o pagamento da dívida pública mobiliária interna e para o pagamento de benefícios previdenciários. O saldo do Fundo, em 30 de junho de 2016, era de cerca de R\$ 3,2 bilhões.

Para solucionar o problema, sugerimos a possibilidade de aplicação dos recursos do Fust em serviços prestados em regime privado, tornando inequívoca essa interpretação. Além disso, propomos que seja vedado o contingenciamento de seus recursos, a partir de 2020, de forma a que se garanta os recursos necessários, principalmente, para a expansão das redes e serviços de acesso à banda larga, essenciais para o atual desenvolvimento econômico e social do País.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovar a presente iniciativa.

Sala das Sessões,


Senador OTTO ALENCAR



Página: 3/4 19/04/2017 18:33:49

31c07a151248147a87d7a03289d2c1aa052f7db4

mu2017-01878



C A E J D T

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2017

A Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa em 25/04/17


Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito da indústria, do comércio e de serviços em operações com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e com recursos mistos dos referidos fundos.



SF/17496.33272-10

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito industrial, comercial e de serviços, referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011, com o Banco do Nordeste S.A. (BNB) ou com o Banco da Amazônia S.A. (BASA), com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), e com recursos mistos dos referidos fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) ou da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), observadas ainda as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado;

b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado.

II - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:



ss2017-01020

Página: 1/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbec28d08bd9d88a5936012e9

Recebido em 25/04/17
Hora: 10:30

Camila Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF



a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do caput; e

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do caput; e

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do caput; e

ss2017-01020




SF/17496.33272-10

Página: 2/13 25/04/2017 10:17:47

e139b66073313fdbec28cd08bd9d88a5936012e9



b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas;

V - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do caput; e

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 15% (quinze por cento) para a liquidação das dívidas.

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores das operações a serem liquidadas nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original e serão apurados com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.

§ 2º Na atualização da parcela dos saldos devedores amparada em recursos do FNE ou do FNO, prevalecerão os seguintes encargos, observado o disposto no § 1º deste artigo:

ss2017-01020



SF/17496.33272-10

Página: 3/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbec28d08bd9d88a5936012e9



I – a partir de 1º de julho de 1995 e até 13 de janeiro de 2000, os fixados pela redação original do art. 1º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995;

II – para o período de 14 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, os definidos pela redação original da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

III – para o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, os definidos pelo Decreto nº 5.951, de 31 de outubro de 2006;

IV – a partir de 1º de janeiro de 2008, os originalmente definidos pelo Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

§ 4º No caso de operações contratadas com recursos do FNE ou FNO por meio de repasse da instituição financeira administradora, fica autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para liquidação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira do respectivo Fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos, restituí-los ao agente financeiro, atualizados pela mesma remuneração devida às disponibilidades dos Fundos.

§ 5º Ficam o FNE e o FNO autorizados a assumir os ônus decorrentes das disposições deste artigo referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos e em recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes.

§ 6º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previstos neste artigo serão assumidos:

I – pelo FNE ou pelo FNO, relativamente à parcela amparada em seus recursos;

II – pelo BNB ou pelo BASA, relativamente à parcela amparada em outra fonte de recursos.

Art. 2º Fica autorizada, até 29 de dezembro de 2017, a repactuação das dívidas das operações de crédito industrial, comercial e de

ss2017-01020



SF17496.33272-10

Página: 4/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbec28d08bd9d88a5936012e9



serviços contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o BNB ou o BASA, com recursos oriundos, respectivamente, do FNE ou do FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene ou da Sudam, atualizadas até a data da repactuação segundo os critérios estabelecidos no art. 10 desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

I - bônus a serem aplicados sobre a amortização prévia definida neste artigo e sobre as parcelas repactuadas de que trata o inciso III do caput deste artigo, ambos na forma definida no Anexo I desta Lei e observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo;

II - bônus a serem aplicados sobre a amortização prévia definida neste artigo e sobre as parcelas repactuadas de que trata o inciso III do caput deste artigo, ambos na forma definida no Anexo II desta Lei e observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo;

III - amortização da dívida a ser repactuada: prestações anuais, iguais e sucessivas, fixado o vencimento da primeira parcela para 2023 e o vencimento da última parcela para 30 de novembro de 2038, estabelecido novo cronograma de amortização, sem a necessidade de estudo de capacidade de pagamento;

IV - carência: até 2022, independentemente da data de formalização da renegociação;

V - encargos financeiros:

a) para as operações de valor até R\$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 1% (um por cento) ao ano;

b) para as operações de valor acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 2% (dois por cento) ao ano;

§ 1º Para as operações repactuadas ao amparo deste artigo, a inadimplência acarretará, além da perda dos bônus de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, o impedimento para contratação de novos financiamentos com instituições financeiras federais, enquanto permanecer a situação de inadimplemento.

§ 2º Os bônus de que tratam os incisos I e II do caput deste

ss2017-01020



SF/17496.33272-10

Página: 5/13 25/04/2017 10:17:47

e939b66073313fcbec28d08bd9d88a5936012e9



artigo serão apurados e incidirão proporcionalmente para cada faixa de dívida constante dos Anexos I e II, respectivamente, independentemente do valor originalmente contratado.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

§ 4º No caso de operações contratadas com recursos do FNE ou do FNO por meio de repasse da instituição financeira administradora, fica autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para repactuação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira administradora do respectivo Fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos pelo mutuário, restituir ao agente financeiro tais valores, atualizados pela mesma remuneração aplicada às disponibilidades dos Fundos.

§ 5º Ficam o FNE e o FNO autorizados a assumir os custos decorrentes dos bônus de que trata este artigo referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos e às operações lastreadas em recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes.

§ 6º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no caput deste artigo serão assumidos:

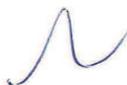
I - pelo FNE e pelo FNO, relativamente à parcela amparada em seus recursos;

II - pelo BNB e pelo BASA, relativamente à parcela amparada em outras fontes de recursos.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito para indústria, comércio e serviços contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais e estaduais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

ss2017-01020



SF/17496.33272-10

Página: 6/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbecce28d08bd9d88a5936012e9



a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas;

b) quando contratadas entre 10 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas;

2. quando contratadas entre 10 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos 1 e II do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de

ss2017-01020



SF/17496.33272-10

Página: 7/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbec28d08bd9d88a5936012e9



85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas;

2. quando contratadas entre 10 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas;

2. quando contratadas entre 10 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas.

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores de todas as operações que se enquadrem nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.

§ 2º As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição na dívida ativa da União até 29 de dezembro de 2017.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações:

I - oriundas de crédito rural inscritas em dívida ativa da

ss2017-01020



SF/17496.33272-10

Página: 8/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbecc28d08bd9d88a5936012e9



União ou em cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da União;

II - contratadas ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

§ 4º Fica a União autorizada a assumir o custo decorrente dos rebates de que trata este artigo.

§ 5º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previstos neste artigo serão assumidos pela União, no caso das operações lastreadas em seus próprios recursos, e, nos demais casos, pelas respectivas instituições financeiras.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de descontos para a liquidação, até 29 de dezembro de 2017, de dívidas originárias de operações de crédito industrial, comercial e de serviço e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas ou encaminhadas para inscrição em dívida ativa da União até a data de publicação desta Lei, devendo incidir referidos descontos sobre o valor consolidado, por inscrição em dívida ativa da União.

§ 1º Os descontos de que trata o caput deste artigo, independentemente do valor originalmente contratado, serão concedidos sobre o valor consolidado da inscrição em dívida ativa da União segundo seu enquadramento em uma das faixas de valores indicadas no quadro constante do Anexo III desta Lei, devendo primeiro ser aplicado o correspondente desconto percentual e, em seguida, o respectivo desconto de valor fixo.

§ 2º Entende-se por valor consolidado da inscrição em dívida ativa da União de que trata o caput deste artigo o montante do débito a ser liquidado, atualizado até a data de sua liquidação.

§ 3º É vedada a acumulação dos descontos previstos neste artigo com outros consignados em lei.

Art. 5º Para os fins de que trata o art. 4º desta Lei, ficam autorizadas:

I - a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a contratar, com dispensa de licitação, instituições

ss2017-01020



Página: 9/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b660733131dbecc28d08bd9d88a59936012e9



financeiras integrantes da administração pública federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação de dívidas industriais, comerciais e de serviços inscritas na dívida ativa da União, nos termos deste artigo.

Art. 6º Os responsáveis pela cobrança das dívidas de que trata o art. 4º desta Lei deverão encaminhá-las para inscrição em dívida ativa da União assim que tais débitos reunirem as condições para tanto.

Art. 7º A liquidação de que tratam o art. 4º e o inciso II do art. 5º desta Lei será regulamentada, respectivamente, por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional e do Advogado-Geral da União.

Art. 8º Caso a atualização prevista nos arts. 3º a 10 a desta Lei resulte em saldo credor ou igual a zero, a operação será considerada liquidada, ficando vedada a devolução de valores pagos ou a utilização desse montante na amortização de outra dívida.

Art. 9º Para os fins de que tratam os arts. 3º a 10 desta Lei, a instituição financeira deverá apresentar ao devedor, caso este solicite formalmente, extrato demonstrativo da evolução da dívida segundo os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 10. Para os fins de que tratam os arts. 4º a 10 desta Lei, ficam suspensos a partir da publicação desta Lei e até 29 de dezembro de 2017:

I - o encaminhamento para cobrança judicial e as execuções judiciais em curso;

II - o prazo de prescrição das dívidas.

Art. 11. Para os fins do disposto nos arts. 3º a 10 a desta Lei, os honorários advocatícios e as despesas com custas processuais são de responsabilidade de cada parte e a falta de seu pagamento não obsta a liquidação ou repactuação da dívida, conforme o caso.

Art. 12. Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 195 da

ss2017-01020



SF17496.33272-10

Página: 10/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbecc28d08bd9d488a5936012e9



Constituição Federal, nas operações de renegociação, repactuação e na concessão de descontos, rebates ou bônus de adimplência para liquidação, renegociação ou repactuação de dívidas de operações de crédito industrial, comercial e de serviços e de operações de bens de capital de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, realizadas com instituições financeiras públicas federais, ficam afastadas, até 31 de dezembro de 2017, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea b do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 13. O Poder Executivo federal regulamentará no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei as condições gerais de implementação do disposto nos arts. 1º a 3º.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso I do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1º/1/2007 e 31/12/2011
Até R\$ 15.000,00	80%	40%
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	75%	30%
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	70%	25%
De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00	65%	15%
Acima de R\$ 500.000,00	45%	5%

ANEXO II

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso II do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1º/1/2007 e 31/12/2011
Até R\$ 15.000,00	70%	30%
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	65%	20%

ss2017-01020

N



SF/17496.33272-10

Página: 1 / 13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbec28d08bd9d88a5936012e9



De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	60%	15%
De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00	55%	10%
Acima de R\$ 500.000,00	35%	0%

ANEXO III

Descontos a serem aplicados sobre o valor consolidado a ser liquidado nos termos do art. 4º

Faixas para enquadramento do valor consolidado da inscrição em dívida ativa da União	Desconto percentual	Desconto de valor fixo, após aplicação do desconto percentual
Até R\$ 15.000,00	95%	-
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	90%	R\$ 750,00
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	85%	R\$ 2.250,00
De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	80%	R\$ 7.500,00
De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	75%	R\$ 17.500,00
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	70%	R\$ 42.500,00
Acima de R\$ 1.000.000,00	60%	R\$ 142.500,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta constitui instrumento para o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços à medida que incentiva a renegociação e a liquidação das dívidas adquiridas propiciando assim o crescimento dos setores em questão.

Visa fornecer soluções para a superação das dificuldades financeiras da indústria, do comércio e dos serviços, o que tornará tais setores aptos para a continuação de seus objetivos, quais sejam, crescimento econômico nacional e geração de emprego e renda para a população.

Além disso, ao propiciar a quitação e a renegociação de débitos haverá a recuperação de créditos junto aos bancos, podendo, assim, os empreendedores implementarem novos investimentos.

Desta forma, por considerarmos medida de justo alcance e mérito, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da matéria.

ss2017-01020



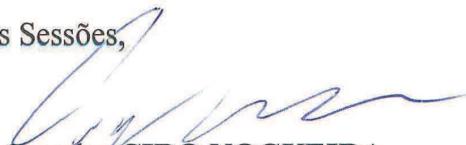

SF/17496.33272-10

Página: 12/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbec28d08bd9d88a5936012e9



Sala das Sessões,



Senador **CIRO NOGUEIRA**

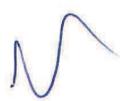


SF/17496.33272-10

Página: 13/13 25/04/2017 10:17:47

ef39b66073313fdbecc28d08bd9d88a5936012e9

ss2017-01020



Requerimentos



A Comissão Diretora,
Em 25/04/2017


REQUERIMENTO Nº 266, DE 2017

Requeiro, nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MT) as seguintes informações referentes à suspensão da interrupção do tráfego noturno na BR-174:

- a. Que medidas o Ministério e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) estão tomando para garantir o reestabelecimento pleno e contínuo do tráfego na rodovia BR-174, bloqueado pela comunidade indígena Waimiri-Atroari?
- b. Na área interrompida da BR-174, foram tomadas medidas menos drásticas como, por exemplo, instalação de passarelas, redutores de velocidade e túneis de travessia? Tais medidas, já observadas em outras áreas de proteção ambiental para preservação da fauna local, seriam suficientes neste caso? Caso não sejam, o que seria necessário para viabilizar a reabertura integral do tráfego na rodovia de forma definitiva?
- c. Existe cronograma de atividades prevendo a reabertura do tráfego, no período noturno na BR-174, no interior das terras indígenas Waimiri-Atroari? Se existe, qual a previsão de abertura?
- d. Quais são as ações planejadas pelo DNIT para restaurar e manter o pavimento da rodovia BR-174 nos 123 km interiores à terra indígena Waimiri-Atroari?



SF/17253.14225-99

Página: 1/3 25/04/2017 12:44:00

cdeb8266f7dc1340c7758b7ff10f521fd1df1c92



JUSTIFICAÇÃO

Cabe esclarecer que há vários anos, a população de Roraima encontra-se com seu direito de ir e vir cerceado pela comunidade indígena Waimiri/Atroari, que instalou cercas e cancelas de modo a impedir o trânsito noturno na principal rodovia de Roraima - única ligação entre o Estado de Roraima e o restante do Brasil – à revelia da legislação pátria e dos órgãos de controle estatal.

Assim, durante 12 (doze) horas por dia é terminantemente proibido trafegar com veículos leves e caminhões pelos 130km (cento e trinta quilômetros) da rodovia que cortam a reserva.

A liberdade de locomoção é o direito de ingressar, sair, permanecer e se locomover no território brasileiro. Este direito encontra-se acolhido no artigo 5º, XV da Constituição da República onde diz que é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito a vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

No mesmo sentido a Declaração Universal dos Direitos dos Homens de 1948 acerca da liberdade de locomoção, assim dispõe:

Artigo 13

- I) *Todo homem tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.*
- II) *Todo o homem tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.*



SF/17253.14225-99

Página: 2/3 25/04/2017 12:44:00

cdeb8266f7dc1340c7758b7ff10f521fd1df1c92



3

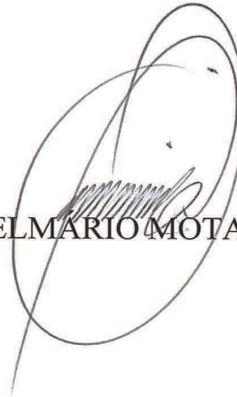
Por se tratar da única ligação de Roraima com o restante do Brasil, a BR-174 é a espinha dorsal para o desenvolvimento do Estado com o Amazonas, Venezuela e Guiana Inglesa, sendo de vital importância para o transporte de cargas gerais e combustíveis, trazidas pela hidrovia do rio Branco para abastecimento da cidade de Boa Vista, capital do Estado.

Portanto, o direito à liberdade de locomoção está sendo diariamente mitigado por uma comunidade indígena que, por interesses próprios, se apropriou de uma rodovia federal, limitando o horário de circulação dos demais cidadãos.

No exercício do papel fiscalizador desta Casa e considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das ações para reestabelecer o direito constitucional de livre locomoção dos cidadãos dos Estados do Amazonas e de Roraima, requeremos seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública o presente pedido de informações.

Sala das Sessões,

Senador TELMARIO MOTA



SF/17253.14225-99

Página: 3/3 25/04/2017 12:44:00

cdeb8266f7dc1340c7758b7f110f521fd1df1c92



A Comissária Diretora,
Em 25/04/17


REQUERIMENTO Nº 267, DE 2017



Requeiro, nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública as seguintes informações referentes à suspensão da interrupção do tráfego noturno na BR-174:

- a. Que medidas o Ministério está tomando para garantir o reestabelecimento pleno e contínuo do tráfego na rodovia BR-174, bloqueado pela comunidade indígena Waimiri-Atroari?
- b. O que seria necessário para viabilizar a reabertura integral do tráfego na rodovia de forma definitiva?
- c. Existe algum cronograma de atividades prevendo a reabertura do tráfego, no período noturno na BR-174, no interior das terras indígenas Waimiri-Atroari? Se existe, qual a previsão de abertura da rodovia?



Página: 1/3 25/04/2017 12:44:24

92f696669ddf10d02d22afeecc6e8016544942d8



JUSTIFICAÇÃO

Cabe esclarecer que há vários anos, a população de Roraima encontra-se com seu direito de ir e vir cerceado pela comunidade indígena Waimiri/Atroari, que instalou cercas e cancelas de modo a impedir o trânsito noturno na principal rodovia de Roraima - única ligação entre o Estado de Roraima e o restante do Brasil –à revelia da legislação pátria e dos órgãos de controle estatal.

Assim, durante 12 (doze) horas por dia é terminantemente proibido trafegar com veículos leves e caminho

es pelos 130km (cento e trinta quilômetros) da rodovia que cortam a reserva. A liberdade de locomoção é o direito de ingressar, sair, permanecer e se locomover no território brasileiro. Este direito encontra-se acolhido no artigo 5º, XV da Constituição da República onde diz que é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens:

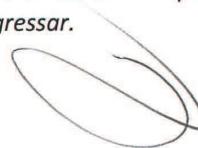
Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito a vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

No mesmo sentido a Declaração Universal dos Direitos dos Homens de 1948 acerca da liberdade de locomoção, assim dispõe:

Artigo 13

- I) *Todo homem tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.*
- II) *Todo o homem tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.*



SF/17613.63294-34

Página: 2/3 25/04/2017 12:44:24

92f696569ddf10d02d22afecc6e8016544942d8



Por se tratar da única ligação de Roraima com o restante do Brasil, a BR-174 é a espinha dorsal para o desenvolvimento do Estado com o Amazonas, Venezuela e Guiana Inglesa, sendo de vital importância para o transporte de cargas gerais e combustíveis, trazidas pela hidrovia do rio Branco para abastecimento da cidade de Boa Vista, capital do Estado.

Portanto, o direito à liberdade de locomoção está sendo diariamente mitigado por uma comunidade indígena que, por interesses próprios, se apropriou de uma rodovia federal, limitando o horário de circulação dos demais cidadãos.

No exercício do papel fiscalizador desta Casa e considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das ações para reestabelecer o direito constitucional de livre locomoção dos cidadãos dos Estados do Amazonas e de Roraima, requeremos seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública o presente pedido de informações.

Sala das Sessões,

Senador TELMARIO MOTA



SF/17613:63294-34

Página: 3/3 25/04/2017 12:44:24

92f696569ddf10d02d22afeecc6e8016544942d8





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a oitiva da CCJ sobre o PLS 386/2016 - Complementar, além das constantes no despacho inicial.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2016 - Complementar, que *estabelece que parte dos recursos destinados ao Sistema "S" serão alocados para financiar a seguridade social*, seja ouvida, além das Comissões constantes do despacho inicial, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Sala das Sessões, em

Senador **ROMERO JUCÁ**



SF/17103.88822-58





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 269, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2016-Complementar, e do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2017-Complementar, por versarem sobre o mesmo assunto.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 - PLEN

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2016 (Complementar) e do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2017 (Complementar), por versarem sobre o mesmo assunto, qual seja, política econômica e sistema financeiro.

Sala de Sessões,

Senador TASSO JEREISSATI



SF/17116.63932-48





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258, do RISF, a tramitação conjunta do PLS nº 315, de 2016 com o PLS 251, de 2015, por tratarem de matérias correlatas.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 315/2016 com o PLS 251/2015, por tratarem de matérias correlatas.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.

Senador Cássio Cunha Lima
(PSDB - PB)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 256, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em definitivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 51, de 2015.

AUTORIA: Senador Vicentinho Alves

(Deferido)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 256, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em definitivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 51, de 2015, que “*acrescenta o art. 32-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a convalidação de atos de delegação de atividades notariais e de registro*”.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017

Senador **VICENTINHO ALVES**
(PR-TO)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, II, c, item 12, do RISF, a remessa à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2015.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 255, II, *c*, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2015, que *criminaliza condutas praticadas contra cães e gatos e dá outras providências*, pelo fato de a proposição repercutir sobre a pesquisa científica com animais.

Sala das Sessões, de de 2015.

Senador **JORGE VIANA**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

7 publicação
Em 25/04/17

REQUERIMENTO Nº 273, de 2017



SF/17374.92409-19

Tendo sido designado para participar da Sessão Plenária da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana - EUROLAT, requiero, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 22 a 24 de maio de 2017, a fim de atender honrosa missão.

Nos termos do art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 21 a 28 de maio de 2017.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA

Página: 1/1 25/04/2017 12:48:07

9eaf29cda9506c87ef0c5906bd16ed68321995e1

Recebido em 25/04/17
Hora 12:56

Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 2561 -
SGM - Senado Federal





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/038/2017

Brasília, 6 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
N e s t a

Assunto: Reunião da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-americana – EUROLAT- Florença - Itália

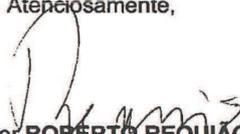
Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que estão programadas para os dias **22 a 24 de maio de 2017**, em Florença, na Itália, as próximas reuniões das Comissões Permanentes e outros órgãos da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana **EUROLAT**, conforme programação em anexo.

2. Neste sentido, na qualidade de Co-Presidente do Órgão, solicito seja autorizado o afastamento do Senador ANTONIO ANASTASIA (PSDB/MG), cuja participação se dará na condição de ouvinte, **no período de 21 a 25 de maio de 2017**, bem como sejam justificadas suas ausências, com a concessão de diárias e passagens aéreas, conforme orientação do Gabinete parlamentar, e demais adicionais, que se destinarão à cobertura dos gastos com hospedagem e alimentação do parlamentar na cidade italiana.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Presidente

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF
Fones: (55) 61 3216-6873 – 3216-6874 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br
Visite nossa página na Internet: [http:// www.camara.leg.br/representacaomercosul](http://www.camara.leg.br/representacaomercosul)



00100.056032/2017-84

A publicação
em 25/04/17

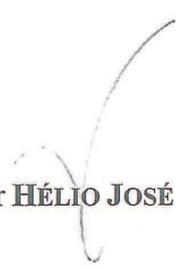


REQUERIMENTO Nº 274, de 2017

Requeiro, nos termos do Art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “*desempenho de Missão Oficial no exterior*”, minha ausência do país no período compreendido entre os dias 18 e 21 de maio do corrente ano, quando fui convocado, na qualidade de 2º Vice-presidente da Comissão de Energia e Minas, a participar de Plenárias da Comissão de Energia e Minas do Parlamento Latino Americano e Caribenho - PARLATINO, que se realizará na Cidade do Panamá/Panamá, conforme Convocação anexa.

Comunico ainda a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período entre os dias 18 e 21 de maio, para atender ao compromisso acima citado.

Sala das sessões, em



Senador HÉLIO JOSÉ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FB1AF0E000168936.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4A4F2FF60019F924.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 060 /2017-PRESID.

Brasília, 20 de ABRIL de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senado Federal

Referência: Documento nº 00100.058602/2017-84.

Senhor Senador,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no Memo GSHJOSE Nº 04-085/2017, datado de 18 de abril de 2017, autorizo a participação de Vossa Excelência nas Plenárias da Comissão de Energia e Minas do Parlamento latino Americano e Caribenho – PARLATINO, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de maio de 2017, na **Cidade do Panamá, Panamá**, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2017

Requerem, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 374/2012 (que tramita com PLS 297/2013), além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência e Governança Pública.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer, Senador João Capiberibe

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



RQS
00275/2017**REQUERIMENTO Nº DE 2015**

Requeremos, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 374/2012 (que tramita com PLS 297/2013), que *acrescenta o inciso XV e o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência e Governança Pública.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015.

Senador Paulo Bauer
Presidente da Comissão de Transparência e Governança Pública

Senador João Capiberibe
Vice-Presidente da Comissão de Transparência e Governança Pública



RGS
00276/2017

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações pelo aniversário de 80 anos de idade e 60 de atuação do cineasta Roque Araújo.



JUSTIFICAÇÃO

Roque Araújo, verdadeira lenda viva do cinema baiano, comemorou 80 anos de idade no último dia 12 de abril, dos quais 60 dedicados ao cinema. Nascido em Salvador, em 1937, Roque pouco fala sobre sua infância e adolescência. Pressupõe-se que, para ele, a vida começa um pouco mais tarde, em 1958, ao participar das gravações do primeiro longa-metragem baiano – “Redenção –”, do cineasta Roberto Pires. Foi o início de uma imensa e intensa paixão sem prazo para terminar. Paixão que, ainda hoje, absorve todas as suas energias, porém, liberando criatividade e renovando o entusiasmo.

Pelos 60 anos dedicados ao cinema, entre Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Itália e França, Roque tornou-se um operário em movimento a serviço da sétima arte. Sua história, que desde os 20 anos está estreitamente ligada ao cinema, é, em si mesma, um roteiro fascinante. Roque acompanhou toda a trajetória do desenvolvimento do audiovisual baiano, participou de todas as produções cinematográficas realizadas por Glauber Rocha (exceto “O Pátio”), além de longas de diversos cineastas como “A Grande Feira”, “Tocaia no Asfalto”, “O Pagador de Promessas” e “Menino de Engenho”, entre outros.



Em reconhecimento a sua amizade, Glauber lhe confiou parte do último filme que produziu – “A Idade da Terra” (1980). Este material deu origem a dois filmes: “No Tempo de Glauber” (1986) e “Glauber em Defesa do Cinema” (2006), produzidos e dirigidos por Roque Araújo.

Ao longo de sua trajetória, tornou-se um colecionador de aparelhos cinematográficos. Seu acervo de raridades inclui mais de dois mil equipamentos reunidos durante esses 60 anos. Entre as peças mais antigas, está uma câmera do começo do cinema francês (Kodascope), também conhecida como caixa de fósforos, da época do Pathé, de 1910, da qual só foram fabricadas dez unidades.

2

Na parte afetiva da coleção, constam câmeras de cineastas baianos, todos seus amigos, a exemplo da primeira câmera Super 8 de Edgard Navarro, a câmera 35mm com que José Umberto dirigiu “O Anjo Negro”, nos anos 1970, e Agnaldo Azevedo fez inúmeros filmes, dentre os quais “Capeta Carybé.

Após vários anos em busca de um espaço para expor esse valioso acervo, finalmente, em 17 de outubro de 2014, Roque Araújo vê realizado seu antigo anseio com a inauguração, na cidade histórica baiana de Cachoeira, do Instituto Roque Araújo.

Incansável, como um herói épico, Roque continua ministrando cursos de cinema para jovens em inúmeras cidades do Estado da Bahia, muitas vezes situadas a centenas de quilômetros da capital. Quem o vê de volta, depois das cansativas viagens, não acredita que tenha acabado de retornar. Sempre volta revigorado e feliz por contribuir para a formação de novos cineastas e ampliação do público cinéfilo.

Ao longo de sua carreira, ele fez quase tudo no cinema, menos ter trabalhado com maquiagem e nem como transformista. Segundo o cineasta, “nada discriminatório contra esses profissionais”. Também realizou trabalhos em direção de fotografia, iluminação, elétrica, atuou como motorista, foi ator, diretor geral, editor e montador, entre outros. Para completar seu portfólio, foi diretor do Sindicato dos Técnicos da Indústria Cinematográfica.



Por fim, com imensa alegria, registro uma frase que revela a relação que Roque tem com a câmera cinematográfica. Ele diz: “Quando vou filmar, a câmera de cinema para mim é uma criança, então ela vive no meu quarto. Ao terminar a filmagem vou cuidar dela, limpá-la, que ela é o meu ganha-pão”. Muito obrigada Roque Araújo por ser este digno representante da arte e da cultura da Bahia. Parabéns!

Lídice da Mata

Senadora PSB-BA



REQUERIMENTO Nº **277**, DE 2016

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e dos arts. 145 a 153 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, conforme noticiado amplamente pela imprensa nacional e denúncias que nos têm sido trazidas por pessoas e entidades que agem em sua defesa e proteção, mas sem competência de autoridade para coibirem tais ações praticadas por instituições que têm obrigação de zelar pelas crianças e ao contrário, as maltratam.

Devendo assim, serem investigadas tais práticas e igualmente serem aplicadas pelo Estado a devida punição.

Orçam-se as despesas com os trabalhos da Comissão em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

JUSTIFICACÃO

A imprensa de Campo Grande – MS, denuncia no último dia 20 de setembro mais uma ação de maus tratos ocorrida no CEINF, do Jardim Aero Rancho em Campo Grande. A imprensa de Brasília – DF, noticia situação semelhante, dentre outros em creche mantida pelo poder público, em Sobradinho, conforme noticiado pelos próprios pais.

O Ministério Público da Paraíba, pela Promotoria da Criança, denuncia maus tratos praticados em ONG que cuida de crianças em João Pessoa.

Nome legível: Sophia A
 Rubrica: Sophia A
 Número: 525F
 Data: 20/10/2016
 Hora: 11:30



SF/16053.85018-50

Página: 1/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

São inúmeras as denúncias que a imprensa nos apresenta todos os dias de maus tratos contra crianças no Brasil e na maioria dos casos os agressores são pessoas que deveriam estar protegendo as crianças e os adolescentes.

Aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças exige que os Estados protejam as crianças de todas as formas de violência física e mental enquanto estiverem sob os cuidados parentais e outros responsáveis, assim, é de cumprimento obrigatório pelos Estados que assinaram o documento. O documento contém 44 artigos, cada um dos quais contendo detalhes sobre um tipo particular de direitos, quais sejam:

- Direitos à sobrevivência: engloba o direito das crianças à vida e a ter garantido suas necessidades mais fundamentais para sua existência; entre eles se inclui um nível de vida adequado, casa, alimentação e acesso aos serviços médicos.
- Direitos ao desenvolvimento: inclui uma série de necessidades que as crianças têm para alcançar seus potenciais como, por exemplo, direito à educação, a brincar, a divertir-se, a atividades culturais, ao acesso à informação e à liberdade de pensamento, opiniões e religião.
- Direitos à proteção: exigem que as crianças sejam salvaguardadas de todas as formas de abuso, abandono e exploração, e abarcam temas tais como atenção especial a crianças refugiadas, tortura, abusos do sistema judicial, participação em conflitos armados, trabalho infantil, consumo de drogas e exploração sexual.
- Direitos à participação: permitem às crianças assumir um papel ativo em suas comunidades e nações. Estes direitos incluem a liberdade de expressar opiniões, de opinar sobre os assuntos que afetam sua própria vida, de associar-se e reunir-se com fins pacíficos. Na medida em que desenvolvem suas capacidades, as crianças de ter oportunidades crescentes de participar



SF/16053.85018-50

Página: 2/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

em atividades da sociedade, como preparação para uma idade adulta responsável.

Não obstante o Brasil ser signatário dessa Convenção¹, as crianças e os adolescentes brasileiros não têm tido assegurado seus direitos em sua totalidade e têm sido alvo de muitos crimes em nosso país. A violência contra os mesmos tem crescido assustadoramente e compreendem desde tentativas de abusos e violências físicas, emocionais e psicológicas, passando por pedofilia e exploração sexual, até homicídios. Esquece-se que as crianças e adolescentes são os futuros jovens e adultos de uma Nação, são a futura sociedade do país. Uma sociedade saudável gera um país saudável, enquanto uma sociedade doente implica uma Nação doente. Daí a importância de cuidar da saúde física, intelectual e emocional das crianças e adolescentes hoje.

Tipos de violências contra crianças e adolescentes:

A Violência e os maus tratos contra criança e adolescentes se manifestam de diversas formas no Brasil, entre elas:

Abandono em instituições e abrigos

Constatou-se inúmeras irregularidades no processo de adoção no país em especial a ineficácia do Cadastro Nacional de Adoção além de arbitrariedades e maus tratos cometidos em alguns abrigos, lugares que deveriam proteger as crianças. São também inúmeras reclamações contra funcionários e dirigentes de instituições e abrigos de crianças dando conta de que alguns deles não colaboram

¹ Decreto no. 99.710, de 21 de novembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm



SF/16053.85018-50

Página: 3/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fcd53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

para agilizar os processos de adoção, contribuindo assim com o abandono, os maus tratos e negligencia.

As denúncias precisam ser apuradas pois sabemos que a maioria dos abrigos no país são dirigidos por pessoas sérias, abnegadas, comprometidas e que amam as crianças e casos isolados precisam ser identificados e investigados para que os maus sejam punidos e banidos deste setor.

Trabalho Infantil

A exploração da mão de obra infantil no país cresceu 4,5% em 2014 em relação a 2013, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2013, havia 3,188 milhões de crianças e adolescentes na faixa de 5 a 17 anos de idade trabalhando e o contingente subiu para 3,331 milhões em 2014.

Esta é uma realidade que precisar ser olhada de frente e com coragem.

O trabalho infantil é uma das mais terríveis modalidades de maus tratos contra criança no Brasil.

Maus-tratos contra crianças e adolescentes

Existem quatro formas de maus-tratos contra crianças e adolescentes². São elas:

- Maus-tratos físicos ⇒ Uso da força física de forma intencional ou de atos de omissão intencional praticados por parte dos pais, mães ou responsáveis, com o objetivo de ferir, danificar ou destruir uma criança ou adolescente, deixando ou não marcas evidentes.

² Fonte: Guia de orientação para professores. Maus-tratos contra crianças e adolescentes; proteção e prevenção, ABRAPIA



SF/16053.85018-50

Página: 4/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- Maus-tratos psicológicos ⇒ Rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, utilização e crianças e adolescentes como objeto para atender às necessidades psicológicas de adultos. Cobranças e punições exageradas são formas de maus-tratos psicológicos, que podem trazer graves danos ao desenvolvimento psicológico, físico, sexual e social da criança e do adolescente.
- Maus-tratos intelectuais ⇒ Uso de conteúdo programático parcial de forma intencional com o objetivo de captar adeptos e seguidores para uma determinada linha de pensamento, sem haver a pluralidade e o contraditório.
- Negligência ⇒ Ato de omissão do responsável em prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento da criança ou do adolescente.

Abuso sexual contra crianças e adolescentes:

Além de maus-tratos, crianças e adolescentes são vítimas de abusos sexuais sem e com contato físico³. São considerados abusos sexuais sem contato físico:

- Abuso sexual verbal ⇒ Conversas abertas sobre atividades sexuais destinadas a despertar o interesse da criança ou do adolescente ou a chocá-los.
- Telefonemas obscenos ⇒ A maioria é feita por adultos, especialmente do sexo masculino, podendo gerar ansiedade na criança, no adolescente e na família.

³ Fonte: Abuso Sexual: Mitos e Realidade. ABRAPIA, 2002



SF/16053.85018-50

Página: 5/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fcd59cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- Exibicionismo ⇒ Geralmente, a intenção do exibicionista é chocar a criança. A experiência pode ser assustadora para ela.
- Voyeurismo ⇒ O voyeur é uma pessoa que se satisfaz através somente da observação de atos ou órgãos sexuais de outras pessoas, estando normalmente em local onde não seja percebido pelos demais. A experiência pode perturbar e assustar a criança ou o adolescente. Hoje em dia, muitas dessas pessoas tem buscado fotos de crianças nuas na Internet, o que também é considerado um crime.
- Outros ⇒ Mostrar para crianças fotos ou vídeos pornográficos. Fotografar crianças nuas ou em posições sedutoras com objetivos sexuais.

Já os abusos sexuais com contato físico são:

- Atos físicos-genitais ⇒ incluem relações sexuais com penetração vaginal, tentativa de relações sexuais, carícias nos órgãos genitais, masturbação, sexo oral e penetração anal.
- Pornografia e exploração sexual ⇒ Como forma de obtenção de lucro financeiro, crianças e adolescentes são utilizadas como atores ou atrizes ou modelos em vídeos, fotografias, gravações ou filmes, simulando ou executando atos sexuais com adultos, outras crianças e até animais. A exploração sexual é definida como a utilização ou a participação de crianças ou adolescentes em atos sexuais com adultos ou jovens, onde não necessariamente está presente a utilização da força física, mas pode estar presente outro tipo de força ou coação. O termo exploração sexual



SF/16053.85018-50

Página: 6/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fcd53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

comercial envolve não apenas a venda do corpo de uma criança, mas também outras formas de violência sexual e diante pagamento.

Constatações para o Brasil:**Maus-tratos físicos, negligência e abuso sexual:**

O abuso sexual é o segundo tipo de agressão mais comum contra crianças brasileiras de 0 a 9 anos nos últimos anos. Dados do Ministério da Saúde apontam que esse tipo de agressão está atrás apenas da negligência e abandono de crianças pelos pais ou tutores legais. Em 2011, a violência sexual correspondia a 35% das notificações e estava apenas 1% atrás da negligência e abandono (36%)⁴.

O abuso sexual consiste também na segunda agressão mais cometida contra adolescentes de 10 a 14 anos, representando 10,5% das notificações – atrás apenas da violência física (13,3%). Entre os jovens de 15 e 19 anos, essa agressão ocupa o terceiro lugar (5,2%), atrás da violência física (28,3%) e da psicológica (7,6%)⁵. A maior parte das agressões ocorreu na residência da criança (64,5%) e, entre as agressões corporais, o espancamento foi o mais frequente (22,2%), atingindo mais meninos (23%).

O abuso sexual e outras formas de violência contra a criança e o adolescente são cometidos, em sua maior parcela, pelos pais e outros familiares, ou alguém do convívio muito próximo da vítima, como amigos e vizinhos. Dados de estudo da UnB de 2010⁶ revelam que 52% dos casos de maus-tratos contra crianças são praticados pelas mães das vítimas, enquanto os pais são os responsáveis pela violência em 42% das vezes. A maior incidência das mulheres como agressoras está relacionada diretamente, não só ao papel delas na criação dos filhos, como

⁴ Dados do sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) do Ministério da Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/violencia_acidentes/pub_destaquas.php.

⁵ Vide anterior.

⁶ Matéria completa disponível em <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2013-12-17/mais-de-50-dos-casos-de-maus-tratos-contra-criancas-sao-praticados-pelas-maes.html>



SF/16053.85018-50

Página: 7/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

também à idade que se tornaram mãe. Cerca de 75% das agressões resultam de mães (e pais) que vivenciaram a maternidade (e a paternidade) antes dos 25 anos.

A solução para os abusos sofridos por crianças e adolescentes deve começar, portanto, com ações públicas de conscientização das famílias. Os pais e tutores legais devem desenvolver atitudes preventivas no sentido de evitar ou extirpar a ocorrência de violências físicas, emocionais, sexuais e até abandono e negligência das crianças e adolescentes. Uma primeira atitude é falar sobre sexualidade com as crianças. Não se deve estimular a sexualidade, mas sim ensinar a criança a gostar de seu corpo e aprender a respeitá-lo, cuidando de sua saúde, higiene e evitando acidentes, como por exemplo, não se machucar com objetos cortantes.

Para isso, é necessário que a criança e o adolescente tenham um vínculo de confiança com a pessoa que a orienta e saiba que poderá procurá-la para perguntar ou contar algo sem ser punida ou criticada. É fundamental explicar à criança e ao adolescente que o corpo dele precisa ser cuidado por ele e que ele deve ser cuidadoso e desconfiar se alguém tentar tocá-lo, inclusive as partes íntimas; ou ainda pedir para fazer coisas no seu corpo ou no de outra pessoa, que não seja brincar junto com todo mundo.

É preciso, ainda, orientar a criança e ao adolescente que se afaste dessa pessoa e procure sua pessoa de confiança para contar o que aconteceu. Explique a diferença que existe entre o respeito aos adultos e o acatamento de uma violência sem questionamentos. É importante que a criança e adolescente entenda bem que nenhum adulto tem direito de tocar nem de fazer qualquer atividade sexual na frente dele.

A prevenção vem pela orientação das crianças e adolescentes sobre o que é o abuso em suas diversas modalidades e como eles devem agir em face da violência. Crianças e adolescentes não devem ter vergonha de gritar ou correr em situações em que se sintam ameaçadas, mesmo que o abusador seja alguém próximo e de sua confiança.



SF/16053.85018-50

Página: 8/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Maus-tratos intelectuais:

Uma queixa constante das crianças tem sido o ambiente hostil e violento da família, onde o amor, paciência e mansidão são quase inexistentes. Imagine você cobrar de um filho uma resposta de cálculo matemático sem ele nunca ter estudado matemática. Ele saberia responder? Certamente que não.

Nosso cérebro funciona como uma grande biblioteca que é acessada em busca das respostas para todas as situações da vida. Quando buscamos respostas quanto ao que devemos responder ou como devemos comportar diante de uma situação de conflito, é preciso já ter, nessa biblioteca, as melhores e mais certas informações armazenadas. Não é possível lembrar-se de algo que nunca vimos ou aprendemos.

Isso tem implicações diretas tanto para a forma como crianças e adolescentes são ensinados, como em relação ao conteúdo ensinado. Os comportamentos de crianças e adolescentes enquanto adultos refletirá como e com quais informações as estantes do comportamento foram abastecidas durante a infância e adolescência. Se abastecidas com violência, intolerância, morte, tiros, roubos e coisas do gênero, essas serão certamente as bibliografias acessadas e usadas como respostas comportamentais pelas crianças e adolescentes delas alimentadas.

Daí a importância de se atentar para a metodologia e o conteúdo ensinado nas escolas do país. Há poucos meses, a American College of Pediatricians, uma das associações médicas de pediatria mais influentes dos Estados Unidos, publicou uma nota que alerta pais, educadores e parlamentares sobre os perigos do ensino e da promoção, por meio de políticas públicas, da perspectiva de gênero.

A perspectiva de gênero propõe uma ressignificação para a identidade do homem e da mulher. Defende-se que ninguém nasce com a consciência de si como homem ou mulher: essa consciência se desenvolve com o tempo e, como todo processo de desenvolvimento, pode ser prejudicada por percepções subjetivas da criança, relacionamentos e experiências adversas desde a infância. Isso explicari^a



SF/16053.85018-50

Página: 9/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

portanto, indivíduos biologicamente homens se identificarem enquanto mulher e/ou sentirem-se atraídos por homens ou pelos dois sexos e indivíduos biologicamente mulheres se identificarem enquanto homens e/ou sentirem-se homens ou atraídos pelo mesmo ou pelos dois sexos.

Para a American College of Pediatricians, porém, essa crença na dissociação entre sexo e gênero do indivíduo deriva não do desenvolvimento natural do mesmo, mas de um desenvolvimento disfuncional. Segundo a instituição, a dissociação entre sexo e gênero é “um sinal de pensamento confuso. Quando um menino biologicamente saudável acredita que é uma menina, ou uma menina biologicamente saudável acredita que é um menino, existe um problema psicológico objetivo, que está na mente, não no corpo, e deve ser tratado dessa forma. Essas crianças sofrem de disforia de gênero, formalmente conhecida como transtorno de identidade de gênero, uma desordem mental reconhecida na edição mais recente do Manual Diagnóstico e Estatístico da American Psychiatric Association”⁷.

Enquanto uma desordem mental, a disforia de gênero gera consequências futuras para as crianças e adolescentes que não recebem os cuidados necessários para tratá-la. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico da American College of Pediatricians, “as taxas de suicídio são vinte vezes maiores entre adultos que usam hormônios do sexo oposto e passam por cirurgias de mudança de sexo”. Por outro lado, quando a desordem é tratada, as pesquisas mostram que “98% dos meninos e 88% das meninas confusos com seu gênero aceitam o seu sexo biológico naturalmente e apresentam saúde física e mental enquanto adultos”.

⁷ Fonte: <http://www.acpeds.org/the-college-speaks/position-statements/gender-ideology-harms-children>.



SF/16053.85018-50

Página: 10/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Além disso, crianças e adolescentes que usam bloqueadores de puberdade para personificar o sexo oposto apresentam maiores chances de ter pressão alta, coágulos sanguíneos, AVC, câncer, entre outros problemas sérios de saúde.

Veja a íntegra do documento da American College of Pediatricians em: <http://www.acpeds.org/the-college-speaks/position-statements/gender-ideology-harms-children>.

**Homicídio, *cutting* e suicídio:**

O Brasil ocupa o terceiro lugar em homicídios de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos em um conjunto de 85 nações analisadas, segundo o Relatório “Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil” da Flacso (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais)⁸. Com uma taxa de 16,3 homicídios na faixa de 1 a 19 anos por cem mil habitantes, o Brasil está atrás apenas de México e El Salvador, de acordo com dados da OMS (Organização Mundial da Saúde). Em 2013, último ano da pesquisa, foram assassinados 10.520 crianças e adolescentes no país, o que corresponde a uma média de 29 casos por dia.

Página: 11/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4

⁸ O estudo tem como base dados do Sistema de Informações de Mortalidade, do Ministério da Saúde, e compila estatísticas disponíveis desde 1980 e se encontra disponível em: http://flacso.org.br/?post_type=publication&p=16214.



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CAUSA DOS ÓBITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ano	Acidentes Transporte	Outros acidentes	Suicídio	Homicídio	Outras causas externas	Causas naturais
2003	5.359	5.074	763	8.787	1.533	77.000
2004	5.518	4.992	750	8.309	1.623	72.501
2005	5.436	4.930	732	8.361	1.581	68.764
2006	5.390	4.710	756	8.414	1.344	65.898
2007	5.471	4.448	716	8.166	1.635	61.922
2008	5.388	4.329	735	8.433	1.586	60.573
2009	4.981	4.258	680	8.393	1.667	58.937
2010	5.456	3.955	709	8.686	1.244	55.660
2011	5.520	4.178	738	8.894	1.195	55.242
2012	5.750	4.098	795	10.155	1.364	54.254
2013	5.262	4.230	788	10.520	1.241	53.852

Fonte: *Violência Letal: Crianças e Adolescentes*

Os dados de 2013 mostram que as mortes por causas externas, sobretudo por homicídio, superam as provocadas por causas naturais a partir dos 14 anos de idade e atingem o pico em termos proporcionais no final da adolescência. Os homicídios representam em torno de 2,5% do total de mortes até os 11 anos de idade das vítimas e 6,7% das mortes de adolescentes de 12 anos. De 6,7%, a taxa de homicídios salta para 25,1% aos 14 anos, atingindo seu pico de participação aos 17 anos de idade, quando passa a corresponder por 48,2% das mortes de adolescentes no país.

Em números absolutos, a pesquisa revela que a Bahia teve o maior número de assassinatos de crianças e adolescentes em 2013, com 1.171 casos. Ao



SF/16053.85018-50

Página: 12/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fcd053cc12114f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

considerarmos a taxa por cem mil habitantes, porém, o que se constata é que Alagoas apresenta a maior taxa de homicídios, sendo 43 casos em 2013. Entre as capitais, Fortaleza tem as estatísticas mais altas, tanto em números absolutos (651) quanto na taxa por cem mil habitantes (81). Em 2003, a capital cearense era a terceira menos letal para crianças e adolescentes. Em dez anos, sua taxa por cem mil habitantes cresceu 756%.

No que se refere ao suicídio, a pesquisa revela pouca variação do número total de suicídios cometidos por crianças e adolescentes em 10 anos (2003-2013), variando entre 690 e 795 nesse período. Isso aponta para uma ausência ou pouco eficiência de ações governamentais voltadas para a prevenção desse crime contra o público infanto-juvenil.

Apurou-se em inúmeras redes sociais e páginas na *internet* a divulgação da prática do *cutting* que é a chamada automutilação, urge a necessidade apurar os autores e propagadores de tão nefasta prática.

A violência contra criança no Brasil também alcançam as crianças de comunidades tradicionais.

Crianças Indígenas

No ano de 2015, em apenas um estado, o Mato Grosso, 110 (cento e dez) crianças indígenas morreram, segundo o Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, realizado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi). De acordo com o órgão, as principais causas das mortes entre as crianças com até cinco anos de idade foram pneumonia, diarreia e gastroenterite. O documento, que foi divulgando na data de 17 de setembro de 2016, aponta a falta de assistência na área da saúde como um dos principais problemas.

Centenas de crianças indígenas morrem todos os anos no Brasil, muitas assassinadas, a exemplo do covarde crime cometido contra o menino Vítor Kaingang, uma criança de apenas 2 anos, em Santa Catarina, em dezembro de 2015.



SF/16053.85018-50

Página: 13/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fcd53cc12114f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

As mortes, os maus tratos de criança indígenas no Brasil precisam ser investigadas imediatamente

Os números nos envergonham!

Conclusão

As crianças e os adolescentes brasileiros também têm sido alvo de abusos e exploração sexual, bem como de um número crescente de assédios por parte de pedófilos. Recente debate na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Pedofilia no Senado Federal mostrou a gravidade desses problemas em nosso país. Os abusadores, exploradores e pedófilos encontram-se em todos os lugares. Eles convencem as crianças e adolescentes abusados de não contar aos pais, às autoridades, sobre o crime sofrido e as crianças e adolescentes carregam consigo a dor e a culpa do abuso, tornando-se adultos feridos física e emocionalmente. Como consequência, mostram as pesquisas, o abusado e explorado pode se tornar abusador, explorador ou pedófilo ou sofrer transtornos psicológicos que levam, inclusive, a suicídios.

Urge a necessidade de uma ampla investigação sobre as reais causas de tantos maus tratos, crimes e abusos contra crianças e adolescentes no Brasil. Não podemos mais fechar os olhos e ouvidos para o gemidos das crianças e adolescentes.

Os gemidos vem das florestas, dos abrigos, das ruas, dos acampamentos ciganos, dos lares, das escolas, de todos os lugares. O sofrimento de nossas crianças e adolescentes, de todas as raças e etnias e classes sociais, são tão grandes que elas já estão buscando aliviar suas dores, seus sofrimentos na automutilação e no suicídio.



SF/16053.85018-50

Página: 14/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

O Poder Público, em especial o Legislativo, em especial o Senado Federal não pode se omitir diante de tão grave quadro.

Diante desse cenário perverso às nossas crianças, cabe, ao Poder Público, por meio Legislativo, propor ações e leis que protejam as crianças e adolescentes desses crimes, bem como estabelecem políticas de assistência e acompanhamento psicológico daqueles que já sofreram tais crimes.

A proteção às nossas crianças e adolescentes requer lutar contra e impedir que iniciativas de promoção de uma cultura de morte e de violência contra a integridade física e emocional dos mesmos sejam institucionalizadas no país. Requer, ainda, implementar, de forma efetiva e eficiente, um sistema de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente em todos os ambientes nos quais estão inseridos.

A criança deve ser protegida de todos os tipos de ameaças a sua integridade física, emocional e intelectualmente, promovidas por pessoas, pela mídia, pela tecnologia e nos espaços sociais, como a escola.

Uma ampla Comissão Parlamentar de Inquérito, investigando as causas e as denúncias que se parentam todos os dias da violências e maus tratos contra crianças e adolescentes confrontando números, causas, estatísticas e informações com o objetivo de se chegar e ou estabelecer aos dados oficiais e atualizados que poderão dar subsídio a esta Casa de Leis para propor medidas mais efetivas para um grande pacto nacional em defesa da infância com proposições legislativas mais eficientes e eficazes além de identificar autores por tantos crimes e abusos contra nossas as crianças e adolescentes e requerer, que sejam responsabilizados e punidos e na forma da lei.

Para tanto, propomos a constituição da presente Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de buscar investigando tais práticas, oferecer a devida e necessária proteção às nossas crianças e adolescentes.



SF/16053.85018-50

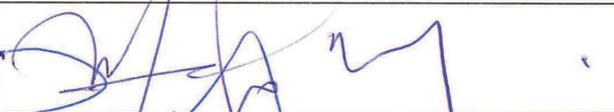
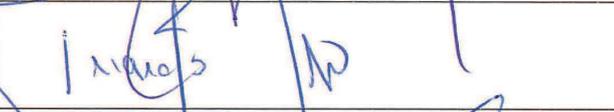
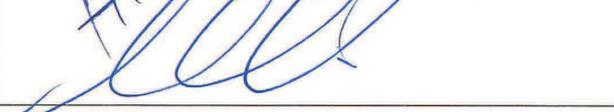
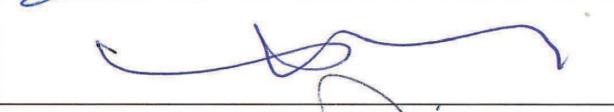
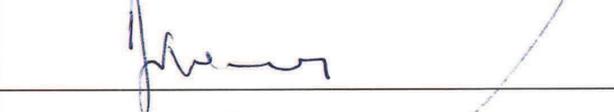
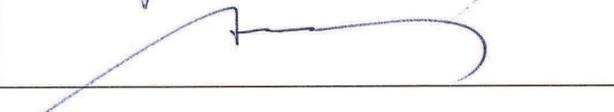
Página: 15/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b99b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Sala das Comissões, de setembro de 2016.

Nome	Assinatura
Senador Magno Malta	
	
MEDICINA	
Aldemiro Duarte	
DARIO BERGER	
Petecco	
Ranoldo de	
Lindenberg	
Valadares	
João Viana	
Alves	



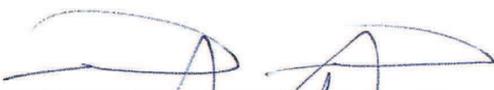
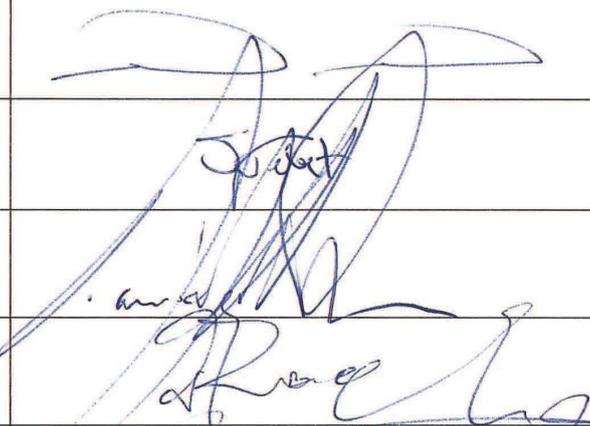
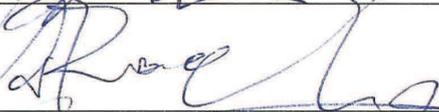
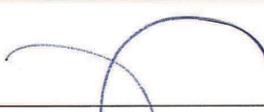
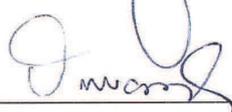
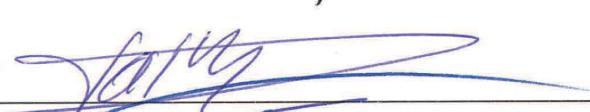
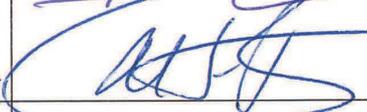
SF/16053.85018-50

Página: 16/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elvino Fein	
CRISTOVAN	Mirka A.
Waldemar Nóbrega	
Simone	
FRANCO RIBEIRO	
Paulo Roberto	
WELLINGTON FREITAS	
CEZAR SANTOS	
HELIO JOSE	
JANOSSE	
Paulo Paulo	
Salma Bezerra	
REGUFFE	
Paulo Paulo	



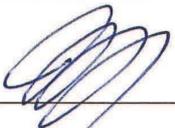
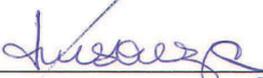
SF/16053.85018-50

Página: 17/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fcd0d59cc12114f37d98b66b6c6b1a4



CPI DOS MAUS TRATOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

JOSE MARANHÃO	
Lidice	
Ino Casol	
	1



Página: 18/18 05/10/2016 20:12:25

1d7190c699fc0d53cc121f4f37b98b66b6c6b1a4



ORDEM DO DIA
quinta-feira, 20 de outubro de 2016

82

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Hélio José* (PMDB-DF)	Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



**RGS**
00280/2017**SENADO FEDERAL**
Gabinete do Senador OMAR AZIZ**REQUERIMENTO Nº /2017**

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento, aos 55 anos de idade, do Professor Antônio Levino, ocorrido na madrugada do dia 21/04/2017, em Manaus/AM.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento ocorrido na madrugada dessa sexta-feira, dia 21/04/2017, em Manaus/AM, do Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, Sr. Antônio Levino.

Requeiro, mais, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento de sua Esposa, Vanja Andrea e de suas filhas Ana Luzia e Ana Letícia, e da Magnífica Reitora da UFAM, Professora Doutora Márcia Perales Mendes da Silva.

JUSTIFICATIVA

O Amazonas perdeu um brilhante profissional, comprometido com a ciência e com a educação.

Antônio Levino era professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e orientador permanente e subcoordenador do Programa Multi-institucional de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia (PPGSSEA), da Ufam/Fiocruz. Trabalhou principalmente com temas relacionados à saúde coletiva, saúde pública, políticas públicas na área de saúde, avaliação de programas e serviços de saúde, saúde em áreas de fronteira, geoprocessamento, epidemiologia e educação em saúde.

Era presidente do Comitê Municipal do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e faleceu, aos 55 anos, na madrugada desta sexta-feira (21) em Manaus, devido a complicações pós-cirúrgicas.



SF/17/11.11653-49





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

Peço a Deus que conforte o coração de seus familiares e amigos, e solicito apoio aos meus nobres pares à essa justa homenagem que ora requieiro.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017

Senador **Omar Aziz**

(Encaminhe-se)



À Publicação
Encaminhe-se
Em 25/04/2017
Jota



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima

REQUERIMENTO Nº 281, de 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento de **Josival de Souza Júnior**, mais conhecido como **Jota Júnior** ocorrido na madrugada do dia 24 de abril de 2017, bem como que seja encaminhada as condolências à sua família.

JUSTIFICATIVA

Jota Júnior nasceu em 25 de fevereiro de 1965, tinha 52 anos e era natural de Campina Grande, no Cariri paraibano. Era radialista, jornalista e ex-prefeito da cidade de Bayeux entre os anos de 2005 e 2012, pelo PMDB. Deixa um legado e uma multidão de fãs que o seguiram durante anos em programas de sucesso na televisão e em rádios espalhados pelo Estado da Paraíba.

Minha homenagem a **Jota Júnior** que nos deixa um legado de trabalho e de honestidade. Encaminho votos de condolências e de solidariedade à sua família.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Senador Cássio Cunha Lima

José Maranhão
Raimundo Feira *Raimundo Bui*



SF/17966.10095-92

Página: 1/1 25/04/2017 10:29:56

1ab7b1cc8963b1a46fate9cbb6bc91d66d060d1f





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

À Publicação
Encaminhada
Em 25/04/2017
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 262 DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a apresentação de VOTO DE PESAR aos familiares do professor ANTÔNIO DA CÂMARA LIMA, falecido em 18 de abril de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Antônio da Câmara Lima foi uma das maiores personalidades na educação pernambucana. Professor do Departamento de Física e Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco por mais de vinte anos, Câmara Lima desenvolveu importantes pesquisas na área das ciências exatas, contribuindo para que a UFRPE se tornasse uma das instituições de referência neste campo.

Além de ocupar a cátedra da física nesta reconhecida universidade, Câmara Lima lecionou em escolas particulares nos municípios pernambucanos de Recife e Olinda, inclusive tive a oportunidade de em um destes momentos ter a honra de receber valiosos conhecimentos que foram fundamentais para minha formação profissional e de diversos outros cidadãos pernambucanos.

Sua história de vida é tão exemplar quanto sua conduta profissional, até porque ele nunca escondeu a paixão que tinha pela sala de aula. Perdeu seu pai ainda muito jovem e foi criado por um casal de irmãos mais velhos, mas isso nunca o impediu de seguir com seu sonho: formou-se em engenharia agrônoma, na mesma instituição que futuramente o receberia como membro de seu quadro docente, e posteriormente, fez licenciatura em física na Universidade Católica de Pernambuco.



SF/17175.06317-27

[Assinatura]

Página: 1/2 25/04/2017 16:34:48

037dc5aae5983f0eb5a1c7f951006194d0cc8022





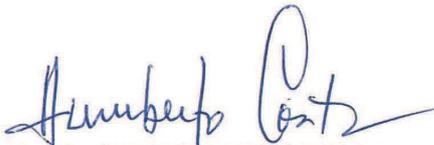
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Certamente, a perda deste grande profissional e torcedor apaixonado pelo tricolor pernambucano, o Santa Cruz, aos seus 90 anos de vida, será sentida por todos nós, principalmente pelo espelho que Câmara Lima era (e ainda é) para todos os profissionais da educação.

Acreditamos que embora ele nos tenha deixado no plano físico, todos os seus ensinamentos serão guardados por nós.

Por estas razões, senhor presidente, apresento, com muita tristeza, este voto de pesar.

Sala das Sessões, em de abril maio de 2017.


Senador **HUMBERTO COSTA**



SF/17175.06317-27

Página: 2/2 25/04/2017 16:34:48

037dc5aae5983f0eb5a1c7f951006194d0cc8022



RGS
00283/2017

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representada por sua esposa, Sra. Vanja Andrea Reis dos Santos, suas filhas Ana Luíza dos Santos Silva e Ana Letícia dos Santos Silva e seus irmãos, Iolando Levino da Silva, Namis Levino da Silva, Mack Levino da Silva, Benedito Acássio da Silva, Simone Luzia da Silva, Márcia Luzia Marozini e Rosimar Maria da Silva, e também à militância do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), pelo falecimento do Pesquisador, Professor Universitário e Presidente municipal do PCdoB, **Antônio Levino da Silva Neto**, ocorrido no dia 20 de abril do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o referido voto para a família, no endereço sito à Rua Rita Gama Barros, Conjunto Kissia, Bairro Dom Pedro, Apto 1301, Torre Atlântica, Condomínio Ocean Park, CEP 69040 – 340.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo sentimento de consternação que transmito o presente voto de pesar aos familiares, companheiros e amigos de meu querido amigo ANTÔNIO LEVINO DA SILVA NETO, importantíssimo líder político do Estado do Amazonas, que faleceu na última quinta feira, dia 20 de abril, aos 55 anos, após complicações em uma cirurgia de hérnia umbilical.

Neste momento de grande dor pela perda de um ente querido, manifesto, através de sua esposa e minha também amiga, Vanja



Andrea, e de suas filhas, Ana Luíza e Ana Letícia, seus irmãos, Iolando Levino da Silva, Namis Levino da Silva, Mack Levino da Silva, Benedito Acássio da Silva, Simone Luzia da Silva e Márcia Luzia Marozini e Rosimar Maria da Silva, e também a militância o PCdoB, minhas sinceras condolências aos familiares, amigos e demais pessoas que o estimavam, assim como eu.

Qualquer pessoa que adentrasse ao velório, realizado na manhã chuvosa de 21 de abril em Manaus, perceberia de imediato a importância que Levino teve na vida de cada um dos ali presentes. O amigo, companheiro, professor, pesquisador e líder, havia partido e deixado a todos consternados e ainda incrédulos de sua despedida inesperada.

Mas além de importante para a família e amigos, Levino também representou muito para a sociedade amazonense.

A vida política de Levino começou a ser desenhada desde muito jovem, quando ingressou no Curso de Medicina da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e no movimento estudantil, onde sempre lutou pela melhoria da qualidade da educação pública no país. Levino foi grande defensor e interlocutor das lutas dos trabalhadores por melhores salários e condições de trabalho.

Levino foi Presidente do DCE da Ufam e, por anos, foi de importância vital para o PCdoB no Amazonas. Foi militante, Presidente Regional, Secretário de Organização do Comitê Estadual (2000 a 2005), Presidente municipal do partido, de 2013 até seu falecimento, além de



pertencer ao Comitê Central. Levino era o comandante admirado praticamente pela unanimidade dos membros do PCdoB.

Paralelamente à atividade política, Levino sempre foi um estudioso e, com o enorme conhecimento acumulado, também aceitou o desafio de repassar tudo o que aprendera. Era professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), orientador permanente e subcoordenador do Programa Multi-institucional de Pós-Graduação em Saúde Sociedade e Endemias na Amazônia (PPGSSEA), da Ufam/Fiocruz e trabalhou principalmente com temas relacionados à saúde coletiva, saúde pública, políticas públicas na área de saúde.

Uma trajetória marcada por luta, desafios, superação e vitórias. Intelectual, estrategista, com profunda consciência social e política, Levino deixa um legado de exemplos para todos.

Sua morte é uma perda irreparável para sua família, alunos, ex-alunos, amigos e para o nosso partido.

Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para seus familiares e entes queridos, quanto para seus camaradas de partido, alunos, companheiros de universidade e de trabalho, e ainda para o povo do Amazonas, consideramos a sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, em de abril de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do PLS 255/2014 com o PLS 756/2015.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO N.º , de 2015

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, de autoria do Senador Wilson Matos, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental”, com o Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que “Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica”, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Senador ROMÁRIO



SF/15302.98038-15



Término de prazos



Encerrou-se, no dia 24 de abril, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2016-Complementar.

Foi apresentada a Emenda nº 1-Plen.

O Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2016-Complementar, retorna à CAE para exame da emenda.

É a seguinte a emenda:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PLS 185/2016
00001

EMENDA Nº 1- PLEN
(ao PLS nº 185 de 2016-Complementar)

Os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 185 de 2016-Complementar passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.....

Parágrafo Único.....

IV – avaliação a cada ano dos programas, incluindo seus componentes de projetos, atividades e operações especiais com vistas a aferir a qualidade, a eficiência e a pertinência da sua manutenção, bem como a relação entre custos e benefícios, devendo o resultado da avaliação ser tornado público.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte art.48-B:

“Art. 48-B.....

§ 1º Para a União, a avaliação tomará ainda como referência padrões internacionais definidos por organismos internacionais, bem como indicadores correlatos observados em países em estágio de desenvolvimento semelhante ao Brasil, na forma definida por regulamento do Poder Executivo.

§ 2º Para aos entes da Federação com população superior a duzentos mil habitantes, o prazo máximo para implantação da avaliação disposta no inciso IV do parágrafo único do art. 48 é de seis anos a contar da vigência.”



SF/17564.79223-41





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe três alterações. A primeira trata de enquadrar mais adequadamente a definição de Programa. Como redigido, permite a interpretação de haver a alternativa para se analisar dois programas ou dois projetos ou, ainda, duas atividades. Na prática, projetos e atividades são partes componentes do Programa. O Projeto tem prazo definido e a atividade é continuada. Além disso, não foram mencionadas as operações especiais, como é o caso do Bolsa Família, por exemplo.

A segunda faz a avaliação ser aplicada sobre todos os programas, não somente dois, uma vez que a Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas da União e o Executivo Federal já desenvolveram metodologia para tanto e, pode-se dizer, já vem sendo aplicada como instrumento de avaliação, que pode ser encontrada no parecer prévio, elaborado pelo TCU, das contas do Presidente da República, bem como na tomada de contas dos ordenadores de despesa. Em outros termos, não se trata de uma atividade nova para a administração federal, com procedimentos a serem montados a partir do zero. De toda forma, a Lei, nos termos propostos, acaba por formalizar.

A terceira permite que os entes da federação especificados na lei tenham prazo de até seis anos, a contar da inauguração da lei, para montar equipe e o arcabouço de análise.

Nestes termos, a Lei Complementar nº 101 dá um passo importantíssimo no aprimoramento da qualidade das políticas públicas. Com base neste ponto, peço apoio de meus pares a emenda que proponho.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



SF/17564.79223-41



Encerrou-se, no dia 24 de abril, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2015 e ao Projeto de Resolução nº 30, de 2015.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Requerimento nº 278/2017





RGS
00278/2017

Aprovado.
Em 25/04/17
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 278 , DE 2017

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signatures]

WEILINGTON
WELFAREDS



Parecer nº 10/2017





Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 10, de 2017 - Gabriel Leal de Barros (Inst. Fiscal Independente do SF)

Indicação do Senhor Gabriel Leal de Barros para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

Matéria **PAR 10/2017**

Início Votação **25/04/2017 16:53:14** Término Votação **25/04/2017 17:19:24**

Sessão **47º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **25/04/2017 07:27:46**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 25/04/2017 17:19:27



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 10, de 2017 - Gabriel Leal de Barros(Inst. Fiscal Independente do SF)

Indicação do Senhor Gabriel Leal de Barros para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

Matéria **PAR 10/2017**

Início Votação **25/04/2017 16:53:14** Término Votação **25/04/2017 17:19:24**

Sessão **47º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **25/04/2017 07:27:46**

PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfê Rodrigues	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:60 NÃO:1 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:62

Primeiro-Secretario

Emissão 25/04/2017 17:19:27



Parecer nº 15/2017



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 15, de 2017 - Gustavo do Vale Rocha (CNMP)

Indicação do senhor Gustavo do Vale Rocha à vaga reservada à Câmara dos Deputados para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 15/2017** Início Votação **25/04/2017 17:20:44** Término Votação **25/04/2017 17:55:19**

Sessão **47º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **25/04/2017 07:27:46**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO

Emissão 25/04/2017 17:55:27



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 15, de 2017 - Gustavo do Vale Rocha (CNMP)

Indicação do senhor Gustavo do Vale Rocha à vaga reservada à Câmara dos Deputados para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 15/2017**

Início Votação **25/04/2017 17:20:44** Término Votação **25/04/2017 17:55:19**

Sessão **47º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **25/04/2017 07:27:46**

PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO
PMDB	MG	Zeze Perrella	SECRETO

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:50 NÃO:14 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:66

Primeiro-Secretario

Emissão 25/04/2017 17:55:28



Projeto de Lei do Senado nº 695/2015



*Aprovado
Em 25/04/17*

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2017

Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inclusão em Ordem do Dia o PLS nº 695, de 2015, *com urgência.*

e 336, II

Sala das Sessões, em

[Handwritten signatures and initials]

Mineria

PRB

PR

Wellington FARIAS

Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do DEMOCRATAS





SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 69 , DE 2017 - PLEN - SF

*Aprovado.
A Câmara dos
Deputados.
Em 25/04/17.*

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2015, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para incluir a condenação pela prática de crime de violação de direito autoral, descaminho ou contrabando como causa da aplicação das sanções administrativas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

Senado Federal, em 25 de abril de 2017.

[Assinatura]
Eduardo Amorim

[Assinatura]
João Paulo Sobrinho
Relator

[Assinatura]
Dani Alcolombe
Presidente



ANEXO AO PARECER Nº ⁶⁹, DE 2017.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2015.

Acrescenta art. 88-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir a condenação definitiva por crime de violação de direito autoral, descaminho ou contrabando como causa de aplicação das sanções administrativas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 88-A:

“Art. 88-A. As sanções previstas no inciso III do art. 87 poderão também ser aplicadas às empresas cujo administrador ou sócio tenha sofrido condenação definitiva por crime de violação de direito autoral, descaminho ou contrabando, praticado em benefício da empresa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Parecer nº 14/2017



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 14, de 2017 - Maria Tereza Uille Gomes (CNJ)

Indicação do nome da Doutora Maria Tereza Uille Gomes à vaga reservada à Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

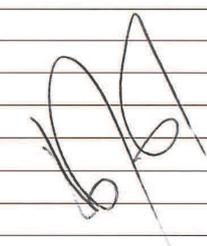
Matéria **PAR 14/2017**

Início Votação **25/04/2017 18:05:46** Término Votação **25/04/2017 18:20:56**

Sessão **47º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **25/04/2017 07:27:46**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PV	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO



Emissão 25/04/2017 18:20:59



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 14, de 2017 - Maria Tereza Uille Gomes (CNJ)

Indicação do nome da Doutora Maria Tereza Uille Gomes à vaga reservada à Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

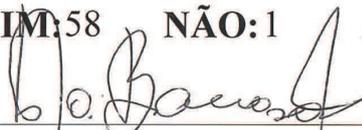
Matéria **PAR 14/2017** Início Votação **25/04/2017 18:05:46** Término Votação **25/04/2017 18:20:56**

Sessão **47º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **25/04/2017 07:27:46**

REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO
PMDB	MG	Zeze Perrella	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM: 58 NÃO: 1 ABST.: 2 PRESIDENTE: 0 TOTAL: 61


Primeiro-Secretario

Emissão 25/04/2017 18:20:59



Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2012



Emenda nº 5 - PLEN

EMENDA Nº – PLEN

(à PEC nº 24, de 2012)

Dê-se ao art. 144-A e ao *caput* e §1º Art. 144-C da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça à PEC nº 24, de 2012, a seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 144-A. É instituído, no âmbito da União, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, para o financiamento de programas e projetos de segurança pública.

Parágrafo único. Lei disporá sobre:

I - criação de sistema único de segurança pública com o objetivo de promover a atuação integrada dos órgãos de segurança pública e dos órgãos responsáveis por políticas sociais da União, Estados e Distrito Federal, que habilitará os programas e projetos a serem financiados pelo fundo;

II – criação de Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento da Segurança Pública com participação de membros da sociedade civil, representantes das unidades da federação, assegurada a paridade entre representantes de órgãos do Poder Público e da sociedade civil.” (NR)

“Art. 144-C. Os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública destinam-se ao financiamento de programas e projetos apresentados no âmbito do sistema único de segurança pública.

§ 1º Os projetos e programas criados no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública deverão ser avaliados por Conselho Gestor do qual representantes da sociedade civil tenham participação paritária em relação aos representantes do poder público.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O atual quadro da segurança pública tem demonstrado a necessidade de ações integradas e políticas consistentes destinadas a tratar de forma mais adequada a complexidade dos problemas que desencadeiam ciclos de violência e de vulnerabilidade.

O fenômeno complexo da criminalidade violenta exige estratégias de atuação que não sejam segmentadas ou aprisionadas pelas formas que o Poder Público organiza suas instituições.

Recebido em 19/4/17
 Hora 09:50
 Carolina Monteiro D. Mourão
 Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM



SF/17671.33137-81

Página: 1/4 29/03/2017 16:17:14

853bb292dca5118ef7808e982aca4696420b52b6



O enfrentamento das causas e efeitos deste fenômeno somente é eficaz com o envolvimento das diversas áreas e órgãos responsáveis por políticas públicas de natureza tanto social como as dos órgãos de segurança, nas atividades preventivas e repressivas.

Ao mesmo tempo em que é consensual entre especialistas a avaliação da importância desta integração, é fundamental que sejam criados instrumentos normativos que assegurem a sua implementação, evitando-se que recursos públicos sejam empregados sem o devido suporte em políticas públicas adequadamente construídas.

Assim, é preciso assegurar a criação de verdadeiro sistema único capaz de integrar órgãos e políticas sociais e de segurança pública, com governança da qual haja participação paritária da sociedade civil.

A avaliação da necessária adequação dessas políticas somente se faz eficaz com a participação da sociedade civil que, por meio do contato direto com a comunidade e com o fenômeno da violência, é capaz de estabelecer o parâmetro necessário da eficiência das políticas desenvolvidas e orientar de forma mais clara os rumos a serem perseguidos pelo Poder Público.

Somente com esta construção os recursos financeiros poderão ser adequadamente empregados, de modo a propiciar o avanço nas políticas públicas.

Neste sentido a presente emenda vincula a criação do Fundo e o emprego de seus recursos à formatação de projetos e programas integrados de segurança, bem como de um sistema único com Conselho Gestor capaz de propiciar o constante avanço e avaliação das políticas públicas.

Sala das Sessões,



GLEISI HOFFMANN

Líder do Partido dos Trabalhadores e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



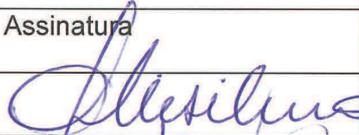
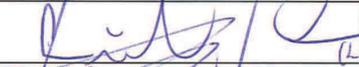
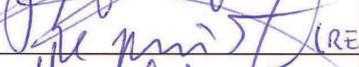
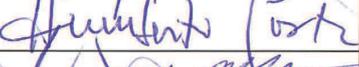
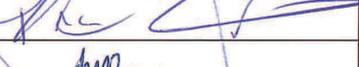
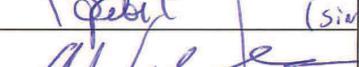
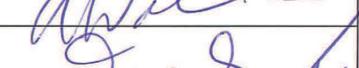
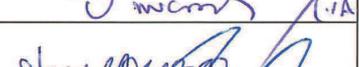
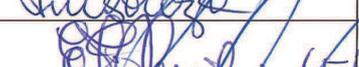
SF/17671.33137-81

Página: 2/4 29/03/2017 16:17:14

853bb292dca5118ef7808e982aca4696420b52b6



Proposta de Emenda à constituição nº 24, de 2012. Emenda que dá nova redação ao art. 1º do substitutivo aprovado na CCJ.

	Senador(a)	Assinatura
1.		 (GLEISI)
2.		 (LINDBERGH)
3.		 (FERNANDO BEZERRA)
4.		 (REQUIÃO)
5.		 (HUMBERTO COSTA)
6.		 (RENAN)
7.		 (PAIM)
8.		 (FERRAZ)
9.		 (REGINA)
10.		 (SIMONE)
11.		 (VALADRES)
12.		 (JANESSA)
13.	LÍDICE DA MATA ESQUEVA	 (LÍDICE)
14.	Edmar Pereira	 (EDMAR)
15.	Agostinho Lourenço	 (AGOSTINHO)
16.	FACILITADOR	 (FACILITADOR)
17.		 (ANASTASIA)
18.		 (RANDOLFE)
19.		 (FÁTIMA)
20.		 (ACYR)
21.		 (ACYR)
22.	EDUARDO LOPES	 (EDUARDO)

SF/17671-33137-81

Página: 3/4 29/03/2017 16:17:14

853bb292dca5118ef7808e982aca4696420b52b6



23.		
24.	José Pinheiro	[Signature]
25.	MARIA	[Signature]
26.	Jorge Soares	[Signature]
27.	Reimundo Silva	[Signature]
28.	VALDIR RAUPP	[Signature]
29.	Ana Amélia (PPS)	[Signature]
30.	Angela Portela	[Signature]
31.	Helio José	[Signature]
32.	TEL 44 419 14011	[Signature]
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		

(ROBERTO ROCHA)



Página: 4/4 29/03/2017 16:17:14

853bb292dca5118ef7808e982aca4696420b52b6



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval	SP
Dário Berger	SC
Edison Lobão	MA
Eduardo Braga	AM
Elmano Férrer	PI
Eunício Oliveira	CE
Garibaldi Alves Filho	RN
Hélio José	DF
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Kátia Abreu	TO
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS
Zeze Perrella	MG

Bloco Social Democrata - 16 PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves	PSDB / MG
Alvaro Dias	PV / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Eduardo Amorim	PSDB / SE
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12 PP-7 / PSD-5

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
José Medeiros	PSD / MT
Lasier Martins	PSD / RS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Morais	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11 PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz	PDT / RO
Ângela Portela	PDT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10 PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1 PTC-1

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Lopes	PRB / RJ
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Pedro Chaves	PSC / MS
Telmário Mota	PTB / RR
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe	DF
---------	----

PMDB	22
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Moderador	9
S/Partido	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 ** : Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (105) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,65)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Moraes - PP (38,122) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,57,66,83,115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89,126) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,115,121) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (31,41,55,63,127) Lindbergh Farias (29,59,62,89,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (3,27,116)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,13,114) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (100) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (18,23,91)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (106) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p style="text-align: center;">Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferraço (78,85,112)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123)</p>	<p style="text-align: center;">Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,113)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Anibal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Anibal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojatos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 21/03/2017

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senador Hélio José (DF)	1.
Senadora Rose de Freitas (ES)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5.
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	6. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,11,12)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁵⁾	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores AtaiDES Oliveira, Dalirio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lidice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Anibal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-LBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet ⁽⁷⁾	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger ⁽⁷⁾	2. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁷⁾	3.
Senador José Maranhão ⁽⁷⁾	4.
Senador Raimundo Lira ⁽⁷⁾	5.
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	4. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾
VAGO ^(1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	1. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽³⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽³⁾	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Aírton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1.
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. n° 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. n° 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. n° 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga ⁽⁷⁾	2. Senadora Kátia Abreu ^(7,9,10)
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	3. Senadora Rose de Freitas ⁽⁷⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁷⁾	4. Senador Jader Barbalho ⁽⁷⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁷⁾	5. Senador Valdir Raupp ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽³⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽³⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. VAGO ^(7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).

15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varela

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁸⁾	1. Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾
VAGO ^(8,12)	2. Senador Hélio José ⁽¹¹⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾	3.
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Bruno Souza de Barros**Telefone(s):** 3303 1095**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	1.
Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2.
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3.
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(8,15)	1.
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raimundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (2,3,4,5,6)

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

* Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

** Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N ° 54/2016-BLOMOD.
4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. n° 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.n° 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** (9,10,11,12)**VICE-PRESIDENTE:** (9)**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO (2)
PSDB	VAGO
PSB	VAGO
PDT	VAGO
PR	VAGO (3,4,5,6,7,8,13,14)
PSD	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
DEM	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PP	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PTB	VAGO (10,12)
PPS	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PCdoB	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PSC	VAGO (3,4,5,6,7,8,14)
PRB	VAGO (1,15,16,17,18)
REDE	VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

4. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

5. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

6. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
7. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
8. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
9. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
13. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
14. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
15. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
16. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
17. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
18. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO (3)
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO (1,4,5,6,9,10,11)
	REDE
	VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.
10. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 002/2017-LIDPRB.
11. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** (3)**VICE-PRESIDENTE:** (3)**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (2,4,5,6)
PSOL
VAGO (1)

Atualização: 18/10/2016**Notas:**

* Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

** Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO (3)
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO (1,4,5,6,7)
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

* Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
VAGO ⁽²⁾
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)
VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO (1)
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO (3)
PRB
VAGO (4,5,6,7)
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. Nº 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

